



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira  
29 de maio de 2015

ANO CXXIV DA IOE  
125ª DA REPÚBLICA  
Nº 32.896

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

104 Páginas

## Audiência debaterá plano de direitos humanos das crianças

O Ministério Público do Estado do Pará fará Audiência Pública, no dia 3 de junho, para apresentar o documento preliminar do Plano Decenal de Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes de Belém e coletar contribuições da sociedade belenense.

O evento iniciará às 9h, no auditório da sede do MP, na Rua João Diogo nº 100 (Praça Felipe Patroni), com o objetivo de garantir a participação e apoio da sociedade na discussão e construção do plano.

A entidade que queira cadastrar

representante, ou quem estiver interessado em participar das exposições, poderá efetuar inscrição com antecedência, por meio de ficha de inscrição online no endereço eletrônico [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br), até o dia 1º de junho.

PÁGINA 97

## Obras de engenharia

O Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE) realizará licitação com o objetivo de contratar empresa especializada em obras de engenharia para implantar Escola de Contas e Controladoria do DCE, adequar a Diretoria e Engenharia do DCE, além de adequar gabinetes.

A abertura do certame ocorrerá às 9h do dia 23 de junho, na sala de audiências públicas do TCE.

PÁGINA 93

## Reforma e ampliação

A contratação de empresa especializada para executar obras de engenharia para reforma e ampliação na E.E.E.F.M. Lucy Correa de Araújo, localizada no Conjunto Cidade Nova VI, será objeto de licitação da Secretaria de Estado de Educação (Seduc).

A abertura do certame será feita no auditório central do prédio da Seduc, na Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, s/n, às 9h do dia 30/06.

PÁGINA 62

## Mérito Grão-Pará

O Governo do Estado concede Medalha da Ordem do Mérito Grão-Pará, mais importante comenda existente no Pará, no grau de Comendador, às empresas e entidades que atuaram de forma decisiva durante os 120 Anos da Assinatura do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação firmado entre Brasil e Japão.

Assim, expressa o reconhecimento em nome de todos os paraenses.

PÁGINA 5

## Licitação em Marabá

Às 9h do dia 15/06, a Prefeitura de Marabá abrirá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

O objeto será ao registro de preços para eventual fornecimento de material de expediente para o Projovem Urbano e Rural, em atendimento às necessidades dos alunos contemplados pelo programa.

PÁGINA 100

## Eleição de Conselho

A Prefeitura de Terra Alta faz inscrições de candidatos ao Processo Unificado de Eleição do Conselho Tutelar Municipal, até o dia 10 de junho, das 8h às 13h, no prédio do Auditório Municipal Nelson Amaral, na Rua Magalhães Barata, s/n.

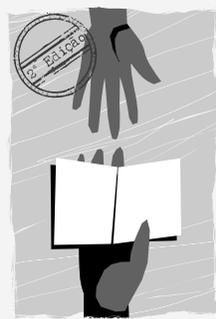
As eleições serão no dia 04/10, das 8h às 17h. O edital será disponibilizado de forma gratuita aos concorrentes.

PÁGINA 102



*Dê liberdade aos seus livros!*

Doe para comunidades na campanha Livro Solidário.  
Informações: 4009-7847  
[livrosolidario.blogspot.com.br](http://livrosolidario.blogspot.com.br)



**LIVRO SOLIDÁRIO**

Articulação e Cidadania



# Agenda Cultural

Programme-se!



## CINEMA

### O Sal da Terra

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia entrada)

Até 29/05 (sexta) - 19h

30/05 (sábado) - 19h e 21h

31/05 (domingo) - 17h e 19h

03 a 05/06 (quarta a sexta) - 19h

06/06 (sábado) - 19h e 21h

07/06 (domingo) - 17h e 19h

Nos últimos 40 anos, o fotógrafo Sebastião Salgado tem viajado através dos continentes, aos passos de uma humanidade sempre em mutação. Ele testemunhou alguns dos principais eventos da nossa história recente; conflitos internacionais, a fome e o êxodo. Ele agora embarca na descoberta de territórios imaculados, da flora e da fauna selvagem e de paisagens grandiosas como parte de um enorme projeto fotográfico. Uma homenagem à beleza do planeta. Vida e obra de Sebastião Salgado são reveladas a nós por seu filho, Juliano, e pelo renomado diretor Wim Wenders. Indicado ao Oscar 2015 de Melhor Documentário.



## LITERATURA

### Lançamentos da IOE na

### XIX Feira Pan-Amazônica do Livro

30/05 (sábado)

Tarde de autógrafos com Bia Bedran - 16h30

31/05 (domingo)

"Poemas", de Maria Ducarmo - 11h

"Caminhos", de Raimundo Gaby - 19h

02/06 (terça-feira)

"Visão da Vereda", de Ermerino Guimarães - 19h

03/06 (quarta-feira)

"A Lua no Céu era...", de Adenauer Jatene - 19h

04/06 (quinta-feira)

"Papai, você não tem amigos normais?", de Paulo Silber - 17h30

"Riozinho do Anfrízio" (Xingu – Contos), de André Nunes - 19h

05/06 (sexta-feira)

"Terra de Revolta", de Ana Renata - 19h

06/06 (sábado)

"Até o Fim", de José Neto - 19h



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
[sac@ioe.pa.gov.br](mailto:sac@ioe.pa.gov.br) | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene  
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho  
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto  
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

## NESTA EDIÇÃO | Sexta-feira, 29 de Maio de 2015

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... PÁG. 5  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... PÁG. 6  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... PÁG. 8  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** ..... PÁG. 8  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO ..... PÁG. 8  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 9  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... PÁG. 9  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... PÁG. 37  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 37

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO** ..... PÁG. 37

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA** ..... PÁG. 38  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... PÁG. 42  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... PÁG. 43  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... PÁG. 43  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... PÁG. 43

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES** ..... PÁG. 46  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 46  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 47

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... PÁG. 49  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... PÁG. 49  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... PÁG. 49  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 49  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 51

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... PÁG. 52  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 52  
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA  
MUNICÍPIOS VERDES ..... PÁG. 53

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... PÁG. 53  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... PÁG. 53  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DA POLÍCIA MILITAR - FASPM ..... PÁG. 53  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 54  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 54  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ... PÁG. 55  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... PÁG. 55

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... PÁG. 57  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... PÁG. 57  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... PÁG. 57

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... PÁG. 57  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... PÁG. 58

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... PÁG. 58  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 64

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... PÁG. 67  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... PÁG. 68  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA  
DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO ..... PÁG. 70

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... PÁG. 70  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 70

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... PÁG. 71  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 72  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. .... PÁG. 72

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... PÁG. 72  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... PÁG. 73  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 73

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
TÉCNICA E TECNOLÓGICA** ..... PÁG. 73  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO À ESTUDOS  
E PESQUISAS DO PARÁ-FAPESPA ..... PÁG. 73  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 74

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER** ... PÁG. 74

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO** ..... PÁG. 75

**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... PÁG. 75

**JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 76

**TRIBUNAIS DE CONTAS**  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 77  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 93

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 94  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 94  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 98

**MUNICÍPIOS** ..... PÁG. 98  
**EMPRESARIAL** ..... PÁG. 103

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat  
Tel.:

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### FUNDAÇÃO PROPAZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt  
Tel.:

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Vitor Manuel Jesus Mateus  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPÁ

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPÁR VIANNA

Presidente: Ana Lydía Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes  
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Andrei Gustavo Leite Viana de Castro  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso  
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

### NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

Cargo:  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Nahum Fernandes da Silva  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmir Firmino de Sousa  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Helenilson Cunha Pontes  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
Tel.: (91) 3254-1373

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

### NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos  
Tel.: (91) 3201-9555

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki  
Tel.: (91) 3110-2550

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde  
Tel.: (91) 3224-2663

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente:  
Tel.: (91) 3236-2884

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob  
Tel.:

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira  
Tel.:

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa  
Tel.: (91) 3223-2560

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Tel.:

## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### Lei nº 8.174, DE 28 de maio de 2015

Dispõe sobre o remanejamento, transposição e transferência das dotações orçamentárias da Lei Orçamentária de 2015.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a proceder o remanejamento, a transposição e/ou transferência, total ou parcial, das dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, de que trata a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, destinadas ao programa objeto da Lei nº 7.773, de 23 de dezembro de 2013, inclusive as dotações orçamentárias destinadas ao referido programa originalmente previstas nos órgãos e entidades extintos, e outras estabelecidas no Plano Plurianual do Estado e no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 2015, a fim de dar cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei nº 8.097, de 1º de janeiro de 2015, até o limite de R\$ 15.672.075,00 (quinze milhões, seiscentos e setenta e dois mil e setenta e cinco reais).

Parágrafo único. Em razão dos ajustes orçamentários previstos no *caput* deste artigo, poderá haver, excepcionalmente, a adequação da classificação funcional e dos programas indispensáveis ao funcionamento do órgão ou entidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de maio de 2015.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**Protocolo 834478**

#### DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual e, na qualidade de Grão-Mestre da ORDEM DO MÉRITO GRÃO-PARÁ, instituída pelo Decreto nº. 8.085, de 7 de setembro de 1972, e regulamentada pelo Decreto nº. 8.721, de 26 de abril de 1974, e

Considerando o transcurso dos 120 Anos da Assinatura do Tratado de Amizade, Comercio e Navegação firmado entre Brasil e Japão, bem como a relevante contribuição de empresas e entidades instaladas no Estado que atuaram de forma decisiva para o fortalecimento e consolidação dessa relação;

Considerando que é dever do ESTADO DO PARÁ tornar público seu reconhecimento àqueles que engrandecem a causa pública e proporcionam o desenvolvimento do Estado.

Considerando que ao Governador do Estado compete expressar tal reconhecimento em nome de todos os paraenses,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da ORDEM DO MÉRITO GRÃO-PARÁ, mais importante comenda existente no Estado, no grau de COMENDADOR, às empresas e entidades a seguir relacionadas:

ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A - ALBRAS

OYAMOTA DO BRASIL S/A

Y.YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

MOTORES DE BELÉM LTDA - MOTOBEL

AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - AMASA

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE TOMÉ-AÇU - CAMTA

DENDÊ DO PARÁ S/A - DENTAUÁ

AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A

SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA.

PARQUE ECOLÓGICO DE GUNMA

CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA NIPO-BRASILEIRA DO PARÁ

ASSOCIAÇÃO PAN-AMAZÔNIA NIPO-BRASILEIRA - APANB

BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZÔNIA - BENAMA

CENTRO DE DIFUSÃO DA LÍNGUA JAPONESA DO NORTE DO BRASIL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, registrando-se o mesmo nos assentos da ordem ora concedida.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar VITOR MANUEL JESUS MATEUS, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar, sem nenhum ônus para o Estado, no período de 22 a 30 de maio de 2015, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES, Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 26 de março de 2015, as férias concedidas a JOSÉ BARROSO TOSTES NETO, Secretário de Estado da Fazenda, que foram transferidas para o período de 9 de março a 7 de abril de 2015 por intermédio do Decreto datado de 18 de maio de 2015, publicado no DOE nº. 32.888, de 19 de maio de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2015

Substitui membros, titulares e suplentes, do Conselho Estadual de Administração do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos da Lei nº. 6.571, de 8 de agosto de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 7.290, de 24 de julho de 2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP e dá outras providências;

Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 93/2015-GP, de 11 de fevereiro de 2015, e as informações constantes no Processo nº. 2015/167337;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0373/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho de Administração do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP os representantes a seguir relacionados:

I- *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - ALEPA*

Titular: WANIA SUELY MARINHO VELASCO.

Suplente: CARLOS EDUARDO CÉSAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES.

Art. 2º Nomear, para o Conselho de Administração do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, os representantes abaixo relacionados:

I- *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - ALEPA*

Titular: HAROLDO MARTINS E SILVA.

Suplente: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA.

Art. 3º Os membros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no art. 1º (biênio 2014/2016).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso XX, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Processo nº. 2014/547337;

Considerando o disposto no art. 57, inciso I, da Lei nº. 5.810/94;

Considerando a Manifestação s/nº. datada de 19 de maio de 2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir o servidor PABLO FERREIRA DIAS DA SILVA ao cargo efetivo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XX, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Processo nº 201500003857

(2014/519030);

Considerando o disposto no art. 57, inciso I, da Lei nº.

5810/94;

Considerando o Parecer datado de 5 de maio de 2015 da

Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir a servidora SANNAH MOHAMAD BIRANI ao cargo efetivo de Técnico de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, vinculado ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, JOANISIO CARDOSO MESQUITA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de maio de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, JULIO CESAR MEYER JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de maio de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, RUBENS DE AQUINO OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de maio de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, PATRÍCIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de maio de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, TANICE DA SILVA AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de maio de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDNAYRA CARVALHO DA SILVA BARBOSA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de junho de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA NICÉIA ALBUQUERQUE DÓREA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de junho de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de abril de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, JOSÉ BARROSO TOSTES NETO do cargo de Secretário de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: designar NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Secretário Adjunto de Receitas da Fazenda Estadual, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2015**

Exonera e nomeia representantes do Conselho Técnico Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER - Pa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o que dispõe o Estatuto da EMATER;

Considerando o teor do Ofício nº. 189/2015 - GAB/SEDAP, de 24 de fevereiro de 2015, constante do Processo nº. 2015/79658;

Considerando o Parecer nº. 072/2015 da Procuradoria-Geral do Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os membros do Conselho Técnico Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER - Pa abaixo relacionados:

I- *SECRETARIA DE ESTADO*

*DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS*

Titular: YVENS ELY MARTINS CORDEIRO

Suplente: MARCELO SILVA AUZIER

II- *MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO PARÁ - MAPA/SFA*

Titular: ADEMIR CONCEIÇÃO CARVALHO TEIXEIRA

Art. 2º Nomear, para integrarem o Conselho Técnico Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER - Pa, os representantes a seguir nominados:

I- *SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS*

Titular: JOÃO HENRIQUE DA SILVA FILHO

Suplente: DIANA DA SILVA CASTRO

II- *MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO PARÁ - MAPA/SFA*

Titular: MILTON LEITE ALVES DA CUNHA

Art. 3º Os membros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no artigo 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

\* **Republicado o Decreto de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº. 32879, de 6 de maio de 2015.**

**Protocolo 834482**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 2.846/2015-CCG DE 28 DE MAIO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/220515,

R E S O L V E:

autorizar ROBERTO PAULO AMORAS, Auditor Geral do Estado, a viajar para Brasília - DF, no dia 27 de maio de 2015, a fim de participar do Seminário *Sistema de Controle Interno no Brasil*, organizado pelo Banco Mundial e Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.847/2015-CCG DE 28 DE MAIO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/221348,

R E S O L V E:

autorizar ANTÔNIO SABÓIA DE MELO NETO, Procurador-Geral do Estado, a viajar para Brasília-DF, nos dias 26 e 27 de maio de 2015, a fim de participar de audiência no Supremo Tribunal Federal - STF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

**Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado**

**PORTARIA Nº 2.848/2015-CCG DE 28 DE MAIO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/222213,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, GUSTAVO LUIS FERRI FURINI do cargo em comissão de Assistente Técnico II, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Gabinete do Secretário Extraordinário de Estado para Coordenação do Programa Municípios Verdes, a contar de 1º de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.849/2015-CCG DE 28 DE MAIO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/228566,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, LILIAN DE CÁSSIA MARTINS OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 29 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.850/2015-CCG DE 28 DE MAIO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/216941,

R E S O L V E:

exonerar MAURO DOS SANTOS LEONIDAS do cargo em comissão de Coordenador de Projetos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.851/2015-CCG DE 28 DE MAIO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/216941,

R E S O L V E:

nomear WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.852/2015-CCG DE 28 DE MAIO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 169215

R E S O L V E:

exonerar GUIONALDO RIBEIRO ARAUJO do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.853/2015-CCG DE 28 DE MAIO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 169215

**R E S O L V E:**

nomear ELAINE DE JESUS MARTINS BRAGA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.854/2015-CCG DE 28 DE MAIO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/222461

**R E S O L V E:**

nomear JOSÉ VIANA DE SOUSA FILHO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC, a contar de 1º de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.855/2015-CCG DE 28 DE MAIO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/216838,

**R E S O L V E:**

nomear LUIS CARLOS WELLINGTON DE SOUZA WASSALLY para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 20 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.856/2015-CCG DE 28 DE MAIO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/203701,

**R E S O L V E:**

nomear BERNARDO DE PAULA LOBO para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 13 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.857/2015-CCG DE 28 DE MAIO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/203701,

**R E S O L V E:**

nomear LEON BRASIL CORUMBÁ para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos Estruturantes, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 13 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.858/2015-CCG DE 28 DE MAIO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/217865,

**R E S O L V E:**

nomear MARILIA MARIA MAUÉS DA COSTA AMORIM para exercer o cargo em comissão de Secretário Operacional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.859/2015-CCG DE 28 DE MAIO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/217865,

**R E S O L V E:**

nomear GISELLE SANJAD RAMOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.860/2015-CCG DE 28 DE MAIO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/217865,

**R E S O L V E:**

nomear LUCAS SOUZA DA SILVA CONDE para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.861/2015-CCG DE 28 DE MAIO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/217865,

**R E S O L V E:**

nomear MILENE DE NAZARÉ MESQUITA DE AZEVEDO VIÉGAS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.862/2015-CCG DE 28 DE MAIO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/217865,

**R E S O L V E:**

nomear CÉLIA REGINA SILVA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.863/2015-CCG DE 28 DE MAIO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/217865,

**R E S O L V E:**

nomear MANOEL PAIVA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.864/2015-CCG DE 28 DE MAIO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/217865,

**R E S O L V E:**

nomear VANESSA CARVALHO LANDY para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.865/2015-CCG DE 28 DE MAIO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/217865,

**R E S O L V E:**

nomear CLEIDE MORAES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.866/2015-CCG DE 28 DE MAIO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

**R E S O L V E:**

lotar MARIA NICÉIA ALBUQUERQUE DÓREA, Assessor de Gabinete, na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.867/2015-CCG DE 28 DE MAIO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

**R E S O L V E:**

lotar LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO, Assessor Especial I, na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo 834480**

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 054/2015-SCCG, DE 27 DE MAIO DE 2015.**  
A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.  
CONSIDERANDO: o processo nº 2015/223194-PG, datado de 26 de maio do corrente ano.

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as bases legais e vigentes, 1.½ (uma e meia) diárias aos servidores EDER CHARLES ROSA MACEDO, Mestre de Cerimônia, matrícula funcional nº 5842220/4, CPF nº 377.419.692-34, JOÃO TADEU MESQUITA DE FRANÇA, Assessor de Cerimonial, matrícula nº 5432642/4, CPF nº 139.897.742-04, lotados na Diretoria de Cerimonial e JOÃO JARDIM MARTINS, Assistente Operacional II, matrícula funcional nº 57235148/2 e CPF nº 086.480.182-34, lotado na Coordenadoria de Transporte, que se deslocarão ao município de Igarapé Açu, no período de 27 a 28/05/2015, onde farão a precursora do evento de inauguração da agência do BANPARÁ, no citado município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 27 de maio de 2015

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo 834319**

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO a Dispensa de Licitação nº 07/2015- CCG/PA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.863, Edição do dia 09/04/2015, fl. 5.

**Protocolo 834259**

**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO o Contrato Nº 70/2015 - HANGAR, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 32.871, Edição do dia 23.04.2015, fl. 5.

**Protocolo 834267**

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 152/2015 - CMG, 28 DE MAIO DE 2015**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o Processo nº 322/2015-CMG, datado de 26/05/2015

**RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao Policial Militar abaixo mencionado, por ter seguido viagem para o município de SALINÓPOLIS/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
SD PM RG 32945 CLAYTON MENEZES CUNHA	541925171	752.318.162-72	21 à 25/05/15	4,5 (completa)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém / PA, 28 de maio de 2015

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo 834161**

PROCURADORIA  
GERAL DO ESTADO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Quarto Termo Aditivo ao Contrato: 006/2011-PGE**

Data da Assinatura: 26/05/2015

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do Contrato nº 006/2011 Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE CNPJ: 61.600.839/0001-55.

Endereço: Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP: 04.533-001, São Paulo/SP; Telefone: (91)-3202-1450

Ordenador: Antônio Sabóia de Melo Neto

**Protocolo 834172**

## DIÁRIA

**Portaria nº 363/2015-PGE.G. 28 de maio de 2015**

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, 1/2 diária no valor de R\$67,50, aos servidores Amanda Carneiro Raymundo Bentes, Procuradora do Estado, Id. Funcional nº 54194016/3 e Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento, Motorista, Id. Funcional nº 6120016/1, com saída de Belém-PA para Abaetetuba-PA, no dia 02.06.15, para Audiência Continuação Trabalhista.

LORENA DE PAULA REGO SALMAN

Procurador-Geral do Estado, em exercício

**Protocolo 834393**

**Portaria nº 364/2015-PGE.G. 28 de maio de 2015**

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, 1/2 diária no valor de R\$67,50, ao motorista Paulo Fernando Pinheiro Martins, Id. Funcional nº 55589376/1, com saída de Belém-PA para Capanema-PA, no dia 27.05.15, para retirar a Certidão de Intimação nº 215.01791914-10.

LORENA DE PAULA REGO SALMAN

Procurador-Geral do Estado, em exercício

**Protocolo 834394**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO CONTRATO Nº41/2014**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS -ABSP, com sede na Trav. Padre Eutíquio, nº 701, Sala 104, Bairro Campina, CEP 66013-090, CNPJ 06.817.337/0001-72

OBJETO: Alteração da Cláusula primeira, item 1.1 do Contrato original, que passa a figurar com a seguinte redação:

1.1 A consignação aqui estabelecida será implementada através do código 538, que será concedido à ABSP, para desconto em folha de pagamento nas modalidades de consignação facultativas MENSALIDADE, PLANO DE SAÚDE, CONVÊNIO JURÍDICO E CONVÊNIO COMERCIAL.

VIGÊNCIA: 26/05/2015 a 24/08/2016

DATA DA ASSINATURA : 26/05/2015

**Protocolo 834048**

## IMPrensa Oficial do Estado

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA N.º 084, de 28 de maio de 2015.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;

Considerando o que dispõe o art. 52, inciso III c/c art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e Decreto Estadual n.º 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE: Designar o servidor para acompanhamento e fiscalização de contrato, conforme abaixo:

Fiscal: Léo Monteiro Moreno, Matrícula n.º 54191919/2.

CONTRATADO	OBJETO	VALOR	CTR	PROCEDIMENTO
REDE SEGURA TECNOLOGIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO E VARREDURA DE VULNERABILIDADES PARA APLICATIVOS WEB E ATIVOS DE REDE	R\$ 1.854.999,96	N.º 024/2015	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2015-IOE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente da IOE

**Protocolo 834144**

**CONTRATO****Contrato: 024/2015**

Exercício: 2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema Integrado de Gerenciamento e Varredura de Vulnerabilidades para Aplicativos Web e Ativos de Rede da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, incluindo implantação, suporte técnico, garantia e manutenção de versões, treinamento especializado e Operação Assistida do Sistema pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 1.854.999,96

Data de assinatura: 25/05/2015

Vigência: 25/05/2015 à 24/05/2016

Pregão Eletrônico: n.º 014/2015-IOE

Orçamento:

Programa de Trabalho - 22.131.1364.6805

Natureza da Despesa - 3390.39

Fonte do Recurso - 0661

Programa de Trabalho - 22.131.1364.6805

Natureza da Despesa - 3390.39

Fonte do Recurso - 0261

Origem do Recurso - Estadual

Contratado: Rede Segura Tecnologia e Prestação de Serviços LTDA.

Endereço: Rua Monte Alegre, n.º 212, Conjunto n.º 172

Bairro: Perdizes, CEP.: 05.014-000, São Paulo-SP

E-mail: contato@redesegura.com.br

Telefone: (11) 3675-7093; (11) 3875-2361

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

**Protocolo 833600**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 002/2015**

Data de Assinatura: 28/05/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Inclusão de previsão de pagamento do adicional noturno e horas extras.

Contrato: 008/2015

Exercício: 2015

Orçamento:

Programa de Trabalho - 22.122.1297.4534

Natureza da Despesa - 3390.37

Fonte do Recurso - 0261

Origem do Recurso - Estadual

Contratado: OFFICE - EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA-EPP

Endereço: Conjunto Cidade Nova VI, WE 84, n.º 1131, bairro:

Cidade Nova

CEP.: 67.140-250, Ananindeua-PA

E-mail: comercial.os@hotmail.com

Telefone: (91) 3275-0360

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

Termos Aditivos anteriores:

T.A. n.º 001/2015 - acréscimo - DOE 06/04/2015

**Protocolo 834171**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2015/IOE, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93, para a contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviços de acesso à internet visando a manutenção de link redundante.

Belém (PA), 27 de maio de 2015.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente IOE

**Protocolo 833578**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### Errata da publicação protocolo nº 832112 - data 26/05/2015

Contrato: 010

Exercício: 2015

Onde se lê: valor R\$ 7.800,00

Leia-se: valor R\$ 6.240,00

Contratada: FREITAS & ANDRADE GPA REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP

Ordenador : IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA...

**Protocolo 834067**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Portaria nº 153 de 25 de maio de 2015

CONSIDERANDO, o Memº nº 002 de 16/05/2015, de procedência da Comissão de Processo Administrativo, a qual solicita Prorrogação do Prazo para conclusão dos Trabalhos nos autos do Processo nº 2014/221549.

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 086 de 16/03/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.857 de 30/03/2015, publicação nº 811154.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de maio de 2015, encerrando-se o prazo em 27/07/15.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

**Protocolo 834037**

#### Portaria nº 155 de 27 de maio de 2015

CONSIDERANDO, Art. 13-A e seu parágrafo único, da Lei nº 6.569/2003, também ao art. 10 inciso I, III, IV do Regime Interno da EGPA, que regulamenta o 8º CONCURSO SERVIDOR NOTA 10 - 2015, objetivando a valorização do servidor, como referência de qualidade do serviço público no Estado;

Considerando a adoção de providências em atendimento a solicitação do Sr. Governador do Estado/PA e Regulamento expedido pela EGPA;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão de Avaliação, para adotar as providências constate do Regulamento da EGPA, como: Da avaliação, das inscrições, da Seleção e outras, sob a Presidência da primeira, com as seguintes servidoras: MARIA DE LOURDES MAUES RAMOS, matrícula nº 5857244/9, cargo Coordenadora de Gestão de Pessoas, lotada na COGP, SOCORRO DE NAZARÉ BASTOS VALENTE, matrícula nº 3155110/1, Assiste Administrativo/Coordenadora de Economia em Saúde, IVANEIDE CUNHA DE MELO, matrícula nº 2009781/1, Assistente Administrativo, lotada na COGP e JEAN MADSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 57232133/1, Assistente Administrativo, lotado a Gerencia de Conferencia Administrativa.

O prazo para entrega dos trabalhos da Comissão será obrigatoriamente até o dia 10 de agosto de 2015.

A presente Portaria entrará em vigor a contar desta data.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

**Protocolo 834044**

#### Portaria nº 149 de 18 de maio de 2015

CONSIDERANDO, o Memº nº 003 de 19/05/2015, de procedência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a qual solicita Prorrogação do Prazo para conclusão dos Trabalhos nos autos do Processo nº 2015/83719.

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 081 de 12/03/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.852 de 23/03/2015, publicação nº 808875.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 22 de maio de 2015, encerrando-se o prazo em 20/07/15.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

**Protocolo 834137**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 143 DE 28 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, conforme o processo nº. 2015/144503, de 07/04/2015.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/05/2015, publicado no DOE nº 32.882, de 11/05/2015.

RESOLVE:

I - INCLUIR, na PORTARIA Nº 104/2015, de 23/05/2015, publicada no DOE nº 32.875 de 29/04/2015, o servidor abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Função	Término de Contrato
1	Marcelo Alan Cardoso	5888391/2	Técnico em Gestão de Informática	06/05/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eudézia Martins D'Angelo

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício

**Protocolo 834405**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 139 DE 27 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a CONCESSÃO de diárias, conforme o PROCESSO Nº 2015/122368, DE 23/03/2015.

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 117/2015, de 11/05/2015, publicado no DOE nº 32.883, de 12/05/2015.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor MARCO ANTONIO MARTINS, CPF nº 044.587.102-49, matrícula funcional nº 55589560/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática/Gerente, 3 e ½ (três e meia) diárias, para custear despesas com sua viagem à São Paulo/SP, com o objetivo de participar da Conferência Oracle OpenWorld e Java One Latin America 2015, no período de 22/06/2015 a 25/06/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paulo Roberto Paiva de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

**Protocolo 834004**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA RET AP Nº 1036 DE 26 DE MAIO DE 2015

Proc. 2013/52329-0 - TCE

Assunto: Retificar a Portaria AP nº 2881, de 09 de junho de 2012 alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c o art. 40, §5º, da CF/88, os arts. 2º e 5º da EC nº 47/05 e art. 54-A, I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, §2º da Lei nº 5351/86; art. 32, da Lei nº 7442/10 c/c o art. 35, da Lei nº 5351/86 e, art. 131, §1º, IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36, da Lei nº 5351/86

Servidor (a): MARIA DO CARMO MORAES RODRIGUES

Matricula: 510823/1

Cargo: Professor Classe Especial, Nível J

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Valor dos Proventos: R\$ 3.179,03

Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

**Protocolo 834335**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 059, DE 29 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014 que aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF);

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre março / abril de 2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário de Estado da Fazenda

#### NOTAS EXPLICATIVAS

O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 8.095, de 30 de setembro de 2014, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de abril do ano de 2015. Esta composição está assim estruturada:

Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

Fundos Especiais;

Entidades da Administração Indireta, tais como:

Fundações;

Autarquias;

Empresas Públicas dependentes; e

Sociedades de Economia Mista dependentes.

Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.

Considera-se durante o exercício somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado - Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES

Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal

CRC - DF nº 006853

De acordo,

ADÉLIA MARIA DA SILVA MACÊDO

Secretária Adjunta do Tesouro de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.196.756	21.399.254	3.165.739	14,79	6.498.632	30,37	14.900.622
RECEITAS CORRENTES	21.421.961	22.624.458	3.527.633	15,59	7.267.492	32,12	15.356.966
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.119.520	11.119.520	1.814.558	16,32	3.728.493	33,53	7.391.027
IMPOSTOS	10.428.889	10.428.889	1.723.113	16,52	3.539.403	33,94	6.889.485
TAXAS	690.631	690.631	91.445	13,24	189.089	27,38	501.542
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.235.646	1.235.646	161.202	13,05	359.576	29,10	876.069
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.235.646	1.235.646	161.202	13,05	359.576	29,10	876.069
RECEITA PATRIMONIAL	376.529	376.529	121.890	32,37	240.679	63,92	135.850
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.649	1.649	3.785	229,56	4.127	250,28	(2.478)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	369.864	369.864	116.306	31,45	233.635	63,17	136.229
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	5.016	5.016	1.476	29,42	2.593	51,71	2.422
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	323		323		(323)
RECEITA AGROPECUÁRIA	447	447	10	2,23	23	5,24	423
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	397	397	3	0,72	16	4,11	380
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	50	50	7	14,21	7	14,21	43
RECEITA INDUSTRIAL	14.867	14.867	2.247	15,12	3.871	26,04	10.997
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	14.867	14.867	1.947	13,10	3.571	24,02	11.297
RECEITAS INDUSTRIAIS A CLASSIFICAR			300		300		(300)
RECEITA DE SERVIÇOS	638.628	638.628	78.334	12,27	130.603	20,45	508.025
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.739.973	7.739.973	1.308.330	16,90	2.713.924	35,06	5.026.049
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.575.130	7.575.130	1.304.037	17,21	2.707.430	35,74	4.867.699
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	164.843	164.843	4.293	2,60	6.493	3,94	158.350
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	296.352	1.498.849	41.061	2,74	90.323	6,03	1.408.526
MULTAS E JUROS DE MORA	76.500	76.500	13.394	17,51	25.370	33,16	51.130
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES	412	412	1.080	262,03	12.335	2.993,34	(11.923)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	72.922	72.922	16.531	22,67	34.078	46,73	38.844
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	146.517	1.349.015	10.057	0,75	18.540	1,37	1.330.475
RECEITAS DE CAPITAL	1.189.742	1.189.742	30.835	2,59	69.586	5,85	1.120.156
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	698.465	698.465	6.085	0,87	34.388	4,92	664.077
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	408.563	408.563	268	0,07	27.545	6,74	381.018
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	289.902	289.902	5.817	2,01	6.843	2,36	283.059
ALIENAÇÃO DE BENS	14.882	14.882					14.882
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS							
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	14.882	14.882					14.882
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	12.041	12.041	1.387	11,52	2.071	17,20	9.970
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	464.354	464.354	23.363	5,03	33.127	7,13	431.227
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	464.354	464.354	23.363	5,03	33.127	7,13	431.227
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
RECEITAS DE CAPITAL DIVERSAS							
DEDUÇÕES DA RECEITA	2.414.946	2.414.946	392.729	16,26	838.446	34,72	1.576.500
RESTITUIÇÕES			202		214		(214)
RECEITA TRIBUTÁRIA			202		214		(214)
DEDUÇÕES RECEITAS DIVERSAS			2.982		18.757		(18.757)
RENDIMENTOS NEGATIVOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRA			2.982		18.757		(18.757)
DEDUÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	2.414.946	2.414.946	389.544	16,13	819.475	33,93	1.595.471
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.439.815	1.439.815	231.806	16,10	474.697	32,97	965.118
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	975.131	975.131	157.738	16,18	344.777	35,36	630.354
OUTRAS DEDUÇÕES							
DEDUÇÃO DA RECEITA							
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	678.908	678.908	126.249	18,60	224.786	33,11	454.122
SUBTOTAL DA RECEITA (III) = (I+II)	20.875.664	22.078.162	3.291.988	14,91	6.723.419	30,45	15.354.743
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		-					
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS							
MOBILIÁRIA							
CONTRATUAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS							
MOBILIÁRIA							
CONTRATUAL							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	20.875.664	22.078.162	3.291.988	14,91	6.723.419	30,45	15.354.743
DÉFICIT (VI)	-						
TOTAL (VII) = (IV+VI)	20.875.664	22.078.162	3.291.988	14,91	6.723.419	30,45	15.354.743
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		4.874.314			1.202.497		
Superávit Financeiro		4.874.314			1.202.497		
Reabertura de Créditos Adicionais							

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 19/Mai/2015 e Hora de emissão 11h e 23m.

Nota: A linha referente a Saldo de Exercícios Anteriores, representado pelo Superávit Financeiro, se refere a receitas arrecadadas em exercícios anteriores não pertencentes ao exercício atual. No entanto as despesas executadas à conta do superávit financeiro são contadas no exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
	(d)	(e)	No Bimestre	Até Bimestre (f)	(e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	(g - e)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.139.220	21.316.544	2.556.748	6.529.700	14.786.843	3.037.041	6.157.137	15.159.407	5.993.101
DESPESAS CORRENTES	16.830.722	17.265.567	2.302.348	5.700.576	11.564.992	2.755.334	5.414.469	11.851.098	5.251.464
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.749.836	9.846.297	1.586.346	3.180.025	6.666.272	1.574.904	3.156.287	6.690.010	3.043.421
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	430.521	430.501	67	123.301	307.200	38.725	83.666	346.835	83.666
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.650.366	6.988.769	715.935	2.397.249	4.591.520	1.141.704	2.174.516	4.814.252	2.124.377
Transferências a Municípios	2.513.516	2.511.103	43.528	958.124	1.552.979	466.606	928.537	1.582.566	912.842
Demais Despesas Correntes	4.136.850	4.477.666	672.407	1.439.125	3.038.541	675.097	1.245.979	3.231.687	1.211.535
DESPESAS DE CAPITAL	2.807.021	3.549.500	254.400	829.124	2.720.376	281.707	742.668	2.806.832	741.637
INVESTIMENTOS	1.890.961	2.594.634	222.089	602.503	1.992.131	189.916	532.086	2.062.547	531.056
INVERSOES FINANCEIRAS	267.550	306.351	29.750	75.849	230.501	30.701	75.648	230.702	75.648
AMORTIZACAO DA DIVIDA	648.510	648.516	2.561	150.772	497.743	61.090	134.933	513.583	134.933
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	107.287	107.287			107.287			107.287	
RESERVA DO RPPS	394.189	394.189			394.189			394.189	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	736.445	761.618	135.037	310.735	450.883	128.659	302.939	458.679	246.890
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.875.664	22.078.162	2.691.785	6.840.435	15.237.727	3.165.701	6.460.076	15.618.086	6.239.991
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)			-						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.875.664	22.078.162	2.691.785	6.840.435	15.237.727	3.165.701	6.460.076	15.618.086	6.239.991
SUPERÁVIT (XIII)							263.343		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.875.664	22.078.162	2.691.785	6.840.435	15.237.727	3.165.701	6.723.419	15.354.743	6.239.991

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Até Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES	678.908	678.908	126.249	18,60	224.786	33,11	454.122
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	678.908	678.908	126.249	18,60	224.786	33,11	454.122
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	678.908	678.908	126.249	18,60	224.786	33,11	454.122
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS-EXERCÍCIOS ANTERIORES							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS							
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
RECEITAS DIVERSAS							
TOTAL	678.908	678.908	126.249	18,60	224.786	33,11	454.122

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
	(d)	(f)=(d+e)	No Bimestre	Até Bimestre (g)	(f - g)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(f - h)	
DESPESAS CORRENTES	736.445	761.618	135.037	310.735	450.883	128.659	302.939	458.679	246.890
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	708.914	733.863	130.980	304.738	429.126	124.544	298.110	435.753	242.075
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.531	27.755	4.056	5.997	21.758	4.115	4.829	22.926	4.816
TOTAL	736.445	761.618	135.037	310.735	450.883	128.659	302.939	458.679	246.890

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 19/mar/2015 e Hora de emissão 12h e 02m.

NOTA: O superávit orçamentário de R\$ 263 milhões está comprometido com as quotas aprovadas no 1º QDQQ, referentes aos Órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL  
 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ Milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-d)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d / total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.139.220	21.316.544	2.556.748	6.529.700	95,46	14.786.843	3.037.041	6.157.137	95,31	15.159.407
001 LEGISLATIVA	612.442	625.905	97.499	205.114	3,00	420.791	94.948	188.794	2,92	437.111
031 AÇÃO LEGISLATIVA	24.434	24.434	4.534	8.865	0,13	15.569	3.638	6.917	0,11	17.517
032 CONTROLE EXTERNO	218.609	232.758	40.895	81.191	1,19	151.567	37.415	74.029	1,15	158.729
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5	5	-	-	-	5	-	-	-	5
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	294.567	294.807	40.812	85.692	1,25	209.115	41.103	82.513	1,28	212.294
124 CONTROLE INTERNO	3	3	-	-	-	3	-	-	-	3
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	331	405	47	97	0,00	308	32	51	0,00	354
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.213	5.213	770	1.342	0,02	3.871	803	1.294	0,02	3.919
274 PREVIDÊNCIA ESPECIAL	14.603	14.603	3.505	6.223	0,09	8.379	3.505	6.223	0,10	8.379
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.540	2.540	466	879	0,01	1.661	406	814	0,01	1.726

331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	50.081	50.081	6.266	20.428	0,30	29.652	7.842	16.557	0,26	33.524
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.056	1.056	205	396	0,01	660	205	396	0,01	660
002	JUDICIARIA	858.957	896.058	163.373	302.482	4,42	593.576	129.633	238.777	3,70	657.281
061	ACAO JUDICIARIA	210.578	225.573	46.692	79.567	1,16	146.006	35.055	63.050	0,98	162.523
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	32	32	-	-	-	32	-	-	-	32
122	ADMINISTRACAO GERAL	547.507	560.774	92.226	172.274	2,52	388.500	75.997	142.852	2,21	417.922
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	72	72	3	3	0,00	69	3	3	0,00	69
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	31.563	40.042	8.499	21.575	0,32	18.467	4.755	8.388	0,13	31.654
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	420	420	103	103	0,00	317	12	12	0,00	408
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.409	1.723	732	903	0,01	820	102	124	0,00	1.600
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.235	1.271	328	625	0,01	645	190	231	0,00	1.040
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.994	11.002	2.918	5.131	0,08	5.872	2.621	2.791	0,04	8.211
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	55.148	55.148	11.871	22.300	0,33	32.848	10.898	21.326	0,33	33.822
003	ESSENCIAL A JUSTICA	789.120	806.138	125.941	241.278	3,53	564.860	112.937	216.949	3,36	589.189
032	CONTROLE EXTERNO	14.156	14.156	2.630	5.179	0,08	8.977	2.646	5.157	0,08	8.999
062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDIC	1.010	1.059	-	58	0,00	1.001	-	58	0,00	1.001
091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	94.934	94.934	17.228	33.691	0,49	61.242	16.804	32.971	0,51	61.962
092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	142.697	143.227	22.470	44.972	0,66	98.255	22.186	44.335	0,69	98.892
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	100	100	-	-	-	100	-	-	-	100
122	ADMINISTRACAO GERAL	362.365	369.907	51.932	104.368	1,53	265.540	47.370	91.293	1,41	278.614
124	CONTROLE INTERNO	31	31	8	8	0,00	23	7	7	0,00	24
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	12.320	13.320	1.884	2.929	0,04	10.391	1.389	1.586	0,02	11.734
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.216	10.897	700	1.293	0,02	9.605	663	1.106	0,02	9.791
183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	663	663	264	412	0,01	251	187	335	0,01	328
301	ATENCAO BASICA	55	55	-	-	-	55	-	-	-	55
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.240	1.240	217	427	0,01	813	217	427	0,01	813
303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	35	35	-	-	0,00	35	-	-	0,00	35
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	42.861	42.861	6.669	12.847	0,19	30.013	6.668	12.846	0,20	30.015
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	98.657	104.614	21.528	34.652	0,51	69.961	14.389	26.390	0,41	78.224
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.334	1.553	62	91	0,00	1.462	61	89	0,00	1.464
451	INFRAESTRUTURA URBANA	6.448	7.486	349	349	0,01	7.137	349	349	0,01	7.137
004	ADMINISTRACAO	759.754	778.744	126.784	239.400	3,50	539.344	119.350	226.489	3,51	552.255
032	CONTROLE EXTERNO	15	15	-	-	-	15	-	-	-	15
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	556	556	90	117	0,00	439	90	117	0,00	439
122	ADMINISTRACAO GERAL	543.896	536.803	94.096	179.400	2,62	357.403	93.676	177.112	2,74	359.691
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.053	1.053	44	122	0,00	930	44	122	0,00	930
124	CONTROLE INTERNO	117	117	12	15	0,00	102	12	15	0,00	102
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	40.828	42.358	5.567	8.591	0,13	33.766	4.860	7.001	0,11	35.357
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.886	4.345	404	543	0,01	3.802	145	219	0,00	4.126
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	31.074	38.155	11.994	18.542	0,27	19.612	6.144	10.536	0,16	27.619
131	COMUNICACAO SOCIAL	55	55	-	-	-	55	-	-	-	55
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.598	2.593	671	972	0,01	1.621	632	905	0,01	1.688
301	ATENCAO BASICA	210	210	-	-	0,00	210	-	-	0,00	210
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	18.881	18.625	2.995	5.399	0,08	13.226	3.007	5.389	0,08	13.236
334	FOMENTO AO TRABALHO	21.080	43.755	24	9.635	0,14	34.119	24	9.635	0,15	34.120
392	DIFUSAO CULTURAL	730	731	30	36	0,00	695	30	36	0,00	695
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	495	495	-	-	-	495	-	-	-	495
451	INFRAESTRUTURA URBANA	80.077	74.849	10.858	15.201	0,22	59.648	10.687	14.575	0,23	60.274
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	8.400	8.400	-	-	-	8.400	-	-	-	8.400
631	REFORMA AGRARIA	4.660	4.660	-	-	-	4.660	-	-	-	4.660
752	ENERGIA ELETRICA	145	970	-	826	0,01	145	-	826	0,01	145
006	SEGURANCA PUBLICA	1.865.165	1.927.989	337.861	661.913	9,68	1.266.076	328.412	621.737	9,62	1.306.252
032	CONTROLE EXTERNO	250	250	30	72	0,00	178	30	72	0,00	178
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.352.591	1.352.458	254.507	499.312	7,30	853.145	254.266	496.624	7,69	855.833
124	CONTROLE INTERNO	1.251	1.251	203	716	0,01	535	222	710	0,01	541
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	121.382	105.947	12.278	22.425	0,33	83.522	13.535	19.941	0,31	86.006
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.585	5.322	456	2.310	0,03	3.012	442	2.089	0,03	3.233
131	COMUNICACAO SOCIAL	3.730	3.730	5	5	0,00	3.725	5	5	0,00	3.725
181	POLICIAMENTO	195.665	252.645	35.061	71.539	1,05	181.106	33.744	53.982	0,84	198.664
182	DEFESA CIVIL	9.416	9.682	683	1.607	0,02	8.075	725	1.439	0,02	8.243
183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	20.292	38.877	13.871	24.167	0,35	14.710	5.445	7.928	0,12	30.949
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	600	600	24	24	0,00	576	12	12	0,00	588
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.460	3.460	149	215	0,00	3.245	109	174	0,00	3.286
303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	6.148	6.973	1.477	1.649	0,02	5.324	763	888	0,01	6.085
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	139.363	139.363	19.094	37.839	0,55	101.524	19.094	37.839	0,59	101.525
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.331	4.331	26	33	0,00	4.298	25	32	0,00	4.299
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	3.100	3.100	-	-	-	3.100	-	-	-	3.100
008	ASSISTENCIA SOCIAL	968.649	1.053.075	126.883	380.550	5,56	672.525	156.906	359.272	5,56	693.803
032	CONTROLE EXTERNO	44	44	-	-	-	44	-	-	-	44
122	ADMINISTRACAO GERAL	140.226	140.413	20.857	41.294	0,60	99.119	20.804	40.590	0,63	99.823
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	303	303	4	4	0,00	299	-	-	-	303
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	323	428	16	16	0,00	412	8	8	0,00	420
131	COMUNICACAO SOCIAL	500	500	-	-	-	500	-	-	-	500
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	6.535	6.535	-	-	-	6.535	-	-	-	6.535
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	22.060	27.788	2.384	11.879	0,17	15.909	35	9.530	0,15	18.258
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.655	1.742	224	508	0,01	1.234	241	388	0,01	1.354
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	67.104	76.556	10.577	19.568	0,29	56.988	8.583	16.343	0,25	60.213
301	ATENCAO BASICA	53	53	1	1	0,00	52	1	1	0,00	52
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	472.021	515.250	88.232	176.442	2,58	338.808	82.614	167.590	2,59	347.660
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	3.867	8.219	1.901	1.982	0,03	6.237	992	1.073	0,02	7.146
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	248.804	267.847	2.410	128.564	1,88	139.283	43.470	123.580	1,91	144.268
334	FOMENTO AO TRABALHO	200	200	57	67	0,00	133	55	65	0,00	135
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.953	1.896	218	219	0,00	1.677	96	98	0,00	1.798
482	HABITACAO URBANA	3.000	5.300	6	6	0,00	5.294	6	6	-	5.294
009	PREVIDENCIA SOCIAL	3.031.813	3.098.591	455.798	906.608	13,25	2.191.983	458.216	898.214	13,90	2.200.377
122	ADMINISTRACAO GERAL	5.211	5.211	-	33	0,00	5.179	5	7	0,00	5.204

126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.367	2.367			0,00	2.367			0,00	2.367
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.489	1.489	19	210	0,00	1.279	33	56	0,00	1.434
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.756.621	2.812.337	409.684	817.489	11,95	1.994.848	412.602	810.405	12,54	2.001.932
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	700	700	97	190	0,00	510	98	190	0,00	510
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	265.424	276.486	45.998	88.686	1,30	187.800	45.479	87.556	1,36	188.931
010	SAUDE	2.081.236	2.176.709	363.639	679.001	9,93	1.497.709	356.625	642.463	9,95	1.534.246
032	CONTROLE EXTERNO	505	523	12	16	0,00	507	11	13	0,00	510
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.390	1.801	37	54	0,00	1.747	36	50	0,00	1.751
122	ADMINISTRACAO GERAL	865.455	864.925	135.024	275.754	4,03	589.171	134.952	271.412	4,20	593.513
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	5.410	5.410	992	1.544	0,02	3.866	984	1.476	0,02	3.934
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.083	663	45	80	0,00	583	39	70	0,00	593
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	17.224	27.133	2.007	3.052	0,04	24.081	1.709	2.628	0,04	24.506
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.290	1.290	109	113	0,00	1.177	15	15	0,00	1.275
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	728	2.136			0,00				0,00	2.135
301	ATENCAO BASICA	52.039	58.432	6.226	8.796	0,13	49.637	5.261	7.791	0,12	50.641
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	902.439	961.573	178.944	319.601	4,67	641.972	172.898	297.107	4,60	664.466
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	81.790	83.916	14.010	21.058	0,31	62.858	12.145	14.910	0,23	69.006
304	VIGILANCIA SANITARIA	4.318	5.992	788	831	0,01	5.161	433	435	0,01	5.557
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	16.969	25.515	4.514	6.994	0,10	18.521	5.306	5.804	0,09	19.712
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	153	301	21	49	0,00	252	41	41	0,00	260
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	127.248	133.763	20.781	40.874	0,60	92.888	22.688	40.573	0,63	93.190
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	419	419	85	134	0,00	285	82	109	0,00	310
451	INFRAESTRUTURA URBANA	2.160	2.160			-	2.160			-	2.160
665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	617	757	43	50	0,00	707	25	30	0,00	727
011	TRABALHO	10.581	9.201	277	286	0,00	8.914	268	277	0,00	8.924
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	80	-			-	-			-	-
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	732	732			-	732			-	732
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.300	-			-	-			-	-
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	945	945			-	945			-	945
334	FOMENTO AO TRABALHO	7.524	7.524	277	286	0,00	7.238	268	277	0,00	7.247
012	EDUCACAO	2.920.938	3.101.851	455.133	922.289	13,48	2.179.562	448.220	886.246	13,72	2.215.605
032	CONTROLE EXTERNO	3.998	3.998	585	1.165	0,02	2.833	589	1.115	0,02	2.883
122	ADMINISTRACAO GERAL	454.745	464.941	61.715	161.040	2,35	303.901	69.448	159.103	2,46	305.838
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.576	4.576	1.161	1.364	0,02	3.212	1.364	1.364	0,02	3.212
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	7.205	7.205	70	81	0,00	7.125	24	24	0,00	7.181
131	COMUNICACAO SOCIAL	587	587			-	587			-	587
181	POLICIAMENTO	223	223			-	223			-	223
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	100	100			-	100			-	100
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	29.346	42.531	8.357	8.954	0,13	33.577	2.245	2.716	0,04	39.815
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	155.763	155.763	25.401	49.835	0,73	105.928	25.407	49.834	0,77	105.929
361	ENSINO FUNDAMENTAL	811.603	823.205	143.348	271.085	3,96	552.119	141.016	266.306	4,12	556.899
362	ENSINO MEDIO	1.007.768	1.072.486	150.903	301.905	4,41	770.582	144.254	281.215	4,35	791.272
363	ENSINO PROFISSIONAL	29.957	57.692	791	2.188	0,03	55.504	743	1.746	0,03	55.946
364	ENSINO SUPERIOR	211.054	221.752	31.368	62.635	0,92	159.117	32.609	61.712	0,96	160.040
365	EDUCACAO INFANTIL	259	259	2	2	0,00	257	1	1	0,00	258
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	133.795	162.929	23.985	47.362	0,69	115.567	23.841	47.218	0,73	115.711
367	EDUCACAO ESPECIAL	10.370	16.531	444	444	0,01	16.087	83	83	0,00	16.448
392	DIFUSAO CULTURAL	278	278	20	20	0,00	258			-	278
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	817	5.421			-	5.421			-	5.421
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	5.027	6.765	567	730	0,01	6.035	449	603	0,01	6.162
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	51.103	51.176	6.303	13.365	0,20	37.810	6.031	13.093	0,20	38.082
812	DESPORTO COMUNITARIO	2.362	3.432	114	114	0,00	3.318	114	114	0,00	3.318
013	CULTURA	149.930	154.421	24.941	39.736	0,58	114.685	24.107	37.100	0,57	117.321
122	ADMINISTRACAO GERAL	40.874	41.249	7.405	13.454	0,20	27.795	6.933	12.829	0,20	28.420
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	71	71			-	71			-	71
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	50	50	11	11	0,00	39	7	7	0,00	43
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.943	1.938	659	674	0,01	1.263	401	417	0,01	1.521
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	521	521			-	-			-	521
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	4.296	4.296	617	1.192	0,02	3.104	617	1.192	0,02	3.104
361	ENSINO FUNDAMENTAL	290	280	83	95	0,00	185	83	94	0,00	186
363	ENSINO PROFISSIONAL	1.426	1.406	222	481	0,01	925	210	469	0,01	937
364	ENSINO SUPERIOR	290	280	122	154	0,00	126	118	150	0,00	130
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	257	247	27	44	0,00	203	25	43	0,00	204
391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	34.645	36.502	8.131	8.131	0,12	28.371	7.829	7.829	0,12	28.672
392	DIFUSAO CULTURAL	58.291	60.606	6.528	13.158	0,19	47.448	6.747	11.729	0,18	48.877
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	301	301			-	301			-	301
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	6.677	6.677	1.135	2.342	0,03	4.334	1.135	2.342	0,04	4.334
014	DIREITOS DA CIDADANIA	33.420	34.658	4.551	7.674	0,11	26.984	4.516	7.434	0,12	27.224
122	ADMINISTRACAO GERAL	21.394	21.741	3.437	6.321	0,09	15.419	3.437	6.120	0,09	15.620
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	327	1.042	87	87	0,00	955	87	87	0,00	955
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	150	150			-	150			-	150
131	COMUNICACAO SOCIAL	190	190			-	190			-	190
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	200	200			-	200			-	200
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	450	450			-	450			-	450
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.830	1.830	237	462	0,01	1.368	237	462	0,01	1.368
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	6.583	6.583	455	455	0,01	6.128	423	423	0,01	6.160
665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	2.296	2.472	334	349	0,01	2.123	332	342	0,01	2.130
015	URBANISMO	53.299	178.007	5.538	101.304	1,48	76.703	5.603	101.251	1,57	76.756
122	ADMINISTRACAO GERAL	8.616	16.785	1.943	4.129	0,06	12.656	2.008	4.077	0,06	12.708
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	589	589			-	589			-	589
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	50	53			-	53			-	53
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	521	1.247	128	245	0,00	1.002	128	245	0,00	1.002
451	INFRAESTRUTURA URBANA	43.011	158.039	3.467	96.930	1,42	61.109	3.467	96.928	1,50	61.110
482	HABITACAO URBANA	512	1.295			-	1.295			-	1.295
016	HABITACAO	119.034	171.896	19.225	27.187	0,40	144.708	15.945	21.952	0,34	149.943
122	ADMINISTRACAO GERAL	34.344	35.649	4.344	8.962	0,13	26.686	4.410	8.224	0,13	27.425

128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	132	132	-	-	132	-	-	-	132	
131	COMUNICACAO SOCIAL	85	85	5	13	0,00	72	5	8	0,00	77
301	ATENCAO BASICA	63	63	12	22	0,00	42	4	9	0,00	55
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.781	1.781	348	692	0,01	1.089	356	692	0,01	1.089
451	INFRAESTRUTURA URBANA	2.000	2.290	-	-	2.290	-	-	-	-	2.290
482	HABITACAO URBANA	80.629	131.896	14.517	17.498	0,26	114.398	11.171	13.020	0,20	118.876
017	SANEAMENTO	68.655	84.404	5.384	5.889	0,09	78.515	3.968	4.372	0,07	80.031
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	49	49	-	-	49	-	-	-	-	49
511	SANEAMENTO BASICO RURAL	1.165	1.165	-	-	1.165	-	-	-	-	1.165
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	67.441	83.190	5.384	5.889	0,09	77.301	3.968	4.372	0,07	78.817
018	GESTAO AMBIENTAL	123.167	142.095	10.445	21.076	0,31	121.019	9.213	16.483	0,26	125.613
122	ADMINISTRACAO GERAL	50.374	59.988	8.704	18.172	0,27	41.816	7.469	13.889	0,21	46.100
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	631	631	9	18	0,00	612	3	3	0,00	628
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	50	50	-	-	50	-	-	-	-	50
301	ATENCAO BASICA	100	100	1	1	0,00	99	1	1	0,00	99
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	3.748	3.748	610	1.204	0,02	2.544	610	1.204	0,02	2.544
451	INFRAESTRUTURA URBANA	4.500	4.500	154	154	0,00	4.346	-	-	-	4.500
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	4.703	9.818	87	141	0,00	9.678	49	60	0,00	9.758
542	CONTROLE AMBIENTAL	57.760	61.959	867	1.371	0,02	60.588	1.068	1.311	0,02	60.648
544	RECURSOS HIDRICOS	1.300	1.300	14	14	0,00	1.286	14	14	0,00	1.286
019	CIENCIA E TECNOLOGIA	93.390	123.941	6.840	10.427	0,15	113.513	5.966	9.064	0,14	114.877
122	ADMINISTRACAO GERAL	15.859	20.214	2.252	4.127	0,06	16.086	2.232	3.996	0,06	16.218
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.896	8.379	1.231	1.555	0,02	6.824	403	468	0,01	7.911
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	80	80	2	2	0,00	78	-	-	-	80
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.123	1.407	181	358	0,01	1.049	181	358	0,01	1.049
451	INFRAESTRUTURA URBANA	100	100	-	-	100	-	-	-	-	100
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	58.309	82.649	2.058	3.237	0,05	79.412	2.050	3.136	0,05	79.513
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	9.048	10.151	1.095	1.109	0,02	9.042	1.074	1.075	0,02	9.076
573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOG	1.769	756	19	33	0,00	723	25	30	0,00	726
691	PROMOCAO COMERCIAL	205	205	4	6	0,00	199	1	1	0,00	204
020	AGRICULTURA	262.592	278.813	38.124	72.519	1,06	206.294	36.642	68.761	1,06	210.051
122	ADMINISTRACAO GERAL	209.069	212.979	29.753	61.636	0,90	151.343	29.137	59.423	0,92	153.556
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	1.637	2.263	188	892	0,01	1.371	793	883	0,01	1.380
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	-	500	57	131	0,00	369	61	108	0,00	392
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	117	117	3	5	0,00	112	3	4	0,00	113
131	COMUNICACAO SOCIAL	150	150	-	-	150	-	-	-	-	150
304	VIGILANCIA SANITARIA	97	97	17	19	0,00	78	16	17	0,00	80
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	10.155	10.155	1.681	3.281	0,05	6.874	1.681	3.279	0,05	6.876
601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	17.387	25.949	5.101	5.102	0,07	20.847	3.878	3.879	0,06	22.070
602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	3.896	3.454	305	306	0,00	3.148	305	306	0,00	3.148
603	DEFESA SANITARIA VEGETAL	294	1.031	103	148	0,00	883	106	125	0,00	906
604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	4.269	4.269	164	210	0,00	4.059	155	191	0,00	4.078
605	ABASTECIMENTO	111	21	-	-	21	-	-	-	-	21
606	EXTENSAO RURAL	11.203	13.404	729	766	0,01	12.638	486	523	0,01	12.881
607	IRRIGACAO	712	1.235	-	-	1.235	-	-	-	-	1.235
665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	32	32	3	3	0,00	30	3	3	0,00	30
691	PROMOCAO COMERCIAL	3.462	3.155	21	21	0,00	3.134	21	21	0,00	3.134
021	ORGANIZACAO AGRARIA	22.799	31.685	2.737	4.882	0,07	26.803	2.654	4.746	0,07	26.940
122	ADMINISTRACAO GERAL	18.117	22.147	2.435	4.432	0,06	17.715	2.393	4.340	0,07	17.807
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	950	950	154	297	0,00	653	154	297	0,00	653
631	REFORMA AGRARIA	3.732	8.589	148	153	0,00	8.436	106	109	0,00	8.480
022	INDUSTRIA	39.367	47.119	6.324	10.258	0,15	36.862	6.211	8.952	0,14	38.168
122	ADMINISTRACAO GERAL	18.205	21.237	3.794	6.424	0,09	14.814	3.365	5.436	0,08	15.802
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	-	1	(1)	-	1	-	-	-	-	1
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	136	136	1	46	0,00	89	1	4	0,00	132
131	COMUNICACAO SOCIAL	4.711	7.761	461	826	0,01	6.934	640	704	0,01	7.057
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.457	2.457	350	683	0,01	1.774	351	683	0,01	1.774
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	86	86	-	-	86	-	-	-	-	86
661	PROMOCAO INDUSTRIAL	1.693	2.943	1.053	1.074	0,02	1.869	1.050	1.056	0,02	1.887
662	PRODUCAO INDUSTRIAL	5.355	5.731	511	1.008	0,01	4.723	760	1.008	0,02	4.723
663	MINERACAO	6.519	5.762	154	197	0,00	5.565	44	61	0,00	5.700
693	COMERCIO EXTERIOR	146	146	-	-	146	-	-	-	-	146
722	TELECOMUNICACOES	60	860	-	-	860	-	-	-	-	860
023	COMERCIO E SERVICOS	75.879	78.382	7.530	12.629	0,18	65.753	6.854	11.467	0,18	66.914
122	ADMINISTRACAO GERAL	30.701	30.776	4.671	8.671	0,13	22.106	4.353	8.066	0,12	22.710
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.318	2.893	267	535	0,01	2.359	244	380	0,01	2.513
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	455	459	39	48	0,00	412	4	9	0,00	450
301	ATENCAO BASICA	2.157	2.157	527	692	0,01	1.465	351	516	0,01	1.641
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	24	24	-	-	24	-	-	-	-	24
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	3.109	3.109	418	840	0,01	2.269	418	839	0,01	2.270
334	FOMENTO AO TRABALHO	84	84	-	-	84	-	-	-	-	84
601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	20	20	-	-	20	-	-	-	-	20
605	ABASTECIMENTO	1.647	1.851	25	110	0,00	1.742	25	110	0,00	1.742
662	PRODUCAO INDUSTRIAL	810	960	263	277	0,00	683	258	272	0,00	688
691	PROMOCAO COMERCIAL	436	516	1	2	0,00	514	1	2	0,00	514
695	TURISMO	34.118	35.531	1.320	1.455	0,02	34.077	1.200	1.273	0,02	34.258
024	COMUNICACOES	66.680	66.705	6.861	13.699	0,20	53.006	7.111	13.550	0,21	53.155
122	ADMINISTRACAO GERAL	19.362	18.887	2.784	5.690	0,08	13.197	2.795	5.616	0,09	13.271
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	60	60	7	7	0,00	53	7	7	0,00	53
131	COMUNICACAO SOCIAL	35.685	35.635	2.117	5.034	0,07	30.601	2.276	4.974	0,08	30.661
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.641	1.641	246	480	0,01	1.161	246	480	0,01	1.161
392	DIFUSAO CULTURAL	5.841	5.841	1.533	1.696	0,02	4.144	1.617	1.692	0,03	4.148
451	INFRAESTRUTURA URBANA	300	1.800	-	-	1.800	-	-	-	-	1.800
722	TELECOMUNICACOES	3.791	2.841	181	791	0,01	2.050	176	780	0,01	2.061
025	ENERGIA	1.000	1.000	-	-	1.000	-	-	-	-	1.000
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	1.000	1.000	-	-	1.000	-	-	-	-	1.000

026	TRANSPORTE	696.935	965.771	98.122	314.373	4,60	651.398	97.162	312.964	4,84	652.807
122	ADMINISTRACAO GERAL	35.360	35.373	7.727	12.423	0,18	22.951	7.541	11.886	0,18	23.487
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	124	124	23	47	0,00	77	35	47	0,00	77
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	96	96	5	5	0,00	92	5	5	0,00	92
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	3.690	3.690	539	1.067	0,02	2.623	541	1.067	0,02	2.623
451	INFRAESTRUTURA URBANA	205.791	206.427	15.267	15.270	0,22	191.157	15.217	15.221	0,24	191.206
781	TRANSPORTE AEREO	28.401	28.401	136	136	0,00	28.265	136	136	0,00	28.265
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	392.159	666.038	73.570	283.577	4,15	382.462	72.821	282.760	4,38	383.278
784	TRANSPORTE HIDROVIARIO	31.313	25.620	856	1.849	0,03	23.771	867	1.843	0,03	23.777
027	DESPORTO E LAZER	43.456	76.942	4.791	19.875	0,29	57.066	6.457	19.748	0,31	57.193
122	ADMINISTRACAO GERAL	6.847	6.847	811	1.756	0,03	5.092	801	1.733	0,03	5.114
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	60	60	-	-	-	60	-	-	-	60
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	300	565	(11)	1	0,00	564	(11)	1	0,00	564
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	314	618	102	261	0,00	358	261	261	0,00	358
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	417	417	63	124	0,00	292	63	124	0,00	292
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	800	800	-	-	-	800	-	-	-	800
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	4.065	4.065	801	1.617	0,02	2.448	801	1.617	0,03	2.448
812	DESPORTO COMUNITARIO	30.653	63.569	3.025	16.117	0,24	47.452	4.543	16.012	0,25	47.557
028	ENCARGOS ESPECIAIS	3.889.486	3.904.967	62.147	1.329.249	19,43	2.575.718	599.118	1.240.073	19,20	2.664.895
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	37.220	37.200	9.211	22.523	0,33	14.677	9.210	22.523	0,35	14.677
841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	130.163	130.163	861	46.046	0,67	84.118	22.553	41.853	0,65	88.311
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	808.751	808.751	95	173.110	2,53	635.641	63.157	125.700	1,95	683.051
844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	100.639	100.639	1.104	47.376	0,69	53.263	10.964	44.428	0,69	56.211
845	TRANSFERENCIAS	2.576.531	2.589.507	38.002	973.984	14,24	1.615.523	462.773	945.799	14,64	1.643.708
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	236.182	238.707	12.873	66.211	0,97	172.497	30.460	59.770	0,93	178.937
099	RESERVA DE CONTINGENCIA <sup>1</sup>	501.476	501.476	-	-	-	501.476	-	-	-	501.476
997	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	394.189	394.189	-	-	-	394.189	-	-	-	394.189
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	107.287	107.287	-	-	-	107.287	-	-	-	107.287
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	736.445	761.618	135.037	310.735	4,54	450.883	128.659	302.939	4,69	458.679
	TOTAL (III) = (I + II)	20.875.664	22.078.162	2.691.785	6.840.435	100,00	15.237.727	3.165.701	6.460.076	100,00	15.618.086

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-d)
			N Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total)		N Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (d / total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)										
001 LEGISLATIVA	40.229	40.229	6.746	14.345	4,62	25.884	5.257	12.703	4,19	27.526
032 CONTROLE EXTERNO	17.915	17.915	3.299	7.484	2,41	10.431	3.379	7.469	2,47	10.446
122 ADMINISTRACAO GERAL	22.314	22.314	3.447	6.862	2,21	15.452	1.878	5.234	1,73	17.080
002 JUDICIARIA	55.214	55.214	15.884	21.430	6,90	33.784	10.965	16.511	5,45	38.703
061 AÇAO JUDICIARIA	10.322	10.322	6.160	6.244	2,01	4.078	4.938	5.022	1,66	5.300
122 ADMINISTRACAO GERAL	44.892	44.892	9.724	15.186	4,89	29.706	6.027	11.488	3,79	33.404
003 ESSENCIAL A JUSTICA	47.821	47.821	7.050	13.973	4,50	33.848	7.039	13.948	4,60	33.873
032 CONTROLE EXTERNO	556	556	71	143	0,05	413	71	143	0,05	413
091 DEFESA DA ORDEM JURIDICA	12.115	12.115	1.947	3.854	1,24	8.262	1.947	3.854	1,27	8.262
092 REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	21.651	21.651	3.465	6.916	2,23	14.736	3.468	6.916	2,28	14.736
122 ADMINISTRACAO GERAL	12.876	12.876	1.428	2.839	0,91	10.037	1.413	2.824	0,93	10.052
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	622	622	138	222	0,07	400	139	212	0,07	410
004 ADMINISTRACAO	2.693	2.562	401	576	0,19	1.986	335	480	0,16	2.081
122 ADMINISTRACAO GERAL	701	650	67	113	0,04	537	28	68	0,02	582
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.742	1.662	209	339	0,11	1.324	183	288	0,09	1.375
129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS	250	250	125	125	0,04	125	125	125	0,04	125
006 SEGURANCA PUBLICA	14.736	14.846	2.133	3.498	1,13	11.348	2.134	3.446	1,14	11.401
122 ADMINISTRACAO GERAL	10.447	10.558	1.353	2.630	0,85	7.928	1.373	2.608	0,86	7.950
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.289	4.289	780	868	0,28	3.420	760	838	0,28	3.451
008 ASSISTENCIA SOCIAL	5.380	5.421	431	802	0,26	4.619	497	773	0,26	4.648
122 ADMINISTRACAO GERAL	3.552	3.555	259	519	0,17	3.036	259	506	0,17	3.049
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.812	1.850	172	268	0,09	1.582	235	264	0,09	1.586
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16	16	-	15	0,00	1	3	3	0,00	13
009 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.624	1.668	185	679	0,22	989	199	339	0,11	1.329
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	381	381	-	328	0,11	53	54	86	0,03	295
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.243	1.287	185	352	0,11	936	145	253	0,08	1.034
010 SAUDE	54.871	57.132	8.027	20.811	6,70	36.321	7.970	20.686	6,83	36.446
122 ADMINISTRACAO GERAL	51.534	53.795	7.390	20.068	6,46	33.726	7.379	20.038	6,61	33.757
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.337	3.337	637	743	0,24	2.594	591	649	0,21	2.689
012 EDUCACAO	216.049	236.719	39.798	103.806	33,41	132.913	39.934	103.630	34,21	133.088
122 ADMINISTRACAO GERAL	51.555	67.298	10.966	42.103	13,55	25.194	10.866	41.965	13,85	25.333
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.569	3.569	618	892	0,29	2.677	854	856	0,28	2.714
131 COMUNICACAO SOCIAL	263	13	-	-	-	13	-	-	-	13
361 ENSINO FUNDAMENTAL	76.844	80.058	13.346	29.561	9,51	50.497	13.346	29.561	9,76	50.497
362 ENSINO MEDIO	70.620	72.005	12.582	26.182	8,43	45.822	12.582	26.182	8,64	45.822
366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	13.181	13.760	2.285	5.067	1,63	8.693	2.285	5.067	1,67	8.693
367 EDUCACAO ESPECIAL	17	17	-	17	-	-	-	-	-	17
013 CULTURA	554	581	104	124	0,04	458	63	77	0,03	504
122 ADMINISTRACAO GERAL	153	153	19	23	0,01	130	17	17	0,01	136
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	364	367	49	58	0,02	309	38	47	0,02	320
392 DIFUSAO CULTURAL	36	61	36	43	0,01	19	8	13	0,00	48
014 DIREITOS DA CIDADANIA	420	422	62	92	0,03	330	62	91	0,03	331
122 ADMINISTRACAO GERAL	150	152	18	34	0,01	118	18	33	0,01	119
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	270	270	44	58	0,02	212	43	58	0,02	212
015 URBANISMO	259	470	47	48	0,02	422	24	24	0,01	446
122 ADMINISTRACAO GERAL	59	94	24	24	0,01	70	-	-	0,00	94
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	200	376	23	23	0,01	352	23	23	0,01	352
016 HABITACAO	246	246	38	86	0,03	160	54	66	0,02	179
122 ADMINISTRACAO GERAL	53	53	17	40	0,01	12	19	31	0,01	21
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	193	193	21	46	0,01	147	35	35	0,01	158

018	GESTAO AMBIENTAL	714	838	203	324	0,10	515	147	178	0,06	661
122	ADMINISTRACAO GERAL	208	266	49	76	0,02	190	23	23	0,01	243
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	506	573	154	248	0,08	325	123	155	0,05	418
019	CIENCIA E TECNOLOGIA	425	509	38	70	0,02	439	21	41	0,01	467
122	ADMINISTRACAO GERAL	138	162	4	4	0,00	158	-	-	-	162
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	286	347	34	65	0,02	281	21	41	0,01	305
020	AGRICULTURA	2.006	1.506	158	307	0,10	1.200	163	240	0,08	1.266
122	ADMINISTRACAO GERAL	388	388	17	51	0,02	337	18	35	0,01	353
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.618	1.118	140	256	0,08	862	145	206	0,07	913
021	ORGANIZACAO AGRARIA	325	325	10	21	0,01	304	20	20	0,01	305
122	ADMINISTRACAO GERAL	125	125	1	1	0,00	124	-	-	-	125
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	200	200	10	20	0,01	180	20	20	0,01	180
022	INDUSTRIA	721	723	93	171	0,05	552	124	163	0,05	560
122	ADMINISTRACAO GERAL	484	487	71	130	0,04	357	100	128	0,04	359
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	237	236	21	40	0,01	195	24	35	0,01	200
023	COMERCIO E SERVICOS	1.341	1.341	166	282	0,09	1.059	187	274	0,09	1.067
122	ADMINISTRACAO GERAL	990	990	114	213	0,07	777	118	205	0,07	784
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	351	351	52	69	0,02	283	69	69	0,02	283
024	COMUNICACOES	84	153	27	36	0,01	116	18	27	0,01	125
122	ADMINISTRACAO GERAL	60	90	-	-	0,00	90	-	-	0,00	90
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	24	63	27	36	0,01	27	18	27	0,01	36
026	TRANSPORTE	709	709	205	296	0,10	413	219	263	0,09	446
122	ADMINISTRACAO GERAL	201	201	6	12	0,00	189	9	10	0,00	191
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	508	508	199	284	0,09	224	210	253	0,08	255
027	DESPORTO E LAZER	201	201	16	25	0,01	176	14	22	0,01	179
122	ADMINISTRACAO GERAL	100	100	2	3	0,00	97	-	1	0,00	99
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	101	101	14	21	0,01	80	14	21	0,01	80
028	ENCARGOS ESPECIAIS	289.824	291.982	53.217	128.936	41,49	163.047	53.217	128.936	42,56	163.047
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	288.785	290.943	52.989	128.479	41,35	162.465	52.989	128.478	42,41	162.465
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.039	1.039	228	457	0,15	582	228	457	0,15	582
TOTAL		736.445	761.618	135.037	310.735	100,00	450.883	128.659	302.939	100,00	458.679

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 18/mai/2015 e Hora de emissão 12h e 38m.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PODER E UNIDADE GESTORA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

PODER / UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	MOVIMENTO DE CRÉDITO	TOTAL AUTORIZADO (a)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (c)	% (c / total c)	% (c / a)	(c - a)	R\$ milhares	
										SALDO LIQUIDAR (a - c)	A
PODER EXECUTIVO	18.887.785	20.031.423	(75.701)	19.955.722	6.093.519	5.813.677	89,99	29,13	14.142.046		
SEC.DE EST.DE DESENV.URBANO E OBRAS PUBLICAS	122.026	274.375	115.152	389.528	167.295	162.269	2,51	41,66	227.259		
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	43.657	77.143	(34.777)	42.366	8.840	8.711	0,13	20,56	33.655		
NUCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-EXT.L.8092	10.415	9.569	-	9.569	-	-	-	-	9.569		
CASA CIVIL	42.825	45.496	-	45.496	11.591	11.281	0,17	24,80	34.215		
CASA MILITAR	10.568	10.568	-	10.568	3.463	3.398	0,05	32,15	7.170		
NUCLEO DE ARTICULACAO E CIDADANIA	-	4.754	-	4.754	140	136	0,00	2,86	4.618		
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	4.681	4.681	-	4.681	1.412	1.360	0,02	29,05	3.321		
NUCLEO EXECUTOR PROG.MUN.VERDES-ALT.L.8096	48.422	-	-	-	-	-	-	-	-		
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	39.194	40.240	24	40.264	12.901	12.546	0,19	31,16	27.718		
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISA0 DA SEAD	365.665	367.824	89.460	457.284	250.101	249.892	3,87	54,65	207.393		
SEC.DE EST.DE DESENV.AGROPECUARIO E DA PESCA	51.066	73.874	-	73.874	16.479	15.052	0,23	20,37	58.823		
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	92.513	95.189	-	95.189	26.106	24.764	0,38	26,02	70.425		
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	2.852.513	3.041.808	(1.877.736)	1.164.072	277.267	246.110	3,81	21,14	917.961		
FUNDEB - SEDUC	-	-	1.831.992	1.831.992	622.678	618.830	9,58	33,78	1.213.163		
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	392.300	399.535	(17.747)	381.789	135.045	133.819	2,07	35,05	247.969		
ENCARGOS GERAIS S/A SUPERV. DA SEFA	3.958.604	3.990.228	2.400	3.992.628	1.405.378	1.311.575	20,30	32,85	2.681.053		
FUNDO DE GESTAO DA G.P.ETAPA PART. DAS MULTAS	-	-	3.144	3.144	968	968	0,01	30,79	2.176		
PROGFAZ/PMAE- SEFA	-	-	3.417	3.417	3.056	2.880	0,04	84,29	537		
FUNDO INVEST.PERMANENTE DA ADM.TRIBUTARIA	-	-	11.158	11.158	9.798	2.452	0,04	21,97	8.706		
SEC.DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	22.892	22.892	(507)	22.385	5.267	5.163	0,08	23,07	17.222		
SEJUDH-FUNDO ESTADUAL DE DIREITOS DIFUSOS	-	-	507	507	-	-	-	-	507		
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	18.770	18.770	-	18.770	5.930	5.742	0,09	30,59	13.028		
ENCARGO GERAIS S/A SUPERV DA SEPLAN	540	540	-	540	-	-	-	-	540		
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	-	-	401.385	401.385	352.671	343.566	5,32	85,60	57.819		
11 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - MARABA	-	-	360	360	20	11	0,00	3,06	349		
09 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - SANTAREM	-	-	984	984	459	271	0,00	27,52	713		
03 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CASTANHAL	-	-	400	400	338	262	0,00	65,58	138		
01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM	-	-	3.705	3.705	2.319	1.827	0,03	49,30	1.879		
12 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL -CONC.ARAGUAIA	-	-	773	773	661	596	0,01	77,08	177		
02 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - SANTA IZABEL	-	-	658	658	478	460	0,01	69,86	198		
04 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CAPANEMA	-	-	1.029	1.029	658	616	0,01	59,83	413		
10 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - ALTAMIRA	-	-	745	745	176	128	0,00	17,20	617		
06 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BARCARENA	-	-	148	148	123	113	0,00	76,42	35		
08 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BREVES	-	-	361	361	257	246	0,00	68,03	115		
13 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CAMETA	-	-	641	641	537	511	0,01	79,78	130		
07 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - R.DAS ILHAS	-	-	347	347	102	102	0,00	29,43	245		
05 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL-S.MIGUEL GUAMA	-	-	143	143	53	37	0,00	26,02	106		
HOSPITAL ABELARDO SANTOS	-	-	1.696	1.696	960	615	0,01	36,24	1.081		
HOSPITAL REGIONAL DE CAMETA	-	-	1.141	1.141	750	454	0,01	39,75	688		
HOSPITAL REGIONAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	-	-	3.387	3.387	3.138	2.743	0,04	80,99	644		
HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS	-	-	951	951	630	570	0,01	59,87	382		
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI	-	-	4.445	4.445	3.906	3.589	0,06	80,73	857		

LABORATORIO CENTRAL	-	-	3.507	3.507	2.858	2.250	0,03	64,16	1.257
ESCOLA TECNICA DO SUS	-	-	1.248	1.248	360	227	0,00	18,15	1.022
SEC.DE E.DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	73.109	99.505	(3.957)	95.548	27.232	19.573	0,30	20,48	75.976
SEGUP-NUCLEO ADM.FINANCIERO REGIAO DE CARAJAS	-	-	40	40	1	1	0,00	1,43	39
SEGUP-NUCLEO ADM.FINANC.REGIAO BAIXO AMAZONAS	-	-	20	20	-	-	-	-	20
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUB-EXT.L.8092	25.347	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC.DE ESTADO DE TRAB,EMP.E RENDA-EXT.L.8092	28.469	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC.DE EST.DE DESENV.ECON,MINERACAO E ENERGIA	19.058	19.058	(500)	18.558	3.364	3.056	0,05	16,47	15.502
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	61.290	67.034	(11.652)	55.382	16.463	16.116	0,25	29,10	39.266
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISAO DA PGE	44.371	44.420	4.592	49.012	5.236	5.209	0,08	10,63	43.803
PGE - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA - FUNPGE	-	-	10.334	10.334	1.542	1.437	0,02	-	8.896
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA	815.264	816.258	4.646	820.904	310.592	306.288	4,74	-	514.616
SEC.DE EST.DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD	65.666	71.599	(28.813)	42.787	11.826	11.714	0,18	27,38	31.072
SEMA - FEMA - FUND ESTAD DE MEIO AMBIENTE	-	-	28.809	28.809	4.569	2.886	0,04	10,02	25.923
NUCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICIPIOS VERDES	-	48.422	-	48.422	146	142	0,00	0,29	48.280
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL	41.102	48.692	-	48.692	1.036	922	0,01	1,89	47.771
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	393.694	642.060	6.234	648.293	278.238	277.912	4,30	42,87	370.381
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA	139.537	139.757	-	139.757	40.411	39.564	0,61	28,31	100.193
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARA	198.161	210.944	(110)	210.834	63.607	63.200	0,98	29,98	147.634
ENCARGOS GERAIS SOB A SUP. CORPO DE BOMBEIROS	1.630	1.630	-	1.630	212	171	0,00	10,47	1.459
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	3.197	3.197	-	3.197	913	899	0,01	28,11	2.298
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO-EXT.L.8092	747	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO	60.376	75.946	(17.344)	58.602	10.140	9.809	0,15	16,74	48.794
ACAO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO	8.427	4.301	-	4.301	1.342	1.342	0,02	31,21	2.959
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA	352.062	352.316	(432)	351.884	128.989	128.945	2,00	36,64	222.939
FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERES.SOCIAL	11.582	14.703	(959)	13.744	-	-	-	-	13.744
SEC.DE EST.DE ASSIST.SOCIAL,TRAB,EMPREG.RENDA	44.126	82.387	-	82.387	21.110	18.079	0,28	-	64.308
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	35.286	52.098	-	52.098	10.835	3.482	0,05	6,68	48.615
FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DO PARA	22.790	46.512	108	46.620	10.156	8.986	0,14	19,28	37.633
FUNDACAO CARLOS GOMES	11.657	13.301	(1.496)	11.806	3.109	2.937	0,05	24,88	8.868
SEC.DE EST.DE CIENCIA,TECN,E EDUC.TEC.E TECNO	27.764	29.337	(830)	28.507	4.397	3.775	0,06	13,24	24.731
FUNDACAO CURRO VELHO-EXT.L.8092	10.319	-	-	-	-	-	-	-	-
LOTERIA DO ESTADO DO PARA-EXT.L.8092	1.411	1.223	-	1.223	-	-	-	-	1.223
SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	231.192	237.148	(5.809)	231.339	73.205	64.554	1,00	27,90	166.785
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO	16.083	20.383	(1.000)	19.383	4.198	3.281	0,05	16,93	16.101
INST.DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES EST.PA	505.710	540.980	(79)	540.901	183.916	175.474	2,72	32,44	365.427
EMP.DE TEC.DA INFORMACAO E COMUNIC.DO EST.PA	86.712	89.466	830	90.296	23.620	20.785	0,32	-	69.510
INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	23.124	32.010	-	32.010	4.903	4.766	0,07	14,89	27.245
EMP.DE ASSISTENCIA TEC.EXTENSAO RURAL EST.PA	142.862	148.694	(804)	147.890	39.261	37.837	0,59	25,58	110.053
EMATER-REGIONAL DE ILHAS	-	-	190	190	13	13	0,00	7,00	177
EMATER-REGIONAL SAO MIGUEL DO GUAMA	-	-	128	128	48	48	0,00	37,74	79
EMATER-REGIONAL CASTANHAL	-	-	384	384	45	45	0,00	11,81	339
EMATER-REGIONAL TOCANTINS	-	-	103	103	4	4	0,00	3,75	99
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A	9.196	9.424	-	9.424	3.286	3.014	0,05	31,98	6.410
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA	10.948	12.188	-	12.188	2.499	2.361	0,04	19,38	9.827
INST.DE DESENV.ECONOMICO,SOC.E AMB-EXT.L.8092	5.988	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	55.617	57.776	60.018	117.794	76.181	69.903	1,08	59,34	47.891
FUND.CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA PARA	27.215	30.373	19.971	50.344	24.939	21.068	0,33	41,85	29.276
FUNDACAO HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA	39.183	41.554	40.527	82.080	54.397	51.414	0,80	62,64	30.667
FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA	25.832	25.926	-	25.926	6.947	6.920	0,11	26,69	19.006
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	372.980	403.402	(35.964)	367.438	88.770	68.066	1,05	-	299.372
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	115.370	165.117	(631)	164.486	28.177	22.923	0,35	13,94	141.563
FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA DO PA	86.131	86.388	(3.209)	83.179	25.123	24.214	0,37	29,11	58.965
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	37.694	41.217	(868)	40.349	3.215	2.912	0,05	7,22	37.437
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA	10.277	14.362	500	14.862	3.546	3.452	0,05	23,22	11.410
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	59.586	64.327	43.883	108.210	62.849	53.398	0,83	49,35	54.812
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA	16.312	16.942	-	16.942	4.063	3.680	0,06	21,72	13.262
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO-EXT.L.8093/14	10.570	8.460	(147)	8.314	372	339	0,01	4,08	7.974
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA	284.473	296.762	(9.952)	286.810	73.705	72.491	1,12	25,27	214.319
SECRETARIA DE EST.DE PESCA E AQUIC-EXT.L.8092	14.583	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO	40.982	40.982	100	41.082	6.888	6.672	0,10	16,24	34.409
FUNDACAO AMAZONIA PARAENSE DE AMP.A PESQUISA	66.050	96.604	(438)	96.165	5.532	5.391	0,08	5,61	90.774
INST.DE DESENV.FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE	9.793	22.912	-	22.912	4.855	1.918	0,03	8,37	20.994
AG.DE REGULACAO E CONT.DE SER.PUBLICO DO EST.	15.619	16.619	-	16.619	4.133	4.034	0,06	24,27	12.585
INSTITUTO DE ARTES DO PARA-EXT.L.8092	13.205	-	-	-	-	-	-	-	-
ESCOLA DE GOVERNANCA PUBLICA DO EST.DO PARA	11.400	11.400	(108)	11.292	3.006	2.356	0,04	20,86	8.936
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO EST.PA	3.428.126	3.494.949	(918.899)	2.576.049	10.874	5.651	0,09	0,22	2.570.399
FUNDO FINAN. DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARA	-	-	827.218	827.218	811.238	808.818	12,52	97,78	18.400
FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DO PARA	-	-	9.119	9.119	8.858	8.858	0,14	97,14	260
CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES	86.201	86.263	-	86.263	29.465	29.073	0,45	-	57.190
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO PA	30.445	24.765	-	24.765	2.588	2.322	0,04	9,38	22.443
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	73.860	80.939	(12.115)	68.823	12.667	11.784	0,18	17,12	57.039
FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES	6.713	7.913	-	7.913	1.841	1.019	0,02	12,88	6.894
FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DA POLICIA MILITAR	10.656	21.856	-	21.856	2.849	1.995	0,03	9,13	19.860
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	1.955.291	2.040.222	(649.225)	1.390.997	66.928	65.526	1,01	4,71	1.325.471
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA	59.990	61.653	-	61.653	17.356	16.334	0,25	26,49	45.319
NUCLEO DE GERENC. DE TRANSPORTE METROPOLITANO	209.454	209.991	-	209.991	16.387	16.256	0,25	7,74	193.735
NUCLEO GERENC.PROG.MICROCRED.-ADMINISTRATIVO	1.983	1.983	-	1.983	534	517	0,01	26,06	1.466
NUCLEO GERENC.PROG.MICROCREDITO-CREDICIDADAO	-	-	17.344	17.344	9.605	9.605	0,15	55,38	7.739
RESERVA DE CONTINGENCIA	107.287	107.287	-	107.287	-	-	-	-	107.287
PODER LEGISLATIVO	667.411	680.874	30.750	711.624	255.520	236.404	3,66	33,22	475.220
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	366.786	366.786	(5.150)	361.636	113.796	109.646	1,70	30,32	251.990
PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS PARLAMENTARES	-	-	13.614	13.614	5.259	5.259	0,08	38,63	8.356
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	131.336	141.299	12.865	154.164	68.106	62.265	0,96	40,39	91.899
FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TCE	-	-	737	737	221	87	0,00	11,76	650
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	122.550	124.649	4.874	129.524	51.150	42.852	0,66	33,08	86.671

FUNDO DE MODERN.REAPARELHAM.APERFEIC. TCM-PA	-	-	859	859	439	291	0,00	33,82	568
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DA ASSEMB. LEGISLATI	-	-	965	965	965	965	0,01	100,00	-
MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA	27.455	27.455	1.655	29.110	9.999	9.877	0,15	33,93	19.233
M. P./TRIB. DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	19.285	20.685	330	21.015	5.586	5.163	0,08	24,57	15.852
PODER JUDICIÁRIO	914.171	951.272	28.457	979.729	351.222	282.602	4,37	28,84	697.127
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	908.727	945.828	(138.978)	806.851	276.922	253.907	3,93	31,47	552.944
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO - FRJ	-	-	167.081	167.081	72.224	26.671	0,41	15,96	140.410
JUSTICA MILITAR DO ESTADO	5.444	5.444	354	5.798	2.076	2.025	0,03	34,92	3.773
MINISTÉRIO PÚBLICO	406.297	414.592	16.494	431.086	140.175	127.393	1,97	29,55	303.693
MINISTERIO PUBLICO	406.297	414.592	16.494	431.086	140.175	127.393	1,97	29,55	303.693
<b>T O T A L</b>	<b>20.875.664</b>	<b>22.078.162</b>		<b>22.078.162</b>	<b>6.840.435</b>	<b>6.460.076</b>	<b>100,00</b>	<b>29,26</b>	<b>15.618.086</b>

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 20/mai/2015 e Hora de emissão 09h e 51m.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO/2014 A ABRIL/2015**

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)  
R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												T O T A L (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Ago/14	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14	Jan/15	fev/15	mar/15	abr/15		
<b>R E C E I T A S CORRENTES (I)</b>	1.824.631	1.621.515	1.579.934	1.742.641	1.591.922	1.649.112	1.801.418	2.304.625	1.737.134	1.986.939	1.642.989	1.881.459	21.364.318	27.085.562
Receita Tributária	816.472	854.735	869.242	896.890	899.482	913.470	956.364	1.186.856	984.215	929.708	885.960	928.395	11.121.789	11.119.520
ICMS	668.198	710.017	707.522	748.327	739.565	767.575	803.710	966.541	854.781	749.758	714.202	770.943	9.201.140	9.184.907
IPVA	42.950	40.702	45.700	38.157	38.624	30.055	29.575	24.105	26.720	28.106	52.071	45.313	442.077	429.475
ITCD	1.889	1.431	1.160	1.025	1.528	1.495	2.157	2.906	1.131	828	952	1.337	17.840	15.181
IRRF	63.213	59.301	72.129	61.825	72.484	67.046	71.841	145.578	49.283	105.671	74.062	64.037	906.469	799.326
Outras Receitas Tributárias	40.222	43.285	42.731	47.557	47.282	47.299	49.080	47.726	52.300	45.345	44.674	46.765	554.263	690.631
Receita de Contribuições	83.668	81.047	83.232	89.689	82.777	86.091	85.820	206.832	86.226	112.148	85.316	75.886	1.158.734	1.235.646
Receita Patrimonial	117.229	47.902	58.563	99.801	22.945	48.925	96.207	(130.801)	50.154	52.860	38.761	80.147	582.695	376.529
R e c e i t a Agropecuária	3	7	12	4	3	26	18	25		13	7	3	121	447
Receita Industrial	1.284	1.124	1.395	1.020	1.017	944	1.008	979	527	1.096	1.392	855	12.641	14.867
Receita Serviços	34.186	31.349	37.814	40.966	39.552	32.786	37.110	29.848	25.113	27.156	41.432	36.902	414.215	638.628
Transferências Correntes	753.636	580.297	511.634	586.377	524.945	534.076	606.126	827.796	569.333	836.261	567.367	740.963	7.638.812	12.201.077
Cota-Parte do FPE	442.526	337.347	289.738	351.983	308.542	307.393	370.186	489.186	409.717	484.819	353.120	381.110	4.525.667	4.546.097
Transf da L.C. 87/1996	5.318	5.318	5.318	5.318	5.318	5.318	5.318	10.637				21.273	69.138	63.819
Transf da L.C.61/1989	24.128	22.981	23.609	24.335	22.901	24.525	28.162	32.649	32.176	22.035	21.614	22.638	301.752	354.317
Transf do FUNDEB	199.584	129.969	127.027	134.326	130.563	126.366	136.171	216.445	88.360	277.620	134.663	263.028	1.964.122	1.812.416
Outras Transf Correntes	82.079	84.682	65.943	70.414	57.621	70.474	66.289	78.880	39.079	51.787	57.970	52.914	778.133	5.424.428
Outras Receitas Correntes	18.152	25.053	18.042	27.894	21.202	32.793	18.762	183.090	21.565	27.697	22.754	18.307	435.312	1.498.849
DEDUÇÕES (II)	426.685	429.465	427.571	453.077	436.962	428.045	460.577	765.451	474.824	496.025	429.898	475.794	5.704.376	4.944.186
T r a n s f Constitucionais e Legais	197.783	205.939	208.504	217.471	212.618	211.755	224.995	294.928	239.495	208.742	212.312	224.002	2.658.543	2.356.724
Contrib.Plano Prev.Assist.Social Servidor	41.494	43.105	42.664	43.982	43.027	43.773	44.274	141.207	31.015	61.203	41.672	37.778	615.196	171.668
Contrib.p/ Custeio Pensões militares														
Compensação Financ.entre Regimes Previd.			562	245	259	389	257		332	131	78	307	2.559	848
Dedução de Rec p/ Form do FUNDEB	187.408	180.422	175.842	191.380	181.057	172.128	191.052	329.316	203.982	225.948	175.837	213.707	2.428.079	2.414.946
<b>R E C E I T A C O R R E N T E L Í Q U I D A (III)=(I- II)</b>	<b>1.397.946</b>	<b>1.192.050</b>	<b>1.152.362</b>	<b>1.289.563</b>	<b>1.154.960</b>	<b>1.221.066</b>	<b>1.340.840</b>	<b>1.539.174</b>	<b>1.262.310</b>	<b>1.490.914</b>	<b>1.213.090</b>	<b>1.405.665</b>	<b>15.659.942</b>	<b>22.141.376</b>

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 18/mai/2015 e Hora de emissão 10h e 42m.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PLANO FINANCEIRO-IGEPREV (ADMINISTRATIVO)**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2015/ BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ milhares

RECEITAS	P R E V I S Ã O INICIAL	P R E V I S Ã O ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	858.380	921.261	811	262		
RECEITAS CORRENTES	858.380	921.261	811	262		
Receita de Contribuições dos Segurados	707.169	707.169	-	-		
Pessoal Civil	618.300	618.300	-	-		
Ativo	493.629	493.629	-	-		
Inativo	98.221	98.221	-	-		
Pensionista	26.451	26.451	-	-		
Pessoal Militar	88.868	88.868	-	-		
Ativo	88.868	88.868	-	-		
Inativo	-	-	-	-		
Militar	-	-	-	-		
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-		
Receita Patrimonial	150.005	150.005	783	262		
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-		
Receitas de Valores Mobiliários	150.005	150.005	783	262		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-		
Outras Receitas Correntes	1.207	64.088	29	-		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-		
Demais Receitas Correntes	1.207	64.088	29	-		
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-		
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-		
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	678.908	678.908	-	-		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	1.537.288	1.600.169	811	262		
DESPESAS	D O T A Ç Ã O INICIAL	D O T A Ç Ã O ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.031.813	2.179.729	10.141	80.799	5.297	115.478
ADMINISTRAÇÃO	48.336	43.336	10.141	12.483	5.297	8.535
Despesas Correntes	38.336	38.336	10.135	8.299	5.292	4.573
Despesas de Capital	10.000	5.000	6.289,83	4.185	6	3.962
PREVIDÊNCIA	2.983.477	2.136.393	-	68.316	-	106.943
Pessoal Civil	2.276.420	1.634.231	-	68.316	-	106.943
Aposentadorias	1.913.429	1.388.400	-	52.931	-	52.710
Pensões	354.192	240.557	-	8.616	-	47.567
Aposentadorias e Pensões - DEA	7.645	4.273	-	6.635	-	6.533
Outros Benefícios Previdenciários	1.154	1.000	-	133	-	133
Pessoal Militar	707.058	502.162	-	-	-	-
Reformas	556.712	389.631	-	-	-	-
Pensões	150.346	112.490	-	-	-	-
Reformas e Pensões - DEA	-	41	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	394.189	394.189	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	1.624	1.632	661	156	321	156
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	3.427.626	2.575.549	10.802	80.955	5.618	115.634
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III -VI)	(1.890.338)	(975.380)	(9.991)	(80.693)	(4.807)	(115.372)
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS					
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	19.717					
Plano Financeiro	19.717					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						
Recursos para Formação de Reserva						
Outros Aportes para o RPPS	19.717					
Plano Previdenciário						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial						
Outros Aportes para o RPPS						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR						
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
			Em fev 2015		Em dez 2014	
CAIXA						
BANCOS CONTA MOVIMENTO		3.628			2.829	

INVESTIMENTOS	29.307	15.172
OUTROS BENS E DIREITOS		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	678.908	678.908	-	-
Receita de Contribuições	678.908	678.908	-	-
Patronal	678.908	678.908	-	-
Pessoal Civil	569.015	569.015	-	-
Ativo	420.998	420.998	-	-
Inativo	116.569	116.569	-	-
Pensionista	31.447	31.447	-	-
Pessoal Militar	109.893	109.893	-	-
Ativo	109.893	109.893	-	-
Inativo				
Militar				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)				
TOTAL DAS REC PREVIDEN INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	678.908	678.908	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	1.624	1.632	661	156	321	156
Despesas Correntes	1.624	1.632	661	156	321	156
Despesas de Capital						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	1.624	1.632	661	156	321	156

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 20/mar/2015 e Hora de emissão 09 e 53m.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PLANO FINANCEIRO - FINANPREV**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2015/ BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	101.232	93.334
RECEITAS CORRENTES	-	-	101.232	93.334
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	99.064	92.038
Pessoal Civil	-	-	85.212	78.511
Ativo	-	-	65.791	58.691
Inativo	-	-	18.139	12.530
Pensionista	-	-	1.282	7.290
Pessoal Militar	-	-	13.852	11.607
Ativo	-	-	13.852	11.607
Inativo	-	-		
Militar	-	-		
Outras Receitas de Contribuições	-	-		1.920
Receita Patrimonial	-	-	402	363
Receitas Imobiliárias	-	-		
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	402	363
Outras Receitas Patrimoniais	-	-		
Receita de Serviços	-	-		
Outras Receitas Correntes	-	-	1.766	934
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	848	
Demais Receitas Correntes	-	-	918	933
RECEITAS DE CAPITAL	-	-		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-		
Amortização de Empréstimos	-	-		
Outras Receitas de Capital	-	-		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	155.734	139.614
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	-	-	256.966	232.948

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	-	909.779	887.625	728.741	884.075	796.414
ADMINISTRAÇÃO	-	5.000	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	5.000				
Despesas de Capital	-					
PREVIDÊNCIA	-	904.779	887.625	728.741	884.075	796.414
Pessoal Civil	-	689.658	674.632	551.851	673.456	512.807
Aposentadorias	-	548.252	534.933	443.156	534.111	443.086
Pensões	-	117.817	116.707	93.248	116.538	54.274

Aposentadorias e Pensões - DEA		23.461	22.881	15.431	22.741	15.430
Outros Benefícios Previdenciários		127	111	16	65	16
Pessoal Militar	-	215.121	212.993	176.651	210.619	176.578
Reformas		167.356	166.280	137.996	166.280	137.931
Pensões		39.379	39.338	34.692	39.338	34.684
Reformas e Pensões - DEA	-	8.386	7.375	3.963	5.001	3.963
Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	238	-	86
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				238		86
Demais Despesas Previdenciárias						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	2	2	-	2	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	-	909.781	887.627	728.741	884.077	796.414
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III -VI)	-	(909.781)	(630.661)	(495.793)	(627.111)	(563.466)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	510.974
Plano Financeiro	510.974
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	580.272
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	(69.298)
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em fev 2015	Em dez 2014
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	54.605	73.214
INVESTIMENTOS	5.404	5.159
OUTROS BENS E DIREITOS		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	155.734	139.614
Receita de Contribuições	-	-	155.734	139.614
Patronal	-	-	155.734	139.614
Pessoal Civil	-	-	133.056	120.620
Ativo			96.152	88.931
Inativo			28.881	25.169
Pensionista			8.022	6.520
Pessoal Militar	-	-	22.678	18.993
Ativo			22.678	18.993
Inativo				
Militar				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)				
TOTAL DAS REC PREVIDEN INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	-	-	155.734	139.614

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	2	2	-	2	-
Despesas Correntes		2	2		2	
Despesas de Capital						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	2	2	-	2	-

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 20/mar/2015 e Hora de emissão 09 e 18m.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNPREV**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2015/ BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	R\$ milhares	
			RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	239.272	161.326
RECEITAS CORRENTES	-	-	239.272	161.326
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	72.604	76.221
Pessoal Civil	-	-	67.363	70.765

Ativo			67.055	70.763
Inativo			201	2
Pensionista			107	
Pessoal Militar	-	-	5.241	5.451
Ativo			5.241	5.451
Inativo				
Militar				
Outras Receitas de Contribuições				4
Receita Patrimonial	-	-	166.667	85.105
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários			166.667	85.105
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	-	-	1	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes			1	
RECEITAS DE CAPITAL				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			(18.757)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	69.052	75.499
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	-	-	289.568	236.825

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	D O T A Ç Ã O ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	-	9.084	8.842	-	8.842	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
PREVIDÊNCIA	-	9.084	8.842	-	8.842	-
Pessoal Civil	-	8.368	8.166	-	8.166	-
Aposentadorias		3.099	2.974		2.974	
Pensões		5.267	5.191		5.190	
Aposentadorias e Pensões - DEA		1	-		-	
Outros Benefícios Previdenciários		1	1		1	
Pessoal Militar	-	716	677	-	677	-
Reformas		478	455		455	
Pensões		238	222		222	
Reformas e Pensões - DEA						
Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS						
Demais Despesas Previdenciárias						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	34	16	-	16	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	-	9.119	8.858	-	8.858	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III -VI)	-	(9.119)	280.710		280.710	236.825

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	(19.630)
Plano Financeiro	(19.630)
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	(19.630)
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	394.189

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em fev 2015	Em dez 2014
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.806	72.718
INVESTIMENTOS	2.915.815	2.838.761
OUTROS BENS E DIREITOS		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	P R E V I S Ã O INICIAL	P R E V I S Ã O ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	69.052	75.499
Receita de Contribuições	-	-	69.052	75.499
Patronal	-	-	69.052	75.499
Pessoal Civil	-	-	63.794	70.048
Ativo			63.588	70.046
Inativo			112	2
Pensionista			94	
Pessoal Militar	-	-	5.258	5.451

Ativo			5.258	5.451
Inativo				
Militar				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)				
TOTAL DAS REC PREVIDEN INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	-	-	69.052	75.499

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	34	16	-	16	-
Despesas Correntes		34	16	-	16	-
Despesas de Capital						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	34	16	-	16	-

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 20/mai/2015 e Hora de emissão 10 e 23m.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)	R\$ Milhares		
	SALDO		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 Dez 2014 (a)	Em 28 Fev 2015 (c)	Em 30 Abr 2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.562.718	3.588.049	3.583.647
DEDUÇÕES (II)	2.058.740	2.019.830	2.077.031
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.139.529	2.126.603	2.252.555
Demais Haveres Financeiros	52.121	50.263	50.613
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	132.910	157.036	226.137
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.503.978	1.568.219	1.506.617
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	155.783	154.991	154.900
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	1.348.194	1.413.228	1.351.716

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(61.512)	3.522

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	277.719

REGIME PREVIDENCIÁRIO	SALDO		
	Em 31 Dez 2014	Em 28 Fev 2015	Em 28 Abr 2015
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	2.702.432	2.702.432	2.702.432
Passivo Atuarial	2.702.432	2.702.432	2.702.432
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	3.007.827	2.920.204	3.059.908
Disponibilidade de Caixa Bruta	148.760	92.636	111.039
Investimentos	2.859.091	2.827.396	2.950.526
Demais Haveres Financeiros		591	
(-) Restos a Pagar Processados	24	419	1.657
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)	(305.396)	(217.772)	(357.476)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	(305.396)	(217.772)	(357.476)

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 21/maio/2015 e Hora de emissão 13h e 17m.

Nota: A Disponibilidade de Caixa Bruta é composta de valores pertencentes a todos os Poderes do Estado, Ministério Público, demais Órgãos Constitucionais Independentes e, no Poder Executivo, inclui todas as receitas vinculadas (fundos, receitas de convênios, etc.)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.584.433	6.452.407	5.828.903
Receita Tributária	9.679.704	3.253.581	2.784.304
ICMS	7.791.702	2.627.918	2.280.223
IPVA	386.163	139.907	130.555
ITCD	11.881	3.621	1.549
IRRF	799.326	293.052	215.520
Outras Receitas tributárias	690.631	189.083	156.457
Receita de Contribuição	1.914.554	584.363	531.538
Receita Previdenciária	1.386.076	396.455	383.406
Outras Contribuições	528.477	187.908	148.132

Receita Patrimonial Líquida	72.542	20.497	54.212
Receita Patrimonial	376.529	221.923	195.559
(-) Aplicações Financeiras	303.987	201.426	141.346
Transferências Correntes	6.764.842	2.369.147	2.251.566
FPE	3.636.877	1.303.013	1.286.343
Convênios	164.843	6.493	21.011
Outras Transferências Correntes	2.963.122	1.059.641	944.212
Demais Receitas Correntes	2.152.791	224.820	207.284
Dívida Ativa	72.922	34.078	42.222
Diversas Receitas Correntes	2.079.868	190.742	165.062
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.189.742	69.586	299.706
Operações de Crédito (III)	698.465	34.388	257.465
Amortização de Empréstimos (IV)	12.041	2.071	1.585
Alienação de Bens (V)	14.882		772
Transferências de Capital	464.354	33.127	39.444
Convênios	464.354	33.127	39.444
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			440
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	464.354	33.127	39.884
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	21.048.787	6.485.533	5.868.787

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Ate o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.027.185		6.011.311	5.267.245	5.717.408	5.024.522
Pessoal e Encargos Sociais	10.580.160		3.484.763	3.030.676	3.454.397	3.025.472
Juros e Encargos da Dívida (IX)	430.501		123.301	92.571	83.666	69.108
Outras Despesas Correntes	7.016.524		2.403.247	2.143.999	2.179.345	1.929.942
Transferências Constitucionais e Legais	2.511.103		958.124	828.505	928.537	820.411
Demais Despesas Correntes	4.505.421		1.445.123	1.315.495	1.250.808	1.109.531
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	17.596.684		5.888.010	5.174.675	5.633.742	4.955.414
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.549.500		829.124	822.800	742.668	653.817
Investimentos	2.594.634		602.503	589.320	532.086	471.173
Inversões Financeiras	306.351		75.849	70.048	75.648	51.719
Concessão de Empréstimos (XII)	46.925		10.646	3.021	10.445	2.549
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)						
Demais Inversões Financeiras	259.425		65.203	67.028	65.203	49.170
Amortização da Dívida (XIV)	648.516		150.772	163.432	134.933	130.924
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.854.059		667.706	656.348	597.290	520.343
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	501.476					
RESERVA DO RPPS (XVII)						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	20.952.219		6.555.716	5.831.023	6.231.032	5.475.758
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	96.568		(70.182)	37.764	254.501	393.029
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-		-	-	1.202.497	1.002.062
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						82.057

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 19/mai/2015 e Hora de emissão 14h e 00m.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ milhares

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo (a+b)	Total
	Em Exercício Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercício Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		125.278	115.891	1.726	7.662		-	-	-		7.662		
PODER EXECUTIVO		102.213	95.279	411	6.523		-	-	-		6.523		
ACAO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO	1				1						1		
AG.DE REGULACAO E CONT.DE SER.PUBLICO DO EST.	2				2						2		
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST.DO PARA	108		79		28						28		
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A	1				1						1		
CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES	5		5		-						-		
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA	875		875		1						1		
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	1.173		1.042		132						132		
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO PA	5				5						5		
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO-EXT.L.8093/14	4				4						4		
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	298		295		3						3		
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA	310		22		288						288		
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	1.352		295		1.057						1.057		
EMP.DE ASSISTENCIA TEC.EXTENSAO RURAL EST.PA	57		6		51						51		
EMP.DE TEC.DA INFORMACAO E COMUNIC.DO EST.PA	1.066		979		86						86		
ESCOLA DE GOVERNANCA PUBLICA DO EST.DO PARA	3				3						3		
FUNDACAO AMAZONIA PARAENSE DE AMP.A PESQUISA													
FUNDACAO CARLOS GOMES	130		128		2						2		
FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DO PARA	17				17						17		
FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA PARA	18				18						18		
FUNDACAO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA	8		2		6						6		
FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	3				3						3		

FUND.CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA PARA	46			46						46
FUNDO DE ASSIT. SOCIAL DOS SERV. MILITARES	3			3						3
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	705	329		376						376
FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES	194	194		-						-
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	297	245		52						52
GABINETE DO GOVERNADOR	17	16		1						1
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR										
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	2.411	582		1.829						1.829
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO										
INST.DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES EST.PARA	281	168		114						114
INST.DE DESENV.ECON,SOCIAL E AMB-EXT.L.8096	15	15		-						-
INST.DE DESENV.FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE	119	118		2						2
INSTITUTO DE ARTES DO PARA-EXT.L.8096	240			240						240
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA	12			12						12
INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	8	1		8						8
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO EST.PA	24	1		24						24
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA	39			39						39
LOTERIA DO ESTADO DO PARA-EXT.L.8096	2			2						2
NUCLEO DE GERENC.DO PROGRAMA DE MICROCREDITO	359		359							
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL	121	121								
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA	2.577	1.810		767						767
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	13			-						-
SEC.DE E.DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	753	593	2	158						158
SEC.DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	1			1						1
SEC.DE ESTADO DE TRAB,EMP,E RENDA-EXT.L.8096	1			1						1
SEC.DE EST.DE ASSIST.SOCIAL,TRAB,EMPREG.RENDA	66	17		50						50
SEC.DE EST.DE CIENCIA,TECN,E EDUC.TEC.E TECNO	23	23		-						-
SEC.DE EST.DE DESENV.AGROPECUARIO E DA PESCA	87			87						87
SEC.DE EST.DE DESENV.ECON,MINERACAO E ENERGIA	13	13		-						-
SEC.DE EST.DE DESENV.URBANO E OBRAS PUBLICAS										
SEC.DE EST.DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD	38	29		8						8
SECRETARIA DE E.DE OBRAS PUBLICAS-EXT.L.8096	2		2	-						-
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	85.740	85.553	2	185						185
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	59		47	12						12
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO	1			1						1
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	51	21		30						30
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	597	397		199						199
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	3			3						3
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	1.003	800		203						203
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	2			2						2
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	31			31						31
SECRETARIA DE EST.DE PESCA E AQUIC-EXT.L.8096	57			57						57
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA	760	489		271						271
PODER LEGISLATIVO	405	203	175	26	-	-	-	-	-	26
MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA	38	38		-						-
MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIB. CONTAS MUN.	26			26						26
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	165	165		( )						-
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	175		175	-						-
PODER JUDICIÁRIO	17.677	16.568	-	1.109	-	-	-	-	-	1.109
JUSTICA MILITAR DO ESTADO	1			1						1
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	17.675	16.568		1.108						1.108
MINISTÉRIO PÚBLICO	4.984	3.841	1.139	4	-	-	-	-	-	4
MINISTERIO PUBLICO	4.984	3.841	1.139	4						4
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	7.656	7.608	-	48						48
EXECUTIVO	2.448	2.404	-	44						44
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO PA	1			1						1
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO										
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA	2.326	2.326		-						-
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	14			14						14
EMP.DE TEC.DA INFORMACAO E COMUNIC.DO EST.PA	1			1						1
GABINETE DO GOVERNADOR	8	8		-						-
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	90	67		23						23
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA	5			5						5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1	1		-						-
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER										
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	3	2		1						1
LEGISLATIVO	2	2	-	-						-
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	2	2		-						-
JUDICIÁRIO	5.205	5.201	-	4						4
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	5.205	5.201		4						4
MINISTÉRIO PÚBLICO				-						-
TOTAL (III) = (I + II)		132.934	123.498	1.726	7.710	-	-	-	-	7.710

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 21/maj/2015 e Hora de emissão 16h e 02m.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ milhares

## RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	10.536.969	10.536.969	3.585.947	34,03

1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	9.288.030	9.288.030	3.135.305	33,76
1.1.1- ICMS	9.184.907	9.184.907	3.089.881	33,64
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	18.737	18.737	9.524	50,83
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	69.137	69.137	33.195	48,01
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	15.250	15.250	2.901	19,02
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS			(196)	
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)			-	
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS			-	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	16.495	16.495	4.282	25,96
1.2.1- ITCD	15.181	15.181	4.257	28,04
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	618	618	34	5,53
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	697	697	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD				
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD			(9)	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	433.117	433.117	153.308	35,40
1.3.1- IPVA	429.475	429.475	152.212	35,44
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	1.565	1.565	603	38,57
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	1.680	1.680	369	21,96
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	397	397	126	31,65
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA			(2)	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	799.326	799.326	293.052	36,66
1.4.1- IRRF	799.326	799.326	293.053	36,66
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF			-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF			-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF			-	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF			(1)	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	4.965.764	4.965.764	1.749.008	35,22
2.1- Cota-Parte FPE	4.546.097	4.546.097	1.628.766	35,83
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	63.819	63.819	21.273	33,33
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	354.317	354.317	98.462	27,79
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	1.531	1.531	506	33,08
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.502.733	15.502.733	5.334.955	34,41
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	2.322.008	2.322.008	783.111	33,73
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	216.558	216.558	76.762	35,45
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	88.579	88.579	24.616	27,79
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 +5 + 6)	2.627.145	2.627.145	884.489	33,67
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	12.875.587	12.875.587	4.450.466	34,57
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-		
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	58.945	58.945	33.348	56,57
10.1- Transferências do Salário-Educação	52.609	52.609	21.395	40,67
10.2- Outras Transferências do FNDE	6.336	6.336	11.952	188,63
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-		
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS, DE CONVÊNIOS	202.743	202.743	2.749	1,36
11.1- Transferências de Convênios	202.743	202.743	2.172	1,07
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	577	
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	166.628	166.628	-	0,00
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.611	23.135	509	2,20
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	442.928	451.451	36.605	8,11
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.414.946	2.414.946	819.475	33,93
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - [20% de (1.1 - 4)]	1.393.205	1.393.205	461.767	33,14
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	3.299	3.299	627	19,00
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - [20% de (1.3 - 5)]	43.312	43.312	12.303	28,41
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	909.219	909.219	325.753	35,83
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	12.764	12.764	4.255	33,33
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	53.148	53.148	14.769	27,79
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.812.416	1.831.992	766.520	41,84
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.059.892	1.079.468	376.136	34,84
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	752.524	752.524	387.535	51,50
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	2.848	
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(1.355.055)	(1.335.478)	(443.338)	33,20
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	D O T A Ç Ã O INICIAL	D O T A Ç Ã O ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.812.416	1.831.992	622.678	33,99	618.830	33,78
18.1- Com Ensino Fundamental	923.208	923.208	313.043	33,91	313.034	33,91
18.2- Com Ensino Médio	889.208	908.785	309.635	34,07	305.795	33,65
19- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
19.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-
19.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-	-
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	1.812.416	1.831.992	622.678	33,99	618.830	33,78

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	19.577
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	19.577
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO1 ((18 - 23) / (16) x 100) %	78,18
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	50.475
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 20152	19.577

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)3	3.218.897	3.218.897	1.112.617	34,57	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	D O T A Ç Ã O INICIAL	D O T A Ç Ã O ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o Bimestre (e)		Até o Bimestre (g)
					% (h) = (g/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	254	254	-	-	-
29- ENSINO FUNDAMENTAL	982.546	986.339	335.087	33,97	334.939
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	923.208	923.208	313.043	33,91	313.034
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	59.339	63.132	22.044	34,92	21.904
30- ENSINO MÉDIO	970.061	985.434	327.394	33,22	323.028
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	889.208	908.785	309.635	34,07	305.795
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	80.852	76.649	17.759	23,17	17.233
31- ENSINO SUPERIOR	186.574	186.721	58.230	31,19	57.846
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	3.622	5.515	717	13,00	676
33- OUTRAS	541.579	548.646	233.284	42,52	230.998
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	2.684.637	2.712.910	954.712	35,19	947.487

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	(443.338)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	387.535
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	2.848
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	19.577
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	7.760
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	-
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	(25.619)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)	973.105
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((43) / (8) x 100) %	21,87

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	D O T A Ç Ã O INICIAL	D O T A Ç Ã O ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	53.136	58.014	16.562	28,55	12.589	21,70
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	166.628	211.688	28.944	13,67	11.991	5,66
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	232.586	355.958	25.877	7,27	17.810	5,00
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	452.349	625.660	71.383	11,41	42.390	6,78
50-TOTAL GERAL DAS DEPESAS COM MDE (34 + 49)	3.136.986	3.338.570	1.026.095	30,73	989.876	29,65

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	319	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR FUNDEB (h)
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	50.475
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	776.256
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	523.039
54.1 Orçamento do Exercício	522.617
54.2 Restos a Pagar	421
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.848
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	306.541

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 19/mai/2015 e Hora de emissão 13h e 47m.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ milhares

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.536.969	10.536.969	3.585.947	34,03
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	15.181	15.181	4.248	27,98
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS	9.184.907	9.184.907	3.089.685	33,64
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	429.475	429.475	152.210	35,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	799.326	799.326	293.052	36,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.919	20.919	10.161	48,58
Dívida Ativa dos Impostos	71.515	71.515	33.564	46,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.647	15.647	3.027	19,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	4.965.764	4.965.764	1.749.008	35,22
Cota-Parte FPE	4.546.097	4.546.097	1.628.766	35,83
ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	63.819	63.819	21.273	33,33
Cota-Parte IPI-Exportação	354.317	354.317	98.462	27,79
Cota-Parte IOF-Ouro	1.531	1.531	506	33,08
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	2.627.145	2.627.145	884.489	33,67
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	2.322.008	2.322.008	783.111	33,73
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	216.558	216.558	76.762	35,45
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	88.579	88.579	24.616	27,79
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	12.875.587	12.875.587	4.450.466	34,57

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	407.356	407.356	102.709	25,21
Provenientes da União	194.241	194.241	98.183	50,55
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	213.115	213.115	4.527	2,12
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	12.072	12.072	58	0,48
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	67.000	67.000	-	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.045	5.045	2.225	44,10
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	491.472	491.472	104.992	21,36

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
(Por Grupo de Natureza da Despesa)						
DESPESAS CORRENTES	1.998.546	2.056.829	671.460	32,65	643.407	31,28
Pessoal e Encargos Sociais	869.216	877.837	284.512	32,41	284.194	32,37
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.129.330	1.178.991	386.948	32,82	359.213	30,47
DESPESAS DE CAPITAL	137.561	176.013	28.352	16,11	19.743	11,22
Investimentos	115.189	153.641	25.352	16,50	16.743	10,90
Inversões Financeiras	22.372	22.372	3.000	13,41	3.000	13,41
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	2.136.108	2.232.841	699.812	31,34	663.150	29,70

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	1.005	1.380	214	0,03	139	0,02
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	491.801	576.093	130.388	18,63	111.447	16,81
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	408.587	484.908	126.080	18,02	107.926	16,27
Recursos de Operações de Crédito	67.000	71.467	-	0,00	-	-
Outros Recursos	16.214	19.718	4.308	0,62	3.521	0,53
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	492.806	577.473	130.602	18,66	111.586	16,83

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.643.301	1.655.368	569.210		551.564	
--	-----------	-----------	---------	--	---------	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = $(VIIIh / IVb \times 100)$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% <sup>4</sup> e 5		12,39			
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL $[(VIII - 12)/100 \times IVb]$		17.508			
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	-	-			
Total	-	-			
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APURAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA, CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014		-			
Total (IX)		-			
LIMITE NÃO CUMPRIDO					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS, CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2014					
Total (X)					
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
(Por Subfunção)			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até Bimestre (m) % (m/total m) x 100
032-CONTROLE EXTERNO	505	523	16	0,00	13 0,00
121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.390	1.801	54	0,01	50 0,01
122-ADMINISTRACAO GERAL	916.989	918.720	295.823	42,27	291.450 43,95
125-NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	5.410	5.410	1.544	0,22	1.476 0,22
126-TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.420	4.000	823	0,12	718 0,11
128-FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	17.224	27.133	3.052	0,44	2.628 0,40
131-COMUNICACAO SOCIAL	1.290	1.290	113	0,02	15 0,00
244-ASSISTENCIA COMUNITARIA	728	2.136		0,00	0,00
301-ATENCAO BASICA	52.039	58.432	8.796	1,26	7.791 1,17
302-ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	902.439	961.573	319.601	45,67	297.107 44,80
303-SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	81.790	83.916	21.058	3,01	14.910 2,25
304-VIGILANCIA SANITARIA	4.318	5.992	831	0,12	435 0,07
305-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	16.969	25.515	6.994	1,00	5.804 0,88
306-ALIMENTACAO E NUTRICAO	153	301	49	0,01	41 0,01
331-+PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	127.248	133.763	40.874	5,84	40.573 6,12
422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	419	419	134	0,02	109 0,02
451-INFRAESTRUTURA URBANA	2.160	2.160	-	-	-
665-NORMALIZACAO E QUALIDADE	617	757	50	0,01	30 0,00
TOTAL	2.136.108	2.233.841	699.812	100,00	663.150 100,00

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 19/mai/2015 e Hora de emissão 15h e 06m.

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2015 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre	R\$ Milhares
RECEITAS		
Previsão Inicial		20.875.664
Previsão Atualizada		22.078.162
Receitas Realizadas		6.723.419
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.202.497
DESPESAS		
Dotação Inicial		20.875.664
Créditos Adicionais		1.202.497
Dotação Atualizada		22.078.162
Despesas Empenhadas		6.840.435
Despesas Executadas		
Liquidadas		6.460.076
Despesas Pagas		6.239.991
Superavit Orçamentário		263.343
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o bimestre	
Despesas Empenhadas	6.840.435	
Despesas Liquidadas	6.460.076	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	15.659.942

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias (I)	
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	
Liquidadas	
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	289.568
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	8.858
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	280.710
PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas (VII)	257.778
Despesas Previdenciárias Liquidadas (VIII)	889.695
Resultado Previdenciário (IX) = (VII-VIII)	(631.918)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	277.719	3.522	1,27%
Resultado Primário	82.057	254.501	310,15%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	132.934	1.726	123.498	7.710
Poder Executivo	104.661	411	97.683	6.567
Poder Legislativo	407	175	205	26
Poder Judiciário	22.881	-	21.769	1.113
Ministério Público	4.984	1.139	3.841	4
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	132.934	1.726	123.498	7.710

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impost na Manut e Desenvolvimento do Ensino - MDE	973.105	25%	21,87
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuner dos Profess do Ensino Fundamental e Médio	599.253	60%	78,18
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do total de Recursos do fundeb			
Liquidadas			
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	% Aplicado até o bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	551.564	12%	12,39

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 20/mai/2015 e Hora de emissão 12h e 48m.

**CONTRATO****Contrato: 029/2015.**

Pregão Eletrônico nº 006/2015/SEFA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de camas e colchões.

Valor Total : R\$ 49.654,75

Data da Assinatura: 27/05/2015.

Vigência: 27/05/2015 a 31/12/2015.

Orçamento: 170101.04.129.1365.6810

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recursos: 0176

Contratado: ELETROFER COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 02.386.257/0001-59

Endereço: Av. Dalva, nº 598 C, Bairro Marambia, CEP: 66.615-850 Belém/Pará.

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**Protocolo 834143****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SEFA, por meio de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica - tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: Sistema de Registro de Preços-SRP, para a aquisição futura e eventual de Material de Consumo (expediente; higiene e limpeza; cozinha; elétrico; hidráulico; pneus; acondicionamento e embalagem; cívico e esportivo; informática), conf. Anexos do Edital.

DATA DA ABERTURA: 16/06/2015. HORA: 09:00 h (horário de Brasília-DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925404 - SEFA - Belém-Pará, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no *COMPRASNET*, até às 09:00h do dia 16/06/2015 (hora de Brasília-DF).OBS.: O Edital encontra-se nos sites: www.comprasnet.gov.br, [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br) (link licitações) e [www.sead.pa.gov.br](http://www.sead.pa.gov.br) (compras Pará); ou pelos fones: (91) 3323-4259/4245, no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis, na Célula de Licitações e Contratos.

Belém, 28 de maio de 2015.

RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO

Pregoeiro

**Protocolo 834140****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****CONVITE Nº 001/2015/SEFA - REPETIÇÃO**

Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, designada pela PORTARIA Nº 700/2015-DAD-SEFA, torna público aos interessados, que o Certame Licitatório CONVITE Nº 001/2015/SEFA-REPETIÇÃO, cujo objeto é contratação de empresa na execução dos serviços referentes à Recuperação Estrutural de concreto armado, dos pilares, vigas e laje do fundo da caixa d'água, localizado no pavimento cobertura do Órgão Central situado na Av. Visconde de Souza Franco nº 110, foi declarada "DESERTA". As razões que motivaram a decisão, foi que não houve o comparecimento de nenhum interessado no presente certame.

Belém - Pará, 28 de maio de 2015.

Aquiles Nunes Matos Guerra

Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Protocolo 834273****DIÁRIA****PORTARIA 883 DE 25 de maio de 2015**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00011/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/00201573001124-9.

AUTORIZAR o pagamento de 5 e 1/2 diárias a EDUARDO CAMPOS IKETANI, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais-A, lotado(a) na DTI, com o objetivo de PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ENAP - BRASÍLIA, no período de 21.06.2015 a 26.06.2015, no trecho Belém / Brasília / Belem.

PORTARIA 884 DE 25 de maio de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00005/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730010873-6.

AUTORIZAR o pagamento de 5 e 1/2 diárias a PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Coordenador Fazendario, lotado(a) na DTI, com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO ELABORAÇÃO DE PROJETOS ORGANIZADO PELA ENAP, no período de 21.06.2015 a 26.06.2015, no trecho Belém-Brasília-Belém.

PORTARIA 878 DE 25 de maio de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00008/2015 - CECOMT MERCADORIAS EM TRANSITO, protocolado sob o n.º 2015/372015730000977-4.

AUTORIZAR o pagamento de -1 e 1/2 diárias a HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS, Coordenador Fazendario, lotado(a) na CECOMT MERCADORIAS EM TRANSITO, com o objetivo de VISITA A LOCALIDADE DE ANTONIO LEMOS - DIVISA DE BREVES E MELGAÇO, FUTURAS INSTALAÇÕES DE UNIDADE INTEGRADA., no período de 27.05.2015 a 27.05.2015, no trecho Belém / Breves/ Melgaço/Breves/Belém.

PORTARIA 882 DE 25 de maio de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00002/2015 - JULGADORIA, protocolado sob o n.º 2015/272015730000513-0.

AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS, Conselheiro, lotado(a) na JULG., com o objetivo de APRIMORAMENTO DOS CONHECIMENTOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS., no período de 24.06.2015 a 28.06.2015, no trecho Belém / Porto Alegre / Belém.

PORTARIA 881 DE 25 de maio de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00003/2015-TARF, protocolado sob o n.º 2015/282015730000152-9.

AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA, I Vice Pres.Trib.Adm.R.Fazendarios, lotado(a) na TARF, com o objetivo de PARTICIPAR DO XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO, no período de 24.06.2015 a 28.06.2015, no trecho Belém / Porto Alegre / Belém.

**Protocolo 834195****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Edital - CERAT Santarém****DESENQUADRAMENTO - SIMPLES NACIONAL**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, Comunicamos a V.S.a do DESENQUADRAMENTO do SIMEI efetuado de Ofício por esta Secretaria de Estado de Fazenda, com base no Parágrafo 8º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima ao permitido ao MEI, conforme por disposto nos incisos 3º e 4º do Parágrafo 7º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas em favor desta empresa no ano calendário de 2014 e que constam em nossos sistemas. Por ter excedido o limite do MEI em mais de 20%, os efeitos do desenquadramento terão início retroativamente a 01/01/2014 ou ao início de atividade no caso de ter iniciado atividades nesse ano.

Informamos ainda que o empresário individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no Caput do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do DESENQUADRAMENTO, de acordo com o Parágrafo 9º do referido Artigo, ficando obrigado as demais Obrigações Acessórias previstas na referida Lei e no Artigo 57 da Resolução C.G.S.N. 94/2011.

Razão Social : Francinei Freitas Mota

Inscrição Estadual : 15.337.385-7

Protocolo : 25.2015.73.000.0819-0

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 834103****EDITAL - CERAT SANTARÉM - PRORROGAÇÃO ORDEM SERVIÇO**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais 60 dias a ORDEM DE SERVIÇO de Nº 04.2014.48.000.0300-8, através do TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 04.2015.92.000.0045-4, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Frederico Inacio Rocha e Silva

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : E. Rodrigues Araujo Agronegocios

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.371.249-0

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 834104****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa F M S DE OLIVEIRA COMERCIAL EPP, Insc. Est. Nº 15.228417-6, nome de fantasia MEIO A MEIO ENTRONCAMENTO nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 02/2010 ATÉ 01/2015, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012015820000233-4, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: ELIEZER PINHEIRO FILHO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:"

 LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA BALANÇO PATRIMONIAL.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta

ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,

Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

**Protocolo 834266****OUTRAS MATÉRIAS****Portaria n.º201501000633 de 28/05/2015 - Proc n.º 042015730003023/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edimar Carneiro Pinto da Silva - CPF: 120.311.782-53

Marca: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4, NOVO, FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201501000635 de 28/05/2015 - Proc n.º 022015730001766/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Fagner Raimundo Souza Lopes - CPF: 001.231.172-32

Marca: VW/FOX 1.6 CONFORTLINE, Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201501000637 de 28/05/2015 - Proc n.º 002015730012483/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jacob Bezerra Rodrigues - CPF: 118.726.402-49

Marca: TOYOTA/COROLLA XEI 2.0, FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Protocolo 834179****Portaria n.º201504003207, de 28/05/2015 - Proc n.º 2015730012458/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Isac da Silva Komisky - CPF: 072.588.602-15

Marca/Tipo/Chassi SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19P09B235640

**Portaria n.º201504003209, de 28/05/2015 - Proc n.º 2015730012300/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco de Assis Souza da Silva - CPF: 352.044.942-00

Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3117181

**Portaria n.º201504003211, de 28/05/2015 - Proc n.º 42015730002845/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Coelho de Lima - CPF: 324.489.022-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/  
Automovel/9BD197132E3109645

**Portaria n.º201504003213, de 28/05/2015 - Proc n.º 122015730000670/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elder Ricardo Martins da Silva - CPF: 393.677.622-91

Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX/Pas/Automovel/8AWPB05Z69A340897

**Portaria n.º201504003215, de 28/05/2015 - Proc n.º 2015730012544/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Vital Gomes Rodrigues Filho - CPF: 705.647.282-68

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/  
Automovel/9BGXM19809C105244

**Portaria n.º201504003217, de 28/05/2015 - Proc n.º 2015730012479/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos Cintra da Silva - CPF: 036.425.852-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69R0FG415200

**Portaria n.º201504003219, de 28/05/2015 - Proc n.º 132015730001996/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria Izabel de Oliveira Silva - CPF: 287.197.432-20

Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75P0AC110836

**Portaria n.º201504003221, de 28/05/2015 - Proc n.º 2015730012528/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Carlos Lobão de Brito - CPF: 379.577.402-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/  
Automovel/9BD135019C2214087

**Portaria n.º201504003223, de 28/05/2015 - Proc n.º 2015730012511/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lucio Helio Barbosa da Rocha - CPF: 014.110.982-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD135613A2158909

**Portaria n.º201504003225, de 28/05/2015 - Proc n.º 122015730000650/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Reginaldo Pereira de Mendonça - CPF: 222.347.482-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIOWKATTRAC1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5057413

**Portaria n.º201504003227, de 28/05/2015 - Proc n.º 42015730002932/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mario Jorge Farias Picanço - CPF: 414.446.982-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG149913

**Portaria n.º201504003229, de 28/05/2015 - Proc n.º 122015730000638/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Raimundo de Oliveira - CPF: 147.196.142-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0EG366657

**Portaria n.º201504003231, de 28/05/2015 - Proc n.º 2015730012552/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Florival Siqueira - CPF: 049.248.192-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/  
Automovel/9BD135019C2191683

**Portaria n.º201504003233, de 28/05/2015 - Proc n.º 2015730012326/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jailson de Lima Costa - CPF: 463.582.502-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/  
Automovel/9BD197132F3193221

**Portaria n.º201504003235, de 28/05/2015 - Proc n.º 2015730012397/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Roberto Rivelino Gomes Pantoja - CPF: 410.503.552-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LT/Pas/Automovel/9BGKS69L0EG359479

**Portaria n.º201504003237, de 28/05/2015 - Proc n.º 42015730002860/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Prado de Aguiar - CPF: 204.949.042-91

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 16V POWER/Pas/Automovel/9BWCA05X82P092944

**Portaria n.º201504003239, de 28/05/2015 - Proc n.º 2015730012113/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Donato Pinheiro Martins - CPF: 149.594.372-00

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CITY LX FLEX/Pas/Automovel/93HGM2620BZ206852

**Portaria n.º201504003241, de 28/05/2015 - Proc n.º 2015730012557/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elvira das Dores Soares Rocha - CPF: 398.832.642-91

Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA JOY/Pas/Automovel/9BGXL75X0BC109923

**Portaria n.º201504003243, de 28/05/2015 - Proc n.º 2015730012560/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Antonio Campos Pereira Filho - CPF: 134.181.572-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LS/Pas/  
Automovel/9BGJA69X0CB336503

**Portaria n.º201504003245, de 28/05/2015 - Proc n.º 2015730012601/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastiao Rodrigues dos Santos - CPF: 127.162.782-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17203G63217585

**Portaria n.º201504003247, de 28/05/2015 - Proc n.º 2015730012348/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mario Maciel Aleixo - CPF: 038.163.702-68

Marca/Tipo/Chassi

FORD/ECOSPORT FSL 1.6/Mis/Camioneta/9BFZB55P3F8956206

**Portaria n.º201504003249, de 28/05/2015 - Proc n.º 2015730012357/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Roberto Moraes dos Santos - CPF: 431.352.342-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ/Pas/  
Automovel/9BGJC69Z0EB274945

**Portaria n.º201504003251, de 28/05/2015 - Proc n.º 2015730012501/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Clezio Paixão Botelho - CPF: 611.577.162-53

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT5E2045616

**Portaria n.º201504003253, de 28/05/2015 - Proc n.º 2015730012478/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Elias Souza da Silva - CPF: 177.217.502-10

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171F4056276

**Portaria n.º201504003255, de 28/05/2015 - Proc n.º 2015730011622/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Renato Maues Brabo - CPF: 227.664.212-20

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/SANDERO STEPWAY/Pas/  
Automovel/93YBSR86KEJ338300

**Portaria n.º201504003257, de 28/05/2015 - Proc n.º 2015730012329/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastiao Wagner Monteiro da Fonseca - CPF: 701.377.902-44

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/  
Automovel/9BRBDWHE6G0268604

**Protocolo 834182**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS  
FAZENDÁRIOS - TARF**

**PRIMEIRA CÂMARA**

ACÓRDÃO N.4542- 1ª. CPJ. RECURSO N. 9813 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012008510003149-0)

ACÓRDÃO N.4543- 1ª. CPJ. RECURSO N. 9871 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012008510003150-3)

CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O cerceamento de defesa só se caracteriza quando restar comprovado que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de se defender.

3. Não há que se falar em nulidade do AINF por vício formal, quando os dispositivos legais apontados estão de acordo com a situação fática. 4. Não caracteriza confisco multa aplicada, em ação fiscal, referente a fato contrário a lei, quando atende o limite legal. 5. Descabe diligência e/ou perícia contábil quando dos autos constarem elementos suficientes para solução da lide.

Preliminares rejeitadas por unanimidade. 6. Deixar de recolher o ICMS em virtude de haver registrado de forma incorreta, o valor real da operação, sujeita o contribuinte às cominações da lei em vigor sem prejuízo do imposto devido. 7. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/04/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 22/04/2015.

ACÓRDÃO N.4544- 1ª. CPJ. RECURSO N. 10169 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372011510003727-2). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada nula a decisão singular quando comprovado nos autos que o contribuinte teve

o seu direito de defesa cerceado. 3. Recurso conhecido para em preliminar declarar a Nulidade da decisão singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/04/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 22/04/2015.

ACÓRDÃO N.4545- 1ª. CPJ. RECURSO N. 10153 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 052011510000043-8)

ACÓRDÃO N.4546- 1ª. CPJ. RECURSO N. 10489 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 052011510000040-3)

CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Dificultar a ação fiscalizadora na atividade de auditoria fiscal-contábil, ao não apresentar, no prazo regulamentar os documentos fiscais solicitados constitui infringência à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/04/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 22/04/2015.

ACÓRDÃO N.4547- 1ª. CPJ. RECURSO N. 10599 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172012510000322-1)

ACÓRDÃO N.4548- 1ª. CPJ. RECURSO N. 10603 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172012510000319-1)

ACÓRDÃO N.4549- 1ª. CPJ. RECURSO N. 10667 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172012510000333-7)

ACÓRDÃO N.4550- 1ª. CPJ. RECURSO N. 10669 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172012510000331-0)

CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não cabe a este Tribunal Administrativo apreciar matéria relativa à validade ou constitucionalidade da legislação, nos termos do art. 26, III, da Lei nº 6.182/1998. 3. Entregar fora do prazo regulamentar declaração de informações destinadas à Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária - GIA-ST constitui infração fiscal, sujeitando o contribuinte às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/04/2015. DATA DO ACÓRDÃO:

23/04/2015.

Acórdão n.4551 - 1ª cpj. RECURSO N. 9803 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012012510003867-5). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. A impugnação será indeferida, sem apreciação do mérito, quando o pedido for intempestivo. Inteligência do art. 26, inciso II, da Lei nº 6.182/1998. 3. Não deve ser conhecido o recurso quando a impugnação tiver sido apresentada fora do prazo. 4. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/04/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 23/04/2015.

ACÓRDÃO N.4552- 1ª. CPJ. RECURSO N. 10729 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012011510000606-7)

ACÓRDÃO N.4553- 1ª. CPJ. RECURSO N. 10759 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012011510000605-9)

CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há cerceamento de defesa o indeferimento de perícia quando os documentos acostados aos autos são suficientes para a comprovação da atuação. 3. A entrega fora do prazo de informações em meio magnético - SINTEGRA constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades de lei. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/04/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 27/04/2015.

Protocolo 834237

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - E.M. Nº 002/15/SEFA  
BELÉM (PA), 29 DE MAIO DE 2015**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO,**

1. A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, concernente às normas de finanças públicas voltadas

para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece que, ao final de cada quadrimestre, será emitido, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no seu artigo 20, Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definida por ato próprio de cada Poder ou órgão.

2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada Lei de Responsabilidade Fiscal, deve conter informações relativas aos demonstrativos: despesa com pessoal, dívida consolidada, garantias e contragarantias de valores, operações de crédito e simplificado, devendo, no último quadrimestre, ser acrescido de demonstrativo referente a disponibilidade de caixa em trinta e um de dezembro e dos Restos a Pagar.

3. As demonstrações que compõem o mencionado documento são consolidadas e avaliadas quanto à consistência dos dados nelas contidos, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

4. Assim sendo, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submeto a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual, em anexo, referente ao quadrimestre janeiro a abril de 2015.

Respeitosamente,  
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO  
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO/2014 A ABRIL/2015														
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Ago/14	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abril/15	T O T A L (ÚLTIMOS 12 MESES)	( a ) ( b )
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	603.212	723.271	659.036	617.184	697.925	636.406	668.471	1.234.445	765.653	731.826	694.283	733.621	8.765.334	
Pessoal Ativo	429.147	521.073	470.041	435.582	500.756	485.113	479.869	846.852	580.829	498.096	486.547	516.482	6.250.387	
Pessoal Inativo e Pensionistas	173.860	202.197	188.520	181.398	197.006	151.132	188.449	387.636	184.657	233.205	207.514	217.138	2.512.712	
Outras Desp.de Pess decorr de Contr de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	206	-	476	204	164	161	153	(42)	167	524	222	-	2.234	
DESP NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	182.259	114.467	117.754	167.482	78.898	118.143	110.194	138.992	168.149	138.524	85.616	146.619	1.567.097	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	27	73	76	74	8	-	9	5	-	7	27	34	341	
Decorrentes de Decisão Judicial	152	148	148	103	171	253	139	20.763	37	227	133	483	22.756	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.560	3.481	1.631	1.012	3.975	2.762	926	(632)	75.820	2.517	3.821	348	97.222	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	180.519	110.764	115.900	166.292	74.745	115.128	109.119	118.856	92.292	135.774	81.635	145.755	1.446.779	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	420.954	608.804	541.283	449.702	619.028	518.263	558.278	1.095.453	597.504	593.301	608.667	587.002	7.198.237	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	7.198.237													
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.659.942													



DEPÓSITOS RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	147.575	150.412		
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	2.702.432	2.702.432		
Passivo Atuarial	2.702.432	2.702.432		
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X) <sup>1</sup>	3.007.827	3.059.908		
Disponibilidade de Caixa Bruta	148.760	111.039		
Investimentos	2.859.091	2.950.526		
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	24	1.657		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(305.396)	(357.476)		

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 20/mai/2015 e Hora de emissão 12h e 05m.

Nota:

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Hélio Santos de Oliveira Goes  
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

José Barroso Tostes Neto  
Secretário de Estado da Fazenda

Roberto Paulo Amoras  
Auditor Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/ 2015  
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
INTERNAS (II)	100.840	113.649	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	100.840	113.649		
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	100.840	113.649	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.092.464	15.659.942		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL		0,67	0,73	
LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%	3.320.342	3.445.187	-	-
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>				
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	-	-	-	-

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 18/mai/2015 e Hora de emissão 11h e 40m.

<sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de fundos

Nota: Limite definido pela resolução nº 43, de 21.12.2001, do Senado Federal. No caso dos Estados, Distrito Federal e Municípios não poderá exceder a 22% da receita corrente líquida.

Hélio Santos de Oliveira Goes  
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

José Barroso Tostes Neto  
Secretário de Estado da Fazenda

Roberto Paulo Amoras  
Auditor Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2015

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ milhares

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LÍMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	34.388	34.388
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	34.388	34.388

Interna	27.545	27.545
Abertura de Crédito	27.545	27.545
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa	6.843	6.843
Abertura de Crédito	6.843	6.843
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.659.942	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	34.388	0,22
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.505.591	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.096.196	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	34.388	0,22
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 19/mar/2015 e Hora de emissão 11h e 40m.		
Notas:		
1. Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedada.		
2. Os limites definidos pela resolução nº 43, de 21.12.2001, do Senado Federal estabelecem:		
a- Para as operações internas e externas, o montante global em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% da receita corrente líquida;		
b- Para operações de crédito por antecipação da receita orçamentária não exceder a 7% da RCL.		
Hélio Santos de Oliveira Goes		
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal		
José Barroso Tostes Neto		Roberto Paulo Amoras
Secretário de Estado da Fazenda		Auditor Geral do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2015**

LRf, art.48 - Anexo VII	VALOR	R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL		% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.198.237	45,97
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 48,60%	7.610.732	48,60
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,17%	7.230.195	46,17
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 43,74%	6.849.658	43,74
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.506.617	9,97
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.319.883	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	113.649	0,67
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.445.187	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	34.388	0,22
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido p/ Senado Federal para Op.de Crédito Externas e Internas	2.505.591	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	1.096.196	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO EXERCÍCIO	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 22/mar/2015 e Hora de emissão 08h e 30m.

Hélio Santos de Oliveira Goes  
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

José Barroso Tostes Neto  
Secretário de Estado da Fazenda

Roberto Paulo Amoras  
Auditor Geral do Estado

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CONVÊNIO**

**Nº DO CONVÊNIO:** 05  
**EXERCÍCIO:** 2015

**OBJETO:** Apoio financeiro ao Projeto "Sonido - Música Instrumental e Experimental"

**VALOR:** R\$-200.000,00 (Duzentos mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 25.05.2015

**VIGÊNCIA:** 25.05.2015 a 24.11.2015

**PARTES:**

**BENEFICIÁRIO:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMAZÔNIA INDEPENDENTE - ACAI

**ENDEREÇO:** Av. Gentil Bittencourt, nº 499/Altos - Bairro: Nazaré

**CEP:** 66035-34- **CIDADE:** Belém/PA

**CONCEDENTE:** BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Augusto Sérgio Amorim Costa

**Protocolo 834034**

**RESCISÃO DE CONVÊNIO**

**FORMA DE EXTINÇÃO:** Rescisão do Termo de Cooperação Técnica

**CONVÊNIO Nº:** 15/2014

**DATA DE EXTINÇÃO:** 22.05.2015

**JUSTIFICATIVA:** ACORDO ENTRE AS PARTES

**CONTRATADO:** SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI E EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

**ENDEREÇO:** Rodovia Augusto Montenegro S/Nº Km 10 - Belém/PA

**CEP:** 66820-000

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Augusto Sérgio Amorim Costa

**Protocolo 834151**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA**

**Errata da Publicação do 3º.TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2014-Protocolo nº 831949-DOE-25/05/2015**

**Onde se lê:** 01/07/2015 a 29/09/2016

**Leia-se:** 01/07/2015 a 29/09/2015

**Protocolo 834198**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0319, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 175466/2015, **R E S O L V E:**

**CONCEDER** 1,0 (uma) diária a título de complementação das diárias concedidas através da PORTARIA Nº 0260 de 28/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32878 publicado em 05/05/2015 à servidora Tatiane Cardoso Gonçalves França, matrícula 57205944/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referente a viagem para os municípios de Marabá e Redenção/PA, a fim de Participar de Audiência Pública do PPA (PLANO PLURIANUAL), 2016-2019 nos referidos municípios. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 28 de maio de 2015.  
**FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA**  
Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo 834325**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 0320 DE 28 DE MAIO DE 2015**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015, e considerando o parecer jurídico favorável ao requerimento do servidor e processo nº 2015/197761, **RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor LUIZ HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº. 26298/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30/06/2015, correspondente ao triênio 1996/1999.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 28 de maio de 2015.

**FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA**

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 834390**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**Termo Aditivo: 3º**

Convênio: 017/2013

Data da Assinatura: 28.05.2015

Vigência: 30/05/2015 a 30/11/2015

Objeto: Recuperação de uma Ponte de Madeira sobre Rio Salobo.

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Floresta do Araguaia

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

**Protocolo 833961**

**Termo Aditivo: 2º**

Convênio: 028/2014

Data da Assinatura: 28.05.2015

Vigência: 30/05/2015 a 30/11/2015

Objeto: Recuperação de Estrada Vicinal - Trecho, do Município até a Vila Bela Vista.

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Floresta do Araguaia

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

**Protocolo 833967**

**Termo Aditivo: 3º**

Convênio: 027/2014

Data da Assinatura: 28.05.2015

Vigência: 30/05/2015 a 30/12/2015

Objeto: Obra de Infraestrutura Urbana - Construção de uma Praça e Implantação de um Lago Artificial.

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Brejo Grande do Araguaia

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

**Protocolo 833975**

**Termo Aditivo: 6º**

Convênio: 026/2012

Data da Assinatura: 28.05.2015

Vigência: 30/05/2015 a 30/11/2015

Objeto: Pavimentação em Concreto Estrutural de Oito Ruas, na Sede do Município.

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Anajás

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

**Protocolo 833977**

**Termo Aditivo: 2º**

Convênio: 023/2014

Data da Assinatura: 28.05.2015

Vigência: 30/05/2015 a 30/12/2015

Objeto: Construção do Mercado do Peixe e da Feira do Produtor.

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Curuá

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

**Protocolo 833980**

**Termo Aditivo: 3º**

Convênio: 009/2014

Data da Assinatura: 28.05.2015

Vigência: 30/05/2015 a 30/11/2015

Objeto: Reforma da Praça Luis de Moura.

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Ourém

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

**Protocolo 833983**

**Termo Aditivo: 2º**

Convênio: 021/2014

Data da Assinatura: 28.05.2015

Vigência: 30/05/2015 a 30/11/2015

Objeto: Construção de uma Praça no Bairro da Estrada.

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Oeiras do Pará

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

**Protocolo 833988**

**Termo Aditivo: 3º**

Convênio: 011/2014

Data da Assinatura: 28.05.2015

Vigência: 30/05/2015 a 30/11/2015

Objeto: Reforma da Praça do Cruzeiro.

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Ourém

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

**Protocolo 833989**

**Termo Aditivo: 2º**

Convênio: 040/2014

Data da Assinatura: 28.05.2015

Vigência: 30/05/2015 a 30/11/2015

Objeto: Revitalização da Frente da Cidade.

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Brasil Novo

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

**Protocolo 833993**

**Termo Aditivo: 2º**

Convênio: 061/2014

Data da Assinatura: 28.05.2015

Vigência: 30/05/2015 a 30/12/2015

Objeto: Recuperação da Estrada Vicinal Gaúcha - Trecho, Distrito de Alacilândia até a Rodovia PA-449.

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Conceição do Araguaia

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

**Protocolo 833998**

**Termo Aditivo: 3º**

Convênio: 023/2013

Data da Assinatura: 28.05.2015

Vigência: 30/05/2015 a 31/07/2015

Objeto: Recuperação de 82 Km da Rodovia PA-463.

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Santa Maria das Barreiras

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

**Protocolo 834049**

**Termo Aditivo: 3º**

Convênio: 024/2013

Data da Assinatura: 28.05.2015

Vigência: 30/05/2015 a 31/07/2015

Objeto: Recuperação de 104 Km da Rodovia PA-327.

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Santa Maria das Barreiras

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

**Protocolo 834053**

**Termo Aditivo: 3º**

Convênio: 007/2014

Data da Assinatura: 28.05.2015

Vigência: 30/05/2015 a 31/07/2015

Objeto: Construção da Feira de Alimentação Coberta.

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Santa Luzia do Pará

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

**Protocolo 834056**

**Termo Aditivo: 2º**

Convênio: 029/2014

Data da Assinatura: 28.05.2015

Vigência: 30/05/2015 a 30/12/2015

Objeto: Pavimentação Asfáltica em CBUQ no Município.

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Juruti

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

**Protocolo 834060**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 318, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 223244/2015.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao servidor DANIEL COUTO SALGADO, matrícula nº 57189499/1 e CPF nº 607.122.602-34 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-400,00 (quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19.101.04.451.1385.6635.0101- 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção - RS-400,00  
O prazo para aplicação será determinado de acordo com o período da viagem, a contar da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno do servidor à Sede.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Planejamento, de 28 de Maio de 2015.  
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA  
Diretora Administrativo-Financeira.

**Protocolo 834077**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 317, DE 28 DE MAIO DE 2015.

A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 223244/2015.  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado de acordo com as bases vigentes, referente à viagem para o município de Anajás/PA, afim de realizar vistoria técnica de Convênios FDE no referido município.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Daniel Couto Salgado	57189499/1	Técnico em Gestão de Infraestrutura	01 a 03.06.2015	2 e ½ (duas e meia) diárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 28 de Maio de 2015.  
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA  
Diretora Administrativo-Financeira.

**Protocolo 834074**

##### PORTARIA Nº 0316, DE 27 DE MAIO DE 2015.

A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 223682/2015.  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes, referente à viagem para Castanhal/PA, Afim de Participar de Audiência Pública do PPA (PLANO PLURIANUAL), 2016-2019 no referido município.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Nivaldo Ferreira da Silva	57192830/1	Motorista	27 e 28.05.2015	2 ½ (duas e meia) diárias
02	Paulo Cicero Barros da Rocha	55589364/1	Auxiliar de Procuradoria	27 e 28.05.2015	2 ½ (duas e meia) diárias
03	Agostinho Lopes Arnaud	27006/1	Auxiliar de Administração	27 e 28.05.2015	2 ½ (duas e meia) diárias
04	Denísio de Jesus Costa Lima	5091462/1	Administrador/Diretor de Planejamento	28.05.2015	½ (meia) diária
05	Zilfa Freitas	3254496/1	Auxiliar Técnico	28.05.2015	½ (meia) diária
06	Heraldo Marques Nogueira	55588531/1	Assistente Administrativo	28.05.2015	½ (meia) diária
07	Leandro Morais de Almeida	57173324/1	Técnico em Gestão Pública	28.05.2015	½ (meia) diária
08	Brenda Rassy Carneiro Maradei	5831067/2	Administrador / Coordenador	28.05.2015	½ (meia) diária
09	Rosemery Tillmann da Silva	3254771/1	Técnico "D" Coordenador	28.05.2015	½ (meia) diária
10	Ovanilde Ribeiro Shalcher	3193870/1	Auxiliar Técnico	28.05.2015	½ (meia) diária
11	Wilson Luiz Ribeiro da Costa	3204472/1	Auxiliar Técnico	28.05.2015	½ (meia) diária
12	Marcelo Pereira Lobato	55587770/3	Técnico em Gestão Pública	28.05.2015	½ (meia) diária
13	Karina Conceição Miranda Vieira	23744/1	Agente Administrativo	28.05.2015	½ (meia) diária
14	José Alberto da Silva Colares	28290/1	Secretário de Estado	28.05.2015	½ (meia) diária

15	Rosana Pereira Fernandes	4375/1	Técnico "B"	28.05.2015	½ (meia) diária
16	Ana Paulo Souza Sodré	57195302/1	Assistente Administrativo	28.05.2015	½ (meia) diária
17	Maria Christina Monteiro Barbosa	57234582/3	Assessora de Comunicação	28.05.2015	½ (meia) diária
18	Inah Tobias Silveira	28118/1	Técnico "D"	28.05.2015	½ (meia) diária
19	Reginaldo Teles de Barros	334448/4	Mestre de cerimônia	28.05.2015	½ (meia) diária
20	Marlúcia Puga Cardoso Carvalho	839167/1	Assistente Técnico	28.05.2015	½ (meia) diária
21	Maria Regina Reis Souza	54192785/1	Técnico em Gestão Pública	28.05.2015	½ (meia) diária
22	Bernadete de Jesus Barros Almeida	5074487/1	Administrador	28.05.2015	½ (meia) diária
23	Anderson Monteiro Corrêa	57218619/1	Motorista	28.05.2015	½ (meia) diária

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 27 de Maio de 2015.  
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA  
Diretora Administrativo-Financeira.

**Protocolo 834093**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 100 DE 25 DE MAIO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2015/120219.

**RESOLVE:**

REMOVER, a contar de 04/05/2015, a servidora KÉZIA KELLY ARAUJO DA SILVA SOUZA, matrícula nº 57225009/1 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM do 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - ALTAMIRA para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - SANTARÉM.

##### PORTARIA Nº 101 DE 26 DE MAIO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2015/194259.

**RESOLVE:**

REMOVER, a contar de 04/05/2015, a servidora FLORISLENE CAVALCANTE, matrícula nº 720437/1 cargo ENFERMEIRO da UNIDADE MISTA - PORTO DE MOZ para o DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA.

##### PORTARIA Nº 102 DE 26 DE MAIO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2015/205589.

**RESOLVE:**

REMOVER, o servidor RONALDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 112232/1 cargo MÉDICO VETERINÁRIO da UNIDADE MISTA - MÃE DO RIO para o 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, para fins de regularização funcional.

##### PORTARIA Nº 103 DE 27 DE MAIO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2015/197060.

**RESOLVE:**

REMOVER, o servidor CLAISOM ROSANO SILVA MARTINS, matrícula nº 54196716/1 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO da DIRETORIA TÉCNICA para o DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, para fins de regularização funcional.

##### PORTARIA Nº 104 DE 27 DE MAIO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Ofício nº 191/2015 - SEPES/FPEHCGV.

**RESOLVE:**

REMOVER, a contar de 14/05/2015, a servidora RAQUEL GAIA DE CASTRO DA SILVA, matrícula nº 57231584/1 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM do HOSPITAL ABELARDO SANTOS para a UNIDADE ESPECIAL - ABRIGO JOÃO PAULO II.

##### PORTARIA Nº 105 DE 27 DE MAIO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2015/213672.

**RESOLVE:**

REMOVER, a contar de 14/05/2015, a servidora FRANCILUCIA XAVIER BORGES DA SILVA, matrícula nº 57231570/1 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM do HOSPITAL ABELARDO SANTOS para o CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

##### PORTARIA Nº 106 DE 27 DE MAIO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2015/213615.

**RESOLVE:**

REMOVER, a contar de 12/05/2015, a servidora MARIA DE NAZARE FONSECA CARDOZA, matrícula nº 5892600/1 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para o CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 28.05.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP

**Protocolo 834378**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Parte superior do formulário

<p>Termo Aditivo nº 8 Contrato: 005 Exercício: 2010 Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato por mais 240 (Duzentos e Quarenta) dias. Valor Total: 477.030,16 Data Assinatura: 21/05/2015 Vigência: 23/05/2015 à 22/01/2016 Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 904534; Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103. Contratado: NEW LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. Endereço: Rua 86 C nº. 299-Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74083-360- Telefone: 91-32412885 Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.</p>
---

Parte inferior do formulário

**Protocolo 834363**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 124/2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Participar Do I Seminário Sobre "Doenças Falciformes Construído Conhecimento, Prevenindo Agravos"

Período da viagem: 25/05/2015

Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Belém - PA

Servidor (es):

Ernestina Nazaré Cardoso Alves Matrícula: 5875749-1

Cargo: Enfermeiro

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

**Protocolo 834041**

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

##### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

##### GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:

Portaria nº. 278/ 28.05.2015 - Tornar sem efeito, as férias do servidor LUIS OTAVIO ROMEIRO DE ARAÚJO COSTA, matrícula nº.3220206/1, concedidas através da Portaria nº250/19.05.2015 para o mês de JUNHO/2015, referente ao exercício: 2014/2015, publicada no DOE Nº. 32.889/20.05.2015.

Portaria nº. 279/ 28.05.2015 - Tornar sem efeito, as férias da servidora KELSILENE BRITO RODRIGUES, matrícula nº. 5913529/1, concedidas através da Portaria nº250/19.05.2015 para o mês de JUNHO/2015, referente ao exercício:2014/2015, publicada no DOE Nº. 32.889/20.05.2015.

**ERRATA- FÉRIAS:**

Retifica-se a Portaria nº. 250/ 19.05.2015, publicada no DOE Nº. 32.889/20.05.2015, referente a servidora TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº.54183562/2/1

Onde se lê: Exercício 2014/2015

Leia-se: Exercício 2013/2014.

Retifica-se a Portaria nº. 250/ 19.05.2015, publicada no DOE Nº. 32.889/20.05.2015, referente as Férias de junho/2015

Onde se lê: Maria Lucia da Silva Sousa - mat. Nº 57193723/1.  
Leia-se: Maria Lucia Soares da Silva - mat. Nº 57193723/1.  
Retifica-se a Portaria nº. 250/ 19.05.2015, publicada no DOE Nº. 32.889/20.05.2015 e republicada no DOE Nº 32.890/21.05.2015, referente ao servidor ELIAS FROTA DE OLIVEIRA, matrícula nº.57194984/1

Onde se lê: Período de gozo: 15.06.2015 a 14.07.2015.  
Leia-se: Período de gozo: 08.06.2015 a 07.07.2015

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.05.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
Diretor do DGTES/GAB/SESPA

**Protocolo 834320**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 639, DE 13 DE MAIO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o relatório da CPPAD/NC e do parecer jurídico da AJUR desta Secretaria de Estado de Saúde Pública proferido nos autos do Processo Administrativo nº 2013/154481, os quais concluíram pelo arquivamento do presente procedimento;

**R E S O L V E:**  
I - ARQUIVAR com arrimo no parágrafo único do Art. 200 da Lei nº 5.810/94, o procedimento administrativo acima especificado, cujo objeto era a apuração de possível extravio de documento público, em face das servidoras Cláudia de Lima Conceição e Odeize Costa Oliveira, tendo em vista a falta de objeto.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DO EXMO. Sr. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 de maio de 2015.

Vitor Manuel Jesus Mateus  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo 833902**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 015 DE 08 DE MAIO DE 2015

CONCEDER a servidor ANDRE RAIMUNDO LIMA COSTA, Id. Funcional nº 57191351 / 2 ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado no 2º Centro Reg. de Saúde - Sta. Izabel do Pará - SESP, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 11 de Maio de 2015 a 09 de Junho de 2015, referente ao triênio 15 de Maio de 2008 a 15 de Maio de 2008.

#### PORTARIA Nº 22 DE 14 DE ABRIL DE 2015

CONCEDER a servidora JUREMA DE MELO MARTINS, Id. Funcional nº 725145 / 1 ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, lotada na Unidade Mista - Oeiras do Pará - SESP, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Junho de 2015 a 30 de Julho de 2015, referente ao triênio 08 de Março de 2011 a 07 de Março de 2014.

**OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES DO DOE: 32.891/22.05.2015**

#### PORTARIA Nº 277 DE 28 DE MAIO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o falecimento da Genitora do servidor JOSE DOS SANTOS BRITO, ocorrido 09.04.2015 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**  
Autorizar o afastamento do servidor JOSE DOS SANTOS BRITO, ocupante do cargo de, CONTADOR Id. Funcional nº 5141931 / 1, lotado no Departamento de Auditoria em Saúde - SESP, a contar de 09/04/2015, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua Genitora, sem prejuízo de sua remuneração.

#### PORTARIA Nº. 269 DE 26 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01. 2006, publicada no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº 2015/132716.

**R E S O L V E:**  
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 248/ 18.05.2015 publicada no DOE nº 32.889/20.05.2015, a, Licença Sem Vencimentos, a servidora CLAUDIA CRISTINA COSTA PEREIRA, Matrícula nº 54193545-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Divisão de Direitos e Vantagens.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.05.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
Diretor do DGTES/GAB/SESPA

**Protocolo 834057**

## ESCOLA TÉCNICA DO SUS

#### DIÁRIA

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"

Portaria nº: 034/2015  
Objetivo: Conduzir o servidor desta ETSUS/PA, até o município de São João de Pirabas no dia 28/05/2015.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.

Origem: Belém - PA - BR

Destino: São João de Pirabas - PA - BR

Servidor: Luiz Otávio Alves Ribeiro - CPF. N º 307.475.032-49

Matrícula: 541905551

Cargo/Função: Motorista

Nº de Diária: 0,5

Tipos

de Diária: Completa

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**Protocolo 834303**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"

Portaria nº: 031/2015

Objetivo: Realizar avaliação dos trabalhos de dispersão e a Certificação dos alunos do Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde, no município de São João de Pirabas, no dia 28/05/2015.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.

Origem: Belém - PA - BR

Destino: São João de Pirabas - PA - BR

Servidor: Clenilson Pinheiro Macedo - CPF.: 602.853.892-20

Matrícula: 5901460

Cargo/Função: Técnico em Radiologia

Nº de Diária: 0,5

Tipos

de Diária: Completa

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**Protocolo 834332**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"

Portaria nº: 032/2015

Objetivo: Realizar avaliação dos trabalhos de dispersão e a Certificação dos alunos do Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde, nos municípios de Aurora do Pará e São Miguel do Guamã, no período de 02 à 03/06/2015

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.

Origem: Belém - PA - BR

Destino: Aurora do Pará - PA - BR

Servidor: Clenilson Pinheiro Macedo - CPF.: 602.853.892-20

Matrícula: 5901460

Cargo/Função: Técnico em Radiologia

Nº de Diária: 1,5

Tipos

de Diária: Completa

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**Protocolo 834374**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"

Portaria nº: 035/2015

Objetivo: Conduzir os servidores desta ETSUS/PA, até o município de Aurora do Pará, no período de 02 à 03/06/2015.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.

Origem: Belém - PA - BR

Destino: Aurora do Pará - PA - BR

Servidor: Luiz Otávio Alves Ribeiro - CPF. N º 307.475.032-49

Matrícula: 541905551

Cargo/Função: Motorista

Nº de Diária: 0,5

Tipos

de Diária: Completa

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**Protocolo 834384**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ

#### ERRATA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 142 DE 18/05/2015

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da PORTARIA Nº 035/06.01.2011, publicada no D.O. E, nº 31.829 de 10 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

RETIFICAR a PORTARIA Nº 142 DE 18/05/2015, publicada no D.O. E nº 32.888 de 19/05/2015, que concedeu suprimimento de fundos.

Onde se lê: 339014

Leia-se: 339033

Onde se lê: R\$ 500,00

Leia-se: R\$ 600,00

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIRETOR NO LACEN/PA

**Protocolo 834139**

#### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO CONTRATO: 002/2015/LACEN/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 11/2015 - LACEN/SESPA.

PARTES: LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ/ SESP E M. B Comércio de Material Hospitalar Ltda.

OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de INSUMOS PARA DIAGNÓSTICOS MOLECULAR (HCV, HBV, HPV, CT/NG) E INSUMOS PARA O EQUIPAMENTO ABX PENTRA 60 (TESTES HEMOGRAMAS) de acordo com o Termo de Referência. VIGENCIA: 26 de maio de 2015 a 25 de maio de 2016.

VALOR: R\$ 1.840.764,00.

Programa de Trabalho: 10.302.1312-2610 / 10.305-1300-6256

Natureza de Despesa: 3390-30

Fonte de Recurso: 0132000000 / 0149001878/0103000000

Plano Interno: 0000002610 C / 0000006256 C

FORO: Cidade de Belém, Estado do Pará.

Data da assinatura: 26 de maio de 2015.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS.

**Protocolo 834284**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/ LACEN/2015.

OBJETO: Aquisição de Insumos - Tiras reagentes, tubo e solução tampão de acordo com as especificações, contidas no Anexo I-A do Edital.

DOTAÇÃO: 10.305.1300-6256/ 10.302.1312.2610

NATUREZA: 339030

FONTE: 0149001878/0132000000/0103000000

P.I.:0000006256C/ 0000002610C

DATA DA ABERTURA: 12/06/2015

HORÁRIO: 09:00 h. (horário de Brasília). UASG: 926007

LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no [www.compraspara.gov.br](http://www.compraspara.gov.br).

MARIVALDO CASTILHO

PREGOEIRO/LACEN

**Protocolo 834402**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

#### DIÁRIA

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº351 DE 20 DE MAIO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Receber medicamentos para os crônicos renais que fazem tratamento de hemodiálise no Hospital Santo Antonio Maria Zacaria no município de Bragança.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Castanhal/PA

Nome do servidor (a): Janni Luci Oliveira Soares

Cargo: Comissionado

Matrícula: 5571731-3

Data início: 21/05/2015

Data término: 21/05/2015

Quantidade: 0,5 (meia DIÁRIA)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº352 DE 20 DE MAIO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com técnica da DOCA/4ºCRS para

receber medicamentos para os crônicos renais que fazem tratamento de hemodiálise no Hospital Santo Antonio Maria Zacaria no município de Bragança.  
Origem: Capanema/PA  
Destino(s): Castanhal/PA  
Nome do servidor (a): Ávila Junior de Sousa Amaral  
Cargo: Motorista  
Matricula: 57207813-1  
Data início: 21/05/2015  
Data término: 21/05/2015  
Quantidade: 0,5 (meia DIÁRIA)  
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº346 DE 15 DE MAIO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Realizar atividades de investigação de agressões por morcegos a humanos, captura e controle da população de quirópteros.  
Origem: Capanema/PA  
Destino(s): São João de Pirabas/PA  
Nome do servidor (a): Simone Silva do Nascimento  
Cargo: Agente de Controle de Endemias  
Matricula: 57206707-1  
Data início: 08/06/2015  
Data término: 12/06/2015  
Quantidade: 4,5 (quatro DIÁRIAS e meia)  
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº347 DE 15 DE MAIO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Realizar atividades de investigação de agressões por morcegos a humanos, captura e controle da população de quirópteros.  
Origem: Capanema/PA  
Destino(s): São João de Pirabas/PA  
Nome do servidor (a): Francisco das Chagas Mourão Galvão  
Cargo: Agente de Saúde Pública  
Matricula: 0505018  
Data início: 08/06/2015  
Data término: 12/06/2015  
Quantidade: 4,5 (quatro DIÁRIAS e meia)  
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº348 DE 15 DE MAIO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Conduzir veículo com servidores da DVS/Zoonoses/4ºCRS, para realizar atividades de investigação de agressões por morcegos a humanos, captura e controle da população de quirópteros.  
Origem: Capanema/PA  
Destino(s): São João de Pirabas/PA  
Nome do servidor (a): Antonio Marques da Cruz  
Cargo: Motorista  
Matricula: 0500866  
Data início: 08/06/2015  
Data término: 12/06/2015  
Quantidade: 4,5 (quatro DIÁRIAS e meia)  
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº360 DE 21 DE MAIO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Realizar monitoramento da qualidade sanitária de produtos alimentícios.  
Origem: Capanema/PA  
Destino(s): Viseu/PA  
Nome do servidor (a): Jorge Miguel Cecim Coelho  
Cargo: Médico Veterinário  
Matricula: 5466180-2  
Data início: 09/06/2015  
Data término: 11/06/2015  
Quantidade: 2,5 (quatro DIÁRIAS e meia)  
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº361 DE 21 DE MAIO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Realizar monitoramento da qualidade sanitária de produtos alimentícios.  
Origem: Capanema/PA  
Destino(s): Viseu/PA  
Nome do servidor (a): Itamar Lima da Silva  
Cargo: Agente de Portaria  
Matricula: 108804-1  
Data início: 09/06/2015  
Data término: 11/06/2015  
Quantidade: 2,5 (quatro DIÁRIAS e meia)  
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº362 DE 21 DE MAIO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Conduzir veículo com técnicos da VISA/4ºCRS, para realizar monitoramento da qualidade sanitária de produtos alimentícios.  
Origem: Capanema/PA  
Destino(s): Viseu/PA  
Nome do servidor (a): João Sousa de Silva  
Cargo: Motorista  
Matricula: 0505236  
Data início: 09/06/2015  
Data término: 11/06/2015  
Quantidade: 2,5 (quatro DIÁRIAS e meia)  
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

Protocolo 834166

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 029 DE 28 DE MAIO DE 2015.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas...  
**R E S O L V E :**

Designar o servidor Aldenor Moraes Miralha, Matrícula nº 57190381, CPF 332.986.532-68, para atuar na Cotação eletrônica pelo período de 01/06/2015 a 30/06/2015, sem ônus para a Administração Pública.  
**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**  
**RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA**  
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo 834219

**PORTARIA Nº 028 DE 27 DE MAIO DE 2015.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas...  
**R E S O L V E :**

Designar as servidoras Ana Lúcia da Silva Martins ( Titular), Matrícula nº 0077569-1 e Dâmea Bechara de Moraes (Suplente), matrícula nº 57197579-1, para representarem o 7ºCRS/SESPA no sistema on-line da Escola de Governança do Estado do Pará-EGPA, como Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC.  
**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**  
**RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA**  
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo 834360

**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 830123****ERRATA DA PORTARIA Nº 070**

DE 12 DE MAIO DE 2015 / 7ºCRS/SESPA  
EM FAVOR DE ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS  
SUPRIMENTO DE FUNDOS  
**ONDE SE LÊ: PORTARIA 070 DE 12/05/2015**  
**LEIA-SE: PORTARIA 90 DE 12/05/2015**  
ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Luis Santos da Silva

Protocolo 834196

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Suprimento de Fundo**

Portaria: 088 de 20/05/2015  
Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
GILSON CANDIDO COELHO CASTRO, AG. ADMINISTRATIVO, 5746710-2.  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
906780 0103000000 33903300  
300.00  
Observação: Para pagamento de despesas com passagem e locomoção para o município de Salvaterra.  
Ordenador de Despesa: Raimundo Luis Santos da Silva

Protocolo 834322

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

**DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 0136/2015, de 28/5/2015 09:39:00**

*Portaria Individual*  
*Objetivo: Como trabalha no setor administrativo e financeiro resolver demandas administrativas deste centro regional na sead e junto com chefe de transporte resolver a prestação de contas do cartão combustível.*  
*Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU*  
*Origem: Altamira*  
*Destino (s): Belém*  
Servidor: 0504239/ RAIMUNDO, NONATO DO NASCIMENTO (Agente de Saúde Pública) / 4,5 DIÁRIAS (completa) de 8/6/2015 a 12/6/2015

Ordenador de Despesa:

MARIA DO SOCORRO R. DO CARMO

Diretora do 10º CRS/SESPA

327.653.122-49

Protocolo 834080

**PORTARIA Nº 0135/2015, de 28/5/2015 09:28:22**

*Portaria Individual*  
*Objetivo: Como chefe de Transporte Realizar a Prestação com cartão combustível referente mês de Maio do 10ºCRS/SESPA.*  
*Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU*  
*Origem: Altamira*  
*Destino (s): Belém*  
Servidor: 5155452-1/ JANDUY SIMÃO (Motorista) / 4,5 DIÁRIAS (completa) de 8/6/2015 a 12/6/2015  
Ordenador de Despesa:  
MARIA DO SOCORRO R. DO CARMO  
Diretora do 10º CRS/SESPA

327.653.122-49

Protocolo 834085

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

**OUTRAS MATÉRIAS****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS  
RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 009, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

O Presidente da Comissão Intergestores Regionais - CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o Art. 4º do Regimento Interno em especial o parágrafo § 1º que diz "O Coordenador dos trabalhos da CIR é o Presidente e, em caso de impedimento, o mesmo será substituído por Secretário Municipal de saúde indicado pelo COSEMS/PA, e na sua ausência, por um secretário de saúde eleito pelo pleno, após instalada a reunião.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".

CONSIDERANDO ainda o Art. 10º do Regimento Interno da CIR Carajás que diz "As deliberações plenárias da Comissão Intergestores Regional - CIR CARAJÁS deverão ser sistematizadas sob a forma de resolução, assinada pelo Presidente da CIR, e por um secretário municipal de saúde, indicado pelo COSEMS/PA, para realizar esta competência, por um período de um ano, sendo a seguir publicadas no Diário Oficial do Estado".

CONSIDERANDO o assunto pautado "Política de Educação Permanente, subtemas: Funcionamento da CIES Regional, Elaboração do Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde (PAREPS), Ações de Educação Permanente em execução".

CONSIDERANDO a deliberação consensual dos membros da Comissão Intergestores Regional- CIR Carajás, em Reunião Ordinária realizada no dia de 20 de maio de 2015 na Cidade de Marabá/PA.

**RESOLVE:**  
Art. 1º Aprovar a retomada do Funcionamento da CIES- Região do Carajás em conjunto com a CIES Lago de Tucuruí, sendo que a 1ª reunião ocorrerá em até 30 dias, com a realização de Oficina, em local a definir.

Art. 2º Aprovar a Elaboração do Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde (PAREPS), na Região do Carajás.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALZEMIR DOS SANTOS SALES  
PRESIDENTE DA CIR CARAJÁS, em exercício.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA

SEZOSTRYS ALVES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DO PARÁ

Protocolo 834333

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS  
RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 010, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

O Presidente da Comissão Intergestores Regionais - CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o Art. 4º do Regimento Interno em especial o parágrafo § 1º que diz "O Coordenador dos trabalhos da CIR é o Presidente e, em caso de impedimento, o mesmo será substituído por Secretário Municipal de saúde indicado pelo COSEMS/PA, e na sua ausência, por um secretário de saúde eleito pelo pleno, após instalada a reunião.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".

CONSIDERANDO ainda o Art. 10º do Regimento Interno da CIR Carajás que diz "As deliberações plenárias da Comissão Intergestores Regional - CIR CARAJÁS deverão ser sistematizadas sob a forma de resolução, assinada pelo Presidente da CIR, e por um secretário municipal de saúde, indicado pelo COSEMS/PA, para realizar esta competência, por um período de um ano, sendo a seguir publicadas no Diário Oficial do Estado".

CONSIDERANDO que as Câmaras Técnicas são instâncias da Comissão Intergestores Regionais- CIR CARAJÁS e que a indicação dos integrantes será de responsabilidade do Diretor do Centro Regional de Saúde e dos Secretários Municipais de Saúde da Região de Saúde, devendo ser efetivada mediante Resolução da CIR.

CONSIDERANDO a deliberação consensual dos membros da Comissão Intergestores Regional- CIR Carajás, em Reunião Ordinária realizada no dia de 20 de maio de 2015 na Cidade de Marabá/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Indicação dos nomes para compor a Câmara Técnica de Média e Alta Complexidade da CIR Carajás a seguir; Representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA); ISRAEL CORREIA PEREIRA (11º CRS/SESPA/MARABÁ - Coordenador), ZELINDA LIMA MORAES (NIR/SESPA - Núcleo Interno de Regulação/Hospital Regional de Marabá), Representantes das Secretarias Municipais de Saúde; Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas - Titular: POLIANA TEREZZA DA SILVA VIEIRA, Suplente: ANA PAULA PACHECO LAMEGO, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - Titular: WERBERT RIBEIRO CARVALHO, Suplente: FRANCISCO SARAIVA, Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu - Titular: CASSIA MOREIRA DE ABREU ZAMPIVA, Suplente: ELIZEU LIMA PINHEIRO, Secretaria Municipal de Saúde de Palestina do Pará - Titular: SEZOSTRYS ALVES DA COSTA, Suplente: VANIA PIMENTA DOS SANTOS - Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia, Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí - Titular: JEFFERSON BITENCOURT, Suplente: MARIA ELIZANGELA COSTA FERREIRA - Secretaria Municipal de Saúde de Jacundá.

Art. 2º A Câmara Técnica de Média e Alta Complexidade da CIR Carajás atuará em conjunto com os representantes da Região do Lago de Tucuruí conforme definido nesta Resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALZEMIR DOS SANTOS SALES

PRESIDENTE DA CIR CARAJÁS, em exercício.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA

SEZOSTRYS ALVES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DO PARÁ

Protocolo 834340

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS  
RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 011, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

O Presidente da Comissão Intergestores Regionais - CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Art. 4º do Regimento Interno em especial o parágrafo § 1º que diz "O Coordenador dos trabalhos da CIR é o Presidente e, em caso de impedimento, o mesmo será substituído por Secretário Municipal de saúde indicado pelo COSEMS/PA, e na sua ausência, por um secretário de saúde eleito pelo pleno, após instalada a reunião.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".

CONSIDERANDO a Portaria 2.488/2011 GM/MS, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

CONSIDERANDO ainda o Art. 10º do Regimento Interno da CIR Carajás que diz "As deliberações plenárias da Comissão Intergestores Regional - CIR CARAJÁS deverão ser sistematizadas sob a forma de resolução, assinada pelo Presidente da CIR, e por um secretário municipal de saúde, indicado pelo COSEMS/PA, para realizar esta competência, por um período de um ano, sendo a seguir publicadas no Diário Oficial do Estado".

CONSIDERANDO os projetos apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e o parecer favorável da Divisão Técnica do 11º Centro Regional de Saúde/Marabá.

CONSIDERANDO a deliberação consensual dos membros da Comissão Intergestores Regional- CIR Carajás, em Reunião Ordinária realizada no dia de 20 de maio de 2015 na Cidade de Marabá/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Implantação de Equipes de Saúde da Família no Município de Marabá, a seguir: 1) Centro de Saúde José da Manoel da Anuniação - 01 ESF, 2) Centro de Saúde Maria Bico Doce - 01 ESF, 3) Centro de Saúde Carlos Barreto - 04 ESF, 4) Centro de Saúde Jaime Pinto - 03 ESF, 5) Centro de Saúde Hiroshi Matsuda - 03 ESF, 6) Centro de Saúde Mariana Moraes - 03 ESF, 7) Centro de Saúde Enfermeira Zezinha - 04 ESF, 8) Centro de Saúde Liberdade - 04 ESF, 9) Centro de Saúde Pedro Cavalcante - 04 ESF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALZEMIR DOS SANTOS SALES

PRESIDENTE DA CIR CARAJÁS, em exercício.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA

SEZOSTRYS ALVES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DO PARÁ

Protocolo 834345

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS  
RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 014, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

O Presidente da Comissão Intergestores Regionais - CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 4º do Regimento Interno em especial o parágrafo § 1º que diz "O Coordenador dos trabalhos da CIR é o Presidente e, em caso de impedimento, o mesmo será substituído por Secretário Municipal de saúde indicado pelo COSEMS/PA, e na sua ausência, por um secretário de saúde eleito pelo pleno, após instalada a reunião.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".

CONSIDERANDO ainda o Art. 10º do Regimento Interno da CIR Carajás que diz "As deliberações plenárias da Comissão Intergestores Regional - CIR CARAJÁS deverão ser sistematizadas sob a forma de resolução, assinada pelo Presidente da CIR, e por um secretário municipal de saúde, indicado pelo COSEMS/PA, para realizar esta competência, por um período de um ano, sendo a seguir publicadas no Diário Oficial do Estado".

CONSIDERANDO a deliberação consensual dos membros da Comissão Intergestores Regional- CIR Carajás, em Reunião Ordinária realizada no dia de 20 de maio de 2015 na Cidade de Marabá/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização da 2ª Reunião Extraordinária da CIR Carajás, que terá como pauta "Sistema de Regulação para as Regiões de Saúde do Carajás e Lago de Tucuruí". Data e Local a definir.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALZEMIR DOS SANTOS SALES

PRESIDENTE DA CIR CARAJÁS, em exercício.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA

SEZOSTRYS ALVES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DO PARÁ

Protocolo 834349

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS  
RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 015, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

O Presidente da Comissão Intergestores Regionais - CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Art. 4º do Regimento Interno em especial o parágrafo § 1º que diz "O Coordenador dos trabalhos da CIR é o Presidente e, em caso de impedimento, o mesmo será substituído por Secretário Municipal de saúde indicado pelo COSEMS/PA, e na sua ausência, por um secretário de saúde eleito pelo pleno, após instalada a reunião.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".

CONSIDERANDO ainda o Art. 10º do Regimento Interno da CIR Carajás que diz "As deliberações plenárias da Comissão Intergestores Regional - CIR CARAJÁS deverão ser sistematizadas sob a forma de resolução, assinada pelo Presidente da CIR, e por um secretário municipal de saúde, indicado pelo COSEMS/PA, para realizar esta competência, por um período de um ano, sendo a seguir publicadas no Diário Oficial do Estado".

CONSIDERANDO a deliberação consensual dos membros da Comissão Intergestores Regional- CIR Carajás, em Reunião Ordinária realizada no dia de 20 de maio de 2015 na Cidade de Marabá/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização de Reunião Conjunta com as CIR Carajás e Lago de Tucuruí, na cidade de Jacundá/Pa. Data e Local a definir.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALZEMIR DOS SANTOS SALES

PRESIDENTE DA CIR CARAJÁS, em exercício.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA

SEZOSTRYS ALVES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DO PARÁ

Protocolo 834353

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR-LAGO DE TUCURUI  
RESOLUÇÃO CIR LAGO DE TUCURUI Nº 009 DE 20 DE MAIO DE 2015.**

A Presidente da Comissão Intergestores Regionais - CIR LAGO DE TUCURUI, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução CIR Lago de Tucuruí/PA nº 004 de 04/03/2015 Publicado no Diário Oficial Nº 32.842 de 09 de Março de 2015,

em especial o parágrafo § 1º que diz "O Coordenador dos trabalhos da CIR é o Presidente e, em caso de impedimento, o mesmo será substituído por Secretário Municipal de saúde indicado pelo COSEMS/PA, e na sua ausência, por um secretário de saúde eleito pelo pleno, após instalada a reunião".

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".

CONSIDERANDO ainda o Art. 11º do Regimento "As deliberações plenárias da Comissão Intergestores Regional - CIR LAGO DE TUCURUI deverão ser sistematizadas sob a forma de resolução, assinada pelo Presidente da CIR, e por um secretário municipal de saúde, indicado pelo COSEMSPA, para realizar esta competência, por um período de um ano, sendo a seguir publicadas no Diário Oficial do Estado".

**CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.823, de 23 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.**

CONSIDERANDO a solicitação para a habilitação do Cerest Regional-Lago de Tucuruí e que Projeto já havia sido apresentado na Reunião CIR Lago de Tucuruí do dia 22 de maio de 2015, na Cidade de Breu Branco.

CONSIDERANDO a deliberação consensual dos membros da Comissão Intergestores Regional- CIR LAGO DE TUCURUI, em Reunião Ordinária realizada no dia de 20 de maio de 2015 na Cidade de Marabá/Pa.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação em Saúde do Trabalhador 2015/2016 - CEREST Lago de Tucuruí/PA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NATÁLIA SIMON PUGNALI

PRESIDENTE DA CIR LAGO DE TUCURUI, em exercício.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANÉSIA DO PARÁ

BRUNO PINHEIRO DAL COL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ/PA

Protocolo 834354

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR-LAGO DE TUCURUI  
RESOLUÇÃO CIR LAGO DE TUCURUI Nº 010 DE 20 DE MAIO DE 2015.**

A Presidente da Comissão Intergestores Regionais - CIR LAGO DE TUCURUI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução CIR Lago de Tucuruí/PA nº 004 de 04/03/2015 Publicado no Diário Oficial Nº 32.842 de 09 de Março de 2015, em especial o parágrafo § 1º que diz "O Coordenador dos trabalhos da CIR é o Presidente e, em caso de impedimento, o mesmo será substituído por Secretário Municipal de saúde indicado pelo COSEMS/PA, e na sua ausência, por um secretário de saúde eleito pelo pleno, após instalada a reunião".

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".

CONSIDERANDO ainda o Art. 11º do Regimento "As deliberações plenárias da Comissão Intergestores Regional - CIR LAGO DE TUCURUI deverão ser sistematizadas sob a forma de resolução, assinada pelo Presidente da CIR, e por um secretário municipal de saúde, indicado pelo COSEMSPA, para realizar esta competência, por um período de um ano, sendo a seguir publicadas no Diário Oficial do Estado".

CONSIDERANDO a deliberação consensual dos membros da Comissão Intergestores Regional- CIR LAGO DE TUCURUI, em Reunião Ordinária realizada no dia de 20 de maio de 2015 na Cidade de Marabá/Pa.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação entre a Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí/Núcleo Técnico e Científico do TELESUADE e Núcleo Estadual do TELESUADE/Universidade do Estado do Pará (UEPA).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NATÁLIA SIMON PUGNALI

PRESIDENTE DA CIR LAGO DE TUCURUI, em exercício.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANÉSIA DO PARÁ

BRUNO PINHEIRO DAL COL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ/PA

Protocolo 834357

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 06/2015**

PROCESSO Nº 2014/557201  
OBJETIVO: Contratação de empresa de prestação de serviços de Instalação de parte Elétrica nos Veículos tipo: Camionete, caminhão e Carro de Passeio deste 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS. Pelo um período de 12 meses. Conforme as especificações no termo de referência e Anexos IA do Edital 22/2014  
EMPRESA: E. P. SIRQUEIRA E CIA LTDA. - ME  
VALOR TOTAL R\$: 38.000,00 ( Trinta e Oito Mil Reais ) por um período de 12 (doze) meses .  
Dotação Orçamentária:  
Fonte de Recurso: 0103000000/0149001435  
Elemento de Despesa: 339039  
PTRES: 906281c / 906256c  
Assinatura do Contrato: 28/05/2015  
Data de Vigência: 29/05/2015 a 28/05/2016  
Responsável do Certame: Armando Vieira do Nascimento  
Portaria: 010/2014  
Ordenadora: Regina Maria Lopes Branco Diretora 12º C RS/SESPA  
Portaria : 2561/2011

**Protocolo 834122**

**CONTRATO: 07/2015**

PROCESSO Nº 2014/199939  
OBJETIVO: Contratação de empresa ESPECIALIZADA EM prestação de FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS para atender as demandas deste 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS. Pelo um período de 12 meses. Conforme as especificações no termo de referência e Anexos IA do Edital 03/2014  
EMPRESA: COMÉRCIO RL NUNES LTDA-PP  
VALOR TOTAL R\$: 35.500,00 ( Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais ) por um período de 12 (doze) meses .  
Dotação Orçamentária:  
Fonte de Recurso: 0103000000/0149001435  
Elemento de Despesa: 339039  
PTRES: 904534c / 906256c  
Assinatura do Contrato: 28/05/2015  
Data de Vigência: 29/05/2015 a 28/05/2016  
Responsável do Certame: Armando Vieira do Nascimento  
Portaria: 010/2014  
Ordenadora: Regina Maria Lopes Branco Diretora 12º C RS/SESPA  
Portaria : 2561/2011

**Protocolo 834148**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DA: DIREÇÃO/12º CRS/SESPA	
PARA: DIRETOR ADMINISTRATIVO/12º CRS / SESP.	
ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO	/ DATA: 28/05/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014	C I: 245/2015

Senhor (a) Diretor (a),  
Homologo o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 12/2014 e Processo nº 557139/2014 datado de 04/12/2014 cujo objetivo é a Contratação de Empresa de Serviços de Solda e Mecânica em Veículo tipo: Camionete, Caminhão e Carro de Passeio, para atender as necessidades deste 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS, conforme condições especificadas nos Anexos que são partes integrantes deste Edital Nº 12/2014 e Termo de Referência deste Edital. Segue abaixo a Dotação Orçamentária:  
Dotação Orçamentária:  
PTRES: 906281c / 906256c  
Fonte de Recurso: 0103000000 / 0149001435  
Elemento de Despesa: 339039

EMPRESAS VENCEDORAS / CNPJ	VALOR TOTAL R\$	RECURSOS
FIRMA: E. P. SIRQUEIRA E CIA LTDA	69.400,00	R.T. E
CNPJ: 19.181.456/0001-23		

O Presente Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 12/2014 totaliza a importância de R\$: 69.400,00 (Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais).  
ORDENADORA,

*Regina Maria Lopes Branco*  
Diretora Regional

**PORTARIA Nº. 2561/2011**  
12º CRS/SESPA.

**Protocolo 834023**

**DIÁRIA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 221 de 28 de Maio de 2015.**  
Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira  
Cargo: Enfermeira  
Matrícula/Siape: 57205107-2  
CPF: 702.928.332-53

Período: 04 a 08.05.2015  
Nº de DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
Destino: Rio Maria  
Objetivo: Capacitar equipe na aplicação dos testes rápidos de HIV/Sífilis e Hepatites Virais, para implantação do Centro de Testagem e Acolhimento (CTA) e Rede Cegonha.  
hepatites Virais, para  
Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

**Protocolo 834326**

**PORTARIA Nº 222 de 28 de Maio de 2015.**

Nome: Lourival Costa Serra  
Cargo: Guarda de Endemias  
Matrícula/Siape: 0504375  
CPF: 268.256.943-91  
Período: 28 a 30.04.2015  
Nº de DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
Destino: Xinguaçu e Tucumã  
Objetivo: conduzir técnicos deste 12º CRS/SESPA/Endemias  
Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

**Protocolo 834330**

**PORTARIA Nº 223 de 28 de Maio de 2015.**

Nome: José Antônio França Nunes  
Cargo: Guarda de Endemias  
Matrícula/Siape: 504505  
CPF: 292.702.513-49  
Período: 24 a 30.05.2015  
Nº de DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar do Seminário de Avaliação sobre a Vigilância do SIM e SINASC  
Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

**Protocolo 834336**

**PORTARIA Nº 224 de 28 de Maio de 2015.**

Nome: Maria Aparecida da Costa  
Cargo: Agente de Controle de Endemias  
Matrícula/Siape: 5151449-1  
CPF: 318.631.162-49  
Período: 18 a 22.05.2015  
Nº de DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
Destino: Rio Maria e Bannach  
Objetivo: Realizar auditoria nos sistemas SIM e SINASC  
Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

**Protocolo 834341**

**PORTARIA Nº 225 de 28 de Maio de 2015.**

Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto  
Cargo: Agente Administraivo  
Matrícula/Siape: 5832314-2  
CPF: 375.464.062-34  
Período: 15 a 20.06.2015  
Nº de DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar da Oficina para implantação da ouvidoria nível I  
Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

**Protocolo 834346**

**PORTARIA Nº 226 de 28 de Maio de 2015.**

Nome: Odete Ceza dos Santos .  
Cargo: Agente de Controle de Endemias  
Matrícula/Siape: 57206664-1  
CPF: 727.734.302-63  
Período: 25 a 27.05.2015  
Nº de DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
Destino: Santana do Araguaia  
Objetivo: Realizar visita técnica no Centro de Atenção Psicossocial  
Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco..

**Protocolo 834350**

**PORTARIA Nº 227 de 28 de Maio de 2015.**

Nome: Antônia Rosileide de Souza Moraes  
Cargo: Agente Administrativo  
Matrícula/Siape: 58975251  
CPF: 720.712.732-49  
Período: 25 a 27.05.2015  
Nº de DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
Destino: Santana do Araguaia  
Objetivo: Realizar visita técnica no Centro de Atenção Psicossocial  
Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

**Protocolo 834352**

**PORTARIA Nº 228 de 28 de Maio de 2015.**

Nome: Daiana Ferreira Sobrinho  
Cargo: Psicóloga  
Matrícula/Siape: 58977981  
CPF: 822.238.662-04  
Período: 25 a 27.05.2015  
Nº de DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
Destino: Santana do Araguaia  
Objetivo: Realizar visita técnica no Centro de Atenção Psicossocial  
Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

**Protocolo 834361**

**PORTARIA Nº 229 de 28 de Maio de 2015.**

Nome: Jhonatas Bispo da Silva  
Cargo: Agente Administrativo  
Matrícula/Siape: 58975831  
CPF: 886.588.302-25  
Período: 06 a 08.07.2015  
Nº de DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
Destino: Santana do Araguaia  
Objetivo: Realizar monitoramento no sistema SINAN, quanto a rotina de duplicidades e encerramento oportuno das notificações  
Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

**Protocolo 834365**

**PORTARIA Nº 230 de 28 de Maio de 2015.**

Nome: Yuri de Castro Froes Oliveira  
Cargo: Agente Administrativo  
Matrícula/Siape: 58975641  
CPF: 270.785.661-49  
Período: 21 a 22.05.2015  
Nº de DIÁRIAS: 1,5 (Uma e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
Destino: Redenção  
Objetivo: Realizar monitoramento do SISCAN Tuberculose e Hanseníase  
Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

**Protocolo 834371**

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA**

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2015-HOL**  
Objeto: Fornecimento de medicamento geral - SOLUÇÃO GLICOSE 1% + AMINOÁCIDOS + ASSC. (Conservante/Córnea).  
Processo nº 2015/78.720  
Valor Total: R\$ 99.360,00  
Data Assinatura: 27/05/2015  
Vigência: 27/05/2015 até 26/05/2016  
Dispensa de Licitação nº 006/2015, com fundamento no Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93  
Orçamento: 10.303.1391.2608.3390.30. Fonte: 0103/0269  
Contratado: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Endereço: Av. Odilon Araújo, nº 502, Bairro Piçarra, Teresina-PI, CEP: 64017-280  
E-mail: comercial@medicallifehospitalar.com  
Telefone: (86) 3305-6005  
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo 833971**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº055/2015-HOL  
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIROS  
Data da Abertura: 15/06/2015  
Horário: 09h (Horário de Brasília)  
Local: www.comprasnet.gov.br  
Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual  
Data de Autorização: 23/04/2015  
Ordenador Responsável: Vitor Mateus  
Dotação Orçamentária: 0103/0269.10.302.1312.2610/2620  
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br  
Belém, 29 de maio de 2015.  
Elisângela de Nazaré Bulhões da Silva  
Pregoeiro CPL/HOL

**Protocolo 834236**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015-HOL**  
Data de Assinatura: 27/05/2015  
Contratada: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Valor Total: R\$ 99.360,00  
Objeto: Fornecimento de medicamento geral (solução para conservação de córnea).  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93  
Processo nº 2015/78.720  
Orçamento: 10.303.1391.2608.3390.30. Fonte: 0103/0269  
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo 833966**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015-HOL**

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015, para a contratação da empresa MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o Fornecimento de medicamento geral (solução para conservação de córnea), no valor total de R\$ 99.360,00 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais), com fundamento no art.24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Belém, 27 de maio de 2015  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral

Protocolo 833969

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2015.**

Processo: 2014/390879

Objeto: Aquisição de macacão de quimioterapia..

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA  
Valor Total: R\$ 46.693,50  
Belém, 05 de maio de 2015  
Ordenador: MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO

Protocolo 834156

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2014.**

Processo: 2014/430471

Objeto: Fornecimento de medicamento geral (Ranitidina Cloridrato 50mg).

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

F. CARDOSO & CIA LTDA  
Valor Total: R\$ 61.440,00  
Belém, 08 de janeiro de 2015  
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo 834372

**OUTRAS MATÉRIAS****RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**

Interessado: Ministério da Fazenda

Objeto: Contribuições para o Fomento da Radiofusão Pública e Taxas de Fiscalização de Funcionamento  
Processo nº 2015/201522

Justificativa: O valor de R\$ 126,84 é decorrente da contribuição para o Fomento da Radiofusão Pública e Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF, pelo uso de estações de base e móveis (rádios) do HOL, referente aos anos de 2013 e 2014.  
Dotação Orçamentária: 10.302.1312.2610.3390.92 Fonte: 0269  
ORDENADOR: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 834131

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****ERRATA****ERRATA DE PORTARIA**

Extrato de Contrato Temporário, de 20/05/2015, publicada no DOE nº 32.892, de 25/05/2015.

Referente à admissão da servidora Ana Cristina Marques Alves para o cargo de Médico,  
ONDE SE LÊ:

Data de Admissão: 25/05/2015

Vigência: 25/05/2016 a 24/05/2016

LÊIA-SE:

Data de Admissão: 01/05/2016

Vigência: 01/05/2016 a 30/04/2016

Belém, 28 de maio de 2015.

LIZOMAR DE JESUS MAUES PEREIRA MOIA

Presidente da FSCMP, em exercício.

Protocolo 834155

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1**

Data Assinatura: 20/05/2015

Vigência: 21/05/2015 a 20/05/2016

Valor : 32.929,80

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo estabelecido no seguinte Contrato, bem como o reajuste de preço com base no IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), consoante estabelecido respectivamente

nos artigos 57, II, e 65, II, "d", ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 92/2014

Exercício: 2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 33903900 0103000000 Estadual

10302131226100000 33903900 0269000000 Federal

10302131226100000 33903900 0269003264 Federal

Contratado: EMAC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO LTDA

Endereço: Rua Taperi, nº 560, Bairro Jardimópolis

CEP: 30.532-050- Belo Horizonte/MG. Telefone: (31) 2125-8520

Ordenador: Lizomar de Jesus Maués Pereira Moia

Protocolo 834180

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2015-FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 9256/2015-GP/FSCMP, de 07/04/2015, publicada no D.O.E nº 32.864 de 10/04/2015, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica para Registro de Preços nº 033/2015/FSCMP, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" visando a Registro de Preços para Eventual Compra de Equipamentos Médicos Hospitalares para atender as necessidades da FSCMP, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 17/06/2015, HORÁRIO: 10:00 h. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG:925448.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1312.2610 ELEMENTO DE DESPESA: 449052. FONTES: 0260004885 e 0269.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª. LIZOMAR DE JESUS MAUES PEREIRA MOIA,

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas com o pregoeiro responsável, através do email: [cpl.santacasa@globo.com](mailto:cpl.santacasa@globo.com)

Belém/PA, 28 de Maio de 2015.

Cláudio dos Santos Silva

Pregoeiro da FSCMP

Protocolo 834007

**OUTRAS MATÉRIAS****Nota de Empenho da Despesa: 2015NE00677**

Valor: 63.600,00

Data: 14/04/2015

Vigência: 14/04/2015 a 12/07/2015

Objeto: Aquisição de medicamentos gerais.

Registro de preços: 031/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0269000000 Federal

Contratado: F CARDOSO &amp; CIA LTDA

Endereço: Av. Almirante Barroso, nº 750, Bairro Marco

CEP. 66630-505 - Belém - PA

Telefone: (91) 3202-1344

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Protocolo 834392

**Nota de Empenho da Despesa: 2015NE00639**

Valor: 2.475,00

Data: 17/04/2015

Vigência: 17/04/2015 a 15/07/2015

Objeto: Aquisição de medicamento - Morfina 10MG/ML, ampola com 1ml.

Dispensa de Licitação (Compra Direta): 021/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10303139126080000 339030 0103000000 Estadual

Contratado: ALFAMED COMERCIAL LTDA

Endereço: Av. Marquês de Herval, nº. 2106, Bairro Pedreira

CEP. 66087- 320 - Belém - PA

Telefone: (91) 3277-2744

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Protocolo 834404

**Nota de Empenho da Despesa: 2015NE00684**

Valor: 5.670,00

Data: 07/05/2015

Vigência: 07/05/2015 a 04/08/2015

Objeto: Aquisição de carro para transporte de roupa.

Disp. Licitação (Compra direta): 0016/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 44905200 0269000000 Federal

Contratado: RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Endereço: Trav. 14 de Abril, nº 1463, Bairro São Brás

CEP. 66.063-005 - Belém - PA

Telefone: (91) 3225-5798

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Protocolo 834417

**Nota de Empenho da Despesa: 2015NE00638**

Valor: 3.000,00

Data: 10/04/2015

Vigência: 10/04/2015 a 08/07/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual.

Disp. Licitação (Compra direta): 017/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0103000000 Estadual

Contratado: ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESÓRIOS LTDA

- ME

Endereço: Rua Padre José Maria De Man, nº 247, Bairro Novo Riacho

CEP. 32280-660 - Contagem - MG

Telefone: (31) 2559-0064 / 2559-0065 / 2567-0200

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Protocolo 834428

**Nota de Empenho da Despesa: 2015NE00631**

Valor: 1.176,00

Data: 01/04/2015

Vigência: 01/04/2015 a 29/06/2015

Objeto: Aquisição de medicamentos quimioterápicos.

Registro de preços: 081/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10303139126080000 339030 0103000000 Estadual

Contratado: F CARDOSO &amp; CIA LTDA

Endereço: Av. Almirante Barroso, nº 750, Bairro Marco

CEP. 66.630-505 - Belém - PA

Telefone: (91) 3202-1344

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Protocolo 834436

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº. 382/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 28 de maio de 2015.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

I - Distratar, o (a) servidor (a) Marcus Alexandre Dias de Sousa, matrícula nº 57218444/2 do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Gerencia de Transportes desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 04 de abril de 2015.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 28 de maio de 2015.

Dra. Ana Luisa Langanke Pedrosa Meireles

Presidente em exercício da Fundação HEMOPA

Protocolo 834146

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA****PORTARIA****PORTARIA Nº 242, DE 21 DE MAIO DE 2015**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 30/01/2012

RESOLVE:

**EXCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada da PORTARIA Nº 107, de 13/03/2015, publicada no DOE nº 32.852 de 23/03/2015, que concedeu Férias ao(s) servidor (es) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, no mês de Março/2015.**

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCEDIDO
54189311/2	ROSILEIDE DE SOUZA TORRES	2014/2015	01/03/2015 a 30/03/2015

**PORTARIA Nº 243, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de Janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 30/01/2012.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.554 de 21 de março de 2005, que Regulamenta a Lei Nº 6.673, de 2 de agosto de 2004 que institui a Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores no exercício da área-meio e fim dos órgãos ou entidades que desenvolvam atividades voltadas para a área de saúde pública, integrando a Saúde do Estado do Pará.

R E S O L V E:

NOMEAR, os componentes da Comissão Eleitoral para Eleição dos membros da Comissão de Avaliação de Gratificação de Desempenho Institucional da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

NOMES

DAILTON PEREIRA TORRES (Presidente)  
CLAUDIO DE CARVALHO ALÊNCAR JUNIOR  
CLEBER LEONARDO DE SOUZA CAMPOS

DEISE MARIA CAMPOS BARROSO  
FRANCISCA REJANI SAMPAIO DA SILVA  
MARIA BENEDITA FARIAS RIBEIRO  
MARLY LOBATO MACIEL

SILVIA MARIA ALMEIDA DA COSTA  
SILVIA MARIA ALMEIDA DA COSTA

**PORTARIA Nº 247, DE 26 DE MAIO DE 2015.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

- Considerando Processo nº 2015/ 204759 de 15/05/2015

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 31/12/2014 para fins de regularização funcional, os efeitos da PORTARIA Nº 494 de 06/09/2011 publicada no DOE nº 31.995 de 09/09/2011, que cedeu a servidora IRENILDES FRANCISCA ALBUQUERQUE SILVA - matrícula nº 5828120/2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para a Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, sem ônus para a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

**PORTARIA Nº 248, DE 26 DE MAIO DE 2015.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

Considerando o processo nº. 2015/ 204759 de 15/05/2015

RESOLVE:

CEDER, a servidora IRENILDES FRANCISCA ALBUQUERQUE SILVA - matrícula nº 5828120/2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER, com ônus para o órgão de destino, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA  
Presidente / FPEHCGV

**Protocolo 834223**

**LICENÇA PRÊMIO****RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº 252, DE 27 DE MAIO DE 2015.**

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: IZABEL CELINA DA SILVA MURTA  
Matrícula: 5091322/1

Cargo: DATILOGRAFO/ FPEHCGV

Triênio referente: 03.07.2004 a 02.07.2007

Período: 22.06.2015 a 21.07.2015

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

**Protocolo 834115**

**LICENÇA MATERNIDADE****LICENÇA MATERNIDADE**

Laudo: 019/2015

Nome: JAQUELINE DA SILVA CHAVES COLINS

Matrícula: 57195086/ 1

Cargo/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV

Período: 04.05.2015 a 30.10.2015

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

**Protocolo 834231**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE**

Laudo: 071/2015

Nome: SELMA PARENTE SOUSA ANDRADE

Matrícula: 5903004/ 1

Cargo: MEDICO

Período: 25/05/2015 a 29/05/2015

Laudo: 069/2015

Nome: MAYARA OLIVEIRA DA COSTA

Matrícula: 5915033/ 1

Cargo: ENFERMEIRO

Período: 25/05/2015 a 29/05/2015

Laudo: 067/2015

Nome: TATIANNE SILVA DE SOUZA

Matrícula: 5890857/ 2

Cargo: ENFERMEIRO

Período: 20/05/2015 a 23/05/2015

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

**Protocolo 834229**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 1**

Data de Assinatura: 19/05/2015

Valor: 5.342,40

Vigência: 20/05/2015 a 19/08/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Realizar o acréscimo em aproximadamente 9,20% sobre o valor atualizado do contrato, bem como prorrogar sua vigência.

Contrato: 37

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho - 902610 Natureza da Despesa - 339030,

Fonte do Recurso - 0103, Origem do Recurso - Estadual

Contratado: LIFETEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS

MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

Endereço: Tv. Barão do Triunfo, nº 3271 - Altos, bairro Marco

CEP. 66093-050 - Belém/PA

Telefone: (91) 3266-6655

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo 824912**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 249, DE 26 DE MAIO DE 2015.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE,

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de ABRIL/2015.

**PERÍODO AQUISITIVO 2014/2015**

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
5894228	1 ARILSON DA SILVA RODRIGUES	01/04/2015 20/04/2015
57190810	4 DENISE REZENDE TRAVESSA	01/04/2015 30/04/2015
5903134	2 KLEIMARA LOPES DIAS ROGERIO DOS ANJOS	01/04/2015 30/04/2015
5894188	2 MIRANDA	10/04/2015 29/04/2015

**PERÍODO AQUISITIVO 2013/2014**

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
5894331	1 IURY LUIZ BARETTA	01/04/2015 30/04/2015
5904647	1 JOSELIA PANTOJA OLIVEIRA MANSOUR	15/04/2015 14/05/2015

**PERÍODO AQUISITIVO 2012/2013**

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
5894452	1 VITORIA CARVALHO CARDOSO	02/04/2015 01/05/2015

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA  
Presidente / FPEHCGV

**Protocolo 834118**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/ FHCGV/2015**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 065/FHCGV/2014, Processo nº 473072/2014, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 04/05/2015.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de Produtos para Diálise Peritoneal Aguda (DPA), com 03 (três) Máquinas Ciclodoras Automatizadas em comodato, para atender a necessidade de 12 meses na UTI Neonatal e UTI Pediátrica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 65/2014 vinculada ao Processo nº 473072/2014 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 07/05/2015 a 06/05/2016.

EMPRESA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA, pessoa jurídica de

direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.440.590/0001-36, Inscrição Estadual nº 395.088.720.111, com sede na Rua Amoreira, nº 891, Jardim Roseira, CEP: 13820-000, Jaguariúna-SP, neste ato representada por Mauro Piza Falvo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
GRUPO II				
9	Bolsa de solução de diálise peritoneal, flexível, clara, com solução estéril, apirogênica, contendo opção de cálcio com 2,0 ou 3,5meq/L para uso em sistema de buretas, com as seguintes concentrações de glicose: 1,5%, bolsa com 2.500ml	800	R\$12,86	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
10	Bolsa de solução de diálise peritoneal, flexível, clara, com solução estéril, apirogênica, contendo opção de cálcio com 2,0 ou 3,5meq/L para uso em sistema de buretas, com as seguintes concentrações de glicose: 2,3% ou 2,5%, bolsa com 2.500ml	200	R\$10,12	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
11	Equipo em plástico de uso manual com sistema para infusão e drenagem, com capacidade para 150 a 300ml, material estéril, apirogênico e atóxico	600	R\$155,19	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
12	Extensão de catéter, em silicone adaptável ao sistema de buretas.	150	R\$92,75	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
13	Protetor descartável e estéril, para extensão do catéter, compatível com o sistema de buretas.	50	R\$2,23	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA

Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
ORDENADORA RESPONSÁVEL

**Protocolo 833947**

**HOSPITAL REGIONAL  
ABELARDO SANTOS**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 076 DE 22 DE MAIO DE 2015**

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 852/2015 - CCG de 20.01.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.812 de 21.01.2015.

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) FAUZE DA ROCHA SALIM, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, matrícula nº 76163-1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio correspondente ao triênio: 10.03.1973 a 09.03.1976.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 04.05.2015 a 02.07.2015 no total de 60 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 22/05/2015.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

**PORTARIA Nº 075 DE 22 DE MAIO DE 2015**

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 852/2015 - CCG de 20.01.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.812 de 21.01.2015.

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) ORIENTINA DE JESUS DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, matrícula nº 5113148-1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio correspondente ao triênio: 15.01.2002 a 14.01.2005.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 01.06.2015 a 30.07.2015 no total de 60 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 22/05/2015.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

**PORTARIA Nº 074 DE 22 DE MAIO DE 2015**

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 852/2015 - CCG de 20.01.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.812 de 21.01.2015.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de ODONTOLOGA, matrícula nº 54190081-1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio correspondente ao triênio: 20.04.2005 a 19.04.2008.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 01.06.2015 a 30.06.2015 no total de 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 22/05/2015.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

**PORTARIA Nº 073 DE 22 DE MAIO DE 2015**

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 852/2015 - CCG de 20.01.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.812 de 21.01.2015.

**RESOLVE:**

DETERMINAR, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) ELAYNE CAVALCANTE NONATO, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 76538-1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 60 (trinta) dias de Licença Prêmio correspondente aos triênios: 01.12.1999 a 30.11.2002, usufruir os 30 (trinta) dias restantes e o triênio 01.12.2002 a 30.11.2005, usufruir os primeiros 30 (trinta) dias. AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 01.06.2015 a 30.07.2015 no total de 60 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 22/05/2015.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

**PORTARIA Nº 072 DE 22 DE MAIO DE 2015**

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 852/2015 - CCG de 20.01.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.812 de 21.01.2015.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) DEUSANA LUCIA SENA BATISTA, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 57231726-1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio correspondente ao triênio: 30.07.2010 a 29.07.2013.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 15.06.2015 a 14.07.2015 no total de 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 22/05/2015.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

**PORTARIA Nº 071 DE 22 DE MAIO DE 2015**

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 852/2015 - CCG de 20.01.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.812 de 21.01.2015.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) KEILA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, matrícula nº 57190598-1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio correspondente ao triênio: 16.10.2007 a 15.10.2010.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 15.06.2015 a 14.07.2015 no total de 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 22/05/2015.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

**Protocolo 834239**

## HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 099 de 27 de Maio de 2015**

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 2.827/2015-CCG de 22 de Maio de 2015, publicada no DOE nº 32.892 de 25/05/2015.

**Resolve:**

I. Designar a partir do dia 27.05.15 os abaixo relacionados, categoria: Médicos, para responderem pelas respectivas coordenações em suas especialidades neste Hospital Regional de Tucuruí.

Item	Nome	Matricula	Especialidade
01	Lourival Menezes Filho	57174534-2	Ginecologia/Obstetrícia
02	Maria Luiza Negrão	5875927-2	Cirurgia Geral
03	Zacarias De Carvalho	5875900-1	Ortopedia/Traumatologia
04	Mora May Meire Mello	5304520-2	Neurologia
05	Raimundo Geraldo Sales	2010615-1	Psiquiatria
06	Claudia Vasconcelos	54182323-2	Neonatologia
07	Daniel Jesus Monteiro	5452805-1	UTI Adulto
08	Regina Coeli Monteiro	5789770-1	UTI Pediátrica
09	Ana Paula S. Magalhães	54181989-2	Clin.Médica/Pronto Socorro
10	Nazareno Silva Baia	5882290-2	Anestesiologia

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Ailson Almeida Veloso Júnior

Diretor Geral do HRT/SESPA

**Protocolo 834426**

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

**DIÁRIA****DIÁRIA****Portaria: 126/2015**

Objetivo: Conduzir servidora do HR de Conceição do Araguaia para tratar de assuntos administrativos na cidade de Xinguara - PA.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s): Xinguara/PA

Servidor (es):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - Mat. 57206685-1

Nº 1.0 DIÁRIAS (Completa)

Período: de 14/05/2015

Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

**Portaria: 127/2015**

Objetivo: Conduzir servidores do HR de Conceição do Araguaia para tratar de assuntos administrativos na cidade de Marabá - PA.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s): Marabá/PA

Servidor (es):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - Mat. 57206685-1

Nº 1.5 DIÁRIAS (Completa)

Período: de 15 à 16/05/2015

Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

**Portaria: 128/2015**

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia até o Hospital Público do Araguaia na cidade de Redenção - PA.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s): Redenção/PA

Servidor (es):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - Mat. 54184847

PABLO FABIANO DAMASCENO FERREIRA - Mat. 57197023

Nº 1.5 DIÁRIAS (Completa)

Período: de 13 à 14/05/2015

Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

**Portaria: 129/2015**

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia até o Hospital Público do Araguaia na cidade de Redenção - PA.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s): Redenção/PA

Servidor (es):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - Mat. 54184847

PABLO FABIANO DAMASCENO FERREIRA - Mat. 57197023

Nº 0.5 DIÁRIAS (Completa)

Período: de 15/05/2015

Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

**Portaria: 130/2015**

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia até o Hospital Público do Araguaia na cidade de Redenção - PA.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s): Redenção/PA

Servidor (es):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - Mat. 54184847

KELIANE FERREIRA BISPO DA SILVA - Mat. 54186078-2

Nº 0.5 DIÁRIAS (Completa)

Período: de 16/05/2015

Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

**Portaria: 134/2015**

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia até o Hospital Materno Infantil na cidade de Redenção - PA.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s): Redenção/PA

Servidor (es):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - Mat. 57206685-1

Nº 0.5 DIÁRIAS (Completa)

Período: de 19/05/2015

Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

**Portaria: 133/2015**

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia até o Hospital Público do Araguaia na cidade de Redenção - PA.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s): Redenção/PA

Servidor (es):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - Mat. 57206685-1

MARIA DENY DA SILVA NASCIMENTO - Mat. 57206629

Nº 1.5 DIÁRIAS (Completa)

Período: de 17 à 18/05/2015

Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

**Protocolo 834116**

**Portaria: 125/2015**

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia na cidade de Redenção - PA.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s): Redenção/PA

Servidor (es):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - Mat. 57206685-1

CLAUDILANE APARECIDA FERREIRA LEITE - Mat. 54186133-2

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - Mat. 57197013-2

Nº 0.5 DIÁRIAS (Completa)

Período: de 13/05/2015

Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

**Portaria: 131/2015**

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia na cidade de Redenção - PA.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s): Redenção/PA

Servidor (es):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - Mat. 54184847

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - Mat. 57197013-2

Nº 0.5 DIÁRIAS (Completa)

Período: de 18/05/2015

Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

**Portaria: 132/2015**

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia na cidade de Redenção - PA.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s): Redenção/PA

Servidor (es):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - Mat. 54184847

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - Mat. 57197013-2

CLAUDILANE APARECIDA FERREIRA LEITE - Mat. 57197013-2

Nº 0.5 DIÁRIAS (Completa)

Período: de 19/05/2015

Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

**Protocolo 834399**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO**  
Nº do Contrato: 12/2013 Proc. nº: 2012/250.786 (2015/172.182)  
Nº do termo: 3º Data de Assinatura: 20/05/2015  
Justificativa: motivado em função do período de chuvas na região  
Inic. de Vig.: 31/05/2015 T. Vig: 26/11/2015  
Prazo: 180 dias.  
PARTES  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN - CNPJ nº.  
04.953.717/0001-09 E A EMPRESA CONSTRUAMEC - CONSTRUO  
AGRICULTURA MECANIZADA S/A - CNPJ: 22.983.316/0001-83  
CEP: 67.125-000 Logradouro: Estrada Icuí-Guajará,  
Bairro:Quarenta Horas (Coqueiro)  
Cidade: Ananindeua UF: PA Nº.: s/n  
E-mail: construamec@terra.com.br  
Tel: (91) 3273-2152/3273-2151/3273-2153  
Fax: (91) 3273-2155  
ORDENADOR  
Nome: KLEBER FERREIRA DE MENEZES.

**Protocolo 834138**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**  
Nº do Convênio: 012/2014 - Processo nº. 2014/184.434  
Nº do Termo: 6º Data de Assinatura:  
15/05/2015  
Justificativa: De acordo, com a Cláusula V, item I, alínea "h" do  
referido Convênio conjuntamente com a Instrução Normativa n.  
1/1997, art. 7º, inc. IV.  
Objeto: O presente Convênio tem como objeto a execução dos  
serviços de conservação com retirada de pontos críticos na  
extensão de 12,70KM de Estrada Vicinal OP - 1, conforme consta  
do Plano de Trabalho e demais documentos juntado aos autos.  
Possui repasse de recursos? Sim  
Inic. de Vig.: 28/05/2015 T. Vig: 26/07/2015 Prazo: 60 dias  
Parte:  
CNPJ: 83.211.391/0001-10  
Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA  
Dados do Responsável :  
CPF: 443.471.709-04 Nome: PEDRO PATRICIO DE MEDEIROS  
CEP: 68.520-000 Logradouro: Avenida Jarbas Passarinho  
Bairro: Centro.  
Cidade: São Domingos do Araguaia UF: PA Nº: 282  
ORDENADOR:  
Kleber Ferreira de Menezes - Secretário de Estado de  
Transportes.

**Protocolo 834097**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**  
Nº do Convênio: 13/2014 - Processo nº. 2014/279.374  
Nº termo: 4º Data de Assinatura:  
15/05/2015  
Justificativa: De acordo, com a Cláusula V, item I, alínea "h" do  
referido Convênio conjuntamente com a Instrução Normativa n.  
1/1997, art. 7º, inc. IV.  
Objeto: O presente Convênio tem como objeto o repasse  
financeiro da CONVENENTE à CONVENIADA, objetivando a  
execução dos serviços para a recuperação da Av. Araguaia,  
trecho entre Posto Parazão até Av. Alceu Veroneze, com tapa  
buraco em CBUF e recapeamento em CBUQ, no município de  
Redenção conforme Plano de Trabalho e demais documentos  
juntados aos autos.  
Possui repasse de recursos? Sim  
Inic. de Vig.: 31/05/2015 T. Vig: 30/07/2015 Prazo: 60 dias  
Parte:  
CNPJ: 04144168/0001-21  
Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
Dados do Responsável:  
CPF: 835728992-49 Nome: VANDERLEI COIMBRA NOLETO  
CEP: 68552-590 Logradouro: Rua Trinta e Oito- Setor  
Independência  
Bairro: Setor Independência  
Cidade: Redenção UF: PA Nº: 452-B  
Complemento: xxxxx Telefone: (94)34248780  
ORDENADOR:  
KLEBER FERREIRA DE MENEZES - Secretário de Estado de  
Transportes

**Protocolo 834101**

### TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 05/2014 - Processo nº. 2014/170.712  
Nº do termo: 6º Data de Assinatura: 21/07/2015.  
Justificativa: De acordo, justificada na Cláusula V, item I, alínea  
"h" do referido Convênio conjuntamente com a Instrução  
Normativa n. 1/1997, art. 7º, inc. IV.  
Objeto: O presente Convênio tem como objeto o repasse  
financeiro da CONVENENTE à CONVENIADA, objetivando  
execução dos serviços de terraplanagem para recuperação de  
13,85km de estradas vicinais nos trechos: 1- Km 33 da BR-010,  
à Comunidade de Fátima (7,00 Km); 2 - do Km-30 da BR-010  
à comunidade do Apuí (6,85 Km), conforme consta do Plano de  
trabalho e demais documentos apresentados pela CONVENIADA,  
os quais fazem parte indissolúvel deste.  
Possui repasse de recursos? Sim  
Inic. de Vig.: 23/05/2015 T. Vig: 21/07/2015 Prazo: 60  
dias  
Participação  
CNPJ: 05.363.023/0001-84  
Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
Dados do Responsável pela Parte:  
Nome: JOSÉ IVALDO MARTINS GUIMARÃES  
CPF: 392.740.712-72  
CEP: 66.040-145 Logradouro: Rua São Silvestre  
Bairro: Centro.  
Cidade: Mãe do Rio UF: PA Nº: 178  
ORDENADOR:  
KLEBER FERREIRA DE MENEZES

**Protocolo 834106**

### TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 14/2014 - Processo nº. 2014/89436  
Termo: 4º  
Data de Assinatura: 29/04/2015.  
Justificativa: Prorrogação de Prazo, justificado na Cláusula V,  
item I, alínea "h" do referido Convênio conjuntamente com a  
Instrução Normativa n. 1/1997, art. 7º, inc. IV.  
Objeto: O presente Convênio tem como objeto o repasse  
financeiro da CONVENENTE à CONVENIADA, com contra-  
partida da mesma, objetivando a execução dos serviços para  
a RECUPERAÇÃO DA PA 287, COM EXTENSÃO DE 32,50 KM E  
A LARGURA MÉDIA DE 7,0 M, em conformidade com o Plano de  
Trabalho e demais documentos juntados aos autos.  
Possui repasse de recursos? Sim  
Prazo: 60 dias Inic. de Vig.: 02/05/2015 T. Vig:  
30/06/2015  
Participação:  
CNPJ: 34.670.976/0001-93  
Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
Dados do Responsável pela Parte:  
CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI  
CEP: 68.398-000 Logradouro: Fazenda Recanto-  
Cumarú do Norte-Pa  
Cidade: Cumaru do Norte UF: PA Nº S/N  
Telefone: (94) 9183-3389  
ORDENADOR:  
KLEBER FERREIRA DE MENEZES  
Secretário de Estado de Transportes.

**Protocolo 834110**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 04/2014 - Processo nº. 2014/196.725  
Nº do termo: 4º Data de Assinatura: 15/05/2015  
Justificativa: De acordo com a Cláusula V, item I, alínea "h" do  
referido convênio conjuntamente com a instrução Normativa n.  
1/1997, art. 7º, inc. IV.  
Objeto: O presente Convênio tem como objeto o repasse  
financeiro da CONVENENTE à CONVENIADA, objetivando a  
execução dos serviços de terraplanagem para a recuperação de  
85,03 Km da estrada PA-167, localizadas entre o Município de  
Anapú e Município de Senador José Porfírio, no Estado do Pará,  
incluindo obras de artes correntes e especiais (bueiros e pontes)  
revestimento primário e abertura de saídas d'água laterais  
(bigodes).  
Possui repasse de recursos? Sim  
Inic. de Vig.: 21/05/2015 T. Vig: 19/07/2015 Prazo:  
60 dias  
Parte:  
CNPJ: 01613194/0001-73  
Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ  
Dados do Responsável:  
CPF: 546.778.581-87 Nome: JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA  
CEP: 68.635-000 Logradouro: Rua Santo Antônio  
Bairro: São Luiz.  
Cidade: Anapú UF: PA Nº: s/n  
ORDENADOR:  
Kleber Ferreira de Menezes - Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo 834112**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 15/2014 - Processo nº. 2014/259.845  
Nº do Termo: 4º Data de Assinatura: 22/05/2015  
Justificativa: De acordo, com a Cláusula V, item I, alínea "h" do  
referido Convênio conjuntamente com a Instrução Normativa n.  
1/1997, art. 7º, inc. IV.  
Objeto: O presente Convênio tem como objeto o repasse  
financeiro da CONVENENTE à CONVENIADA, objetivando a  
execução dos serviços de terraplanagem para Conservação da PA-  
445, trecho: Mojuí dos Campos/Água Branca e PA-433, trecho:  
BR-163/ Jabuti, extensão 36,00km, localizada no município de  
Mojuí dos Campos, conforme Plano de Trabalho dos autos.  
Possui repasse de recursos? Sim Inic. de Vig.: 24/05/2015  
T. Vig: 22/07/2015  
Prazo: 60 dias  
PARTES  
Participação:  
CNPJ: 17.349.848/0001-23  
Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.  
Dados do Responsável pela Parte  
CPF: 324.301.322-49 Nome: JAILSON DA COSTA ALVES.  
CEP: 68.120-000 Logradouro: Travessa Princesa Isabel.  
Bairro: Centro  
Cidade: Mojuí dos Campos UF: PA  
ORDENADOR  
KLEBER FERREIRA DE MENEZES

**Protocolo 834114**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

Na publicação nº 833878 referente a Portaria 071/2015-GP de  
Suprimento de Fundos, publicada no DOE 32895 de 28 de maio  
de 2015, onde se lê:  
26.122.1297.4534-0101 -339030-R\$ 700,00 - Despesas com  
Consumo;  
26.122.1297.4534-0101 -339036-R\$ 800,00 - Serviços de  
Terceiros Pessoa Física  
Leia-se:  
26.122.1297.4534-0261 -339030-R\$ 700,00 - Despesas com  
Consumo;  
26.122.1297.4534-0261 -339036-R\$ 800,00 - Serviços de  
Terceiros Pessoa Física.

**Protocolo 834274**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 072/2015-GP DE 28 DE MAIO DE 2015**  
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de  
Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas  
atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 060/2013-GP  
de 02 de Maio de 2013;  
R E S O L V E:  
AUTORIZAR o pagamento de diárias, ao servidor que viajará  
de Belém-PA para Castanhal dia 28/05/2015, com objetivo  
de participar de Audiência Pública para elaboração do PPA  
2016/2019.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Abraão Benassuly Neto	Presidente	5903602	106.009.062- 72	1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e  
Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 28 de maio de 2015.  
HUGO PENNA HACHEM  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo 834302**

**PORTARIA Nº. 073/2015-GP DE 28 DE MAIO DE 2015**  
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de  
Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas  
atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 060/2013-GP  
de 02 de Maio de 2013;  
R E S O L V E:  
AUTORIZAR o pagamento de diárias, ao servidor que viajará  
de Belém-PA para Castanhal dia 28/05/2015, com objetivo  
de conduzir o Senhor Presidente em veículo desta CPH, que  
irá participar de Audiência Pública para elaboração do PPA  
2016/2019.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
H e r t y z Hermandez I Alves dos Santos	Supervisor	5911972	587.523.902- 68	1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 28 de maio de 2015.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 834306

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 440/CAF-BELÉM (PA), 13 DE MAIO DE 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 6 e ½ (seis e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Charles Claudino Sá da Silva, Controlador/57230777-2; Antonio Carlos Rocha do Rosário, Controlador/5911148/2; Daniel de Miranda Monteiro, Agente Fiscal/3272605-010; Rosendo Caetano de Sarges, Agente Fiscal/2025043-01 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mojú/PA, no período de 18 a 24/05/2015, com o objetivo de realizar fiscalização do serviço de transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral-ARCON/PA.

**PORTARIA Nº 436/CAF-BELÉM (PA), 13 DE MAIO DE 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 6 e ½ (seis e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Carlos Edson Rabelo Mendes, Controlador/591799/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mojú/PA, no período de 04 a 10/05/2015 com o objetivo de realizar fiscalização do serviço de transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da Arcon/PA.

**PORTARIA Nº 435/CAF-BELÉM (PA), 13 DE MAIO DE 2015** O Coordenador da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Marta da Penha Sales, Gerente do GTT/5917319, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Brasília/DF, no período de 19 a 21/05/2015, com o objetivo de participar do curso de capacitação para profissionais dos setores de regulação no Brasil. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 434/CAF-BELÉM (PA), 13 DE MAIO DE 2015** O Coordenador da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 1 (uma) diária, ao beneficiário abaixo, Andrei Gustavo Leite Viana de Castro, Diretor Geral/5910579-3, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santarém/PA, no dia 15/05/2015, com o objetivo de participar de reunião. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. ANTONIO ALVARO GARCIA BRITO/Coordenador Administrativo/Financeiro.

**PORTARIA Nº 444/CAF-BELÉM (PA), 15 DE MAIO DE 2015** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Carla Maria Amoedo Costa, Controladora/54185523, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Paragominas, Ipixuna, Salinópolis, Capanema, Santa Maria do Pará, Capitão Poço, Ourém, Irituia, São Miguel do Guamá, Santa Luzia, Bragança, Viseu, Tucuruí, Breu Branco, Jacundá, Marabá e Rondon do Pará/PA, no período de 16 a 18/05/15; 21 a 24/05/15; 28 a 31/05/15; 03 a 07/06/2015; 11 a 15/06/2015, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos terminais rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da ARCON-PA.

**PORTARIA Nº 445/CAF-BELÉM (PA), 15 DE MAIO DE 2015** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Antonio Costa Monteiro Valdez, Técnico em Regulação III/574190/3, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Paragominas, Ipixuna, Salinópolis, Capanema, Santa Maria do Pará, Capitão Poço, Ourém, Irituia, São Miguel do Guamá, Santa Luzia, Bragança, Viseu, Tucuruí, Breu Branco, Jacundá, Marabá e Rondon do Pará/PA, no período de 16 a 18/05/15; 21 a 24/05/15; 28 a 31/05/15; 03 a 07/06/2015; 11 a 15/06/2015, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos terminais rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da ARCON-PA.

**PORTARIA Nº 437/CAF-BELÉM (PA), 13 DE MAIO DE 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 6 e ½ (seis e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Selma Vieira Pereira, Assessora/5911122/2; Roberto Ribeiro Mescouto, Aux. em Regulação/54182030/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mojú/PA, no período de 18 a 24/05/2015, com o objetivo de realizar fiscalização do serviço de transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral-ARCON/PA.

**PORTARIA Nº 438/CAF-BELÉM (PA), 13 DE MAIO DE 2015** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Zuleica Fabiana Kolling, Supervisor II/571934951/1; Rinaldo Nunes Pinho, Agente Fiscal/3277879/1; Mauro Sergio de Oliveira Lardoza, Controlador/5917927/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Castanhal/PA, no período de 18 a 20/05/2015, com o objetivo de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da Arcon/PA.

**PORTARIA Nº 446/CAF-BELÉM (PA), 15 DE MAIO DE 2015** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 10 e ½ (dez e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Gonzales Lemos da Rocha, Aux. em Regulação/57221202/3, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Paragominas, Bragança e Salinópolis/PA, no período de 12 a 15/06/2015; 19 a 22/06/2015; 26 a 29/06/2015, com o objetivo de realizar fiscalização no serviço de transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da ARCON-PA.

**PORTARIA Nº 439/CAF-BELÉM (PA), 13 DE MAIO DE 2015** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas meias) diárias, ao beneficiário abaixo, Bruno Henrique Reis Guedes, Gerente do Núcleo Jurídico/6113091/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Brasília/DF, no período de 19 a 21/05/2015, com o objetivo de participar do curso de capacitação para profissionais dos setores de regulação no Brasil. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da Arcon/PA.

**PORTARIA Nº 454/CAF-BELÉM (PA), 18 DE MAIO DE 2015** O Diretor Geral da Agencia de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Mario Sergio da Silva Costa, Supervisor II/5917551/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Alenquer/PA, no período de 22 a 25/05/2015, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da Arcon/PA.

**PORTARIA Nº 455/CAF-BELÉM (PA), 18 DE MAIO DE 2015** O Diretor Geral da ARCON-PA, usando de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia), aos beneficiários abaixo, Antonio Paulo Monteiro de Souza, Tec em Tégulação I/51472379; Elvira Marcia Pacheco da Silva, Controlador/5918242/1; Nilce Taiany de Barros Higino Neves, Aux. em Regulação/5917471/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena/PA, no período de 22 a 25/05/2015, com o objetivo de fiscalização o serviço de transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da Arcon/PA.

**PORTARIA Nº 456/CAF-BELÉM (PA), 18 DE MAIO DE 2015** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Zuleica Fabiana Kolling, Supervisor II/571934951/1; Rinaldo Nunes Pinho, Agente Fiscal/3277879/1; Mauro Sergio de Oliveira Lardoza, Controlador/5917927/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Maria/PA, no período de 22 a 23/05/2015, com o objetivo de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da Arcon/PA.

Protocolo 834073

**Portaria nº 463/CAF-Belém (PA), 20 de Maio de 2015.** O Diretor Geral em exercício da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE : CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II/5632633/2; Heleny da Silva Coelho, Tec em regulação II/54182699 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bragança, Capanema e Tracuateua/PA, no período de 21 a 23/05/2015, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. KARIM ASSAD Z Aidan/ Diretor Geral em exercício.

**PORTARIA Nº 448/CAF-BELÉM (PA), 18 DE MAIO DE 2015** O Coordenador Administrativo Financeiro da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diária, ao beneficiário abaixo, Andrei Gustavo Leite

Viana de Castro, Diretor Geral/ 5910579-3, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Brasília/DF no período 19 a 21/05/2015, com o objetivo de participar do Curso de Capacitação para Profissionais de Setores de Regulação no Brasil. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. ANTONIO ALVARO GARCIA BRITO/Coordenador Administrativo/Financeiro.

**PORTARIA Nº 465/CAF-BELÉM (PA), 21 DE MAIO DE 2015** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 6 e ½ (seis e meia diárias), ao beneficiário abaixo, Murilo dos Santos Ferreira, Assessor/5917318/1; Paulo Sergio Gonçalves, Tec em Reg NII/5089999/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capitão Poço, Santa Maria do Pará e Sao Miguel do Guamá/PA, no período de 25 a 31/05/2015, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. KARIM ASSAD Z Aidan/Diretor Geral em Exercício - ARCON-PA.

**PORTARIA Nº 466/CAF-BELÉM (PA), 21 DE MAIO DE 2015** O Diretor Geral em exercício da ARCON-PA, usando Ednilson Dias e Silva, Ass. Tec. Em Regulação I/57230722/3, de suas, RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem ao Rio de Janeiro/RJ, no período de 24 a 29/05/2015, com o objetivo de participar do curso 201-Fortigate Multi-Threat Security Systems I - Administration and Content Inspection e 301 - Fortigate Multi-Threat Security Systems II - Secured Network Deployment & Virtual Private Networks. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. KARIM ASSAD Z Aidan/Diretor Geral em Exercício - ARCON-PA.

**PORTARIA Nº 462/CAF-BELÉM (PA), 20 DE MAIO DE 2015** O Diretor Geral em exercício da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 6 e ½ (seis e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II/ 5632633/2; Rildo Gonçalves de Almada, Agente Fiscal/20260146027; José Joaquim Bechir, Agente Fiscal/2026155-1; Carlos William Santos, Agente Fiscal/2035189-01; Luiz Valdir Trindade de Lima, Agente Fiscal/2035677-001, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mojú/PA, no período de 25 a 31/05/2015, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário.

**PORTARIA Nº 450/CAF-BELÉM (PA), 14 DE MAIO DE 2015** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas meias) diárias, ao beneficiário abaixo, Bruno Henrique Reis Guedes, Gerente do Núcleo Jurídico/6113091/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Ourem/PA, no período de 15 a 17/05/2015, com o objetivo de acompanhar REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da Arcon/PA.

**PORTARIA Nº 447/CAF-BELÉM (PA), 18 DE MAIO DE 2015** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 6 e ½ (seis e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Murilo dos Santos Ferreira, Assessor/5917318/1; de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mojú/PA, no período de 18 a 24/05/2015, com o objetivo de realizar fiscalização no serviço de transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral - ARCON-PA.

**PORTARIA Nº 464/CAF-BELÉM (PA), 20 DE MAIO DE 2015** O Diretor Geral em exercício da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, ½ (meia) diária, ao beneficiário abaixo, José Ribamar Pereira da Costa, Motorista/54197887, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Castanhal/PA, no dia de 21/05/2015, com o objetivo de conduzir servidores do GTS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. KARIM ASSAD Z Aidan/Diretor Geral em exercício.

**PORTARIA Nº 452/CAF-BELÉM (PA), 18 DE MAIO DE 2015** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia), aos beneficiários abaixo, João Carlos dos Santos Barreto, Controlador/5908209/1; Osvaldo Assis Souza, Controlador/5908395/1; Marciano de Jesus Silva Gurgão, Supervisor I/5892792/3; Gerson Calebe Salomão Souza, Controlador/57230051/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Moju/PA, no período de 22 a 26/05/2015, com o objetivo de fiscalização o serviço de transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da Arcon/PA.

**PORTARIA Nº 457/CAF-BELÉM (PA), 18 DE MAIO DE 2015** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 6 e ½ (seis e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Jackson Pires Castro Filho, Controlador/57231991/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mojú/PA, no período de 18 a 24/05/2015, com o objetivo de fiscalização do serviço de transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da Arcon/PA.

**PORTARIA Nº 453/CAF-BELÉM (PA), 18 DE MAIO DE 2015**  
O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Washington Sebastião Cabral Paiva, Controlador/5905747/1; José do Socorro Rocha, Agente Fiscal/32745511/7; Lucas Amorim, Agente Fiscal/3272486/1; Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Supervisor II/379956/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Moju/PA, no período de 26 a 31/05/2015, com o objetivo de fazer a fiscalização do serviço de transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da ARCON-PA.

**PORTARIA Nº 458/CAF-BELÉM (PA), 18 DE MAIO DE 2015**  
O Diretor Geral da ARCON-PA, usando de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia), aos beneficiários abaixo, Roberto Carlos Zaidan Coelho, Aux. em Regulação/5862809/3; Caroline Nazaré da Silva Carvalho, Agente Administrativo/54195912/1; Ana Valéria Ribeiro Borges, Gerente-GTS/ 54187993/1; Marciano de Jesus Silva Gurjão, Supervisor I/5892792/3, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Soure/PA, no período de 25 a 27/05/2015, com o objetivo de realização de visita técnica a servidores desta Agência para avaliação inicial e composição de relatório técnico-social, referente ao Programa Cheque Moradia/ARCON. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da ARCON-PA.

**PORTARIA Nº 441/CAF-BELÉM (PA), 14 DE MAIO DE 2015**  
O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições. RESOLVE: CONCEDER, 7 (sete) diárias, ao beneficiário abaixo, Marilene da Luz Barroso, Chefe de Gabinete/57174514/5, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bragança, Salinópolis e Paragominas/PA, no período de 15 a 18/05/2015 e de 22 a 25/04/2015, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral - ARCON-PA.

#### Protocolo 834100

**PORTARIA Nº 463/CAF-BELÉM (PA), 20 DE MAIO DE 2015.**  
O Diretor Geral em exercício da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II/5632633/2; Heleny da Silva Coelho, Téc em regulação II/54182699de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bragança, Capanema e Tracuateua/PA, no período de 21 a 23/05/2015, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. KARIM ASSAD ZAIDAN/ Diretor Geral em exercício.

**PORTARIA Nº 448/CAF-BELÉM (PA), 18 DE MAIO DE 2015**  
O Coordenador Administrativo Financeiro da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diária, ao beneficiário abaixo, Andrei Gustavo Leite Viana de Castro, Diretor Geral/ 5910579-3, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Brasília/DF no período de 19 a 21/05/2015, com o objetivo de participar do Curso de Capacitação para Profissionais de Setores de Regulação no Brasil. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANTONIO ALVARO GARCIA BRITO/Coordenador Administrativo/Financeiro.

**PORTARIA Nº 465/CAF-BELÉM (PA), 21 DE MAIO DE 2015**  
O Diretor Geral em exercício da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 6 e ½ (seis e meia diárias), ao beneficiário abaixo, Murilo dos Santos Ferreira, Assessor/5917318/1; Paulo Sergio Gonçalves, Téc em Reg NII/5089999/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capitão Poço, Santa Maria do Pará e Sao Miguel do Guamá/PA, no período de 25 a 31/05/2015, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. KARIM ASSAD ZAIDAN/Diretor Geral em Exercício - ARCON-PA.

**PORTARIA Nº 466/CAF-BELÉM (PA), 21 DE MAIO DE 2015**  
O Diretor Geral em exercício da ARCON-PA, usando Ednilson Dias e Silva, Ass. Tec. Em Regulação I/57230722/3, de suas, RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem ao Rio de Janeiro/RJ, no período de 24 a 29/05/2015, com o objetivo de participar do curso 201-Fortigate Multi-Threat Security Systems I - Administration and Content Inspection e 301 - Fortigate Multi-Threat Security Systems II - Secured Network Deployment & Virtual Private Networks. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. KARIM ASSAD ZAIDAN/Diretor Geral em Exercício - ARCON-PA.

**PORTARIA Nº 462/CAF-BELÉM (PA), 20 DE MAIO DE 2015**  
O Diretor Geral em exercício da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 6 e ½ (seis e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II/ 5632633/2; Rildo Gonçalves de Almada, Agente Fiscal/20260146027; José Joaquim Bechir, Agente Fiscal/2026155-1; Carlos William Santos, Agente Fiscal/2035189-01; Luiz Valdir Trindade de Lima, Agente Fiscal/2035677-001, de acordo com as bases vigentes, por

motivo de viagem a Mojú/PA, no período de 25 a 31/05/2015, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. KARIM ASSAD ZAIDAN/Diretor Geral em Exercício - ARCON-PA.

**PORTARIA Nº 450/CAF-BELÉM (PA), 14 DE MAIO DE 2015**  
O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas meias) diárias, ao beneficiário abaixo, Bruno Henrique Reis Guedes, Gerente do Núcleo Jurídico/6113091/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Ourem/PA, no período de 15 a 17/05/2015, com o objetivo de acompanhar REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/ Diretor Geral da Arcon/PA.

**PORTARIA Nº 447/CAF-BELÉM (PA), 18 DE MAIO DE 2015**  
O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 6 e ½ (seis e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Murilo dos Santos Ferreira, Assessor/5917318/1; de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mojú/PA, no período de 18 a 24/05/2015, com o objetivo de realizar fiscalização no serviço de transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral - ARCON-PA.

**PORTARIA Nº 464/CAF-BELÉM (PA), 20 DE MAIO DE 2015**  
O Diretor Geral em exercício da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, ½ (meia) diária, ao beneficiário abaixo, José Ribamar Pereira da Costa, Motorista/54197887, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Castanhal/PA, no dia de 21/05/2015, com o objetivo de conduzir servidores do GTS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. KARIM ASSAD ZAIDAN/Diretor Geral em exercício.

**PORTARIA Nº 452/CAF-BELÉM (PA), 18 DE MAIO DE 2015**  
O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia), aos beneficiários abaixo, João Carlos dos Santos Barreto, Controlador/5908209/1; Osvaldo Assis Souza, Controlador/5908395/1; Marciano de Jesus Silva Gurjão, Supervisor I/5892792/3; Gerson Calebe Salomão Souza, Controlador/57230051/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Moju/PA, no período de 22 a 26/05/2015, com o objetivo de fiscalização o serviço de transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da Arcon/PA.

**PORTARIA Nº 457/CAF-BELÉM (PA), 18 DE MAIO DE 2015**  
O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 6 e ½ (seis e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Jackson Pires Castro Filho, Controlador/57231991/1de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mojú/PA, no período de 18 a 24/05/2015, com o objetivo de fiscalização do serviço de transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/ Diretor Geral da Arcon/PA.

**PORTARIA Nº 453/CAF-BELÉM (PA), 18 DE MAIO DE 2015**  
O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Washington Sebastião Cabral Paiva, Controlador/5905747/1; José do Socorro Rocha, Agente Fiscal/32745511/7; Lucas Amorim, Agente Fiscal/3272486/1; Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Supervisor II/379956/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Moju/PA, no período de 26 a 31/05/2015, com o objetivo de fazer a fiscalização do serviço de transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da ARCON-PA.

**PORTARIA Nº 458/CAF-BELÉM (PA), 18 DE MAIO DE 2015**  
O Diretor Geral da ARCON-PA, usando de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia), aos beneficiários abaixo, Roberto Carlos Zaidan Coelho, Aux. em Regulação/5862809/3; Caroline Nazaré da Silva Carvalho, Agente Administrativo/54195912/1; Ana Valéria Ribeiro Borges, Gerente-GTS/ 54187993/1; Marciano de Jesus Silva Gurjão, Supervisor I/5892792/3, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Soure/PA, no período de 25 a 27/05/2015, com o objetivo de realização de visita técnica a servidores desta Agência para avaliação inicial e composição de relatório técnico-social, referente ao Programa Cheque Moradia/ARCON. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da ARCON-PA.

**PORTARIA Nº 441/CAF-BELÉM (PA), 14 DE MAIO DE 2015**  
O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições. RESOLVE: CONCEDER, 7 (sete) diárias, ao beneficiário abaixo, Marilene da Luz Barroso, Chefe de Gabinete/57174514/5, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bragança, Salinópolis e Paragominas/PA, no período de 15 a 18/05/2015 e de 22 a 25/04/2015, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral - ARCON-PA.

#### Protocolo 834177

#### PORTARIA Nº 480/2015 - CAF DE 27/05/2015

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições, RESOLVE: I - SUBSTITUIR a servidora ROSIMAR BORGES REIS E SILVA, Gerente de Grupo Técnico, matrícula nº 5887658/1, pelo servidor ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO, Coordenador Administrativo Financeiro, matrícula nº 5053960/2 da portaria nº 1059/2013 de 9/dezembro/2013, publicada no DOE nº 32.546 de 19/12/2013, para acompanhar cumprimento das condições previstas no contrato de concessão de uso nº 01/2001 - FTERPA, firmado com a empresa Sociedade Nacionalde Apoio Rodoviário e Turismo-SINART LTDA. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE, ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO-Diretor Geral ARCON-PA.

#### Protocolo 834379

#### PORTARIA Nº 481/2015 - CAF DE 27/05/2015

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando as atribuições, RESOLVE: I. **TORNAR SEM EFEITO** as Portarias nº 615/2013, de 23/julho/2013, publicada no DOE Nº 32.448 e 793/2013, de 12/setembro/2013. II. CONSTITUIR COMISSÃO com o objetivo de realizar o trabalho de acompanhamento e fiscalização das demonstrações contábeis da SINART, conforme disposto na Cláusula Sétima - Do Pagamento pela Concessão de Uso. III. DESIGNAR, para compor a Comissão, os servidores ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO, Coordenador Administrativo Financeiro, matrícula nº 5053960/2, CARLOS ALEXANDRE ABATI, Gerente de Grupo Técnico, matrícula nº 54188475/1 e EDSON SANTANA TENÓRIO, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 55588356/1/2, que sob a presidência do primeiro, deverão realizar os trabalhos necessários. IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO-Diretor Geral da ARCON-PA.

#### Protocolo 834380

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Distrato de Servidor Temporário.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições legais, resolve distratar o contrato de servidor temporário de;  
- Odineia de Fátima dos Santos Silva - Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos;  
- Paula Regina Pinto dos Santos - Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos;  
- Jorge Jerônimo Rodrigues Lima - Controlador de Serviços Públicos  
Com efeitos a contar de 28/05//2015.

Diretor Geral: Andrei Gustavo Leite Viana de Castro.

#### Protocolo 834181

#### ERRATA

Portaria nº 420/2015 de 07/05/2015, publicada no DOE 32.886 de 15/05/2015.

ONDE SE LÊ: I -Jairo Alves Fontenele Junior  
LEIA - SE: I - Jairo Adelson Dos santos Mota

#### Protocolo 834078

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 402/CAF-Belém (PA), 5 de Maio de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: I - CONCEDER adiantamento a Secretária de Diretoria, MAYRA KEVINLY GUIMARÃES FERREIRA, matrícula nº 5911187/2 e CPF nº 018.462.942-07, para atender despesas de pronto pagamento desta ARCON-PA, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
80.201.04.122.1297.4534	3390-30	0261	R\$ 500,00
80.201.04.122.1297.4534	3390-36	0261	R\$ 500,00
80.201.04.122.1297.4534	3390-39	0261	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 3.000,00

II - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias após a aplicação, para finalização da prestação de contas. III - O suprido deverá apresentar prestação de contas no prazo de 07(sete) dias corridos após o último dia de aplicação, à CAF-Coordenação para os encaminhamentos necessários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE, ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral - ARCON-PA.

#### Protocolo 834084

**PORTARIA Nº 262/CAF-BELÉM (PA), 23 DE MARÇO DE 2015**  
O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: I - CONCEDER adiantamento a Chefe de Gabinete, MARILENE DA LUZ BARROSO, matrícula nº 57174514/5 e CPF nº 776.597.242-15, para atender despesas de pronto pagamento desta ARCON-PA, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
80.201.04.122.1297.4534	3390-30	0261	R\$ 3.000,00
TOTAL			R\$ 3.000,00

II - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias após a aplicação, para finalização da prestação de contas. III - O suprido deverá apresentar prestação de contas no prazo de 07 (sete) dias corridos após o último dia de aplicação, à CAF-Coordenação para os encaminhamentos necessários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral - ARCON-PA.

**Protocolo 834173**

#### TORNAR SEM EFEITO

A portaria nº404/CAF-Belém(PA), 05 de maio de 2015, publicada no DOE 32.883, do dia 12/05/2015 do protocolo do nº 826838 Por motivo de duplicidade.

**Protocolo 834095**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

#### ERRATA

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO NUMERO DO PROTOCOLO 833080 EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 001/2015 - SEDAP

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, do tipo Menor Preço, por lote, conforme abaixo:

OBJETO: Pregão Eletrônico para a AQUISIÇÃO DE 100 TONELADAS DE SEMENTES DE FEIJÃO CAUPI, CULTIVAR BR-3, TRACUATEUA, CATEGORIA S2; SAFRA 2014/2015, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, no projeto de fomento à produção de grãos e tubérculos, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA: 11 de Junho de 2015.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP (TV. DO Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 09:59h do dia 11 de Junho de 2015 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br

ANDRÉ RABELO QUEIROZ

Pregoeiro

**Protocolo 833948**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 024A/2015

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP  
CESSIONÁRIA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA ANTONIO CORREIA DE LIMA - FUAFA  
OBJETO DE CESSÃO: OBJETO DESCRITO NO TRM Nº 030/2015: 01 (UM) TRATOR DE RODAS MARCA NEW HOLLAND  
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2015  
VIGÊNCIA: 26/05/2015 A 31/12/2018  
FORO: BELÉM  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

**Protocolo 834157**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 256/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o memorando nº 13/2015 - CAF de 25/05/2015.

#### RESOLVE:

CONCEDER, prorrogação de diárias, aos servidores abaixo mencionados, para o município de Bujará/PA, em virtude da identificação de maior número de lotes nas comunidades Santa Maria, Curuçambá, São João de Pirabás, São José, Guajará-açu, São Marcos e Catauadeua.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
316.6708-1	ISMÊNIA RAIMUNDA ROSSY GRALATO	Geógrafo	27 a 30/05/15	4,0	540,00
5800.161-2	KÁTIA MARIA CARVALHO DE ARAÚJO	Téc. Gest. Desenv. Agr. e Fundiário	27 a 30/05/15	4,0	540,00
5721.1298-1	FRANCIMARI COLARES DE OLIVEIRA	Téc. Gest. Desenv. Agr. e Fundiário	27 a 30/05/15	4,0	540,00
316.7054-1	RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO	Téc. Agrícola	27 a 30/05/15	4,0	540,00
316.7321-1	JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA	Motorista	27 a 30/05/15	4,0	540,00
316.8271-1	UBIRATAN DA LUZ	Motorista	27 a 30/05/15	4,0	540,00

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 28 de maio de 2015.

**Protocolo 834121**

#### PORTARIA Nº 257/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o Processo nº 2015/225893, datado de 27/05/2015.

#### RESOLVE:

CONCEDER, diárias ao servidor abaixo mencionado, para participar de reunião da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo - CNCVC, no prédio sede do INCRA em Brasília/DF.

MAT.	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
325.3929-1	ALDENOR GONÇALVES DO NASCIMENTO	042.014.342-49	OUVIDOR	25 a 26/05/15	1,5	432,50

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 28 de maio de 2015.

**Protocolo 834186**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 191/2015 BELÉM, 28/05/2015

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2015/225902.

#### RESOLVE:

CONCEDER 0,5 (meia) diárias, ao servidor Arnaldo Henrique de Oliveira, cargo de Motorista, matrícula 3272435/1, para custear as despesas com a viagem a CASTANHAL no período de 28/05/2015, com o objetivo de Conduzir os servidores para participar da Audiência Pública do PPA. Conforme Lei Estadual 5810/94.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Michelle Abrahão Abdon

Gerente Financeira

**Protocolo 834015**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2015

CEDENTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR  
CESSIONÁRIO: NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - NEPMV

OBJETO: CESSÃO DE USO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO CEDENTE, CONFORME DESCRITOS NO ANEXO I DO TC nº 01/2015.

DATA DE ASSINATURA: 30/03/2015

VIGÊNCIA: 30/03/2015 a 30/12/2015

FORO: BELÉM

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

**Protocolo 833945**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 1660/2015 - ADEPARÁ, DE 14 DE MAIO DE 2015**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o memorando 2014/561019 de 05 de dezembro de 2014, que se refere a designação da servidora que desempenhará as funções durante o impedimento do titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LILIANA DO SOCORRO PEREIRA BEM BOM, matrícula nº 54192703/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, para responder pela Gerência de Apoio Logístico e Operacional - GALOP, durante o período de gozo de licença prêmio do servidor CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS, matrícula nº 3173186/4, no período de 25/05/2015 a 23/06/2015.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo 834395**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### LICENÇA TRATAMENTO DE SAUDE

Portaria nº 1891 /2015

Matrícula: 57175990/1

Servidor(a): MARIA CLAUDETE CORREA FURTADO

Período: 28/04/2015 a 07/05/2015

Laudos: 167360A/1 de 12/05/2015

**Protocolo 834432**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PORTARIA Nº 1910/2015 - ADEPARÁ, DE 27 DE MAIO DE 2015**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o excepcional interesse público e a necessidade de pessoal para a execução de serviços essenciais na AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ; Considerando a Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011; Considerando as orientações da Secretaria de Estado de Administração, através do Of. Circular nº 009/2012 - GS, datado de 03/02/2012.

RESOLVE:

I - PRORROGAR os contratos administrativos dos servidores temporários, relacionados no anexo desta portaria, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.

NOME	CARGO	ADITIVO
VILSON PAZ DO NASCIMENTO	MEDICO VETERINARIO	01/05/2015 A 30/04/2016
ADRIANO WILLIAN DA SILVA LOPES	AUXILIAR DE CAMPO	01/05/2015 A 30/04/2016
EMANUEL DA SILVA SOUZA	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	01/05/2015 A 30/04/2016
ROSINELE CAVALCANTE NORONHA	AUXILIAR DE CAMPO	01/05/2015 A 30/04/2016
IRMA RODRIGUES MONTAY	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	01/05/2015 A 30/04/2016
JOÃO CUSTODIO DE LIMA	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	01/05/2015 A 30/05/2016
DEYDISTON GOMES BASTOS	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	05/05/2015 A 04/05/2016
JANAYNA LARISSA RODRIGUES ZAMINHAN	MEDICO VETERINARIO	02/06/2015 A 01/06/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo 834397**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria:** 1911/2015

Prazo de Aplicação (em dias):30

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

59061641/ GABRIELA REIS DA SILVA DANIN (PSICÓLOGA)

Natureza da Despesa / Valor:

339030 / 1.220,00

339039 / R\$ 900,00

TOTAL: 550,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador:RITA SILVANA ELIAS ASSEF

**Protocolo 833946**

**Portaria:** 1921/2015

Prazo de Aplicação (em dias):30

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

54197353/ OSVALDO FIGUEIREDO LOPES (DIRETOR OPERACIONAL)

Natureza da Despesa / Valor:

339030 / 3.000,00

339033/ R\$ 1.000,00

TOTAL: 4.000,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador:RITA SILVANA ELIAS ASSEF

**Protocolo 834003**

**Portaria:** 1922/2015

Prazo de Aplicação (em dias):30

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

59047942/ MICHEL DA SILVA BITTENCOURT (GERENTE)

Natureza da Despesa / Valor:

339030 / 2.000,00

339039 / R\$ 500,00

TOTAL: 2.500,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador:RITA SILVANA ELIAS ASSEF

**Protocolo 834005**

**DIÁRIA**

**Portaria:** 1858/2015

Objetivo: Conduzir as servidoras realizar inspeção e correções no âmbito de representação técnica, operacional e administrativa nos municípios da área de abrangência da Gerência Regional de Tucumã.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE/OURILÂNDIA DO NORTE/SÃO FELIZ DO XINGÚ/TUCUMÃ

Servidor:

572229121/ ELCEMBERG SANTOS MONTEIRO (MOTORISTA)

/6,5 DIÁRIAS / 24/05/2015 A 30/05/2015.

Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

**Protocolo 833811**

**Portaria:** 1920/2015

Objetivo: Realizar cadastramento de propriedades rurais, atendendo a meta 2, etapa2.3, do Convênio SUASA número 794629/2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: MUANÁ/PA

Destino: MUANÁ

Servidor:

541874371/NOLLAR LIBERALI FILHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA)/ 4,5 DIÁRIAS/ 01/06/2015 A 052/06/2015.

541874371/NOLLAR LIBERALI FILHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA)/ 4,5 DIÁRIAS/

15/06/2015 A 19/06/2015.

Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

**Protocolo 833951**

**Portaria:** 1917/2015

Objetivo: Dar apoio nas notificações e lançar informações para a confecção do relatório de finalização da etapa de vacinação contra febre aftosa-parcial-etapa Maio/2015

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: ABAETETUBA/PA

Destino: CAMETÁ

Servidor:

084006612/ALTINO DIAS DA COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /4,5 DIÁRIAS / 08/06/2015 A 12/06/2015.

Ordenador:RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

**Protocolo 833952**

**Portaria:** 1918/2015

Objetivo: Realizar ações de levantamento em propriedades rurais produtoras de cacau e/ou cupuaçu no município de Altamira.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: URUARÁ/PA

Destino: ALTAMIRA

Servidor:

58975771/PAULO VITOR NOGUEIRA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) /4,5 DIÁRIAS / 08/06/2015 A 12/06/2015.

Ordenador:RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

**Protocolo 833953**

**Portaria:** 1919/2015

Objetivo: Realizar ações de levantamento em propriedades rurais produtoras de cacau e/ou cupuaçu no município de Altamira.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem:ANAPU/PA

Destino:ALTAMIRA

Servidor:

58881582/CASSIO POLLA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) /4,5 DIÁRIAS / 08/06/2015 A 12/06/2015.

Ordenador:RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

**Protocolo 833954**

**Portaria:** 1915/2015

Objetivo: Participar do encontro nacional do PNCRH e PNEEB, a ser realizado na cidades de Curitiba.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: CURITIBA

Servidor:

541800642/ELVIRA CATARINA VALENTE COLINO (GERENTE) /6,5 DIÁRIAS / 07/06/2015 A 13/06/2015.

518556402/SUSICLAY DE BARROS NETO (MÉDICO VETERINÁRIO)/ 6,5 DIÁRIAS/ 07/06/2015 A 13/06/2015.

Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

**Protocolo 833955**

**Portaria:** 1912/2015

Objetivo: Realizar levantamento sobre o andamento da Campanha de Vacinação da Febre Aftosa nos municípios do sul e sudeste do estado.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: ALMEIRIM

Destino: MARABÁ

Servidor:

5871042 / FÁBIO ALAN QUEIROZ CORREA (GERENTE REGIONAL DE ALMEIRIM) / 5,5 DIÁRIAS / 29/05 a 09/06/2015.

Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

**Protocolo 834369**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Portaria:** 1838/2015

Objetivo: Dar apoio na fiscalização móvel na Rodovia PA Transamazônica e na BR 222, nos referidos municípios.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: TERRA ALTA/PA

Destino: MARABÁ/PALESTINA DO PARÁ

Servidor:

541927071 / ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) /2,5 DIÁRIAS / 28/05/2015 A 30/05/2015.

Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

**Protocolo 834012**

**Portaria:** 1837/2015

Objetivo: Realizar fiscalização móvel na Rodovia PA Transamazônica e na BR 222, nos referidos municípios.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: MARABÁ/PALESTINA DO PARÁ

Servidor:

541857431 / ELTON BANDEIRA TODA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) /2,5 DIÁRIAS / 28/05/2015 A 30/05/2015.

Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

**Protocolo 834016**

**Portaria:** 423/2015

Objetivo: Realizar busca de inadimplentes em 7 propriedades localizadas no município de Colares.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA

Destino: COLARES

Servidor:

57217053/LEANDRO LOPES RAMOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) /1,5 DIÁRIAS / 12/02/2015 A 13/02/2015.

Ordenador:RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

**Protocolo 834099**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1909/2015 - ADEPARÁ, DE 27 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ -ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 28 de maio de 2015, a portaria nº 494/2015 - ADEPARÁ, de 24 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº 32.834 de 25/02/2015, que cedeu o servidor CARLOS ALEXANDRE MENDES SANTOS, matrícula 54186987/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, com ônus para o órgão de destino.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo 833957**

**PORTARIA Nº1923 /2015 - ADEPARÁ, DE 27 DE MAIO DE 2015.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

RESOLVE:

EXCLUIR da portaria de férias do mês de junho nº 1692 de 18 de maio de 2015, por necessidade de serviço os servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	SERVIDOR	AQUISITIVO	GOZO
5911949/1	DIVINO DE OLIVEIRA ABREU	2014/2015	01/06/15 A 30/06/15
5894125/1	EMERSON DA SILVA VIANA	2014/2015	01/06/15 A 30/06/15
0023027/1	ORIVALDO R. DE AZEVEDO PINHEIRO	2014/2015	01/06/15 A 30/06/15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RITA SILVANA ELIAS ASSEF  
Diretora Administrativa e Financeira  
MARGARETH SOARES DE ARAUJO  
Gerente de Recursos Humanos

**Protocolo 834362**

**PORTARIA Nº 1884 /2015 - ADEPARÁ, DE 25 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO e o Processo nº 2015/151324 da Casa Civil da Governadoria.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO o servidor SELDO CARVALHO DUARTE, matrícula nº 5909729/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Gerencia Regional de Novo Progresso Ulsa de

Novo Progresso para Gerencia Regional de Santarém /ULSA de Santarém a contar da data da publicação  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LUCIANO GUEDES  
Diretor Geral

**Protocolo 834401****PORTARIA Nº 1885 /2015 - ADEPARÁ,  
DE 25 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002,

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:  
REMOVER EX OFFICIO o servidor JOAO LUIS LOPES DA SILVA, matrícula nº 57175451/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Gerencia Regional de Oriximiná / Posto de Fiscalização de Juruti para Gerencia Regional de Oriximiná a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo 834403****PORTARIA Nº 1887/2015 - ADEPARÁ,  
DE 20 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:  
REMOVER a servidora ANDREIA RAFAELLA DE CARVALHO SARDINHA, matrícula nº 5898713/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Gerencia Regional de Oriximiná / ULSA de Juruti para Gerencia Regional de Oriximiná /ULSA de Terra Santa, a contar de 15/05/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo 834406**

PORTARIA Nº 1888 /2015 - ADEPARÁ, DE 20 DE MAIO DE 2015. O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:  
REMOVER o servidor ANDRE LUIZ DE BARROS FIGUEIREDO, matrícula nº 5533945/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerencia Regional de Capanema / Escritório de Atendimento de Santarém Novo para Gerencia Regional de Capanema /ULSA de São João de Pirabas, a contar de 15/05/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo 834416****PORTARIA Nº 1886 /2015 - ADEPARÁ,  
DE 20 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:  
REMOVER o servidor FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 55586148/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerencia Regional de Capanema / Escritório de Atendimento Augusto Correa para Gerencia Regional de Capanema /ULSA de Bragança, a contar de 15/05/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo 834420****PORTARIA Nº 1889 /2015 - ADEPARÁ,  
DE 25 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:  
REMOVER o servidor AMIRALDO MARTINS DE HOLANDA, matrícula nº 55588840/1, ocupante do cargo de Auxiliar de

Campo, da Gerencia Regional de Almeirim / Posto de Fiscalização de Porto de Moz para Gerencia Regional de Altamira / Ulsa de Altamira a contar da data da publicação..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo 834424****PORTARIA Nº 1890/2015 - ADEPARÁ,  
DE 25 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2015/169425 de 23/04/2015, que solicita a remoção do servidor.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:  
REMOVER A PEDIDO o servidor ADENAUE COSTA DO AMARAL, matrícula nº 57223308/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerência Regional de Breves / Escritório de Currallinho para a Gerência Regional de Redenção / Posto de Vila Mandii (Santana do Araguaia), a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo 834427****PORTARIA Nº 1892/2015 - ADEPARÁ, DE 25 DE MAIO DE 2015.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de selo nº 068445.01.55.2015.1.00063.022.0035427.99 apresentada a esta GRH. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:  
CONCEDER ao servidor ELINALDO MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 5892717/2, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 06/05/2015 a 15/05/2015.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RITA SILVANA ELIAS ASSEF  
Diretora Administrativa e Financeira  
MARGARTEH SOARES DE ARAUJO  
Gerente de Recursos Humanos.

**Protocolo 834434****EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO  
PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº0320/2015 - 19.05.2015**

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:  
DESIGNAR, os empregados Paulo Roberto Lima da Silva, Isac Miranda Machado, Paulo Roberto Taveira Leal e Camille Macedo Vasconcelos de Moura, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão que deverá planejar e organizar o Leilão Oficial de Bens Móveis Inservíveis da EMATER, assim como esta comissão deverá supervisionar e orientar as atividades do Leiloeiro.

A designação de que trata a presente Portaria é válida para o período de 01.04.2015 a 31.03.2016.

PAULO AMAZONAS PEDROSO

**PORTARIA Nº0325/2015 - 19.05.2015**

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
CONSIDERANDO, o disposto da Lei Federal nº 10.520/02 e o que determina o inciso II artigo 5º, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002.

RESOLVE:  
I- DESIGNAR, como pregoeiro o empregado FRANCISCO MARQUES BASTOS JUNIOR matrícula nº5900841/2 ocupante do cargo Técnico em Administração e Finanças, lotado nesta Empresa, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão Presencial - nº 01/2015, conforme processo

nº 108791/2015, cujo é a contratação de serviços profissionais de leiloeiro público oficial, para realização de leilões dos bens inservíveis da EMATER-PA, conforme descrição dos serviços contidos no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

II- DESIGNAR, como Pregoeiro substituto a empregada CAMILLE MACEDO VASCONCELOS DE MOURA Matrícula nº 5828068/2 ocupante do Emprego de Confiança III, lotada nesta Empresa.

III- DESIGNAR, como membros da equipe de apoio os empregados: -ANDERSON COSTA DOS SANTOS

-ALBERTO VALENTE MENDONÇA FILHO

-GIZELA CARLA RAIOL FURTADO DRAGO

A designação de que trata a presente Portaria é válida para o período de 01.04.2015 a 31.03.2016.

PAULO AMAZONAS PEDROSO

**PORTARIA Nº0326/2015 - 19.05.2015**

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:  
COLOCAR, a contar de 01.05.2015 até 31.12.2015, a disposição da Prefeitura Municipal de Xinguara, a Extensionista Rural II NUBIAMAR ROCHA SILVA AGUIAR - Matrícula nº 3179281/1, Sem Ônus para a EMATER-Pará.

PAULO AMAZONAS PEDROSO

**PORTARIA Nº0327/2015 - 20.05.2015.**

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:  
ADOTAR, as seguintes medidas administrativas, relacionadas à situação funcional do Auxiliar de Administração, ALBERTO VALENTE MENDONÇA FILHO, Matrícula nº 3151450/2, a contar de 01.06.2015, abaixo relacionadas:

I-REMANEJAR, da Seção de Prestação de Contas/COAFI, para exercer suas funções na Coordenadoria de Administração e Finanças.

II-DESIGNAR, para exercer A Função Gratificada de Secretario da Coordenadoria de Administração e Finanças.

PAULO AMAZONAS PEDROSO

**PORTARIA Nº0329/2015 - 25.05.2015.**

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:  
TRANSFERIR, a pedido, contar de 01.06.2015, o Auxiliar de Administração, ANTONIO GUILHERME PEREIRA LOPES, Matrícula nº 3179443/1 da Seção de Material e Patrimônio/COAFI, para exercer suas funções na Unidade Didática de Bragança.

PAULO AMAZONAS PEDROSO

**PORTARIA Nº0330/2015 - 25.05.2015.**

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:  
TRANSFERIR, a pedido, contar de 01.06.2015, o Extensionista Rural I, VALTER SOUZA NOVAIS, Matrícula nº 406465/2 do Núcleo de Geotecnologia Diagnóstico e Rastreabilidade/COTEC, para exercer suas funções no Escritório Local de Marituba/Regional das Ilhas.

PAULO AMAZONAS PEDROSO

**PORTARIA Nº0331/2015 - 25.05.2015**

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:  
DESIGNAR, a Auxiliar de Administração, MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BATISTA, Matrícula nº 423599/2, para responder pela Chefia da Unidade Administrativa do Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Premio e de Férias, respectivamente nos períodos abaixo relacionados:

-Licença Prêmio: 01/04/2015 até 30/05/2015

-Férias: 01/06/2015 até 06/07/2015

PAULO AMAZONAS PEDROSO

**PORTARIA Nº0332/2015 - 25.05.2015**

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:  
DESIGNAR, a contar de 01.06.2015 a 06.07.2015, o Assistente de Administração, SILVIO TADEU QUEIROZ GOMES DA SILVA, Matrícula nº 3177246/1, para responder pela Chefia da Seção de Serviços Gerais/COAFI, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.

PAULO AMAZONAS PEDROSO

**PORTARIA Nº0333/2015 - 25.05.2015**

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:  
DESIGNAR, a contar de 01.06.2015 a 06.07.2015, o Extensionista Rural II, FRANCISCO GEOVANI MEDEIROS DE AQUINO, Matrícula nº 57223884/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Nova Esperança do Piriá/Regional de São Miguel do Guamá, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.

PAULO AMAZONAS PEDROSO

**PORTARIA Nº0334/2015 - 25.05.2015**

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.06.2015 a 30.06.2015, a Extensionista Rural I, ZELIA VANUZA MARQUES, Matrícula nº 57212719/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de São João da Ponta/Regional de Castanhal em virtude do titular encontra-se em gozo de Licença Premio.  
PAULO AMAZONAS PEDROSO

**PORTARIA Nº0335/2015 - 25.05.2015**

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.06.2015 a 06.07.2015, o Extensionista Rural II, ANTONIO CARLOS COSTA GUIMARÃES, Matrícula nº 5443393/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Capanema/Regional de Capanema, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.  
PAULO AMAZONAS PEDROSO

**PORTARIA Nº0336/2015 - 25.05.2015**

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.06.2015 a 30.06.2015, o Extensionista Rural I, WALDEMIRO DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR, Matrícula nº 55588416/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Afuá/Regional do Marajó, em virtude do titular encontra-se em gozo de Licença Prêmio.  
PAULO AMAZONAS PEDROSO

**PORTARIA Nº0337/2015 - 25.05.2015**

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.06.2015 a 06.07.2015, o Extensionista Rural II, FRANCISCO FLAVIO VIDAL, Matrícula nº 57212866/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Piçarra/Regional de Marabá, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.  
PAULO AMAZONAS PEDROSO

**PORTARIA Nº0338/2015 - 25.05.2015**

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.06.2015 a 06.07.2015, o Extensionista Rural II, RAIMUNDO ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula nº 5809053/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Curionópolis/Regional de Marabá, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.  
PAULO AMAZONAS PEDROSO

**PORTARIA Nº0340/2015 - 25.05.2015**

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.06.2015 a 06.07.2015, a Extensionista Rural I, DÉBORA DE SOUSA VIEIRA LEANDRO, Matrícula nº 5558535/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Parauapebas/Regional de Marabá, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.  
PAULO AMAZONAS PEDROSO

**PORTARIA Nº0341/2015 - 25.05.2015**

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.06.2015 a 06.07.2015, o Extensionista Rural II, MARCELO REIS SILVA, Matrícula nº 57174816/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Novo Progresso/Regional do Tapajós, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.  
PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo 834154****ERRATA****ERRATA PUBLICAÇÃO DO PROTOCOLO Nº634858**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE IMÓVEL Nº054/2013  
ESCRITÓRIO REGIONAL DO MARAJÓ - BREVES - PA  
ONDE SE LÊ VIGÊNCIA 02/01/2014 À 31/12/2014,  
ONDE SE LÊ TERMO ADITIVO: 1  
LEIA-SE VIGÊNCIA 01/01/2014 À 31/12/2014.  
LEIA-SE TERMO ADITIVO: 2  
ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS  
**Protocolo 834221**

**CONTRATO**

CONTRATO Nº004/2015

Data de Assinatura: 20/05/2015

Vigência: 20/05/2015 à 31/12/2015

Objeto: O Presente Contrato tem como objeto a contratação

de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado de tipo janela e do tipo Split, instalados nas dependências prediais da CONTRATANTE, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiências e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, consoante estabelecido no Processo Licitatório nº 04/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho: 1297

Projeto Atividade: 4534

Natureza da Despesa: 3390-39

Fonte do Recurso: 0101

Valor: R\$ 26.610,00

Contratado: TWISTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Endereço: Travessa 14 de março, nº 903-A - UMARIZAL

CEP: 67.055-490 - Belém/PA

Telefone: (91)3087.2778

Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo 834187****TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº054/2013**

Data de Assinatura: 30/12/2014

Vigência: 01/01/2015 à 31/01/2015

Valor Global/: R\$ 1.533,00

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº. 054/2013, pelo período de 01 (Hum) mês, referente ao imóvel do Esreg da Emater-PA no município de Breves - PA, situado à Av. Presidente Getúlio, 799, entre a Praça 03 de Outubro e a Praça do Operário, bairro Beira-Mar - CEP: 68.800-000.

Locador: RAIMUNA REBELO TUPINAMBÁ

Locatário: EMATER-PA

Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo 834234****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 0032/2015**

Suprimento de Fundo em favor de :Luis Fábio das Neves Silva

Matrícula: 5909391 | CPF.:443.441.472-00

Lotado: Escritório de Curuçá

Cargo ou Função: Extensionista Rural II

PROGRAMA: 1348 -Mod.da Agricultura Familiar

PROJETO-ATIVIDADE: 6398 - ATER em Áreas de Populações Tradicionais Resex.

FONTE: 0261 - Recurso Próprio

MUNICÍPIO(S): Curuçá

Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.  
Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação

Valor do Suprimento: R\$ 1.185,00 (Hum mil cento e oitenta e cinco reais)

Elemento de Despesa:

33903096 = R\$-

33903396 = R\$

33903696 = R\$ 1.185,00

33903996 = R\$

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Unidade Gestora de Castanhal, 28 de maio de 2015

Norma Iracema Silva da Rosa

CIC:061.756.272-53

**Protocolo 834132****PORTARIA Nº 0033/2015**

Suprimento de Fundo em favor de :Luis Fábio das Neves Silva

Matrícula: 5909391 | CPF.:443.441.472-00

Lotado: Escritório de Curuçá

Cargo ou Função: Extensionista Rural II

PROGRAMA: 1348 -Mod.da Agricultura Familiar

PROJETO-ATIVIDADE: 6398 - ATER em Áreas de Populações Tradicionais Resex.

FONTE: 0261 - Recurso Próprio

MUNICÍPIO(S): Curuçá

Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.  
Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação

Valor do Suprimento: R\$ 1.512,50 (Hum mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)

Elemento de Despesa:

33903096 = R\$-

33903396 = R\$

33903696 = R\$ 1.512,50

33903996 = R\$

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Unidade Gestora de Castanhal, 28 de maio de 2015

Norma Iracema Silva da Rosa

CIC:061.756.272-53

**Protocolo 834136****PORTARIA Nº 0034/2015**

Suprimento de Fundo em favor de :Paulo Adélio Paraense da Paixão

Matrícula: 55585674 | CPF.:086.397.012-53

Lotado: Escritório de Curuçá

Cargo ou Função: Extensionista Rural I

PROGRAMA: 1348 -Mod.da Agricultura Familiar

PROJETO-ATIVIDADE: 6398 - ATER em Áreas de Populações Tradicionais Resex.

FONTE: 0261 - Recurso Próprio

MUNICÍPIO(S): Curuçá

Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.  
Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação

Valor do Suprimento: R\$ 1.875,00 (Hum mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Elemento de Despesa:

33903096 = R\$-

33903396 = R\$

33903696 = R\$ 1.875,00

33903996 = R\$

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Unidade Gestora de Castanhal, 28 de maio de 2015

Norma Iracema Silva da Rosa

CIC:061.756.272-53

**Protocolo 834142****DIÁRIA**

**PORTARIA Nº172/2015;** BENEFICIÁRIO: ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO; MATRÍCULA: 3178595/1; Função: COORDENADOR DE OPERAÇÕES; OBJETIVO: Participar de Programação referente ao Programa Estadual da Agricultura de Baixo Carbono e de Reunião Técnica com Supervisores Regionais; PERÍODO: 26 a 27/05/2015; Nº DE DIÁRIAS: 1,5; LOCAL: Belém/Santarém/Belém; ORDENADOR DE DESPESA: **Nazaraci Macedo Natividade.**

**Protocolo 834228**

**PORTARIA Nº173/2015;** BENEFICIÁRIO: RICARDO SILVA FREIRE; MATRÍCULA: 55585955; Função: Ext. Rural I; OBJETIVO: Fazer visita a Associação da Colônia Nova Jerusalém sobre licenciamento ambiental de fabricação de queijos; PERÍODO: 27 a 29/05/2015; Nº DE DIÁRIAS: 2,5; LOCAL: Castanhal/Paragominas/Castanhal; ORDENADOR DE DESPESA: **Nazaraci Macedo Natividade.**

**Protocolo 834233**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 011/2015

Objeto: A presente licitação terá como objeto Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de materiais para sombreamento e afins para atender às necessidades do IDEFLOR-BIO, conforme especificação no anexo I do Edital.

Entrega do Edital: 29/05/2015

Responsável pelo certame: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 11/06/2015

Hora da Abertura: 09:01

Ordenador: Thiago Valente Novaes

**Protocolo 834147**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 261 DE 28 DE MAIO DE 2015**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015 RESOLVE:

Conceder 14,5 (quatorze e meia) diárias às Servidoras Márcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade, matrícula nº 57222698 ocupante do cargo de Gerente e Tainah Silva Narducci, Matrícula nº5918365, ocupante do cargo de Gerente, a cada servidora, para atender as despesas de viagem a Almerim. Objetivo: Realizar monitoramento das UMFs I e II na Floresta Estadual do Paru, durante o período de embargo para verificação do cumprimento do Indicador A1, no período de 08 a 22/06/2015, conforme o processo nº. 2015/223932 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo 834218****NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES****PORTARIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 10/2015 - NEPMV**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações, RESOLVE:

CONCEDER 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor Armino Felipe Zagalo Neto, Diretor Geral do NEPMV, portador da matrícula funcional nº 54180396, a fim de participar de visita as instalações do Porto de Miritituba, no município de Itaituba/Pa, a convite da Prefeitura Municipal de Itaituba, no período de 31/05/2015 a 01/06/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Belém, 27 de maio de 2015.

EDSON DUARTE DE JESUS

Diretor Administrativo e Financeiro do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV

**Protocolo 834033****DIÁRIA****PORTARIA Nº 11/2015 - NEPMV**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações, RESOLVE:

CONCEDER 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor Armino Felipe Zagalo Neto, Diretor Geral do NEPMV, portador da matrícula funcional nº 54180396, a fim de participar da IV Semana Municipal de Meio Ambiente, no município de IPIXUNA DO PARÁ/Pa, no período de 03/06/2015 a 04/06/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 28 de maio de 2015.

EDSON DUARTE DE JESUS

Diretor Administrativo e Financeiro do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV

**Protocolo 834050****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****FÉRIAS****PORTARIA Nº 924/2015-SAGA/SEGUP BELÉM, 26 DE MAIO DE 2015.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: Processo nº 2015/220864 de 25 de maio de 2015.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora MARIA

DO SOCORRO ARAUJO MIRANDA, Assistente Administrativo, MF nº 352101/1, referente ao exercício de 2013/2014 no período 26 de maio a 24 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

**Protocolo 834134****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA: 559/15

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

CAP PM NELSON ALVES DE SENA

COMANDANTE DA SAME/ CPF: 658.950.292-72

Fonte do Recurso 0101000000

Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 1.500,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 833548****FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 005/2015

Exercício: 2015

Valor: R\$49.901,00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de 02 ( dois ) terrenos de propriedade do FASPM, que se localizam na Rua Itabira, nº33, estrada do Maguary e Br 316, Rua Ricardo Borges nº 109, ambos em Ananindeua-PA.

Processo: Dispensa de Licitação Nº05/2015-CPL/FASPM.

Vigência: 28/05 a 27/06/2015

Data da Assinatura: 28/05/2015

Decreto de Qualificação: 108/11

Programa de Trabalho: 08.302.1331.6338.0000

Fonte do Recurso: 0151/0351 (Recursos Próprios)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Contratada: MARILDO DOS SANTOS MACHADO - MEI, CNPJ nº15.679.794/0001-39

Endereço: Travessa "F", Parque Arthur Bernardes, 46, bairro Tapanã, CEP. 66.825-165

Fone: (091) 9 83268659

Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA-CEL QCOPM

**Protocolo 834243****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015 - FASPM (PUBLICAÇÃO)**

Dispensa: 005/2015

Data: 28/05/2015

Valor: R\$ 49.901,00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com limpeza dos terrenos pertencentes ao Fundo de Assistência Social da PMPA (FASPM)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Parecer Jurídico nº 035/2015-FASPM

Data da Ratificação: 28/05/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho - Natureza da Despesa - Fonte do Recurso  
Origem do Recurso: 896338 08302133163380000/  
0351/0151000000/ 33.90.39

Contratada: MARILDO DOS SANTOS MACHADO - MEI

Endereço: Travessa "F" Parque Arthur Bernardes - Nº 46 - Tapanã - CEP 66825-165 - Belém - PA.

Telefone (091) 98326-8659 - EMAIL: jedilson.conexxa@gmail.com

Ordenadora: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM

Diretora do FASPM

**Protocolo 833958****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO (PUBLICAÇÃO)**

Ato: RATIFICAÇÃO

Número da Dispensa: 005/2015 - CPL/FASPM

Data: 28/05/2015

Ordenadora: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM  
Diretora do FASPM

**Protocolo 833959****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 024/2015-FIN/SUP.FUNDOS, DE 25 DE MAIO DE 2015.**

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor EDILSON ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO, 3º SGT PM RG 25129, MF: 5688698, CPF nº 361.933.212 - 68, Representante do FASPM/Monte Alegre, a utilizar o adiantamento de fundos no valor de R\$ 300,00( Trezentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.302.1331.6338.0000; sendo na 339030 ( material de consumo) o valor de R\$100,00; na 339036 ( serviço de terceiro Pessoa física ) o valor de R\$100,00(Cem Reais0 e na 339039 o valor de R\$100,00(cem reais ).

Art. 2º. Determino o prazo de 30 (Trinta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 25 de maio de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523

Diretora do FASPM-PA.

**Protocolo 834211****DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA PORTARIA Nº 072/15-FIN/FASPM, DE 25 DE MAIO DE 2015.**

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Policial Militar JOSÉ LINDENBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA - SUB TEN PM RG 11887, CPF nº169.706.832-49, MF 3389995, 01 (uma) diária de alimentação, categoria "B", no valor de R\$ 75,00( Setenta e Cinco Reais) por ter seguido do município de Belém-PA para o município de Barcarena-PA, no dia 21 de maio de 2015, a serviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM e retornado no mesmo dia.

Belém-PA, 25 de maio de 2015

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523

Diretora do FASPM-PA.

**Protocolo 834200****EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA PORTARIA Nº 073/15-FIN/FASPM, DE 26 DE MAIO DE 2015.**

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Policial Militar ANA AUGUSTA PALHETA DOS SANTOS - 3º SGT PM RG 19551, CPF nº 428.751.102-68, MF 5385830, 01 ( Uma ) diária de alimentação, categoria "A", no valor de R\$49,50( Quarenta e Nove Reais e Cinquenta centavos), por se deslocado do município de Belém-PA para o município de Castanhal, na data de 22 de maio de 2015, a serviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM. Tendo retornado no mesmo dia.

Belém-PA, 26 de maio de 2015

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523

Diretora do FASPM-PA.

**Protocolo 834204****EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA PORTARIA Nº 074/15-FIN/FASPM, DE 26 DE MAIO DE 2015.**

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Policial Militar FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA - CB PM, RG 24029, CPF nº 333.824.172-00, MF 5696003, 01 ( Uma ) diária de alimentação, categoria "A", no valor de R\$48,75( Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), por ter se deslocado do município de Belém-PA para o município de Castanhal(PA), na data de 22 de maio de 2015, a serviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM. Tendo retornado no mesmo dia.

Belém-PA, 26 de maio de 2015

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523

Diretora do FASPM-PA.

**Protocolo 834206**

**EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 075/15-FIN/FASPM, DE 26 MAIO DE 2015.**  
A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Policial Militar CELSO CARLOS CORDEIRO PINTO - CB PM RG 20150, CPF nº 207.897.002-63, MF 5359902, 01 ( Uma ) diária de alimentação, categoria "A", no valor de R\$48,75( Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos) por ter seguido do município de Belém-PA para o município de Marudá-PA, na data de 23 de maio de 2015, a serviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, e retornando no mesmo dia.

Belém-PA, 26 de maio de 2015

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523  
Diretora do FASPM-PA.

**Protocolo 834208**

**EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 076/15-FIN/FASPM, DE 26 DE MAIO DE 2015**  
A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Policial Militar ALICE DE LIMA CORREA - CB PM RG 25524 - CPF nº 291. 739. 812 - 49, MF 5730457, 01 ( Uma ) diária de alimentação, categoria "A", no valor de R\$ 48,75( Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), por ter seguido de Belém-PA para o município de Marudá-PA, na data de 23 de maio de 2015, a serviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM. Tendo retornado no mesmo dia.

Belém-PA, 26 de maio de 2015

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523  
Diretora do FASPM-PA.

**Protocolo 834210**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 456 DE 28 DE MAIO DE 2015.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Publicação da Ratificação da Dispensa de Licitação, protocolo 831551, bem como o Contrato nº 13, protocolo 831676, ambos publicados em Diário Oficial nº 32892 em 25 de maio de 2015.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de maio de 2014.

Nahum Fernandes da Silva - CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMPA e  
Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo 834270**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 681/2015- DGPC/OD/DRF DE 27 DE MAIO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/208268, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de REDENÇÃO ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15 a 20/05/2015;  
1.IPC - JOSE GONCALVES DIAS - MAT: 57200224  
2.EPC - DOUGLAS EDUARDO DA SILVA LUZ - MAT: 5913894  
3.DPC - VALDIVINO MIRANDA DA SILVA JUNIOR - MAT: 5914102  
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5 ( CINCO ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 ( SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS ), perfazendo um total de R\$ 2.025,00 ( DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS ), para

atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 834051**

**PORTARIA Nº 682/2015- DGPC/OD/DRF DE 27 DE MAIO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/208222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de REDENÇÃO ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02 a 05/05/2015;  
1.DPC - VALDIVINO MIRANDA DA SILVA JUNIOR - MAT: 5914102  
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 E 1/2 ( TRÊS E MEIA ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 ( QUATROCIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 834052**

**PORTARIA Nº 683/2015- DGPC/OD/DRF DE 27 DE MAIO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015210705, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de SANTARÉM ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 29/05/2015;  
1.EPC - FRANCISCO ODAIL ROCHA CORREA - MAT: 5759501  
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 9 E 1/2 ( NOVE E MEIA ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.282,50 ( MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 834069**

**PORTARIA Nº 684/2015- DGPC/OD/DRF DE 28 DE MAIO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015224935, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01 a 15/06/2015;  
1.IPC - MARCIO CRISTIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - MAT: 57192674  
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 14 e 1/2 ( QUATORZE E MEIA ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$1.957,50 ( MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), perfazendo um total de R\$ 3.915,00 ( TRÊS MIL NOVECIENTOS E QUINZE REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 834071**

**PORTARIA Nº 685/2015- DGPC/OD/DRF DE 28 DE MAIO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/210984, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BUJARU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA

TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 22/05/2015;

1.MPC - JACIBERTO SASSIN MATOS - MAT: 57201671  
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2( MEIA ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (

SESENTA E SETE REAIS E

CINQUENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 834072**

**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2015**

O Pregoeiro da Polícia Civil do Pará comunica que a sessão do prego 010/2015, cujo objeto era a aquisição, pelo menor preço por item, de barril delimitador e cone refletivo para atender a Polícia Civil do Pará que estava com data de abertura para o dia 28/05/2015 às 08:30, foi suspensa para reavaliação do edital. Posteriormente será marcada nova data de abertura.

Alexandre Cruz

Pregoeiro da PC/PA

**Protocolo 834029**

**PORTARIA Nº 00378/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/05/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0390/13-GAB/CGPC de 18/07/13, que apurou a conduta do servidor L.A.M.S., mat. nº 54188929, face o teor do Despacho/ CCRM/CGPC de 04/07/13, referente a correição nos autos do IPL/FLG nº 500/2012.001881-8, sob sua presidência, no qual constam falhas formais, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios da ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0390/13-GAB/CGPC de 18/07/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00379/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/05/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0489/13-GAB/CGPC de 25/09/13, que apurou a conduta da servidora C.S.C.P.S., mat. nº 5835186, face Despacho/CCRM/ CGPC de 02/09/13, no qual consta, que a servidora, teria, em tese, deixado de cumprir diligências em vários procedimentos, no prazo legal e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar praticada pela servidora sindicada;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0489/13-GAB/CGPC de 25/09/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00380/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/05/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0429/13-GAB/CGPC de 12/08/13, que apurou a conduta do servidor P.G.B.T., mat. nº 5035228, face o Despacho de Correição nos autos do IPL nº 08/2011.000423-7, no qual detecta falhas formais, que em tese, caracteriza, imperícia no exercício da função, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 09/07/13 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0429/13-GAB/CGPC de 12/08/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00381/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/05/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0231/14-GAB/CGPC de 30/06/14, que apurou a conduta do servidor J.E.S., matrícula nº 5463599, face o teor do Despacho/ CCRM/CGPC de 05/05/14, referente a comunicação de João Pinto Teixeira, no BOP nº 346/2013.000284-0, de que o policial, teria em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 15/12/13, nesta capital, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0231/14-GAB/CGPC de 30/06/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00382/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/05/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0372/14-GAB/CGPC de 01/10/14, que apurou as circunstâncias da morte do preso Eleiton Henrique Nunes da Costa, no interior da carceragem da DP de Outeiro, por ocasião da lavratura do procedimento policial, o que ensejou a instauração do IPL nº 346/2014.000244-0, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0372/14-GAB/CGPC de 01/10/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00383/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0386/13-GAB/CGPC de 18/07/13, que apurou a conduta do servidor R.G.C.N., mat. nº 5411815, face o teor do Of. nº 267/13-SRCM, no qual comunica que o servidor, teria, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, além de dirigir-se reiteradamente de forma desrespeitosa a superior hierárquico, fato ocorrido na Superintendência Regional dos Campos do Marajó, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/07/13 e anexos;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO, ao servidor R.G.C.N., mat. nº 5411815, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIX e XLIII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**Protocolo 834145**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 099 DE 20/05/2015-DAF**

SERVIDORA: KARINA PINA POMPEU

CARGO:Aux.Téc.Percias, MATRÍCULA:57188530/3

PERÍODO:01.06.2015 a 30.06.2015

TRIÊNIO:28.09.2010 a 27.09.2013.

**PORTARIA Nº 100 DE 20/05/2015-DAF**

SERVIDORA:BERNADETE DE LOURDES G.REALE

CARGO:Perito Criminal ,MATRÍCULA:3157237/2

PERÍODO:01.06.2015 a 30.06.2015

TRIÊNIO:21.11.2004 a 21.11.2007

**PORTARIA Nº101 DE 20/05/2015-DAF**

SERVIDOR:NILSON BARBOSA PEREIRA

CARGO:Perito Criminal, Matricula:5127467/2

PERÍODO:01.06.2015 a 30.06.2015

TRIÊNIO:04.05.1999 a 04.05.2002.

**PORTARIA Nº 102 DE 20/05/2015-DAF**

SERVIDOR:ALEXANDRE FERREIRA

CARGO:Perito Criminal.MATRÍCULA:5843430/1

PERÍODO:08.06.2015 a 03.01.2016

TRIÊNIO:01.08.2001 a 31.07.2004, 01.08.2004

a 31.07.2007, 01.08.2007 a 31.07.2010 e

01.08.2010 a 31.07.2013.

**PORTARIA Nº 103 DE 20/05/2015-DAF**

SERVIDOR:PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM

CARGO:Médico Legista.MATRÍCULA:5087635/2

PERÍODO:01.06.2015 a 30.06.2015

TRIÊNIO:13.09.2009 a 12.09.2012.

**PORTARIA Nº 104 DE 20/05/2015-DAF**

SERVIDORA:MARIA DO SOCORRO S. DE AMORIM

CARGO:Assist.Administrativo MATRÍCULA:57205119/1

PERÍODO:01.06.2015 a 30.06.2015

TRIÊNIO:15.10.2008 a 14.10.2011.

**PORTARIA Nº105 DE 02/05/2015-DAF**

SERVIDORA:KAREN LORENA CRUZ DA SILVA

CARGO:Assist.Administrativo.Matricula:57195112/1

PERÍODO:12.06.2015 a 11.07.2015

TRIÊNIO:11.03.2011 a 10.03.2014.

**PORTARIA Nº 106 DE 20/05/2015-DAF**

SERVIDORA:CARMEN LUCILA M. B. B.FONSECA

CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:5233062/1

PERÍODO:01.06.2015 a 30.06.2015.

TRIÊNIO:23.01.2007 a 23.01.2010

**PORTARIA Nº 107 DE 20/05/2015-DAF**

SERVIDORA:EVA DE SOUSA SILVA

CARGO:Aux.Téc.Percias, MATRÍCULA:57221131/1

PERÍODO:01.06.2015 a 30.06.2015

TRIÊNIO:07.10.2009 a 06.10.2012

**PORTARIA Nº 108 DE 20/05/2015-DAF**

SERVIDOR:ANDRE RICARDO QUEIROZ SILVA

CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:54185404/1

PERÍODO:01.06.2015 a 30.06.2015.

TRIÊNIO:04.06.2007 a 04.06.2010

**Protocolo 834002**

**DEPARTAMENTO DE  
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775336**

ERRATA DA PORTARIA Nº 3914/2014 - DG/DHCRV/CHC - 25 DE NOVEMBRO DE 2014 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32.777 edição de 27/11/2014.

A PORTARIA nº 3914/2014 - DG/DHCRV/CHC - 25 DE NOVEMBRO DE 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32.777 edição de 27/11/2014, saiu com incorreção no art. 1º:

**Onde se lê:**

JRC Médicos Ltda - ME, inscrita sob o CNPJ:19.535.121/0001-68

(Matriz)

**Leia-se:**

JRC Médicos Ltda - ME, inscrita sob o CNPJ: 19.535.121/0001-66

(Matriz)

Belém, 07 de Maio de 2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

DOE 32.832

**Protocolo 834194**

**CONVÊNIO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
NÚMERO DO CONVÊNIO: 06/2015**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS/PA, inscrito no CNPJ nº 22.980.999/0001-15, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/PA, CNPJ nº 05.054.952/0001-01.

OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação recíproca de competência onde o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VI, VII, VIII, XI e XVII (parcial) do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de autuação, retenção, remoção, julgamento e processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do DETRAN/PA, assim como a possibilidade de realizar hasta pública nos termos do artigo 328 da mesma lei c/c a Resolução nº 331/2009 - CONTRAN. O DETRAN/PA delega parcialmente ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO as competências previstas no artigo 22, incisos IV, V (excetuando as medidas administrativas de remoção), VI do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de autuação, retenção, recolhimento de documentos vencidos, julgamento e processamento de autos de infração de trânsito lavrados por Agentes de Trânsito do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO. O DETRAN/PA delega parcialmente DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO as competências previstas no artigo 21, IV, VI (excetuando as medidas administrativas de remoção), VIII (excetuando as medidas administrativas de remoção) e IX (dentro da área limítrofe do município) do Código de Trânsito Brasileiro para fins de autuação, retenção, julgamento e processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do DETRAN/PA.

VIGÊNCIA: Início: 28/05/2015 Término: 27/05/2017

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

DOE 32.832

**Protocolo 834189**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1448/2015-DAF/CGP DE 21/05/2015**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo2015/208370.

**R E S O L V E**

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis, no período de 03/06 a 08/06/2015, a fim de coordenar os trabalhos desenvolvidos pela equipe de fiscalização de trânsito da capital, durante operação de fiscalização de trânsito por ocasião da Operação Corpus Christis 2015, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
W a l m e r o Jesus Costa	ag. trânsito	712.000.702-59	57226865/1

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1449/2015-DAF/CGP DE 21/05/2015**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo2015/177590.

**R E S O L V E**

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Castanhal, nos períodos de 01/06 a 05/06/2015, 08/06 a 12/06/2015, 15/06 a 19/06/2015, a fim de realizar serviços administrativos e retaguarda de habilitação, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
E d i l e u s a Maria de Castro Leão	A u x . Trânsito	423.038.422-04	54184405/2

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1451/2015-DAF/CGP DE 21/05/2015**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo2015/208187.

**R E S O L V E**

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis, no período de 03/06 a 08/06/2015, a fim de auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a área de atuação, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Alessandra da Silva Azevedo	A s s i s t . Trânsito	826.988.052-34	80845421/1

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1452/2015-DAF/CGP DE 21/05/2015**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo2015/206928.

**R E S O L V E**

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Santa Bárbara, no período de 03/06 a 08/06/2015, a fim de auxiliar o Coordenador de Operações na coordenação, pesquisa, no levantamento de informações e outros por ocasião da Operação Corpus Christi, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Helena Maria Rodrigues Sarmento	Escr. Datilóg.	117.644.062-49	7006365/1

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1457/2015-DAF/CGP DE 21/05/2015**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo2015/205592.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Castanhal para o município de Moju, no período de 01/06 a 16/06/2015, a fim de realizar o controle de fluxo de veículos por ocasião da interdição de uma das pontes da Alça Viária, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Katy Keizer de Lima Lima	ag. trânsito	468.212.602-49	57228290/1

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1468/2015-DAF/CGP DE 22/05/2015**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo2015/205812.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Capanema para o município de Moju, no período de 01/06 a 16/06/2015, a fim de realizar o controle de fluxo de veículos por ocasião da interdição de uma das pontes da Alça Viária, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Raphael Rocha Mesquita	ag. trânsito	959.068.863-20	57201378/1

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1469/2015-DAF/CGP DE 22/05/2015**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo2015/209512.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Bragança, no período de 03/06 a 08/06/2015, a fim de apoiar a equipe de fiscalização durante operações programadas pela DTO/GOFTC, Operação Corpus Christi, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Heryka Lobato Pereira	Aux. Trânsito	762.327.862-20	57176517/1

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1487/2015-DAF/CGP DE 25/05/2015**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo2015/207341.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Soure - 03/06 e 04/06/2015, Salvaterra/Belém - 05/06 a 08/06/2015, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito em cumprindo a cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da operação Corpus Christis 2015, naqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Barbara de Cássia Ferreira Moreira	ag. trânsito	950.215.582-34	57226452/1
Adenor de Jesus Guedes	ag. trânsito	648.826.592-04	54186678/3

NOME	Cargo	CPF	matricula
Luiza Silvana Meireles Linhares	ag. trânsito	245.499.673-15	57227614/1
Luana Aline Cardoso Leitão	ag. trânsito	517.645.632-04	54192725/2

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1488/2015-DAF/CGP DE 25/05/2015**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo2015/203747.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Canaã dos Carajás - 26/05 a 28/05/2015, Parauapebas - 29/05 a 01/06/2015, Curionópolis - 02/06 a 06/06/2015, Itupiranga - 07/06 a 09/06/2015, Marabá - 10/06 a 13/06/2015, Jacundá - 14/06 e 15/06/2015, Tucuruí/Belém - 16/06 a 19/06/2015, a fim de realizarem o cumprimento da etapa de vistoria dos veículos retidos e/ou removidos aos Parques de Retenção desta Autarquia, naqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
André Henrique da Silva	Assist. Adm.	012.779.172-80	5914645/1
Paulo Silva dos Santos	Aux. Trânsito	579.138.382-72	57194033/1
Alzeli Lima Correia	Adm.	118.709.072-72	003266281/1
Sebastião Lúcio Rebelo de Oliveira	Axt.	088.059.972-34	3264360/1
Márcio Rodrigues de Oliveira	Vistoriador	782.486.712-91	57202001/1
Laurinaldo Serra Rabelo	Asg.	148.382.062-91	3262383/1

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1489/2015-DAF/CGP DE 25/05/2015**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo2015/203685.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Bragança - 26/05 a 28/05/2015, Capanema - 29/05 a 31/05/2015, Salinópolis - 01/06 a 03/06/2015, Paragominas - 04/06 a 06/06/2015, Castanhal - 07/06 a 09/06/2015, Barcarena - 10/06 a 12/06/2015, Abaetetuba - 13/06 a 15/06/2015, Cametá - 16/06 a 19/06/2015, a fim de realizarem o cumprimento da etapa de vistoria dos veículos retidos e/ou removidos aos Parques de Retenção desta Autarquia, naqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
João Batista Maia Melo	Aux. Ope. Trâns.	683.894.692-00	80845609/1
Raimundo Fábio de Paiva	Aux. Ope. Trâns.	370.481.202-15	57174397/2
José Luiz Pinto Marques Neto	Assist. Trânsito	816.818.792-04	55588509/1
Laceno Nonato Barbosa	Assist. Trânsito	166.635.602-63	5050863/2
Márcio Pinto Coelho	Vistoriador	423.309.632-20	57201346/1
Kleber Saraiva da Costa	motorista	713.967.802-20	57175930/1

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1492/2015-DAF/CGP DE 25/05/2015**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo2015/203702.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Itaituba - 26/05 a 31/05/2015, Novo Progresso - 01/06 a 03/06/2015, Santarém - 04/06 a 07/06/2015, Uruará - 08/06 a 10/06/2015, Medicilândia - 11/06 a 13/06/2015, Altamira/Belém - 14/06 a 19/06/2015, a fim de realizarem o cumprimento da etapa de vistoria dos veículos retidos e/ou removidos aos Parques de Retenção desta Autarquia, naqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Júlio Cezar Moraes de Seixas	Aux. Ope. Trâns.	400.904.262-15	57189947/1
Ozinaldo do Nascimento Azulay	Asg.	210.597.302-78	3266249/1

NOME	Cargo	CPF	matricula
Heber Paulo Ferreira da Cruz	Vistoriador	628.017.912-53	57214965/1
Ezequias Tavares da Silva	Motorista	171.060.362-34	57195749/1
Madson Carvalho Dias Gonçalves	Aux. Ope. Trâns.	751.832.422-91	57195879/1

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1493/2015-DAF/CGP DE 25/05/2015**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo2015/203721.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Conceição do Araguaia - 26/05 a 29/05/2015, Redenção - 30/05 a 01/06/2015, Santana do Araguaia - 02/06 a 04/06/2015, Xinguara - 05/06 a 08/06/2015, Ourilândia - 09/06 a 11/06/2015, Tucumã - 12/06 e 13/06/2015, São Félix do Xingu - 14/06 e 15/06/2015, Dom Eliseu/Belém - 16/06 a 19/06/2015, a fim de realizarem o cumprimento da etapa de vistoria dos veículos retidos e/ou removidos aos Parques de Retenção desta Autarquia, naqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Luciano Lima da Cunha	Aux. Ope. Trâns.	599.798.792-20	57195471/1
José Renato Almeida do Nascimento	Aux. Ope. Trâns.	426.344.742-53	57188808/1
Valdecir Raimundo Corrêa Lopes	Aux. Ope. Trâns.	630.874.802-15	57188809/1
Kalil Allan da Silva Bastos	Assist. Trânsito	516.589.502-59	55589024/1
Cícero Reis Souza	Assist. Trânsito	795.651.582-34	080845524/1
Orlando Junior dos Santos Vieira	Vistoriador	629.068.282-20	55586022/3
Emerson Gil dos Santos Correa	Motorista	488.914.602-49	57210032/2

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1494/2015-DAF/CGP DE 25/05/2015**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo2015/208701.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis, no período de 03/06 a 08/06/2015, a fim de coordenar os trabalhos da equipe de fiscalização, em especial por ocasião da operação Corpus Christis 2015, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Ivan Carlos Feitosa Gomes	ag. trânsito	680.314.402-04	57198371/1

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1495/2015-DAF/CGP DE 25/05/2015**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo2015/207109.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marapanim/Distrito de Marudá, no período de 03/06 a 08/06/2015, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da operação Corpus Christis 2015, naquelas localidades.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Walisson Pedro Pereira de Souza	ag. trânsito	614.036.602-04	57226730/1
Gilsley Ferreira e Ferreira	ag. trânsito	619.310.632-49	57209068/1

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES  
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 834065

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: Contrato Administrativo  
 Nome do Servidor: LUIZ ALBERTO SANTOS DA TRINDADE  
 Cargo: Motorista  
 Data de Admissão: 01.06.2015  
 Término de Vínculo: 31.05.2016  
 Observação: Contrato nº 001/2015

**Protocolo 834018**

### CONTRATO

CONTRATO 020/2015 - SECULT

EXERCÍCIO: 2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SEDAN E VANS EXECUTIVAS PARA ATENDER AS AÇÕES DE 2015 ESPECIFICAMENTE OS EVENTOS: XIX FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO, SALÕES DO LIVRO, PAN NOS MUNICÍPIOS, SARAUS LITERÁRIOS E PAN NAS ESCOLAS QUE INTEGRAM O PROJETO FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO.

VALOR GLOBAL: R\$ 95.632,00

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2015

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/05/2015 a 31/12/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2015 SECULT.

ORÇAMENTO: 7512-0101000000-339033. PTRES: 157512. PI: 0611017512C. AÇÃO: 185796. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1352-7512.

CONTRATADO: ATLANTA RENT A CAR LTDA - EPP

ENDEREÇO: Tv. 14 de abril, nº 2288, Bairro Guamá, CEP: 66.063-140, cidade Belém, Estado Pará.

TELEFONE: (91) 3249-6869

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

**Protocolo 833976**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.9, inciso XXIV, da Lei estadual nº 6.474/2002. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2015/81789 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNERS, PLACAS E PLOTAGENS PARA ATENDER O PROJETO FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO 2015, ESPECIFICAMENTE OS EVENTOS DENOMINADOS: XIX FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO, SALÕES REGIONAIS DO LIVRO, PAN NOS MUNICÍPIOS, SARAUS LITERÁRIOS, PAN NAS ESCOLAS E GINCANA LITERÁRIA. Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 18/2015 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo. Resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação em favor da empresa F. L. PAES E CIA LTDA - EPP, CNPJ 15.426.492/0001-59, com o menor preço global, no valor de R\$ 15.123,30 (quinze mil cento e vinte e três reais e trinta centavos).. Belém, 28 de maio de 2015. Paulo Roberto Chaves Fernandes. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

**Protocolo 834343**

### RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Secretaria de Estado de Cultura

DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015

PROCESSO Nº 2015/81789 - OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNERS, PLACAS E PLOTAGENS PARA ATENDER O PROJETO FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO 2015, ESPECIFICAMENTE OS EVENTOS DENOMINADOS: XIX FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO, SALÕES REGIONAIS DO LIVRO, PAN NOS MUNICÍPIOS, SARAUS LITERÁRIOS, PAN NAS ESCOLAS E GINCANA LITERÁRIA. O Pregoeiro decide julgar IMPROCEDENTE o recurso ao Pregão Eletrônico 18/2015 da empresa CK ARTBANNER SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, dando prosseguindo ao certame no site COMPRASNET. Belém, 29 de maio de 2015.

Cícero Marcos Lopes do Rosário - Pregoeiro/Secult

**Protocolo 834153**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 111/2015

Nº PROCESSO: 2015/206464

VALOR: R\$ 1.600,00

Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93

OBJETO: Pagamento em favor da artista Marlúcia dos Santos Passos, por sua apresentação no evento "XIX Feira Pan-Amazonica do Livro", no período de 30/05 a 07/06/2015, em Belém/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

=====

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 112/2015

Nº PROCESSO: 2015/22057

VALOR: R\$ 4.000,00

Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93

OBJETO: Pagamento em favor da cantora Lene Bandeira, por sua apresentação no evento "12º Ação Cidadã Santa Rita", no dia 22/05/2015, em Bujaru/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

**Protocolo 834090**

### APOSTILAMENTO

**TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2013 - FCV QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA G4 CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

O presente Apostilamento tem como base legal o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, alterando o Contrato 013/2013-FCV, firmado com empresa G4 CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Contrato para o exercício de 2015 ocorrerão à conta da dotação orçamentária: 46202.13.392.1366-2580 / 339030 - Fonte de Recursos: 0101, revogando-se qualquer disposição contratual contrária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO:

Em razão da alteração provocada pela Lei nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015 que alterou a razão social da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES" - FCPTN para FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, e determinou a sucessão pela FCP das obrigações, contratos e convênios da FUNDAÇÃO CURRO VELHO - FCV e do INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP, a CONTRATANTE passa a se denominar Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ/MF: 14. 662.886/0001-43, com sede à Rua Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas do Contrato nº 013/2013- FCV não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

Belém, 27 de maio de 2015.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA, ordenador.

**Protocolo 834183**

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

### CONTRATO

CONTRATO: 020

EXERCÍCIO: 2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PIANISTA, COMPOSITOR, ARRANJADOR E PRODUTOR HAMLETO STAMATO, REPRESENTADO PELA EMPRESA ATITUDE MARKETING CULTURA E EVENTOS EIRELI-ME PARA APRESENTAR-SE NO XXVIII FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ QUE OCORRERÁ DE 07 A 14 DE JUNHO DE 2015.

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015

VIGÊNCIA: 01/06/2015 A 30/06/2015

INEXIGIBILIDADE: 019/2015

FUNDAMENTO LEGAL: COM FULCRO NO ART. 25, III, DA LEI Nº

8.666/93.

PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA AÇÃO

FONTE DO RECURSO ORIGEM DO RECURSO

47201 13 392 1366 339039 4196

0101000000 ESTADUAL

CONTRATADO: HAMLETO STAMATO, REPRESENTADO PELA EMPRESA ATITUDE MARKETING CULTURAL E EVENTOS EIRELI-ME.

ENDEREÇO DA EMPRESA: RUA DIOGO MOIA, 448, SALA 05, BAIRRO DE FÁTIMA, BELÉM-PA.

CEP: 66055-170

ORDENADOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

**Protocolo 834127**

CONTRATO: 021

EXERCÍCIO: 2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO MAESTRO JORGE ANTUNES, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA SISTRUM COMÉRCIO, EDIÇÕES E PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME PARA APRESENTAÇÃO DE UM CONCERTO E MINISTRAR WORKSHOP NO XXVIII FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ, QUE OCORRERÁ DE 07 A 14 JUNHO DE 2015.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015

VIGÊNCIA: 01/06/2015 A 30/06/2015

INEXIGIBILIDADE: 06/2015

FUNDAMENTO LEGAL: COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93.

PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE DO RECURSO ORIGEM DO RECURSO

47201 13 392 1366 339039 4196 0101000000

ESTADUAL

CONTRATADO: SISTRUM COMÉRCIO, EDIÇÕES E PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME

ENDEREÇO: SHIN, QI 05, CONJ. 3, S/N, CASA 03, LAGO NORTE - BRASÍLIA-DF

CEP: 71505-730

ORDENADOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

**Protocolo 834129**

### OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

EDITAL Nº. 005/2015

PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR TEMPORÁRIO - VIOLINO

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, no uso de suas atribuições legais e tendo por base o disposto na Lei Estadual nº. 5.939, de 15 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº. 1.155, de 15 de março de 1996 e Lei Estadual nº. 7.310, de 07 de outubro de 2009;

RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado final da Chamada Pública de Professores de Nível Superior, para provimento de vaga temporária para o ano letivo de 2015, de acordo com o EDITAL Nº 005/2015 de 20 de maio de 2015, publicado no Doe nº 32.890, de 21 de maio de 2015.

- NÃO HOUE INSCRITOS -

Belém, 28 de maio de 2015.

PAULO JOSE CAMPOS DE MELO

- Superintendente da FCG -

**Protocolo 834197**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 005/2015

DATA: 25/05/2015

VALOR TOTAL: R\$ 5.640,00

Objeto: Para pagamento de 09 (nove) instrutores profissionais para ministrar oficinas de Comunicação Popular e Comunitária.

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte 24.722.1364.6803 33.90.36/33.90.47 0101

CONTRATADOS:

NOME: DIEGO COSTA FORMIGOSA DE ANDRADE

CPF: 005.907.732-83

END: Av. Gentil Bittencourt, 2809

NOME: JOÃO SILVIO P DE PINHO GONÇALVES JUNIOR  
 CPF: 236.039.842-34  
 END: Rua Marquês de Herval, 507  
 NOME: LARISSA CARREIRA DA CUNHA  
 CPF: 890.986.252-15  
 END: Rod. Augusto Montenegro KM 03 S/N, Conj. Mirante do Parque,  
 Torre 05  
 NOME: EDSON REDIVAN MIRANDA DA SILVA  
 CPF: 329.451.322-49  
 END: Conj. Jaderlândia, 2 Rua A, 9  
 NOME: EVA CRISTINA DE OLIVEIRA MAUÉS  
 CPF: 458.936.592-87  
 END: Trav. Lomas Valentinas, 991  
 NOME: ANGELO MADSON DA COSTA BARBOSA  
 CPF: 665.585.812-72  
 END: Tv. Frutuoso Guimarães, 656  
 NOME: PAULO EMMANUEL CUNHA DA SILVA  
 CPF: 265.919.102-63  
 END: Tv. Nove de Janeiro, 2383  
 NOME: FABIO LIMA JANSEN  
 CPF: 709.009.492-87  
 END: Rua Ricardo Borges, 23  
 NOME: AFONSO CARLOS LISBÔA GALLINDO  
 CPF: 008.790.357-14  
 END: Av. Serzedêlo Correa, 15  
 Belém/Pará.  
 Ordenador: Daniel Nardin Tavares

**Protocolo 834248****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ATO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
 NUMERO DA INEXIGIBILIDADE: 005/2015  
 DATA: 25/05/2015  
 Ordenador: Daniel Nardin Tavares

**Protocolo 834251**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

**PORTARIA****PORTARIA Nº 311/2015 DE 27 DE MAIO DE 2015**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
 R E S O L V E :  
 DISPENSAR o servidor JOÃO RICARDO DA SILVA LEITE, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE I, matrícula funcional nº 57232942/3, lotado na Coordenadoria de Operações, a contar de 01/06/2015.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
 Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 834296**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA****IMPLANTAÇÃO DE MODALIDADE  
PORTARIA Nº 19 / 2015 - GS/SEDUC**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e;  
 CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);  
 CONSIDERANDO a política de expansão de ensino no Município de ANAPU, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 856495 / 2015.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2015, na categoria C, na Comunidade

de Vicinal do PDS Esperança, nas dependências da EMEF SANTO ANTÔNIO ;  
 Art. 2º -Para atender o que dispõe o artigo anterior a SAEN-Secretaria Adjunta de Ensino e CODES -Coordenação de Descentralização em conjunto com a 10ª URE, providenciarão a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado matriculado e registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe PORTARIA DE LOTAÇÃO em vigor;  
 Art. 3º - Os documentos dos alunos, referido no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM MARIA JOSÉ SANTANA DA SILVA, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;  
 Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 Belém, 26 de maio de 2015  
 HELENILSON CUNHA PONTES  
 Secretário de Estado de Educação

**Protocolo 834167****IMPLANTAÇÃO DE MODALIDADE  
PORTARIA Nº 17 / 2015 - GS/SEDUC**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e;  
 CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);  
 CONSIDERANDO a política de expansão de ensino no Município de MONTE ALEGRE, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 866210 / 2015.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2015, na categoria C, na Comunidade de Linha Cumarú, nas dependências da EM LINHA CUMARU;  
 Art. 2º -Para atender o que dispõe o artigo anterior a SAEN-Secretaria Adjunta de Ensino e CODES -Coordenação de Descentralização em conjunto com a 6ª URE, providenciarão a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe PORTARIA DE LOTAÇÃO em vigor;  
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 Belém, 25 de maio de 2015  
 HELENILSON PONTES  
 Secretário de Estado de Educação

**Protocolo 834175****IMPLANTAÇÃO DE MODALIDADE  
PORTARIA Nº 20/2015 - GS/SEDUC**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e;  
 CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);  
 CONSIDERANDO a política de expansão de ensino no Município de MARABÁ, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 871809 / 2015.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2015, na categoria C, na Comunidade de Vila Brasil\_PA Itacaianas-Açu, nas dependências da EMEF BRASIL NOVO;  
 Art. 2º -Para atender o que dispõe o artigo anterior a SAEN-Secretaria Adjunta de Ensino e CODES -Coordenação de Descentralização em conjunto com a 4ª URE, providenciarão a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado matriculado e registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe PORTARIA DE LOTAÇÃO em vigor;  
 Art. 3º - Os documentos dos alunos referido no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;  
 Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 Belém, 26 de maio de 2015  
 HELENILSON PONTES  
 Secretário de Estado de Educação

**Protocolo 834178****IMPLANTAÇÃO DE MODALIDADE  
PORTARIA Nº 21/2015 - GS/SEDUC**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e;  
 CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);  
 CONSIDERANDO a política de expansão de ensino no Município

de PARAUPEBAS, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 871807 / 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2015, na categoria C, na Comunidade Pa Valentim da Serra, nas dependências da EMEF SANTA TEREZA;  
 Art. 2º -Para atender o que dispõe o artigo anterior a SAEN-Secretaria Adjunta de Ensino e CODES -Coordenação de Descentralização em conjunto com a 4ª URE, providenciarão a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado matriculado e registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe PORTARIA DE LOTAÇÃO em vigor;  
 Art. 3º - Os documentos dos alunos referido no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM EDUARDO ANGELI-SEDE, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;  
 Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 Belém, 26 de maio de 2015  
 HELENILSON PONTES  
 Secretário de Estado de Educação

**Protocolo 834188****IMPLANTAÇÃO DE MODALIDADE  
PORTARIA Nº 22/2015 - GS/SEDUC**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e;  
 CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);  
 CONSIDERANDO a política de expansão de ensino no Município de MUANÁ, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 864123 / 2015.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2015, na categoria C, na Comunidade Lisboa -Alto Rio Atua , nas dependências da EMEF Ayrton Senna da Silva;  
 Art. 2º -Para atender o que dispõe o artigo anterior a SAEN-Secretaria Adjunta de Ensino e CODES -Coordenação de Descentralização em conjunto com a Coordenação das Ilhas, providenciarão a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado matriculado e registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe PORTARIA DE LOTAÇÃO em vigor;  
 Art. 3º - Os documentos dos alunos referido no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM Dr. SERGIO MOTTA, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;  
 Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 Belém, 27 de maio de 2015  
 HELENILSON PONTES  
 Secretário de Estado de Educação

**Protocolo 834193****ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: EDILSON PEIXOTO MORAES FILHO  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
 Data de Admissão: 20/05/2015  
 Término Vínculo: 19/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1081/2015-BELÉM

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: GRACA DO SOCORRO DO CARMO CLEMENTE MALCHER  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
 Data de Admissão: 20/05/2015  
 Término Vínculo: 19/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1082/2015-BELÉM

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: ANA CLAUDIA SILVA CARDOSO  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 20/05/2015  
 Término Vínculo: 19/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1083/2015-MARACANÃ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: CELIO BRANDAO DE CASTRO  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
 Data de Admissão: 20/05/2015  
 Término Vínculo: 19/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1084/2015-IGARAPÉ-AÇÚ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: SIMONE DE SOUZA COSTA  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
 Data de Admissão: 20/05/2015  
 Término Vínculo: 19/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1085/2015-IGARAPÉ-AÇÚ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: SILVANA ESPINHEIRO ALLI  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
 Data de Admissão: 20/05/2015  
 Término Vínculo: 19/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1086/2015-MARACANÃ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: MAELI DA SILVA TURBE  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
 Data de Admissão: 20/05/2015  
 Término Vínculo: 19/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1087/2015-MARACANÃ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: ELIANA TAIS VIEIRA MARQUES ABREU  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
 Data de Admissão: 20/05/2015  
 Término Vínculo: 19/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1088/2015-IGARAPÉ-AÇÚ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: KARLA CASSANDRA CHAGAS NERY  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 27/05/2015  
 Término Vínculo: 26/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1089/2015-BELÉM

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: ANNA TEREZINHA RODRIGUES DA ROCHA SANTOS  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
 Data de Admissão: 27/05/2015  
 Término Vínculo: 26/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1090/2015-BELÉM

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: EDVILSON FILHO TORRES LIMA  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 25/05/2015  
 Término Vínculo: 24/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1091/2015-BELÉM

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: VIVIANA FONSECA PEREIRA  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 25/05/2015  
 Término Vínculo: 24/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1092/2015-BELÉM

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: MARIO SERGIO SANTOS DA COSTA  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 25/05/2015  
 Término Vínculo: 24/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1093/2015-BELÉM

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: LYVIO LUIZ CLAVIO DE ALCANTARA JUNIOR  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 25/05/2015  
 Término Vínculo: 24/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1094/2015-BELÉM

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: SAMARA AUXILIADORA SANTOS E SILVA  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 25/05/2015  
 Término Vínculo: 24/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1095/2015-BELÉM

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: NAIZE CRISTINA LAMEGO DE AZEVEDO  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 20/05/2015  
 Término Vínculo: 19/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1096/2015-BELÉM

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: SILVANA LOPES DA CONCEICAO  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 28/05/2015  
 Término Vínculo: 27/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1097/2015-MOJU

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: ANA PAULA BRITO SOUZA  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 20/05/2015  
 Término Vínculo: 19/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1098/2015-AUGUSTO CORREA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: RINALDO CARDOSO MAUES  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 29/05/2015  
 Término Vínculo: 28/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1099/2015-ABAETETUBA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: MAURO NEY LOPES DA SILVA JUNIOR  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 27/05/2015  
 Término Vínculo: 26/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1100/2015-IRITUÍUA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: LEONARDO NUNES FREITAS  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 28/05/2015  
 Término Vínculo: 27/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1101/2015-BELÉM

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: RENATO CRUZ DE SOUZA  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 28/05/2015  
 Término Vínculo: 27/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1102/2015-BELÉM

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: CERES DE LOURDES CRUZ PAIVA  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 28/05/2015  
 Término Vínculo: 27/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1103/2015-BELÉM

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: ALMIR ALVES BARRETO  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 28/05/2015  
 Término Vínculo: 27/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1104/2015-BELÉM

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: MARILIA SILVA DOS SANTOS  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 28/05/2015  
 Término Vínculo: 27/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1105/2015-BELÉM

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: LYSA DANYELLE MAGNO LIMA  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 28/05/2015  
 Término Vínculo: 27/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1106/2015-BELÉM

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: ANDRE PINTO LEAO  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 28/05/2015  
 Término Vínculo: 27/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1107/2015-BELÉM

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: ALAN VALADARES MORAES  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 28/05/2015  
 Término Vínculo: 27/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1108/2015-CASTANHAL

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: FRANCISCO CLEBER BRITO ROCHA JUNIOR  
 Cargo do Servidor : TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO CIVIL  
 Data de Admissão: 01/06/2015  
 Término Vínculo: 31/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1109/2015-CONCEIÇÃO DO ARAGUAÍÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: NILENE GOMES PINHEIRO  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 26/05/2015  
 Término Vínculo: 25/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1110/2015-BELÉM

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: BRENO MESQUITA DA ROSA  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 25/05/2015  
 Término Vínculo: 24/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1111/2015-ANANINDEUA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: WELTON DA SILVA MONTEIRO  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 27/05/2015  
 Término Vínculo: 26/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1112/2015-ANAPÚ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: SIMONE PEREIRA DE MOURA  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR

Data de Admissão: 27/05/2015  
 Término Vínculo: 26/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1113/2015-ALTAMIRA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: MICHELE FERREIRA PEIXOTO  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 27/05/2015  
 Término Vínculo: 26/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1114/2015-ALTAMIRA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: DENISE FERREIRA DE SOUSA  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 27/05/2015  
 Término Vínculo: 26/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1115/2015-ALTAMIRA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: ROGERIO MAIA LAMEIRA  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 29/05/2015  
 Término Vínculo: 28/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1116/2015-MUANÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: VANDERLENE LEITE PEREIRA  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 29/05/2015  
 Término Vínculo: 28/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 1117/2015-ORIXIMINÁ

Protocolo 834389

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAUDE****CONCESSÃO: 15 DIAS**

PERÍODO: 16/03/15 A 30/03/15  
 NOME: GILBERTO QUEIROZ CARNEIRO  
 MATRIC: 54188829/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. NELSON REBELO/ MARAPANIM  
 LAUDO MÉDICO N 136/15

**CONCESSÃO: 23 DIAS**

PERÍODO: 23/02/15 A 17/03/15  
 NOME: MARIA DO SOCORRO SOARES DA ROCHA  
 MATRIC: 354422/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. TANCREDO A. NEVES/ ANANINDEUA  
 LAUDO MÉDICO N 165375A/1

**CONCESSÃO: 15 DIAS**

PERÍODO: 12/03/14 A 26/03/14  
 NOME: ELANILDO ARAUJO BILHAR  
 MATRIC: 5889880/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. FRANC. N. ALMEIDA/ MONTE ALEGRE  
 LAUDO MÉDICO N 765/14

**CONCESSÃO: 60 DIAS**

PERÍODO: 14/01/15 A 14/03/15  
 NOME: CHARLES ENGELS CHAVES MORAES  
 MATRIC: 5892289/1 CARGO: ASSIST. ADMINIST.  
 LOT: EE. PAES DE CARVALHO/ BELEM  
 LAUDO MÉDICO N 164072A/1

**CONCESSÃO: 60 DIAS**

PERÍODO: 13/02/15 A 13/04/15  
 NOME: ALDENORA NUNES CAVALCANTE DE CARVALHO  
 MATRIC: 660639-2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. JORCELI S. SESTARI/ SANTANA ARAGUAIA  
 LAUDO MÉDICO N 28/15

**CONCESSÃO: 31 DIAS**

PERÍODO: 10/03/15 A 09/04/15  
 NOME: DERENILCE GOMES DE LIMA  
 MATRIC: 5900725/1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE. MANOEL J. G. CASTANHO/ BRAGANCA  
 LAUDO MÉDICO N 520/15

**CONCESSÃO: 61 DIAS**

PERÍODO: 10/03/15 A 09/05/15  
 NOME: JUCINELMA DA SILVA COSTA  
 MATRIC: 54197701/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. MARIO Q. ROSARIO/ BRAGANCA  
 LAUDO MÉDICO N 518/15

**CONCESSÃO: 91 DIAS**

PERÍODO: 23/02/15 A 24/05/15  
 NOME: MARIA DE NAZARE REIS DE OLIVEIRA

MATRIC: 6034217/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. VICENTE DE PAULA/ IRITUIA  
 LAUDO MÉDICO N 81/15

**CONCESSÃO: 60 DIAS**

PERÍODO: 20/02/15 A 20/04/15  
 NOME: MARILIA DE ALMEIDA LINS ALVES  
 MATRIC: 5770610/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. FRANCISCO N. ALMEIDA/ MONTE ALEGRE  
 LAUDO MÉDICO N 1440/15

**CONCESSÃO: 30 DIAS**

PERÍODO: 23/02/15 A 24/03/15  
 NOME: MARIA ESTER VASCONCELOS  
 MATRIC: 5901742/1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE. ÇARMEM C. FERREIRA/ ABAETETUBA  
 LAUDO MÉDICO N 28/15

**CONCESSÃO: 10 DIAS**

PERÍODO: 19/02/15 A 28/02/15  
 NOME: GRACIELE OLIVEIRA DE SA  
 MATRIC: 57220561/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. DEOCL. A. MOREIRA/ CONCEICAO ARAGUAIA  
 LAUDO MÉDICO N 34/15

**CONCESSÃO: 05 DIAS**

PERÍODO: 02/03/15 A 06/03/15  
 NOME: GRACIELE OLIVEIRA DE SA  
 MATRIC: 57220561/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. DEOCL. A. MOREIRA/ CONCEICAO ARAGUAIA  
 LAUDO MÉDICO N 35/15

**CONCESSÃO: 10 DIAS**

PERÍODO: 19/02/15 A 28/02/15  
 NOME: HELIO DE CASTRO AMORIM  
 MATRIC: 57204105/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. MARIA B.O. SOUSA/ REDENCAO  
 LAUDO MÉDICO N 24/15

**CONCESSÃO: 30 DIAS**

PERÍODO: 21/02/15 A 22/03/15  
 NOME: MARINALVA DE JESUS OLIVEIRA  
 MATRIC: 5842212/2 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE.14 DE ABRIL SN/ CONCEICAO ARAGUAIA  
 LAUDO MÉDICO N 31/15

**CONCESSÃO: 31 DIAS**

PERÍODO: 17/03/15 A 16/04/15  
 NOME: ELZA MARIA DOS SANTOS TAVARES  
 MATRIC: 57203899/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. MARIA S. JACOB/ ITAITUBA  
 LAUDO MÉDICO N 776/15

**CONCESSÃO: 30 DIAS**

PERÍODO: 07/02/15 A 08/03/15  
 NOME: NAZILDA MEDINA GONCALVES ALMEIDA  
 MATRIC: 57234390/1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE. ACY JESUS N. B. PEREIRA/CONC. ARAGUAIA  
 LAUDO MÉDICO N 40/15

**CONCESSÃO: 10 DIAS**

PERÍODO: 25/02/15 A 06/03/15  
 NOME: SILVIA LETICIA RIBEIRO LIMA  
 MATRIC: 5757800/3 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. ACY JESUS N. B. PEREIRA/CONC. ARAGUAIA  
 LAUDO MÉDICO N 25/15

**CONCESSÃO: 60 DIAS**

PERÍODO: 28/02/15 A 28/04/15  
 NOME: SILVANO AMORIM ALVES LIMA  
 MATRIC: 54192129/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. PALMA MUNIZ / REDENCAO  
 LAUDO MÉDICO N 33/15

**CONCESSÃO: 61 DIAS**

PERÍODO: 14/01/15 A 15/03/15  
 NOME: SANDREANE ALVES COSTA  
 MATRIC: 57214184/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: EE. SATELITE FREI G. V. NOVA/ CONC. ARAGUAIA  
 LAUDO MÉDICO N 22/15

**CONCESSÃO: 120 DIAS**

PERÍODO: 17/02/15 A 16/06/15  
 NOME: OSIMAR LOPES DA COSTA  
 MATRIC: 57189618/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. PRETEXTATO C. ALVARENGA / PRAINHA  
 LAUDO MÉDICO N 1431/15

**CONCESSÃO: 60 DIAS**

PERÍODO: 18/02/15 A 18/04/15  
 NOME: SIMONE BARBOSA CORREA  
 MATRIC: 57194105/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. EDUARDO ANGELIM/ BARCARENA  
 LAUDO MÉDICO N 22/15

**CONCESSÃO: 10 DIAS**

PERÍODO: 29/01/15 A 07/02/15  
 NOME: TANIA CECILIA VIEIRA COELHO  
 MATRIC: 57208182/1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE. ROTARY CLUB/ CASTANHAL  
 LAUDO MÉDICO N 98/15

**CONCESSÃO: 15 DIAS**

PERÍODO: 25/02/15 A 11/03/15  
 NOME: VERA LUCIA DIAS PACHECO

MATRIC: 6313957/3 CARGO: PROF.  
 LOT: NUCLEO EDUC. SUPLETIVO / SANTAREM  
 LAUDO MÉDICO N 1434/15

**CONCESSÃO: 29 DIAS**

PERÍODO: 24/02/15 A 24/03/15  
 NOME: ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM  
 MATRIC: 5743826/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. PAPA PAULO VI / NOVO REPARTIMENTO  
 LAUDO MÉDICO N 437/15

**CONCESSÃO: 15 DIAS**

PERÍODO: 06/03/15 A 20/03/15  
 NOME: REGINA SELMA SOARES DELGADO  
 MATRIC: 381055/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: EE. FRANCISCO S. R. PEREIRA/ STO. ANTONIO TAU  
 LAUDO MÉDICO N 165334A

**CONCESSÃO: 22 DIAS**

PERÍODO: 16/03/15 A 06/04/15  
 NOME: ANA CLAUDIA DA COSTA BALTAZAR  
 MATRIC: 5715032/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. AUGUSTO CORREA/ BRAGANCA  
 LAUDO MÉDICO N 522/15

**CONCESSÃO: 16 DIAS**

PERÍODO: 10/02/15 A 25/02/15  
 NOME: ANTONIO EPIFANIO VALADARES DOS SANTOS  
 MATRIC: 8084670/3 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. YOLANDA CHAVES/ BRAGANCA  
 LAUDO MÉDICO N 496/15

**CONCESSÃO: 31 DIAS**

PERÍODO: 05/03/15 A 04/04/15  
 NOME: CLEUTO FERREIRA SILVA  
 MATRIC: 57210382/1 CARGO: VIGIA  
 LOT: EE. MARIA S. JACOB/ ITAITUBA  
 LAUDO MÉDICO N 772/15

**CONCESSÃO: 29 DIAS**

PERÍODO: 05/03/15 A 02/04/15  
 NOME: DANIELA DE AGUIAR AYRES  
 MATRIC: 57225270/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. TIRADENTES/ SALINOPOLIS  
 LAUDO MÉDICO N 511/15

**CONCESSÃO: 180 DIAS**

PERÍODO: 27/02/15 A 25/08/15  
 NOME: ALBELIA ANEQUINO DAVARES  
 MATRIC: 6001025/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. ANTONIO C. MACHADO/TERRA SANTA  
 LAUDO MÉDICO N 1437/15

**CONCESSÃO: 15 DIAS**

PERÍODO: 23/02/15 A 09/03/15  
 NOME: DARCIENE DA ROCHA QUEIROZ  
 MATRIC: 5902135/1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE. RODRIGUES SANTOS/ SANTAREM  
 LAUDO MÉDICO N 1430/15

**CONCESSÃO: 60 DIAS**

PERÍODO: 26/02/15 a 26/04/15  
 NOME: FABIANA GOMES FABIO  
 MATRIC: 57204430/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. SÃO JOSE/ OBIDOS  
 LAUDO MÉDICO N 1439/15

**CONCESSÃO: 90 DIAS**

PERÍODO: 23/12/14 A 22/03/15  
 NOME: JACINTO AUGUSTO DA PONTE MACHADO  
 MATRIC: 5246318/3 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. PAULINO DE BRITO/ PORTEL  
 LAUDO MÉDICO N 164955A

**CONCESSÃO: 50 DIAS**

PERÍODO: 01/02/15 a 22/03/15  
 NOME: LUCIANA ANDREA LIMA DA SILVA  
 MATRIC: 5900068/1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE. HILDA VIEIRA/ BELEM  
 LAUDO MÉDICO N 26251/15

**CONCESSÃO: 180 DIAS**

PERÍODO: 09/04/14 A 05/10/14  
 NOME: MARIA ELITA ALMEIDA CUNHA  
 MATRIC: 255831/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. ANTONIO C. MACHADO/ TERRA SANTA  
 LAUDO MÉDICO N 26289/15

**CONCESSÃO: 60 DIAS**

PERÍODO: 28/11/14 A 26/01/15  
 NOME: DANIELLI DE MEDEIROS PINHEIRO  
 MATRIC: 54194683/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. YOLANDA CHAVES/ BRAGANCA  
 LAUDO MÉDICO N 162295A/1

Protocolo 834207

**ERRATA****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

ERRATA - No. 21738/2015  
 PORTARIA - No. 21386/2015  
 PUBLICADA NO DOE Nº 824407 de 05/05/2015

NOME: SONIA MARIA DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 752495 CPF: 165.447.812-15  
 CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:  
 BELEM / SANTAREM / 08/06/2015 - 18/06/2015 Nº Diárias: 10  
 SANTAREM / BELEM / 18/06/2015 - 18/06/2015 Nº Diárias: 0.5  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:  
 BELEM / SANTAREM 11/05/2015 - 21/05/2015 Nº Diárias: 10  
 SANTAREM / BELEM 21/05/2015 - 21/05/2015 Nº Diárias: 0.5  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 834260**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 ERRATA - NO. 21739/2015**

PORTARIA - No. 21387/2015  
 PUBLICADA NO DOE Nº 824407 de 05/05/2015  
 NOME: PAULO JORGE DE ALMEIDA VILHENA  
 MATRÍCULA: 6400191 CPF: 237.485.672-00  
 CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:  
 BELEM / SANTAREM / 08/06/2015 - 18/06/2015 Nº Diárias: 10  
 SANTAREM / BELEM / 18/06/2015 - 18/06/2015 Nº Diárias: 0.5  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:  
 BELEM / SANTAREM 11/05/2015 - 21/05/2015 Nº Diárias: 10  
 SANTAREM / BELEM 21/05/2015 - 21/05/2015 Nº Diárias: 0.5  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 834263**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 ERRATA - NO. 21740/2015**

PORTARIA - No. 21388/2015  
 PUBLICADA NO DOE Nº 824407 de 05/05/2015  
 NOME: ROBERTO SERRA MENDES  
 MATRÍCULA: 304417 CPF: 186.346.802-15  
 CARGO/FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:  
 BELEM / SANTAREM / 08/06/2015 - 18/06/2015 Nº Diárias: 10  
 SANTAREM / BELEM / 18/06/2015 - 18/06/2015 Nº Diárias: 0.5  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:  
 BELEM / SANTAREM 11/05/2015 - 21/05/2015 Nº Diárias: 10  
 SANTAREM / BELEM 21/05/2015 - 21/05/2015 Nº Diárias: 0.5  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 834277**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 ERRATA - NO. 21741/2015**

PORTARIA - No. 21389/2015  
 PUBLICADA NO DOE Nº 824407 de 05/05/2015  
 NOME: HELIANA DE FATIMA MAIA MOREIRA  
 MATRÍCULA: 57202459 CPF: 410.739.082-91  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:  
 BELEM / SANTAREM / 08/06/2015 - 18/06/2015 Nº Diárias: 10  
 SANTAREM / BELEM / 18/06/2015 - 18/06/2015 Nº Diárias: 0.5  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:  
 BELEM / SANTAREM 11/05/2015 - 21/05/2015 Nº Diárias: 10  
 SANTAREM / BELEM 21/05/2015 - 21/05/2015 Nº Diárias: 0.5  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 834282**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 ERRATA - NO. 21742/2015**

PORTARIA - No. 21390/2015  
 PUBLICADA NO DOE Nº 824431 de 05/05/2015  
 NOME: MANOEL COTTA SOARES FILHO  
 MATRÍCULA: 468207 CPF: 174.272.402-78  
 CARGO/FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:  
 BELEM / SANTAREM / 08/06/2015 - 18/06/2015 Nº Diárias: 10  
 SANTAREM / BELEM / 18/06/2015 - 18/06/2015 Nº Diárias: 0.5  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:  
 BELEM / SANTAREM 11/05/2015 - 21/05/2015 Nº Diárias: 10  
 SANTAREM / BELEM 21/05/2015 - 21/05/2015 Nº Diárias: 0.5  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 834283**

**CONTRATO**

Contrato: 023  
 Exercício: 2015  
 Objeto do Contrato: Reforma Emergencial EEEF Rosa Gatorno, localizada na Rua Augusto Corrêa, nº 876, Bairro Guamá, no município de Belém/Pa.  
 Carta Convite: 015/2015 - NLIC/SEDUC  
 Valor Total: R\$ 148.776,43  
 Dotação Orçamentária:

\* Fonte: 0102 \* Produto: 1207 \* Funcional Programática: 16101.12.362.1349 \* Projeto/Atividade: 6715  
 \* Natureza da Despesa: 4490.51  
 Partes:  
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66,820-000, Distrito de Icoaraci - Belém/Pa. Telefone: 9132015113  
 Contratada: M & B Engenharia Ltda-Epp. CNPJ. 02.656.632/0001-33, com sede na TV do Chaco, nº 1476, Cep.: 66.085-080, Bairro Marco, Belém/Pa. Telefone: (91)32269269  
 Data de Assinatura: 28/05/2015  
 Vigência: 28/05/2015 a 24/09/2015  
 Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo 834312**

**CONTRATO: 020**

Exercício: 2015  
 Objeto do Contrato: Substituição de um transformador de potência trifásica de 75 Kva e seus acessórios com polda de arvore na EEEFM. Profª Albanizia de Oliveira Lima/CAS, localizada no município de Belém/Pa.  
 Carta Convite: 014/2015 - NLIC/SEDUC  
 Valor Total: R\$ 51.461,01  
 Dotação Orçamentária:  
 \* Fonte: 0102 \* Produto: 2227 \* Funcional Programática: 16101.12.361.1349 \* Projeto/Atividade: 4963  
 \* Natureza da Despesa: 3390.39  
 Partes:  
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66,820-000, Distrito de Icoaraci - Belém/Pa. Telefone: 9132015113  
 Contratada: L M Construções e Serviços Ltda-Epp. CNPJ. 08.707.568/0001-59, com sede na Rodovia BR 316, Km 07, Vila Esperança, Rua A, nº 164, Cep.: 67.030-070, Bairro Centro, Ananindeua/Pa.  
 Data de Assinatura: 28/05/2015  
 Vigência: 28/05/2015 a 11/07/2015  
 Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo 834313**

**CONTRATO: 030**

Exercício: 2015  
 Objeto do Contrato: Reforma Parcial na EEEFM João Carlos Batista, localizada na Estrada do 40 Horas, na Rua Santa Luzia, nº 215, Bairro do 40 Horas, no município de Ananindeua/Pa.  
 Carta Convite: 009/2015 - NLIC/SEDUC  
 Valor Total: R\$ 23.609,78  
 Dotação Orçamentária:  
 \* Fonte: 0102 \* Produto: 2227 \* Funcional Programática: 16101.12.361.1349 \* Projeto/Atividade: 4963  
 \* Natureza da Despesa: 3390.39  
 Partes:  
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66,820-000, Distrito de Icoaraci - Belém/Pa. Telefone: 9132015113  
 Contratada: Leal Distribuidora de Medicamentos e Serviços Ltda-Epp. CNPJ. 10.464.862/0001-29, com sede na TV We 63 - A, nº 1821, Conjunto Cidade Guajará I, Cep.: 67.143-390, Bairro Coqueiro, Ananindeua/Pa. Telefone: (91)32380605  
 Data de Assinatura: 28/05/2015  
 Vigência: 28/05/2015 a 25/08/2015  
 Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo 834315**

**CONTRATO: 026**

Exercício: 2015  
 Objeto do Contrato: Reforma Emergencial no Prédio da USE 14, localizada na Rodovia BR 316, Km 08, Bairro Centro, no município de Ananindeua/Pa.  
 Carta Convite: 024/2015 - NLIC/SEDUC  
 Valor Total: R\$ 64.431,20  
 Dotação Orçamentária:  
 \* Fonte: 0102 \* Produto: 1207 \* Funcional Programática: 16101.12.362.1349 \* Projeto/Atividade: 6715  
 \* Natureza da Despesa: 4490.51  
 Partes:  
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66,820-000, Distrito de Icoaraci - Belém/Pa. Telefone: 9132015113  
 Contratada: Leal Distribuidora de Medicamentos e Serviços Ltda-Epp. CNPJ. 10.464.862/0001-29, com sede na TV We 63 - A, nº 1821, Conjunto Cidade Guajará I, Cep.: 67.143-390, Bairro Coqueiro, Ananindeua/Pa. Telefone: (91)32380605  
 Data de Assinatura: 28/05/2015  
 Vigência: 28/05/2015 a 24/09/2015  
 Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo 834334**

**CONTRATO: 032**

Exercício: 2015  
 Objeto do Contrato: Reforma parcial na EEEFM. Profª Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, localizada na Av Paes de Carvalho, s/nº, no município de Conceição do Araguaia/Pa.  
 Carta Convite: 020/2015 - NLIC/SEDUC  
 Valor Total: R\$ 145.981,86  
 Dotação Orçamentária:  
 \* Fonte: 0102 \* Produto: 1207 \* Funcional Programática: 16101.12.362.1349 \* Projeto/Atividade: 6715  
 \* Natureza da Despesa: 4490.51.  
 Partes:  
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66,820-000, Distrito de Icoaraci - Belém/Pa. Telefone: 9132015113  
 Contratada: C S I Construtora e Empreendimentos Ltda-Epp. CNPJ. 04.169.221/0001-49, com sede na Rua Parana, nº 483, Cep.: 68.503-420, Bairro Belo Horizonte, Marabá/Pa.  
 Data de Assinatura: 28/05/2015  
 Vigência: 28/05/2015 a 24/09/2015  
 Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo 834339**

**CONTRATO: 028**

Exercício: 2015  
 Objeto do Contrato: Construção de Muro na EEEM. Irmã Laura de Martins Carvalho, localizada na Av Pará, Qd. E, s/nº, no município de Canaã dos Carajás/Pa.  
 Carta Convite: 019/2015 - NLIC/SEDUC  
 Valor Total: R\$ 148.952,92  
 Dotação Orçamentária:  
 \* Fonte: 2102 \* Produto: 1207 \* Funcional Programática: 16101.12.362.1349 \* Projeto/Atividade: 6715  
 \* Natureza da Despesa: 4490.51.  
 Partes:  
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66,820-000, Distrito de Icoaraci - Belém/Pa. Telefone: 9132015113  
 Contratada: C S I Construtora e Empreendimentos Ltda-Epp. CNPJ. 04.169.221/0001-49, com sede na Rua Parana, nº 483, Cep.: 68.503-420, Bairro Belo Horizonte, Marabá/Pa.  
 Data de Assinatura: 28/05/2015  
 Vigência: 28/05/2015 a 25/08/2015  
 Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo 834342**

**CONTRATO: 029**

Exercício: 2015  
 Objeto do Contrato: Reforma emergencial na EEEF Franklin de Menezes, localizada na Av Franklin de Menezes, nº 920, Distrito de Outeiro, município de Belém/Pa.  
 Carta Convite: 011/2015 - NLIC/SEDUC  
 Valor Total: R\$ 79.102,91  
 Dotação Orçamentária:  
 \* Fonte: 0102 \* Produto: 1207 \* Funcional Programática: 16101.12.362.1349 \* Projeto/Atividade: 6715 \* Natureza da Despesa: 4490.51.  
 Partes:  
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66,820-000, Distrito de Icoaraci - Belém/Pa. Telefone: 9132015113  
 Contratada: Texas Construções e Saneamento Ltda-Epp. CNPJ. 04.884.383/0001-69, com sede na Alameda Maryluci, nº 51, Cep.: 66.630-505, Marco, Belém/Pa, Telefone: 9132795600  
 Data de Assinatura: 28/05/2015  
 Vigência: 28/05/2015 a 24/09/2015  
 Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo 834366**

**CONTRATO: 018**

Exercício: 2015  
 Objeto do Contrato: Reforma parcial na EEEF João Batista de Moura Carvalho, localizada no município de Benevides/Pa.  
 Carta Convite: 017/2015 - NLIC/SEDUC  
 Valor Total: R\$ 145.638,15  
 Dotação Orçamentária:  
 \* Fonte: 0102 \* Produto: 1207 \* Funcional Programática: 16101.12.362.1349 \* Projeto/Atividade: 6715  
 \* Natureza da Despesa: 4490.51  
 Partes:  
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66,820-000, Distrito de Icoaraci - Belém/Pa. Telefone: 9132015113  
 Contratada: Agnelo Construções Ltda-Epp. CNPJ. 13.546.319/0001-69, com sede no Conjunto Santos Dumont II, nº 41 - Sala A, Cep.: 66.087-830, Marco, Belém/Pa.

Data de Assinatura: 28/05/2015  
 Vigência: 28/05/2015 a 23/11/2015  
 Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo 834367**

**CONTRATO: 019**

Exercício: 2015  
 Objeto do Contrato: Construção de muro em alvenaria, pintura e revitalização nas instalações elétricas e hidráulicas na EEET Profº Anísio Teixeira, localizada na Trav Dom Pedro I, nº 320, Bairro Umarizal, no município de Belém/Pa.  
 Carta Convite: 018/2015 - NLIC/SEDUC  
 Valor Total: R\$ 148.132,67  
 Dotação Orçamentária:  
 \* Fonte: 0102 \* Produto: 1207 \* Funcional Programática: 16101.12.362.1349 \* Projeto/Atividade: 6715  
 \* Natureza da Despesa: 4490.51  
 Partes:  
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci - Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: MAB Construções e Serviços Eireli-Epp. CNPJ. 13.505.917/0001-90, com sede na Av Governador José Malcher, nº 629 - Sala 3, Cep.: 66.040-282, Nazaré, Belém/Pa.

Data de Assinatura: 28/05/2015  
 Vigência: 28/05/2015 a 24/09/2015  
 Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo 834370**

**CONTRATO: 031**

Exercício: 2015  
 Objeto do Contrato: Prestação de serviço de consultor individual  
 Valor Total: R\$ 57.000,00  
 Modalidade de Licitação: Consultoria Individual (BID) nº 04/2015-NLIC/SEDUC  
 Dotação Orçamentária: Fonte: 013100400. Funcional Programática: 16.101.12.122.1349. Proj./Atividade: 6.680. Natureza de Despesa: 3390.35 e 3390.47.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/CNPJ: 05.054937/001-63  
 Endereço: Rov. Augusto Montenegro, Km 10, Bairro: Icoaraci, Belém/Pa  
 Cep: 66630-505  
 CONTRATADO: CLAUDIO AMARAL AZZI/CPF nº: 147.718.567-45  
 Endereço: Av. Pref. D Cardoso, 2.500 - Apto. 2305 - Bloco 6 - Bairro: Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ - CEP.: 22.631-051.  
 Data Assinatura: 28/05/2015  
 Vigência: 28/05/2015 à 27/05/2016  
 Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo 834409**

**CONTRATO: 071**

Exercício: 2015  
 Objeto do Contrato: Prestação de serviço de consultor individual  
 Valor Total: R\$ 57.000,00  
 Modalidade de Licitação: Consultoria Individual (BID) nº 04/2015-NLIC/SEDUC  
 Dotação Orçamentária: Fonte: 013100400. Funcional Programática: 16.101.12.122.1349. Proj./Atividade: 6.680. Natureza de Despesa: 3390.35 e 3390.47.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/CNPJ: 05.054937/001-63  
 Endereço: Rov. Augusto Montenegro, Km 10, Bairro: Icoaraci, Belém/Pa  
 Cep: 66630-505  
 CONTRATADO: GUILHERME DE ANDRADE LACERDA/CPF nº: 085.840.559-83  
 Endereço: Rua Branca do Nascimento Miranda, 517 - bairro: Pilarzinho - Curitiba/PR - CEP.: 82.120-340.  
 Data Assinatura: 28/05/2015  
 Vigência: 28/05/2015 à 27/05/2016  
 Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo 834412**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5  
 Objeto do Contrato: Ampliação da EEEFM Senador Catete Pinheiro em Rio Maria/Pa.  
 Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo Financeiro, Alteração da Dotação Orçamentária e Prorrogação de vigência do contrato original.  
 Contrato: 104  
 Exercício: 2013  
 Tomada de Preços: 010/2013\_NLIC/SEDUC  
 Valor: R\$ 898.452,27

Dotação Orçamentária:  
 \* Fonte: 0306003251 \* Produto: 1085 \* Funcional Programática: 16101.12.122.1349. \* Projeto/Atividade: 1957. \* Natureza da Despesa: 4490.51.

\* Fonte: 2102. \* Produto: 1085. \* Funcional Programática: 16101.12.122.1349. \* Projeto/Atividade: 1657. \* Natureza da Despesa: 4490.51.

Partes:  
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci - Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: C O S Construtora Ltda. CNPJ. 10.673.296/0001-65, com sede na Avenida Rio Maria, nº 1827, Prox. ao Laticínio, Cep.: 68.530-000, Bairro: Centro, no município de Rio Maria/Pa.  
 Data de Assinatura: 28/05/2015  
 Vigência: 04/06/2015 a 01/10/2015

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo 834347**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 013/2015

Classificação do Objeto: Serviço de Engenharia  
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Engenharia para REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EEEFM LUCY CORREA DE ARAÚJO, localizada no Conjunto Cidade Nova VI, SN-23, s/nº Bairro do Coqueiro, no município de Ananindeua/Pará.

Processo nº 891.302/2015  
 Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 01/06/2015 através dos sites [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone - fax: 0xx-(91)3201-5195 / 3201-5096 ou pelo e-mail:

amarildo.leite@seduc.pa.gov.br  
 Responsável pelo certame:  
 Nome: Amarildo da Silva Leite  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL  
 Local de Abertura: Auditório Central do Prédio da SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 s/nº, térreo, Bairro: Icoaraci, Belém/Pará.

Data de Abertura: 30/06/2015  
 Hora de Abertura: 09h00min  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16101.12.362.1349.6715  
 NATUREZA DA DESPESA: 4490.51

PRODUTO: 1207  
 FONTE: 0102 - Estadual  
 Belém, 28 de maio de 2015.  
 Mariléa Ferreira Sanches  
 Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão - SAPG/SEDUC

**Protocolo 834253**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 014/2015  
 Classificação do Objeto: Serviço de Engenharia  
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Engenharia para REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA EEEFM PROFº CAMILO SALGADO, localizada no município de Belém/Pará.

Processo nº 880.419/2015  
 Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 01/06/2015 através dos sites [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone - fax: 0xx-(91)3201-5195 / 3201-5096 ou pelo e-mail:

amarildo.leite@seduc.pa.gov.br  
 Responsável pelo certame:  
 Nome: Amarildo da Silva Leite  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL  
 Local de Abertura: Auditório Central do Prédio da SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 s/nº, térreo, Bairro: Icoaraci, Belém/Pará.

Data de Abertura: 01/07/2015  
 Hora de Abertura: 09h00min  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16101.12.362.1349.6715  
 NATUREZA DA DESPESA: 4490.51

PRODUTO: 1207  
 FONTE: 0102 - Estadual  
 Belém, 28 de maio de 2015.  
 Mariléa Ferreira Sanches  
 Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão - SAPG/SEDUC

**Protocolo 834254**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços Nº 027/2015  
 Classificação do Objeto: Serviço de Engenharia  
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Engenharia para REFORMA GERAL COM AMPLIAÇÃO NA EEEF GELMÍREZ DE MELO E SILVA, localizada no Conjunto Cidade Nova VI, WE-69, s/nº Bairro do Coqueiro, no município de Ananindeua/Pará.

Processo nº 868.129/2015  
 Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 01/06/2015 através dos sites [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone - fax: 0xx-(91)3201-5195 / 3201-5096 ou pelo e-mail:

amarildo.leite@seduc.pa.gov.br  
 Responsável pelo certame:  
 Nome: Amarildo da Silva Leite  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL  
 Local de Abertura: Auditório Central do Prédio da SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 s/nº, térreo, Bairro: Icoaraci, Belém/Pará.

Data de Abertura: 15/06/2015  
 Hora de Abertura: 09h00min  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16101.12.362.1349.6715  
 NATUREZA DA DESPESA: 4490.51

PRODUTO: 1207  
 FONTE: 0102 - Estadual  
 Belém, 28 de maio de 2015.  
 Mariléa Ferreira Sanches  
 Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão - SAPG/SEDUC

**Protocolo 834255**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 821.427/2014-SIIG/SEDUC  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2015-NLIC/SEDUC  
 FIRMA VENCEDORA:  
 ITEM ÚNICO

Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Engenharia para Revisão da Cobertura, Recuperação do Calçamento Externo, Restauração do Muro, Revisão das Instalações Hidráulicas e Pintura da EEEIF PROFª. NORMA MORHY, localizada na Rua dos Tupinambás, Pass. Batista, no município de Belém/Pará	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
LEAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP	R\$ 291.696,75

Belém, 28 de maio de 2015.  
 Amarildo da Silva Leite  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Protocolo 834327**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 785.018/2014-SIIG/SEDUC  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2015-NLIC/SEDUC  
 FIRMA VENCEDORA:  
 ITEM ÚNICO

Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Engenharia para REFORMA DA EEEF GONÇALVES DIAS, localizada no município de Santarém/Pará	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
TEXAS CONSTRUÇÕES SANEAMENTO LTDA-EPP	R\$ 502.734,23

Belém, 28 de maio de 2015.  
 Amarildo da Silva Leite  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Protocolo 834338**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

Termo Aditivo: 4

Objeto do Convênio: Implantação de poço artesiano e adequação para climatização da EEEFM. Professor Hélio Frota Lima.

Objeto do Termo Aditivo : Prorrogação de vigência do convênio original.

Convênio: 065

Exercício: 2014

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, - Icoaraci - Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Conveniente: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo. CNPJ. 83.211.375/0001-28, com sede na Av. Alacid Nunes, 11 - bairro: Centro - Cep.: 68.527-000

Data de Assinatura: 27/05/2015

Vigência: 28/05/2015 a 24/10/2015

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo 834185**

**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS NO. 21691/2015**

OBJETIVO: CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM ENSINO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, referente ao convênio nº 658803/2009.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTA ISABEL DO PARA / BELEM / 08/06/2015 - 19/06/2015 Nº Diárias: 11

BELEM / SANTA ISABEL DO PARA / 19/06/2015 - 19/06/2015 Nº Diárias: 0.5

NOME: GISELENE ROSE SOUZA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57213462 CPF: 94808678268

CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 834292**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 21692/2015**

OBJETIVO: CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM ENSINO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, referente ao convênio nº 658803/2009.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTA ISABEL DO PARA / BELEM / 08/06/2015 - 19/06/2015 Nº Diárias: 11

BELEM / SANTA ISABEL DO PARA / 19/06/2015 - 19/06/2015 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE LUIS GOMES DE ARAUJO

MATRÍCULA: 57234033 CPF: 62370383291

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 834297**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 21693/2015**

OBJETIVO: CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM ENSINO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, referente ao convênio nº 658803/2009.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ANANINDEUA / BELEM / 08/06/2015 - 19/06/2015 Nº Diárias: 11

BELEM / ANANINDEUA / 19/06/2015 - 19/06/2015 Nº Diárias: 0.5

NOME: FLAVIA CRISTINA CHAVES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5770440 CPF: 45527458249

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 834309**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 21694/2015**

OBJETIVO: CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM ENSINO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, referente ao convênio nº 658803/2009.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ANANINDEUA / BELEM / 08/06/2015 - 19/06/2015 Nº Diárias: 11

BELEM / ANANINDEUA / 19/06/2015 - 19/06/2015 Nº Diárias: 0.5

NOME: SANDRA LUCILENE PINHEIRO DE SOUSA

MATRÍCULA: 6027270 CPF: 21803331291

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL MEDIO / DOCENTE  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 834314**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 21722/2015**

OBJETIVO: Participar de reunião técnica, com o Secretário de Educação e Secretários Adjuntos.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTAREM / BELEM / 27/05/2015 - 30/05/2015 Nº Diárias: 3

BELEM / SANTAREM / 30/05/2015 - 30/05/2015 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARINETE COSTA DE LIMA

MATRÍCULA: 227951 CPF: 25562410206

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 834318**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 21743/2015**

OBJETIVO: para realização das oficinas do pacto pela educação a serem desenvolvidas no escopo do termo de cooperação técnica e financeira entre seduc e instituto synergos.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM ITAITUBA 26/05/2015 - 27/05/2015 Nº Diárias: 1

ITAITUBA BELEM 27/05/2015 - 27/05/2015 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARY CHIBA

CPF: 76741290206

ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249

**Protocolo 834386**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 21745/2015**

OBJETIVO: para realização das oficinas do pacto pela educação a serem desenvolvidas no escopo do termo de cooperação técnica e financeira entre seduc e instituto synergos.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SAO PAULO BELEM 26/05/2015 - 29/05/2015 Nº Diárias: 3

BELEM SAO PAULO 29/05/2015 - 29/05/2015 Nº Diárias: 0.5

NOME: ROSANE CRISTINA SANTIAGO

CPF: 22039601830

ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249

**Protocolo 834388**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 21744/2015**

OBJETIVO: para realização das oficinas do pacto pela educação a serem desenvolvidas no escopo do termo de cooperação técnica e financeira entre seduc e instituto synergos.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM ITAITUBA 26/05/2015 - 27/05/2015 Nº Diárias: 1

ITAITUBA BELEM 27/05/2015 - 27/05/2015 Nº Diárias: 0.5

NOME: DANIEL DOMAGALA

CPF: 70281323151

ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249

**Protocolo 834391**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 21746/2015**

OBJETIVO: coletar a documentação necessária para a regularização dos convenios de municipalização de ensino fundamental nos municípios de bom jesus tocantins, curionopolis e sao domingos do araguaia.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 01/06/2015 - 05/06/2015 Nº Diárias: 4

MARABA / BELEM / 05/06/2015 - 05/06/2015 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALESSANDRA CONCEICAO RODRIGUES

MATRÍCULA: 54196564

CPF: 40192890263

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249

**Protocolo 834400**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 21723/2015**

OBJETIVO: Transportar a gestora da 18ª URE para Participar de reunião técnica, com o Secretário de Educação e Secretários Adjuntos.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MAE DO RIO / BELEM / 27/05/2015 - 30/05/2015 Nº Diárias: 3

BELEM / MAE DO RIO / 30/05/2015 - 30/05/2015 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOAO PAULO JAQUES DE SOUSA

MATRÍCULA: 5910317 CPF: 01416522255

CARGO/FUNÇÃO: VIGIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 834414**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 21724/2015**

OBJETIVO: visita técnica para levantamento nas escolas: maria félix de oliveira, km 02, dom joão vi, maria amélia de vasconcelos, César pinheiro, mestre lucindo e padre sales, a fim de atender ofício prdc/pr/pa de nº 1018/2015 - sc. ministério público.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 25/05/2015 - 28/05/2015 Nº Diárias: 3

CAPANEMA / BELEM / 28/05/2015 - 28/05/2015 Nº Diárias: 0.5

NOME: GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 54191151 CPF: 45500584200

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 834421**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 21728/2015**

OBJETIVO: Participar de reunião técnica, com o Secretário de Educação e Secretários Adjuntos.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAPITAO POCO / BELEM / 27/05/2015 - 30/05/2015 Nº Diárias: 3

BELEM / CAPITAO POCO / 30/05/2015 - 30/05/2015 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAIMUNDA ALVES LIMA

MATRÍCULA: 5657954 CPF: 39818284291

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE USE/JURE / DIRECAO

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 834425**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 21729/2015**

OBJETIVO: Compôr equipe de levantamento técnico para implementação do processo de municipalização do ensino fundamental.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MAGALHAES BARATA / 08/06/2015 - 12/06/2015 Nº Diárias: 4

MAGALHAES BARATA / BELEM / 12/06/2015 - 12/06/2015 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCOS HERNANE MUNHOZ COSTA

MATRÍCULA: 771082 CPF: 23417471249

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 834430**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 21730/2015**

OBJETIVO: Compôr equipe de levantamento técnico para implementação do processo de municipalização do ensino fundamental.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MAGALHAES BARATA / 08/06/2015 - 12/06/2015 Nº Diárias: 4

MAGALHAES BARATA / BELEM / 12/06/2015 - 12/06/2015 Nº Diárias: 0.5

NOME: PAULO BERGMAN FIEL MACHADO

MATRÍCULA: 941921 CPF: 21869162234

CARGO/FUNÇÃO: ESCRIV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 834433**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 21732/2015**

OBJETIVO: conduzir os técnicos do conselho de educação aos municípios de curuça/igarapé açu/magalhaes barata.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IGARAPE-ACU / 10/06/2015 - 11/06/2015 Nº Diárias: 1

IGARAPE-ACU / MAGALHAES BARATA / 11/06/2015 - 11/06/2015 Nº Diárias: 0

MAGALHAES BARATA / BELEM / 11/06/2015 - 12/06/2015 Nº Diárias: 1.5

NOME: DARIALDO BORGES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57217127 CPF: 33076030272

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 834435**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 21733/2015**

OBJETIVO: conduzir os técnicos do conselho de educação aos municípios de capanema, santa maria, irituia, mae do rio, s. domingos do capim.

## ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 22/06/2015 - 23/06/2015 Nº Diárias: 1  
 CAPANEMA / SANTA MARIA DO PARA / 23/06/2015 - 24/06/2015  
 Nº Diárias: 1  
 SANTA MARIA DO PARA / IRTUUA / 24/06/2015 - 25/06/2015  
 Nº Diárias: 1  
 IRTUUA / MAE DO RIO / 25/06/2015 - 26/06/2015 Nº Diárias: 1  
 MAE DO RIO / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 26/06/2015 -  
 26/06/2015 Nº Diárias: 0  
 SAO DOMINGOS DO CAPIM / BELEM / 26/06/2015 - 26/06/2015  
 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: DARIALDO BORGES DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 57217127 CPF: 33076030272  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF:  
 03292142253

Protocolo 834437

## TORNAR SEM EFEITO

## TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas.

Nome : OSVANILCE ALMEIDA PALHETA

Portaria nº 21607/2015 , publicada no DOE nº 829909 de 19/05/2015

Marielza Valente Mafra CPF 03292142253

A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC

Protocolo 834288

## OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CEDÊNCIA

## PORTARIA N.º: 6452/2015 DE 26/05/2015

Prorrogar a Cessão para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, da servidora IZANEIDE BENTES ALVARENGA DIAS, matrícula nº 54196080/1, Professor, com ônus para o Órgão cessionário, mediante reembolso, no período de 01/08/2014 a 31/07/2015.

Portaria n.º: 6448/2015 de 26/05/2015

Prorrogar a Cessão para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, da servidora FRANCISCA DAS CHAGAS BRITO DE CASTRO RIBEIRO, matrícula nº 5751861/1, Espec. em Educação, com ônus para o Órgão cessionário, mediante reembolso, no período de 01/07/2015 a 30/06/2016.

## DESIGNAR

## PORTARIA N.º: 6518/2015 DE 27/05/2015

Designar MARIA LINDALVA DE SOUZA ARAUJO BARBOSA, Matrícula nº 554740/1, Escrevente Datilografo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor II (GED-3.1) do CEEM Deputado Nicais Ribeiro/Portel, a partir de 03/06/2015.

Portaria n.º: 6414/2015 de 25/05/2015

Designar ERIKA CRISTINA MESQUITA MASCARENHAS, Matrícula nº 57218855/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-5) da Unidade SEDUC na Escola/USE-10/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 06/07/2015 a 19/08/2015.

## DISPENSA DE FUNÇÃO

## PORTARIA N.º: 6517/2015 DE 27/05/2015

Dispensar JAIRO MEIRELES DA PONTE, Matrícula nº 566179/1, Professor, da função de Diretor II (GED-3.1) do CEEM Deputado Nicais Ribeiro/Portel, a partir de 03/06/2015.

## PORTARIA N.º: 6444/2015 DE 26/05/2015

Dispensar, a pedido, ELLEN MOUTINHO MOURA, Matrícula nº 5453500/2, Professor, da função de Secretária (GED-1) da EEEM Prof. Adélia Carvalho Sodré/SEDE/Ipixuna do Pará, a partir de 11/05/2015.

## PORTARIA N.º: 6443/2015 DE 26/05/2015

Dispensar, a pedido, MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57210228/1, Especialista em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da EEEM Dr. Geraldo Mendes de Castro Veloso/Marabá, a partir de 02/06/2015.

## ADMISSAO

## PORTARIA N.º: 4879/2015 DE 22/05/2015

Formalizar a Admissão, da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA TOSCANO, para exercer a função de Escrevente Datilografo, na EE de 1º Grau Dr. Pedro B de Souza/Almeirim, no período de 01/10/1988 a 31/01/1989, para fins de regularização funcional.

## DISPENSAR

## PORTARIA N.º: 4877/2015 DE 22/05/2015

Formalizar a Dispensa, da servidora CARMEN RUTH BEZERRA DE MORAES, lotada no Grupo Escolar Emerentina Souza/Breves, do emprego de Professor Primario Rer. IV, a partir de 01/03/1973, para fins de regularização funcional.

## PORTARIA N.º: 6345/2015 DE 22/05/2015

Formalizar a Dispensa, da servidora CANDIDA DO SOCORRO GONÇALVES DE ALMADA, matrícula nº 5494222/1, lotada na EE Prof Ernestina Pereira Maia/Moju, do emprego de Professor Nivel Medio, a partir de 01/07/2014, para fins de regularização funcional.

## LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR

## PORTARIA N.º: 6460/2015 DE 26/05/2015

Cancelar, a contar de 02/05/2015, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 13211/2014 de 11/11/2014, do servidor SILVIO MACHADO RODRIGUES, matrícula nº 54187058/2, Professor, lotado na EE. Prof. Abelardo Leão Conduro/Distrito de Mosqueiro.

## REVOGAR

## PORTARIA N.º: 6453/2015 DE 26/05/2015

Revogar, a contar de 01/06/2015, a cessão para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, do servidor RAIMUNDO NONATO NAZARÉ DOS SANTOS, matrícula nº 431427/1, Vigia, concedida através da Portaria nº 600/2012 de 11/01/2012, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

## PORTARIA N.º: 6450/2015 DE 26/05/2015

Revogar, a contar de 01/06/2015, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARRAFAO DO NORTE, da servidora FRANCISCA BENTO BORGES, matrícula nº 412171/1, Servente, concedida através da Portaria Col. nº 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

## PORTARIA N.º: 6451/2015 DE 26/05/2015

Revogar, a contar de 01/06/2015, a cessão para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS, da servidora IRENE MURDIGA, matrícula nº 782408/1, Professor, concedida através da Portaria Col. nº 1176/2011 de 15/02/2011, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

## RETIFICAR

## PORTARIA N.º: 6449/2015 DE 26/05/2015

retificar na Portaria nº 2045/2015 de 11/03/2015, que revogou a cessão para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, com ônus para o Órgão de Origem, da servidora LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO, matrícula nº 55587187/2, Professor, lotada nesta Secretaria, o a contar de 09/01/2015 para 01/04/2015.

## TORNAR SEM EFEITTO

## PORTARIA N.º: 6426/2015 DE 26/05/2015

Tornar sem efeito a portaria nº 4371/2015 de 28/04/2015, que dispensou a servidora JOSICLEIDY ALVES LOBO FERREIRA, matrícula 6016090/3, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Prof Aniceto Carlos Laranjeira/Rio Maria, para fins de regularização funcional.

## PORTARIA N.º: 4878/2015 DE 22/05/2015

Tornar sem efeito a portaria nº 4120/2015 de 28/04/2015, que dispensou a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA TOSCANO, matrícula 6017541/018, lotada na EE de 1º Grau Dr Pedro B de Souza/Almeirim, do emprego de Escrevente Datilografo, para fins de regularização funcional.

## ERRATA

## ERRATA DA PORTARIA N.º: 5950/2015 DE 15/05/2015

Nome: ROSA MARIA DA SILVA PAMPLONA

Onde se lê: Exercício: 2015

Leia-se: Exercício: 2014

Publicada no Diário Oficial nº. 32.893 de 26/05/2015

## ERRATA DA PORTARIA N.º: 020/2015 DE 04/05/2015

Nome: ROSINEIA DO SOCORRO DIAS RODRIGUES

Onde se lê: Período: 01/09/2015 a 15/04/2015

Leia-se: Período: 01/03/2015 a 14/04/2015

Publicada no Diário Oficial nº. 32.893 de 26/05/2015.

Protocolo 834359

UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
PORTARIA Nº 1468/15, DE 20 DE MAIO DE 2015.

CONCEDER ao servidor CLEYTON ALMEIDA CAMINHA Id. Funcional nº 57200805/ 1, cargo de Agente Administrativo A - IV, lotado no Campus de Igarapé - Açu, Progressão Funcional Por Merecimento - Qualificação Profissional - Conclusão de Curso de Ensino Superior, para referencia II da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 11.02.2015.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA Nº 1541/15, DE 25 DE MAIO DE 2015.

CONCEDER ao servidor ODILON GOMES SOUSA Id. Funcional nº 5889312/ 1, cargo de Auxiliar de Laboratório B - II, lotado no Campus de Conceição do Araguaia, Progressão Funcional Por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2013/2015, para referencia III da Classe B, do cargo de Auxiliar de Laboratório, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.03.2015.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA Nº 1542/15, DE 25 DE MAIO DE 2015.

CONCEDER a servidora ANA MYLENE MILEO SALLES TEIXEIRA Id. Funcional nº 54185720/ 4, cargo de Técnico em Medicina Cardiológica A - IV, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Antiquidade, período aquisitivo 2012/2014, para referencia I da Classe B, do cargo de Técnico em Medicina Cardiológica, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 14.05.2015.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 834025

## PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

## PORTARIA Nº 1484/15 DE 21 DE MAIO DE 2015

NOME DO SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FREITAS

ID. FUNCIONAL: 101745-2

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR

CONCEDER a servidora, Progressão Vertical, para referencia I da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 20.02.2015.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA Nº 1531/15 DE 25 DE MAIO DE 2015

NOME DO SERVIDOR: ANGELICA CRISTINA PEZZIN PALHETA

ID. FUNCIONAL: 54183770-2

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE COMUNITARIA

CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 05.02.2015.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA Nº 1532/15 DE 25 DE MAIO DE 2015

NOME DO SERVIDOR: LUCIANE LOBATO SOBRAL

ID. FUNCIONAL: 57190824-2

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO

CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 11.02.2015.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA Nº 1533/15 DE 25 DE MAIO DE 2015

NOME DO SERVIDOR: MONICA CUSTÓDIA DO COUTO ABREU PAMPLONA

ID. FUNCIONAL: 82104-2

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA

CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia II da Classe de Professor Adjunto, com vigência retroativa a 11.02.2015.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1534/15 DE 25 DE MAIO DE 2015**

NOME DO SERVIDOR: PATRÍCIA DANIELLE LIMA DE LIMA  
ID. FUNCIONAL: 57193318-1  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIENCAIS FISIOLÓGICAS

CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Adjunto, com vigência retroativa a 19.02.2015.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1535/15 DE 25 DE MAIO DE 2015**

NOME DO SERVIDOR: SILVANA NEVES DE MELO  
ID. FUNCIONAL: 55586754-2  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS  
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 19.02.2015.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1536/15 DE 25 DE MAIO DE 2015**

NOME DO SERVIDOR: ALESSANDRA ELUAN DA SILVA  
ID. FUNCIONAL: 57189729-2  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS  
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 10.02.2015.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1537/15 DE 25 DE MAIO DE 2015**

NOME DO SERVIDOR: KARLA VALERIA BATISTA LIMA  
ID. FUNCIONAL: 57197665-1  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS  
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Adjunto, com vigência retroativa a 11.02.2015.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1538/15 DE 25 DE MAIO DE 2015**

NOME DO SERVIDOR: ADALCINDO OFIR SOUZA DUARTE  
ID. FUNCIONAL: 54189579-1  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS  
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 13.11.2014.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1539/15 DE 25 DE MAIO DE 2015**

NOME DO SERVIDOR: MARCOS AUGUSTO EGER DA CUNHA  
ID. FUNCIONAL: 54195969-1  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS  
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia II da Classe de Professor Adjunto, com vigência retroativa a 14.11.2014.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1540/15 DE 25 DE MAIO DE 2015**

NOME DO SERVIDOR: MAURO JOSE PANTOJA FONTELLES  
ID. FUNCIONAL: 57193212-1  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIENCAIS FISIOLÓGICAS

CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Adjunto, com vigência retroativa a 12.02.2015.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo 834032**

**ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO****PORTARIA Nº 1569/15 DE 27 DE MAIO DE 2015**

ALTERAR o Regime de Trabalho do servidor MARCIO FRANCK DE FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 57193299-1, na função de Vice - Diretor do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia, lotado no Departamento de Tecnologia de Madeira, de 40 (quarenta) horas para TIDE (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva) a contar de 01.01.2015.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo 834070**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****PORTARIA Nº 1513/15, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

CONCEDER a servidora SONIA MARIA SOUZA PALHETA Id. Funcional nº 5477310/ 2, cargo de Agente Administrativo C - I, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2012/2014, para referencia II da Classe C, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de

servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 07.04.2015.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1514/15, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

CONCEDER ao servidor KELCIO DO SOCORRO DE SOUSA SANTOS Id. Funcional nº 5898975/ 1, cargo de Agente Administrativo A - I, lotado na Diretoria de Administração de Recursos Financeiros, Progressão Funcional Por Antiguidade, período aquisitivo 2012/2014, para referencia II da Classe A, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 30.04.2015.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1516/15, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

CONCEDER a servidora LUCIANA CAMPELO DA SILVA GILLET Id. Funcional nº 54194104/ 2, cargo de Técnico em Odontologia A - II, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento - Qualificação Profissional - Conclusão de Curso em nível de especialização, para referencia III da Classe A, do cargo de Técnico em Odontologia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 03.05.2015.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1517/15, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

CONCEDER ao servidor EDIMILSON MIRANDA ALVES Id. Funcional nº 5898990/ 1, cargo de Motorista A - IV, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento - Qualificação Profissional - Conclusão de Curso de Extensão 40 h, para referencia I da Classe B, do cargo de Motorista, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 22.04.2015.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1543/15, DE 25 DE MAIO DE 2015.**

CONCEDER a servidora ANA PAULA LOPES DA SILVA Id. Funcional nº 57199095/ 2, cargo de Agente Administrativo A - II, lotada no Campus de Redenção, Progressão Funcional Por Merecimento - Qualificação Profissional - Conclusão de Curso de Ensino Superior, para referencia IV da Classe A, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 30.04.2015.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo 834105**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****ADMISSÃO DE SERVIDOR**

TIPO: TEMPORARIO  
CONTRATO Nº: 96/15  
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2015  
DATA DE TERMINO: 31.01.2016  
NOME DO SERVIDOR: ELDON RICARDO SOUZA PEREIRA  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 40H  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR  
TIPO: TEMPORARIO  
CONTRATO Nº: 113/15  
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2015  
DATA DE TERMINO: 31.01.2016  
NOME DO SERVIDOR: ANDRE WILSON DA CRUZ REIS  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 40H  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

**Protocolo 834046**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

TIPO: TEMPORARIO  
CONTRATO Nº: 56/15  
DATA DE ADMISSÃO: 01.04.2015  
DATA DE TERMINO: 31.03.2016  
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO EDIVALDO MATOS BRITO  
CARGO: MOTORISTA  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR  
TIPO: TEMPORARIO  
CONTRATO Nº: 53/15  
DATA DE ADMISSÃO: 01.04.2015

DATA DE TERMINO: 31.03.2016  
NOME DO SERVIDOR: FABIELY RODRIGUES GADELHA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR  
TIPO: TEMPORARIO  
CONTRATO Nº: 54/15  
DATA DE ADMISSÃO: 01.04.2015  
DATA DE TERMINO: 31.03.2016  
NOME DO SERVIDOR: GLAUBER DE OLIVEIRA MARTINS  
CARGO: MOTORISTA  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR  
TIPO: TEMPORARIO  
CONTRATO Nº: 55/15  
DATA DE ADMISSÃO: 01.04.2015  
DATA DE TERMINO: 31.03.2016  
NOME DO SERVIDOR: NEIVA DE NAZARE SANTOS CONCEIÇÃO  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR  
TIPO: TEMPORARIO  
CONTRATO Nº: 52/15  
DATA DE ADMISSÃO: 01.04.2015  
DATA DE TERMINO: 31.03.2016  
NOME DO SERVIDOR: WASHINGTON LUIZ GOMES DOS SANTOS FILHO  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR  
TIPO: TEMPORARIO  
CONTRATO Nº: 71/15  
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2015  
DATA DE TERMINO: 01.03.2016  
NOME DO SERVIDOR: ADRIANA MARIA DE PAIVA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR  
TIPO: TEMPORARIO  
CONTRATO Nº: 88/15  
DATA DE ADMISSÃO: 01.06.2015  
DATA DE TERMINO: 31.05.2016  
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO  
CARGO: TECNICO A  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR  
TIPO: TEMPORARIO  
CONTRATO Nº: 71/15  
DATA DE ADMISSÃO: 01.05.2015  
DATA DE TERMINO: 31.04.2016  
NOME DO SERVIDOR: ARLEY SANTOS DOS SANTOS  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR  
TIPO: TEMPORARIO  
CONTRATO Nº: 85/15  
DATA DE ADMISSÃO: 01.05.2015  
DATA DE TERMINO: 31.04.2016  
NOME DO SERVIDOR: DIOGO AUGUSTO SOUSA SOARES  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR  
TIPO: TEMPORARIO  
CONTRATO Nº: 06/15  
DATA DE ADMISSÃO: 01.04.2015  
DATA DE TERMINO: 31.03.2016  
NOME DO SERVIDOR: KAISSE SABINA RAMOS DOS REIS  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR  
TIPO: TEMPORARIO  
CONTRATO Nº: 05/15  
DATA DE ADMISSÃO: 01.04.2015  
DATA DE TERMINO: 31.03.2016  
NOME DO SERVIDOR: LORENA PEREIRA ROCHA  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR  
TIPO: TEMPORARIO  
CONTRATO Nº: 26/15  
DATA DE ADMISSÃO: 01.04.2015  
DATA DE TERMINO: 31.03.2016  
NOME DO SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO CONCEIÇÃO FEIO  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR  
TIPO: TEMPORARIO

CONTRATO Nº: 68/15  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2015  
 DATA DE TERMINO: 01.03.2016  
 NOME DO SERVIDOR: MARIA FRANCINETE DOS SANTOS MARTINS  
 CARGO: TECNICO A  
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 ORDENADOR  
 TIPO: TEMPORARIO  
 CONTRATO Nº: 58/15  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.05.2015  
 DATA DE TERMINO: 31.04.2016  
 NOME DO SERVIDOR: MARIA GORETTI SANTOS DA SILVA  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 ORDENADOR  
 TIPO: TEMPORARIO  
 CONTRATO Nº: 73/15  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.05.2015  
 DATA DE TERMINO: 31.04.2016  
 NOME DO SERVIDOR: MOIZA LUZ MACHADO  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 ORDENADOR  
 TIPO: TEMPORARIO  
 CONTRATO Nº: 59/15  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.05.2015  
 DATA DE TERMINO: 31.04.2016  
 NOME DO SERVIDOR: NAMIELI NASCIMENTO BEZERRA  
 CARGO: TÉCNICO A  
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 ORDENADOR  
 TIPO: TEMPORARIO  
 CONTRATO Nº: 57/15  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.04.2015  
 DATA DE TERMINO: 31.03.2016  
 NOME DO SERVIDOR: NASARE DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 ORDENADOR  
 TIPO: TEMPORARIO  
 CONTRATO Nº: 74/15  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.05.2015  
 DATA DE TERMINO: 31.04.2016  
 NOME DO SERVIDOR: PRISCILA MACEDO DE CAMARGO  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 ORDENADOR  
 TIPO: TEMPORARIO  
 CONTRATO Nº: 75/15  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.05.2015  
 DATA DE TERMINO: 31.04.2016  
 NOME DO SERVIDOR: RAFAEL DA SILVA FONSECA  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 ORDENADOR  
 TIPO: TEMPORARIO  
 CONTRATO Nº: 70/15  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.04.2015  
 DATA DE TERMINO: 31.03.2016  
 NOME DO SERVIDOR: RAFAELA DA SILVA VALENTE  
 CARGO: TECNICO A  
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 ORDENADOR  
 TIPO: TEMPORARIO  
 CONTRATO Nº: 76/15  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.05.2015  
 DATA DE TERMINO: 31.04.2016  
 NOME DO SERVIDOR: REJANE SILVA DE MORAES  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 ORDENADOR  
 TIPO: TEMPORARIO  
 CONTRATO Nº: 80/15  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.05.2015  
 DATA DE TERMINO: 31.04.2016  
 NOME DO SERVIDOR: RIVIA DA CONCEIÇÃO ARANHA CARVALHO  
 CARGO: TECNICO A  
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 ORDENADOR  
 TIPO: TEMPORARIO  
 CONTRATO Nº: 69/15  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.04.2015  
 DATA DE TERMINO: 31.03.2016  
 NOME DO SERVIDOR: SAMANTHA DE NAZARE AFONSO MIRANDA  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ORDENADOR  
 TIPO: TEMPORARIO  
 CONTRATO Nº: 77/15  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.05.2015  
 DATA DE TERMINO: 31.04.2016  
 NOME DO SERVIDOR: VICTOR DI LUCA TAVARES BARBOSA  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 ORDENADOR  
 TIPO: TEMPORARIO  
 CONTRATO Nº: 78/15  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.05.2015  
 DATA DE TERMINO: 31.04.2016  
 NOME DO SERVIDOR: WANHINNA REGINA SOARES DA SILVA  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 ORDENADOR

Protocolo 834098

**ERRATA****ERRATA AO EDITAL Nº 040/2015-UEPA**

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA/CCNT

A Universidade do Estado do Pará/UEPA, através do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia/CCNT, torna pública a retificação no Edital nº 040/2015-UEPA referente ao link de inscrições descrito no item VII - Da Inscrição, subitem 7.2 endereço eletrônico, conforme especificado abaixo, mantendo-se inalterados todos os itens e subitens do referido Edital:

**ONDE SE LÊ:**

<http://sistemas.uepa.br/inicial/inicial.php>

**LEIA-SE:**

<http://sistemas.uepa.br/cadastromonitor/inicial/inicial.php>

Belém, 28 de maio de 2015.

ELIANE DE CASTRO COUTINHO

Diretora do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia

Protocolo 834225

**ERRATA AO EDITAL Nº 041/2015-UEPA**

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA/CCBS

A Universidade do Estado do Pará/UEPA, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS, torna pública a retificação no Edital nº 041/2015-UEPA referente ao link de inscrições descrito no item VII - Da Inscrição, subitem 7.2 endereço eletrônico conforme especificado abaixo, mantendo-se inalterados todos os itens e subitens do referido Edital:

**ONDE SE LÊ:**

<http://sistemas.uepa.br/inicial/inicial.php>

**LEIA-SE:**

<http://sistemas.uepa.br/cadastromonitor/inicial/inicial.php>

Belém, 27 de maio de 2015.

ILMA PASTANA FERREIRA

Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Protocolo 834226

**DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

**PORTARIA Nº 1568/15 DE 27 DE MAIO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina no Campus de Redenção.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: REDENÇÃO-PA

NOME DO SERVIDOR: TONYE GIL MATOS WAUGHON

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 57193202-1

DATA INICIO: 07.06.2015

DATA TÉRMINO: 12.07.2015

QUANTIDADE: 30 (trinta)

**PORTARIA Nº 1567/15 DE 27 DE MAIO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina no Campus de Redenção.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: REDENÇÃO-PA

NOME DO SERVIDOR: BRICIONOR MIRANDA MORAES FILHO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

ID. FUNCIONAL: 55586870-3

DATA INICIO: 30.05.2015

DATA TÉRMINO: 06.07.2015  
 QUANTIDADE: 30(trinta)  
 GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA  
 ORDENADOR

Protocolo 834064

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

**PORTARIA Nº 1577/15 DE 28 DE MAIO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina no Campus de Paragominas.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: Paragominas-PA

NOME DO SERVIDOR: LUCY ANNE CARDOSO LOBÃO GUTIERREZ

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

ID. FUNCIONAL: 55586779-1

DATA INICIO: 18.05.2015

DATA TÉRMINO: 30.05.2015

QUANTIDADE: 12 e ½ (doze e meia)

GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA

ORDENADOR

Protocolo 834109

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO PORTARIA****PORTARIA Nº 1563/15 DE 27 DE MAIO DE 2015**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1455/15, de 19.05.2015, publicada no D.O.E nº 32.890 de 21.05.2015, que concedeu ao servidor TONYE GIL MATOS WAUGHON, Id. Funcional nº 57193202-1 cargo de Professor Assistente, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos, 5 e ½ (cinco e meia) diárias devido seu deslocamento no período de 07 a 12.07.2015 a fim de ministrar disciplina no Campus de Redenção.

**PORTARIA Nº 1564/15 DE 27 DE MAIO DE 2015**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1456/15, de 19.05.2015, publicada no D.O.E nº 32.890 de 21.05.2015, que concedeu ao servidor TONYE GIL MATOS WAUGHON, Id. Funcional nº 57193202-1 cargo de Professor Assistente, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos, 30 (trinta) diárias devido seu deslocamento no período de 07.06.2015 a 06.07.2015 a fim de ministrar disciplina no Campus de Redenção.

**PORTARIA Nº 1565/15 DE 27 DE MAIO DE 2015**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1458/15, de 19.05.2015, publicada no D.O.E nº 32.890 de 21.05.2015, que concedeu ao servidor BRICIONOR MIRANDA MORAES FILHO, Id. Funcional nº 55586870-3 cargo de Professor Substituto, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, 30 (trinta) diárias devido seu deslocamento no período de 30.05.2015 a 28.06.2015 a fim de ministrar disciplina no Campus de Redenção.

**PORTARIA Nº 1566/15 DE 27 DE MAIO DE 2015**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1457/15, de 19.05.2015, publicada no D.O.E nº 32.890 de 21.05.2015, que concedeu ao servidor BRICIONOR MIRANDA MORAES FILHO, Id. Funcional nº 55586870-3 cargo de Professor Substituto, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, 07 e ½ (sete e meia) diárias devido seu deslocamento no período de 29.06.2015 a 06.07.2015 a fim de ministrar disciplina no Campus de Redenção.

GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA

ORDENADOR

Protocolo 834062

**OUTRAS MATÉRIAS****II TERMO ADITIVO AO EDITAL 014/2014 - UEPA EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE APOIO SÓCIO - ECONÔMICO SUBPROGRAMA BOLSA- INCENTIVO ACADÊMICO DO NÚCLEO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (NAE-UEPA)**

PRORROGAÇÃO DO EXERCÍCIO 2014-2015

A Universidade do Estado do Pará, através do Núcleo de Assuntos Estudantis/NAE-UEPA, comunica à comunidade acadêmica a PRORROGAÇÃO do exercício 2014-2015 da Bolsa Incentivo Acadêmico até 30 de junho de 2015. A definição da vigência da bolsa foi estabelecida pelo Edital nº 014 de 06 de março de 2014 do Processo Seletivo 2014 do Programa de Apoio Socioeconômico - Subprograma BOLSA INCENTIVO ACADÊMICO. Esse ato de prorrogação se faz necessário em função do atraso no Processo Seletivo 2015 ocorrido em consequência da greve de docentes e discentes deflagrada nos campi, além de problemas de ordem técnica ocorridos na base de dados da instituição.

Belém, 28 de maio de 2015.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 834165

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº. 898/2015 - SEASTER, EM 27 DE MAIO DE 2015.

Nome: MARIA IRACELI DE SOUZA ALVES Matrícula: 54190516/1  
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Lotação: DAS /SEASTER  
Período: 13/05/2015 a 20/05/2015 (08 oito dias) DE LICENÇA SAÚDE  
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS  
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

**Protocolo 834413**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

##### PORTARIA Nº 894, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Márcia Correia Lago Moura, Assistente Social, matrícula nº 54194478/1, lotada na Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional - DISAN/SEASTER, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 70/2014/SEAS, celebrado com a empresa G4 Cores Comércio & Serviços LTDA ME, que tem como objeto a prestação de serviço especializado de impressão digital de cartilhas, para atender as demandas do Projeto Pró-Catador/Ativação Pará, nos termos do Convênio Federal nº 089/2012/MTE/SENAES, a serem desenvolvidos nos 144 municípios paraenses, em conformidade com o disposto na Portaria nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 26 de maio de 2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

##### PORTARIA Nº 895, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Maria Wanderlene Sousa de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 5097762/3, lotada na Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional - DISAN/SEASTER, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 77/2014/SEAS, celebrado com a empresa 3R Tecnologia Ambiental - Intermediação de Negócio Ltda ME, que tem como objeto a prestação de serviços de diagnóstico, mapeamento mercadológico e desenvolvimento de sistema on line para armazenamento de dados, destinados aos Catadores e Catadoras de materiais Recicláveis e Reutilizáveis, no Projeto Pró-Catador/Ativação Pará, nos termos do Convênio Federal nº 089/2012/MTE/SENAES, a serem desenvolvidos nos 144 municípios paraenses, em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 26 de maio de 2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### PORTARIA Nº 897/2015 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Patrick dos Reis, matrícula nº. 5917402/1, para responder pela Chefia de Gabinete/SEASTER, em substituição a titular, Maria Alfredina Ferreira Barroso, matrícula nº 716057/1, em razão do seu gozo de férias no período de 06/04/2015 a 05/05/2015, conforme a Portaria nº 402/2015 - SEASTER de 27 de março de 2015, publicada no DOE nº 32.858 de 31/03/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de maio de 2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 834418**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2012/SEAS

Objeto: Repactuação do valor e prorrogação da vigência por mais 10 (dez) meses.

Vigência: 02/04/2015 a 31/01/2016

Data de Assinatura: 31/03/2015

Valor: R\$ 47.401,34

Orçamento:

Funcional Programática: 87101.08.244.1356.6479

Fonte: 0107

Elemento de Despesa: 339039

Contratado: Associação Pólo Produtivo do Pará

Endereço: Trav. Benjamin Constant, nº 313, Bairro: Reduto, Belém/PA, CEP: 66.053-040

Telefone: (91) 30391350

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

**Protocolo 834011**

### APOSTILAMENTO

#### 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 18/2012/SETER

Data de Assinatura: 28/05/2015

Justificativa: Inclusão de Funcional Programática e Fonte ao 5º Termo Aditivo, com vistas ao processamento da despesa do aumento de dois postos de segurança armada nas unidades vinculadas ao Órgão.

Onde se lê:

Funcional Programática: 43101.08.122.1294.4534

Fonte: 0101

Leia-se:

Funcional Programática: 43101.08.122.1294.4534/87101.08.244.1356.6479

Fonte: 0101/0107

Contratado: ESE Segurança Privada Ltda

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

**Protocolo 834036**

#### 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 04/2013/SETER

Data de Assinatura: 28/05/2015

Justificativa: Alteração da Funcional Programática para processamento de despesas do Contrato Administrativo 04/2013/SETER

Onde se lê:

Funcional Programática: 23101.11.334.1361.6482

Leia-se:

Funcional Programática: 43101.11.334.1368.6483

Contratado: Instituto Vitória Régia

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

**Protocolo 834045**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 855/2015 - SEASTER, EM 22 DE MAIO DE 2015.

Nome: ELIZANETE DA SILVA VITERBINO Matrícula: 54195802/1

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL/COORDENADORA

Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA /PA

Período: 18 a 20/05/2015. Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: representar a SEASTER no evento em que ocorrerá o encontro regionalizado para o nivelamento da Conferência Municipal de Assistência Social.

#### PORTARIA Nº. 856/2015 - SEASTER, EM 22 DE MAIO DE 2015.

Nome: WANDERLENE PEREIRA VILAR

Cargo: COLABORADORA EVENTUAL

Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA /PA

Período: 18 a 20/05/2015. Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: realizar Capacitação para conselheiros Municipais de Assistência Social no município.

#### PORTARIA Nº. 857/2015 - SEASTER, EM 22 DE MAIO DE 2015.

Nome: MARIA JACIRENE DE SOUZA BARBOSA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Matrícula Nº 54192688/1

Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL /PA

Período: 19/05/2015 Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: participar da oficina Regionalizada das Conferência Municipais para discussão das metas do Programa Bolsa Famílias e CadÚnico.

#### PORTARIA Nº. 858/2015 - SEASTER, EM 22 DE MAIO DE 2015.

Nome: ELISEU TEIXEIRA FERREIRA

Cargo: COLABORADOR EVENTUAL

Origem: BELÉM/PA Destino: BENEVIDES E SANTA IZABEL / PA

Período: 14/05/2015. Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: assessorar o funcionamento e Conferências dos Conselhos Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

#### PORTARIA Nº. 859/2015 - SEASTER, EM 22 DE MAIO DE 2015.

Nome: SÂMIA MÁRCIA ARAÚJO MONTEIRO PIRES

Cargo: COLABORADORA EVENTUAL E CONSELHEIRA DO CEDPD

Origem: BELÉM/PA Destino: BENEVIDES E SANTA IZABEL / PA

Período: 14/05/2015. Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: assessorar o funcionamento e Conferências dos Conselhos Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

#### PORTARIA Nº. 860/2015 - SEASTER, EM 22 DE MAIO DE 2015.

Nome: MARIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA

Cargo: GERENTE Matrícula Nº 5893759/1

Origem: BREVES/PA Destino: BELÉM /PA

Período: 25 a 29/05/2015. Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: capacitação dos serviços Socioassistenciais, PEAS e Trabalho e Renda da SEASTER.

#### PORTARIA Nº. 861/2015 - SEASTER, EM 22 DE MAIO DE 2015.

Nome: MARIA DE NAZARÉ FIGUEIRA DE AMORIM

Cargo: GERENTE Matrícula 5895857/2

Origem: SOURE/PA Destino: BELÉM /DF

Período: 25 a 29/05/2015. Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Capacitação dos Serviços Socioassistenciais, PEAS e de trabalho e Renda da SEASTER.

#### PORTARIA Nº. 862/2015 - SEASTER, EM 22 DE MAIO DE 2015.

Nome: DIELY SAMPAIO DA SILVA

Cargo: GERENTE

Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELÉM /PA Matrícula Nº 5898368/1

Período: 25 a 29/05/2015. Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: capacitação dos serviços socioassistenciais de Trabalho, Emprego e Renda.

#### PORTARIA Nº. 863/2015 - SEASTER, EM 22 DE MAIO DE 2015.

Nome: GEYSE ARAUJO DA SILVA SANTOS

Cargo: ADMINISTRADOR/GERENTE

Origem: ALTAMIRA /PA Destino: BELÉM /PA Matrícula Nº 54195918/1

Período: 25 a 29/05/2015. Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: participar da capacitação dos serviços socioassistenciais de Trabalho, Emprego e Renda.

**PORTARIA N.º 865/2015 - SEASTER,  
EM 22 DE MAIO DE 2015.**

Nome: RUBENILZO MUNIZ MONTEIRO

Cargo: JORNALISTA Matrícula Nº 5914681/1

Origem: BELÉM /PA Destino: TUCURUI /PA

Período: 27 a 29/05/2015. Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: assinatura de acordos de Cooperação Técnica entre PRO PAZ e telefonia ViVo S/A no município.

**PORTARIA N.º 867/2015 - SEASTER,  
EM 22 DE MAIO DE 2015.**

Nome: ALMIRA DE OLIVEIRA MENDES

Cargo: TÉCNICA EM EDUCAÇÃO Matrícula Nº 3196585/1

Origem: BELÉM /PA Destino: BREVES /PA

Período: 18 a 22/05/2015. Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: participar de Oficina pela Cidadania das mulheres marajoaras e discutir a institucionalização fortalecimento.

**PORTARIA N.º 868/2015 - SEASTER,  
EM 22 DE MAIO DE 2015.**

Nome: RUBENILZO MUNIZ MONTEIRO

Cargo: JORNALISTA Matrícula Nº 5914681/1

Origem: BELÉM /PA Destino: SANTARÉM /PA

Período: 20 a 21/05/2015. Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: assinatura de acordos de Cooperação Técnica entre PRO PAZ e telefonia ViVo S/A no município.

**PORTARIA N.º 869/2015 - SEASTER,  
EM 22 DE MAIO DE 2015.**

Nome: DIONE DA COSTA LAVOUR

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Matrícula Nº 3220516/1

Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA /PA

Período: 20 a 21/05/2015. Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: representar a SEASTER no evento em que ocorrerá o encontro regionalizado para o nivelamento da Conferência municipal de Assistência Social.

**PORTARIA N.º 870/2015 - SEASTER,  
EM 22 DE MAIO DE 2015.**

Nome: MARIA DE NAZARÉ SANTOS MACHADO

Cargo: COLABORADORA EVENTUAL

Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA /PA

Período: 20 a 21/05/2015. Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: capacitar Conselheiros Municipais de Assistência Social em preparação as conferências municipais.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 834410**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESOLUÇÃO Nº. 008/2015 - FRC**

*Aprova os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará.*

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, alterado pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelos artigos 9º e 12, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 4º e 5º, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, no art. 5º, §1º, no art. 6º, §1º, no art. 7º, §1º, e no art. 9º, §2º, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, no art. 4º, V, e no art. 10, IV, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o atraso no envio dos relatórios mensais dos atos gratuitos praticados, a cargo dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais, o que vem dificultando a contabilização tempestiva dos valores de ressarcimento, impondo a necessidade de pagamento do montante de compensação sob a forma de lotes para cada mês de competência;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº. 025/2014 -

FRC, de 25 de setembro de 2014, que aumentou o valor do ressarcimento das primeiras e segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito para R\$20,00 (vinte reais) e R\$25,00 (vinte e cinco) reais, respectivamente, visando readequar o saldo financeiro existente no FRC, com efeitos a partir dos relatórios de compensação apresentados na competência setembro/2014;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 5º-A, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, incluído por força da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelo 5º-A do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, incluído pelo Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, que atribui ao Conselho Gestor do FRC a responsabilidade pela definição dos critérios técnicos e financeiros para a concessão da renda mínima aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais, tendo por finalidade estabelecer o valor do piso para complementação da receita bruta mínima das serventias de registro civil deficitárias no Estado do Pará;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto pela Resolução nº. 017/2014 - FRC, de 12 de junho de 2014, que estabeleceu o valor, a forma de atualização, os requisitos de concessão, bem como a forma de repasse da renda mínima às serventias extrajudiciais deficitárias, instaladas e em efetivo funcionamento, que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará, para manutenção da infraestrutura mínima necessária a prestação dos respectivos serviços, a ser custeada com recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC;

RESOLVE:

Art.1º APROVAR os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima relativos à competência abril/2015 a serem repassados em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará informados no Relatório Mensal de atos praticados apresentados pelo Tribunal de Justiça do Estado - TJE/PA na reunião ordinária mensal do Conselho Gestor do FRC, ocorrida no dia 14 de maio de 2015, na forma disposta pelo art. 7, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, c/c art. 6º, parágrafo único, II e VIII, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792/2014, e pelas Resoluções nº. 017/2014-FRC e 025/2014-FRC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém (PA), 15 de maio de 2015.

Leila Nazaré Gonzaga Machado

Presidente do Conselho Gestor do FRC, em Exercício

**Protocolo 833960**

**PORTARIA DE ESTAGIO PROBATÓRIO  
PORTARIA N.º. 886/2015-GAB/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.798 de 01 de janeiro de 2015;

Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado;

Considerando ainda, o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho CESAD, instituída pela PORTARIA Nº. 1734/2014 de 18/09/2014:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovada no estágio probatório a servidora abaixo relacionada, reconhecendo-a apta para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeada.

NOME	ID FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ALINE MARA MONTEIRO DA SILVA	57200766/ 3	TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSICÓLOGO	BOM	2012/425856

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 26 de maio de 2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 834422**

**PORTARIA DE FÉRIAS INDIVIDUAL  
PORTARIA N.º 896/2015 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015. Considerando o Mem. Nº 089/2015-EAPI, protocolo nº 2015/218930;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2014/2015, à servidora SANDRA SUELY ANGELIM DOS SANTOS D AVILA, matrícula nº. 57190713/2, ocupante do cargo de Assistente de Desenvolvimento Social, no período de 01/06/2015 a 30/06/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de maio de 2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**PORTARIA N.º 901/2015 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015. Considerando o requerimento do servidor, protocolo nº 2015/176855

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor FRANCISCO SOLANO MAIA MOURA, matrícula nº. 54196869/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, no período de 17/04/2015 a 16/05/2015, para fins de regularização funcional.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de maio de 2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**PORTARIA N.º 902/2015 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor LUIS NERI FERREIRA DE JESUS, matrícula nº. 3217701/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, para fins de regularização funcional.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de maio de 2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 834423**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA N.º. 554 DE 14 DE MAIO DE 2015**

Servidor (a): JUCICLEIDE NORONHA CORREA

Matrícula: 5407230/1

Cargo: MONITOR

Período: 01.06.2015 A 30.06.2015

Triênio: 26.09.2006/2009C

Dias: 30 (trinta)

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA N.º. 555 DE 14 DE MAIO DE 2015**

Servidor (a): MARIA JOSE FLEXA DA ROCHA

Matrícula: 3208419/1

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Período: 01.07.2015 A 30.07.2015

Triênio: 2007/2010

Dias: 30 (trinta)

**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº. 559 DE 15 DE MAIO DE 2015**

Certidão de Nascimento 0209795-10  
 Servidor (a): BRUNO SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 5914045/1  
 Cargo: MONITOR  
 Período: 28.04.2015 A 07.05.2015(10)dias

**LICENÇA FALECIMENTO****PORTARIA Nº. 561 DE 15 DE MAIO DE 2015**

Certidão de Óbito 0143121-04  
 Servidor (a): ADMIR JORGE ESCORCIO BARBOSA  
 Matrícula: 5734550/1  
 Cargo: MOTORISTA  
 Período: 25.02.2015 A 04.03.2015(08)dias

**LICENÇA FALECIMENTO****PORTARIA Nº. 562 DE 15 DE MAIO DE 2015**

Certidão de Óbito 0143116-50  
 Servidor (a): EDITH DE JESUS MATOS  
 Matrícula: 5914007/1  
 Cargo: AG. DE ARTES PRATICAS  
 Período: 25.02.2015 A 04.03.2015(08)dias

**LICENÇA FALECIMENTO****PORTARIA Nº. 563 DE 15 DE MAIO DE 2015**

Certidão de Óbito 0144372-61  
 Servidor (a): SILVIO CESAR LIMA FONSECA  
 Matrícula: 54189484/1  
 Cargo: MONITOR  
 Período: 02.05.2015 A 09.05.2015(08)dias

**LICENÇA FALECIMENTO****PORTARIA Nº. 564 DE 15 DE MAIO DE 2015**

Certidão de Óbito 22665401-0  
 Servidor (a): JOSE HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 3210332/2  
 Cargo: MONITOR  
 Período: 24.04.2015 A 01.05.2015(08)dias

**LICENÇA CASAMENTO****PORTARIA Nº. 567 DE 15 DE MAIO DE 2015**

Certidão de Casamento 0042504-50  
 Servidor (a): HAROLDO ESTACIO DE ASSIS LARANJEIRA  
 Matrícula: 5914002/2  
 Cargo: MOTORISTA  
 Período: 02.05.2015 A 09.05.2015(08)dias

**LICENÇA CASAMENTO****PORTARIA Nº. 568 DE 15 DE MAIO DE 2015**

Certidão de Casamento 0003209-47  
 Servidor (a): KLEIDSON LUZ DO ROSARIO  
 Matrícula: 5907593/1  
 Cargo: MONITOR  
 Período: 09.04.2015 A 16.04.2015(08)dias

**LICENÇA CASAMENTO****PORTARIA Nº. 569 DE 15 DE MAIO DE 2015**

Certidão de Casamento 0007089-11  
 Servidor (a): ANA CAMILA PANTOJA LAMEIRA  
 Matrícula: 57234108/4  
 Cargo: MONITOR  
 Período: 06.03.2015 A 13.03.2015(08)dias

**LICENÇA SAUDE****PORTARIA Nº. 570 DE 15 DE MAIO DE 2015**

Laudo Medico 167171 A/1  
 Servidor (a): ADRIANA DO NASCIMENTO FRANCO  
 Matrícula: 54195782/1  
 Cargo: AG. ADMINISTRATIVO  
 Período: 11.04.2015 A 03.05.2015(23)dias

**LICENÇA SAUDE****PORTARIA Nº. 571 DE 15 DE MAIO DE 2015**

Laudo Medico 167083 A/1  
 Servidor (a): AUGUSTO CEZAR BENEVIDES FARIAS  
 Matrícula: 54189470/1  
 Cargo: MONITOR  
 Período: 30.04.2015 A 29.05.2015(30)dias

**LICENÇA SAUDE****PORTARIA Nº. 572 DE 15 DE MAIO DE 2015**

Laudo Medico 167061 A/1  
 Servidor (a): DILMA GUIMARAES D ALMEIDA  
 Matrícula: 54195575/1  
 Cargo: MONITOR  
 Período: 23.03.2015 A 01.04.2015(10)dias

**LICENÇA SAUDE****PORTARIA Nº. 573 DE 15 DE MAIO DE 2015**

Laudo Medico 166419 A/1  
 Servidor (a): MARINALDO DA COSTA RIBEIRO  
 Matrícula: 3192199/1  
 Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO  
 Período: 06.04.2015 A 20.04.2015(15)dias

**LICENÇA SAUDE****PORTARIA Nº. 574 DE 15 DE MAIO DE 2015**

Laudo Medico 166852 A/1  
 Servidor (a): MARIA DE NAZARE BENTES DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 54189505/1  
 Cargo: MONITOR  
 Período: 15.04.2015 A 21.04.2015(07)dias

**LICENÇA SAUDE****PORTARIA Nº. 575 DE 15 DE MAIO DE 2015**

Laudo Medico 166989 A/1  
 Servidor (a): PATRICIA HELENA DOS SANTOS BARBOSA  
 Matrícula: 5758653/2  
 Cargo: MONITOR  
 Período: 20.04.2015 A 04.05.2015(15)dias

**LICENÇA SAUDE****PORTARIA Nº. 576 DE 15 DE MAIO DE 2015**

Laudo Medico 166943 A/1  
 Servidor (a): RONILDO DA CONCEIÇÃO DA LUZ  
 Matrícula: 54195991/1  
 Cargo: MONITOR  
 Período: 13.04.2015 A 08.05.2015(26)dias

**LICENÇA ASSISTENCIA****PORTARIA Nº. 577 DE 15 DE MAIO DE 2015**

Laudo Medico 26396/2015  
 Servidor (a): MIRACELMA CORREA RABELO  
 Matrícula: 55586553/1  
 Cargo: MONITOR  
 Período: 23.04.2015 A 22.05.2015(30)dias

**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE****PORTARIA Nº. 578 DE 15 DE MAIO DE 2015**

Laudo Medico 166995 A/1  
 Servidor (a): LUCILIA MICHELINE COELHO DE MENDONÇA  
 Matrícula: 54195786/1  
 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
 Período: 15.04.2015 A 04.05.2015(20)dias

**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE****PORTARIA Nº. 579 DE 15 DE MAIO DE 2015**

Laudo Medico 167413 A/1  
 Servidor (a): MANOEL ANTONIO SOARES  
 Matrícula: 3196240/1  
 Cargo: AG. DE SERV. COMPLEMENTAR  
 Período: 01.05.2015 A 17.05.2015(17)dias

**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE****PORTARIA Nº. 580 DE 15 DE MAIO DE 2015**

Laudo Medico 167039 A/1  
 Servidor (a): REGINA COELI FERREIRA VIEGAS  
 Matrícula: 5106842/3  
 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
 Período: 25.04.2015 A 08.06.2015(45)dias

**READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA****PORTARIA Nº. 581 DE 15 DE MAIO DE 2015**

Laudo Medico 167227 A/1  
 Servidor (a): MARIA DE NAZARE DOS REIS VEIGA  
 Matrícula: 54196166/1  
 Cargo: MONITOR  
 A partir de: 07.05.2015

**READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISORIA****PORTARIA Nº. 583 DE 15 DE MAIO DE 2015**

Laudo Medico 167413 A/1  
 Servidor (a): MANOEL ANTONIO SOARES  
 Matrícula: 3196240/1  
 Cargo: AG. DE SERV. COMPLEMENTAR  
 A partir de: 18.05.2015 por (365)dias  
 RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS-Presidente em Exercício da FASEPA

**Protocolo 834054****ERRATA****PORTARIA 566/15, PUBLICADA NO DOE 32889 DE 20/05/2015.****Onde ser lê:** 01/05/2015.**Leia-se:** 01/04/2015.

RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS - Presidente da FASEPA em Exercício

**Protocolo 834066****ERRATA****PORTARIA 591/15, PUBLICADA NO DOE 32891 DE 22/05/2015.****Onde ser lê:** 18.05.2015 a 16.06.2015.**Leia-se:** 25.05.2015 a 24.06.2015

RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS - Presidente da FASEPA em Exercício

**ERRATA****PORTARIA 591/15, PUBLICADA NO DOE 32891 DE 22/05/2015.****Onde ser lê:** com ônus para a administração**Leia-se:** sem ônus para administração

RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS - Presidente da FASEPA em Exercício

**Protocolo 834258****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA:573/2015- DO DIA 28/05/2015 PROCESSO:215995/2015**

OBJETIVO: CUSTEAR DESPESA DE EVENTUAIS, COM ALIMENTAÇÃO DE ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CIAM-BELEM -CONFORME MEMORANDO 573/2015CIAM-BELÉM .  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.1356.6479  
 PROJETO ATIVIDADE: 68-6479  
 AÇÃO: 183317  
 FONTE DE RECURSO: 0101  
 NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 30,00- (ALIMENTAÇÃO)  
 SERVIDOR: JADSON ROBERTO QUEMEL  
 MATRICULA: 55586330/ 1  
 CPF: 57963312215  
 PROZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05  
 PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAAPARTIR DA DATA DA OB: 07 DIAS  
 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 834268****PORTARIA:559/2015- DO DIA 28/05/2015 PROCESSO:211150/2015**

OBJETIVO: CUSTEAR DESPESA DE EVENTUAIS, COM ALIMENTAÇÃO LOCOMOÇÃO E HOSPEDAGEM DE ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CIAM-BELEM-CONFORME MEMORANDO 806/2015CIAM-BELÉM .  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.1356.6479  
 PROJETO ATIVIDADE: 68-6479  
 AÇÃO: 183317  
 FONTE DE RECURSO: 0101  
 NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 160,00- (ALIMENTAÇÃO)  
 NATUREZA DA DESPESA: 339033 - R\$ 160,00- (LOCOMOÇÃO)  
 NATUREZA DA DESPESA: 339039 - R\$ 180,00- (HOSPEDAGEM)  
 SERVIDOR: JULIO CESAR DE OLIVEIRA VETERE  
 MATRICULA: 5908991/ 1  
 CPF: 72865601749  
 PROZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05  
 PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAAPARTIR DA DATA DA OB: 14 DIAS  
 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 834344****DIÁRIA****PORTARIA Nº 571, DE 28 DE MAIO DE 2015. PROCESSO Nº 215737/2015.**

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.  
 ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - (0,5) DIÁRIA  
 PERÍODO: 28/05/2015 a 28/05/2015.  
 SERVIDORES: ILISONETE DO SOCORRO MORAES MARTINS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5909018/1, RENILSON CARNEIRO PINHEIRO, MONITOR, Matrícula 57188335/1, e DORIVALDO EDUARDO JARDIM DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 54191736/1.  
 ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 834000****PORTARIA: 572/2015- DO DIA 28/05/2015**

OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CENTRO DE INTERNAÇÃO MASCULINA- CIAM, PARA SER OUVIDO EM AUDIENCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL. (Processo 215995/2015-Mem 794/2015-CIAM)  
 SERVIDOR: JADSON ROBERTO QUEMEL  
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
 MATRICULA: 55586330/ 1  
 CPF: 57963312215  
 SERVIDOR: WENDERSON DIAS DE SOUZA  
 CARGO: MONITOR

MATRICULA: 5908150/ 1  
 CPF: 85246280225  
 SERVIDOR: HAROLDO ESTACIO DE ASSIS LARANJEIRA  
 CARGO: MOTORISTA  
 MATRICULA: 5914002/ 1  
 CPF: 48989134234  
 ORIGEM: BELEM/PA  
 DESTINO: TOME AÇU/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 01/06/2015  
 DIÁRIAS-0,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo 834256**

**PORTARIA: 558/2015- DO DIA 28/05/2015**

OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CENTRO DE INTERNAÇÃO MASCULINA- CIAM, PARA SER OUVIDO EM AUDIÊNCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL. (Processo 211150/2015-Mem 806/2015-CIAM)  
 SERVIDOR: JULIO CESAR DE OLIVEIRA VETERE  
 CARGO: PSICOLOGO  
 MATRICULA: 5908991/ 1  
 CPF: 72865601749  
 SERVIDOR: DAVID CASCAES PINTO  
 CARGO: MONITOR  
 MATRICULA: 54195571/ 1  
 CPF: 76572625249  
 SERVIDOR: ANDERSON LUIS DAS CHAGAS BATISTA  
 CARGO: MONITOR  
 MATRICULA: 5906800/ 1  
 CPF: 70025517287  
 ORIGEM: BELEM/PA  
 DESTINO: BREVES/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 08 A 10/06/2015  
 DIÁRIAS-2,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo 834321**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO  
 DO PROGRAMA DE  
 MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 033/2015 - DE 26 DE MAIO DE 2015.**

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.  
 RESOLVE:  
 I - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 023 de 23 de Abril de 2015 publicada no DOE nº 32.872 de 24 de Abril de 2015, que concedeu diárias a servidora Mônica Dantas Coutinho para Tucuui.  
 Maria Alves dos Santos  
 Diretora Geral  
 NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo 833979****PORTARIA Nº 034/2015 - DE 26 DE MAIO DE 2015.**

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.  
 RESOLVE:  
 I - CONCEDER complementação de diárias referente à viagem para os municípios de Portel, Melgaço, Gurupá e Breves, região do Marajó com o objetivo de realizar levantamento de demanda para concessão de Microcrédito.

Nº	Nome	Matrícula/CPF	Cargo	Período	Nº de diárias
1	Maria Ivanilde Macedo Chucre	5748933/4	Coordenadora Regional	02 a 05/05/2015	3 ½
2	Ana Angela Filho Félix	5918236	Gerente Regional	02 a 05/05/2015	3 ½

Maria Alves dos Santos  
 Diretora Geral  
 NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo 833981****PORTARIA Nº 035/2015 - DE 27 DE MAIO DE 2015.**

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.  
 RESOLVE:  
 I - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 013 de 22 de Abril de 2015 publicada no DOE nº 32.872 de 24 de Abril de 2015, que concedeu diárias ao servidor Rodolfo Batista Guedes para Breves.  
 Maria Alves dos Santos  
 Diretora Geral  
 NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo 833984****PORTARIA Nº 037/2015 - DE 27 DE MAIO DE 2015.**

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.  
 RESOLVE:  
 I - CONCEDER complementação de diárias referente à viagem para os municípios de Ponta de Pedras, Muaná, São Sebastião da Boa Vista, Curralinho e Bagre com o objetivo de realizar levantamento de demanda para concessão de Microcrédito.

Nº	Nome	Matrícula/CPF	Cargo	Período	Nº de diárias
1	Elinete Marques dos Santos	5804663-3	Gerente	01 a 02/05/15	½
2	Vanilisa da Silva Borges	5917736/1	Gerente	01 a 02/05/15	½

Maria Alves dos Santos  
 Diretora Geral  
 NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo 833986**

**SECRETARIA DE  
 ESTADO DE JUSTIÇA E  
 DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0106/2015-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 26 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº. 2014/444476,  
 RESOLVE:  
 I-TORNAR SEM EFEITO a Errata da Portaria Nº. 074/2015-GGP/SEJUDH de 08.04.2015, publicada no DOE nº. 32.866 de 14.04.2015, essa errata que foi publicada no DOE nº 32.892 de 25.05.2015.  
 II-DESIGNAR o servidor ERNESTO LAVOR SILVA, matrícula nº. 57230890/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para substituir KLEMER MACIEL DO CARMO, matrícula nº. 57201162/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão e Direitos Humanos e Cidadania - Administração, na Comissão de Sindicância, destinada à apuração dos fatos constantes no processo acima citado.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 MICHELL MENDES DURANS DA SILVA  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.  
**Protocolo 834214**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 052**

Prazo para aplicação (em dias): 05  
 Prazo para prestação de contas (em dias): 10  
 Nome do servidor: TELMA MARIA MEDEIROS DE LIMA  
 Cargo do servidor: Assistente Social.  
 Matrícula do servidor: 54185843/4

Recursos: Fonte de Trabalho: 184534 Fonte de Recurso: 0101  
 Natureza da Despesa: 339033 Valor: R\$ 300,00  
 Observação: Para atender despesas de pronto pagamento referente aos gastos com a travessia na Balsa, no período de 01 a 04/06/2015, (Belém/Soure/Belém), do motorista/veículo oficial da SEJUDH que irá dar suporte à equipe técnica da CIPM que participará colaborando na Organização das Oficinas pela Cidadania das Mulheres Marajoaras, tendo como principal objetivo a Institucionalização, fortalecimento e acompanhamento da Rede de Atendimento à Mulher em situação de violência na Ilha do Marajó/PA. Prazo de aplicação será de 05 dias a partir da emissão da ordem bancária.  
 Ordenador: Michell Mendes Durans da Silva.  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
**Protocolo 834235**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 051/2015**

OBJETIVO: Participar da Oficina pela "Cidadania das Mulheres Marajoaras", promovida pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República-SPM/PR, em parceria com o Ministério da Pesca e Aquicultura, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome, Ministério do Desenvolvimento agrário, Ministério da Saúde e o Ministério do Meio Ambiente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.  
 ORIGEM: Belém/PA  
 DESTINO: Soure/PA  
 SERVIDORES:  
 1- MARIA TAVARES DA TRINDADE; CARGO: Coordenadora; MAT: 5546516/7. PERÍODO: 01/06/2015 a 04/06/2015; Quantidade de diárias: 3,5.  
 2- TELMA MARIA MEDEIROS DE LIMA; CARGO: Assistente Social; MAT: 54185843/4. PERÍODO: 01/06/2015 a 04/06/2015; Quantidade de diárias: 3,5.  
 3- MARCELLA REZENDE VERAS; CARGO: Assessora Técnica; MAT: 5904547/1; PERÍODO: 01/06/2015 a 04/06/2015; Quantidade de diárias: 3,5.  
 4- MARIA DE LOURDES ALMEIDA DO NASCIMENTO; CARGO: Colaboradora Eventual; PERÍODO: 01/06/2015 a 04/06/2015; Quantidade de diárias: 3,5.  
 5- RITA DA LUZ SERRA DA SERRA; CARGO: Colaboradora Eventual; PERÍODO: 01/06/2015 a 04/06/2015; Quantidade de diárias: 3,5.  
 6- OSMAR FERREIRA GUIMARÃES; CARGO: Motorista; MAT: 572309051; PERÍODO: 01/06/2015 a 04/06/2015; Quantidade de diárias: 3,5.  
 ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
**Protocolo 834230**

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
 PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 1251/2015 - NGP/SUSIPE BELÉM/PA, 27/05/2015**

Nome: ERIC DE JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 57201620  
 Assunto: Licença Paternidade;  
 Período: 19/05/2015 a 28/05/2015.

**PORTARIA Nº 1252/2015 - NGP/SUSIPE BELÉM/PA, 27/05/2015**

Nome: GEDALIAS DE SOUZA LOBATO, matrícula nº 5911547  
 Assunto: Licença Paternidade;  
 Período: 27/04/2015 a 06/05/2015.

**Protocolo 834082****PORTARIA Nº 494/2015 - CGP/SUSIPE BELÉM, 26 DE MAIO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SUSIPE, datada de 28 de julho de 2014, que disciplinar a tramitação prioritária e urgente de procedimentos investigativos e disciplinares relativos a atos de violência ou tortura supostamente praticados por servidor públicos contra presos.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar suposta agressão física ao preso JOSÉ VANDERSON DA SILVA RODRIGUES, à época pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Regional de Salinópolis - CRRSAL.

II - Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

IV - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SUSIPE.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 834158**

**PORTARIA Nº 495/2015 - CGP/SUSIPE  
BELÉM, 27 DE MAIO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a não apresentação do preso TED HENRIQUE SANTOS BATISTA, pertencente à população carcerária do Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I, em audiência designada para o dia 13/05/2015 na 2ª Vara Criminal de Castanhal.

II - Designar ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 834159**

**PORTARIA Nº 492/2015-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 25 DE MAIO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FABRÍCIO SILVA RABELO, Assistente Administrativo, como membro do Processo nº 2816/2013-CGP/SUSIPE em substituição ao servidor Kedney Galvão da Conceição. DESIGNAR o servidor FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, como membro do Processo nº 2816/2013-CGP/SUSIPE em substituição à servidora Saily Mercedes dos Santos Dias.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 834279**

**PORTARIA Nº 493/2015-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 21 DE MAIO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 103/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3365/2015-CGP/SUSIPE, que apurou a suposta facilitação de entrada de drogas em troca de favores sexuais para a presa LUCILA DOS SANTOS RODRIGUES no Centro de Recuperação Agrícola 'Silvio Hall de Moura' - CRASHM.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidade funcional por parte dos servidores CHARLES ALBERT NOGUEIRA XAVIER, DANILO ANDRADE CASTRO, IZENILDA RAMOS DA COSTA e IGOR DO NASCIMENTO SOUSA, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar em desfavor dos referidos servidores.

RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores CHARLES ALBERT NOGUEIRA XAVIER, DANILO ANDRADE CASTRO, IZENILDA RAMOS DA COSTA e IGOR DO NASCIMENTO SOUSA, por haverem eles cometido, em tese, infração ao art. 189 c/c art. 190, incisos IV e V, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 834280**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 1253/2015 - NGP/SUSIPE BELÉM/PA,  
27/05/2015**

Nome: PRÍNCILA LOURENA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 5909512,

Assunto: Licença Maternidade;

Período: 18/05/2015 a 13/11/2015.

**Protocolo 834091**

**CONTRATO**

CONTRATO 33

Exercício: 2015

Objeto: Reforma de adequação do espaço físico para panificação do PROCAP.

Valor Total: R\$ 57.385,53

Data da Assinatura: 26/05/2015

Vigência: 26/05/2015 a 25/11/2015

Orçamento: Funcional Programática: 03.421.1316.1937;

Natureza da Despesa: 44.90.39; Fonte de Recursos: 0101000000

Contratado: A.N.M. CONSTRUTORA LTDA EPP

Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº 1476. Bairro: Umarizal.

CEP: 66.055-200 - Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 834162**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO: 14º**

Data da assinatura: 25/05/2015

Vigência: 26/05/2015 a 25/08/2015.

Classificação do Objeto: outros

Motivo: prazo

Justificativa: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado pelo presente Termo Aditivo em 90 (NOVENTA) dias, a iniciar-se na data de assinatura, qual seja em 26/05/2015 e a findar-se em 25/08/2015, podendo ser prorrogado por menores ou iguais e sucessivos períodos, nos termos do §§ 1º do artigo 57 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Contrato: 030

Exercício: 2011

Contratado: CON-ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Rodovia Mario covas nº 664 sala A - Bairro Coqueiro

CEP: 66.670-000 - Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 834163**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**Nº: 2º**

Data de Assinatura: 25/05/2015

Vigência: 25/05/2015 a 31/01/2016

Justificativa: Em razão de alteração de atribuições dos participantes no Convênio.

Objeto: Alteração da carga-horária de trabalho dos internos de 08 (oito) para 06 (seis) horas de segunda a sexta-feira, dentre outras alterações, conforme acordado pelos entes.

Convênio: 003

Exercício: 2014

Valor: R\$ 0,00

Orçamento:

Programa de Trabalho: 034211316629700000

Natureza de Despesa: 339036

Fonte do Recurso: 0261000000

Origem do Recurso: Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: SUSIPE

Concedente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Interveniente: Prefeitura Municipal de Belém

Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 834038**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, MINERAÇÃO  
E ENERGIA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 152/2015-DIRAF/SEDEME,  
BELÉM, 20 DE MAIO DE 2015.**

Nome: EDUARDO HENRIQUE MELO RODRIGUES /CARGO: Gerente/Matricula:57201852/4/ DIÁRIAS: 3,5(três e meia)/ ORIGEM: Belém/PA/DESTINO: Marabá - PA/PERIODO: 08 a 11/06/2015/OBJETIVO: é para participar do treinamento em exportação para empresas de pequeno porte - EPP.

**Protocolo 834431**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 043/2015-GGA/SEDEME, BELÉM, 28 DE  
MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicada no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e PORTARIA Nº 06/2015 - GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias úteis de férias aos servidores abaixo relacionados:

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54187129/1	ANDERSON PIMENTEL AMARAL	Coordenador	01/07/13 a 30/06/14	06/07/15 a 04/08/15
57207696/1	LORENA AGUIAR SARMENTO	Coordenadora	01/12/15 a 30/11/14	29/06/15 a 28/07/15
57209231/1	LUCÉLIA CÂNDIDA GUEDES GESTER	Diretora	12/01/14 a 11/01/15	29/06/15 a 28/07/15
5184894/1	MARCO ANTONIO SILVA LIMA	Coordenador	28/10/13 a 27/10/14	02/07/15 a 31/07/15
55589849/1	MARIA DA CRUZ COSTA DE SOUSA	Coordenadora	12/07/14 a 11/07/15	13/07/15 a 11/08/15
73503987/1	RAQUEL DOS SANTOS ALBURQUERQUE	Técnica Gest.Des.e tecn.	02/07/14 a 01/07/14	06/07/15 a 01/08/15
5912065/1	ROBERTO CESAR BORGES GODINHO	Motorista	24/03/14 a 23/03/15	06/07/15 a 04/08/15
5912030/1	KLAUBER NAZARENO SOUZA DOS SANTOS	Motorista	24/03/15 a 23/03/15	01/06/15 a 30/06/15

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dyjane Amaral

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo 834407**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA Nº 123/2015, GAB/IMETROPARÁ, 28 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto de Designação publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo comissionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Roberta Pina Barbosa, ocupante do cargo comissionado de Gerente do Controle Interno, código 5229 GEP.DAS.011.3, deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 20 de maio do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar 20/05/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete, Belém/Pará, 28 de maio de 2015.  
Jorge Otávio Bahia de Rezende  
Presidente

Protocolo 834481

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

### CONTRATO

CONTRATO: 003

Exercício: 2015

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa para execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional de Apoio e acompanhamento técnico das ações vinculadas ao Projeto de Implementação do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional e ao Programa de Modernização da Agricultura Familiar das ações da CEASA/PA, vinculados ao Sistema de Gestão de Programas do Estado do Pará.

Valor Total: 825.838,14

Data da Assinatura: 04/05/2015

Vigência: 04/05/2015 a 03/05/2017

Decreto Qualificação: TERMO DE POSSE

Data do Decreto: 04/03/2015

Data da Publicação do Decreto: 06/03/2015

Dispensa de Licitação: 007/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa  
23122129745340000 339039

Fonte do Recurso Origem do Recurso  
026100000 Estadual

Contratado(s):

Nome: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP

Endereço: Avenida Augusto Correa s/nº

Bairro: Guamá

CEP: 66.075-110 - Belém/PA

Telefone: (91)3249-3426

Ordenador: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro

Protocolo 834275

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

Admissão de Servidor

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Vigência: 25/05/2015 a 25/05/2016

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

Nome da Servidora: Teresinha Martins Cardoso Silva

Função da Servidora: Assistente Jurídico

Processo: 2015/57476

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Protocolo 834028

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº. 397/2015, DE 28 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 81 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº. 167916A/1, de 27/05/2015.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO FLOR DE LIMA VIEIRA, matrícula nº. 5894/1, ocupante do cargo de Assistente de Infraestrutura, lotada na Diretoria de Planejamento e Gerenciamento de Obras - DPGO, 47 (quarenta e sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 14/05/2015 a 19/06/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 834096

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Noêmia de Sousa Jacob, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

- Processo: 2014/232329
  - Licitação nº: 005/2015
  - Modalidade: TOMADA DE PREÇO
  - Data da Adjudicação: 27/05/2015
  - Data da Homologação: 27/05/2015
  - Objeto da Licitação: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de construção da Câmara Municipal do Município de Augusto Corrêa no Estado do Pará.
  - Empresa vencedora adjudicada: AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
  - Belém/PA, 27 de Maio de 2015
- Noêmia de Sousa Jacob  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 834124

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 394/2015, DE 28 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o Processo nº 2015/219758, de 25/05/2015;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR ao servidor FRANCIGILDO SILVA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula nº. 5900446/1, lotado na Coordenadoria de Serviços Administrativos, a viajar ao município de Marabá/Pa, no período de 08/06 a 12/06/2015, com objetivo de conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP, no referido município.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará

conforme item I.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 834006

#### PORTARIA Nº 395/2015, DE 28 DE MAIO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o Processo nº 2015/208510, de 18/05/2015;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, matrícula nº. 6718/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil, lotado na Diretoria de Gerenciamento de Obras, a viajar ao município de Limoeiro do Ajurú/Pa, no período de 09/06 a 12/06/2015, com objetivo de proceder fiscalização na obra de construção da Ponte de Concreto Armado, no referido municípios.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 834008

#### PORTARIA Nº 393/2015, DE 27 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o Processo nº 2015/219758, de 25/05/2015.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora LAIS RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº. 5917184/1, ocupante do Cargo de Coordenador, lotada na Diretoria de Descentralização Administrativa e Relações Comunitárias - DDARC, a viajar ao Município de Marabá, no período de 08 a 12/06/2015, com objetivo de realizar levantamento e coleta de informações, referentes à obra de intervenção em favelas, saneamento integrado e assentamentos precários no referido município.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 834047

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº. 396/2015, DE 28 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de JUNHO/2015, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SEDOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
32190	Georgia Oliveira Teixeira	19/06/2013 a 18/06/2014	01/06/2015 a 30/06/2015
54181365/1	Edir Moreira Cavalcante	05/02/2014 a 04/01/2015	01/06/2015 a 30/06/2015
32760/1	Adolfo de Oliveira Santa Brígida	01/06/2014 a 31/05/2015	01/06/2015 a 30/06/2015
5410/1	Eleanor Serra de Oliveira Rufino	02/06/2014 a 01/06/2015	08/06/2015 a 07/07/2015
5932/1	Maria Augusta Soares Padre	13/06/2013 a 12/06/2014	08/06/2015 a 07/07/2015
6432/1	Silvia Marília Costa Bonfim	14/05/2013 a 13/05/2014	10/06/2015 a 09/07/2015
57199309/1	Fernando Calçada da Silva	12/06/2014 a 11/06/2015	12/06/2015 a 11/07/2015
6119980/1	Ana Paula Barreto de Almeida	06/01/2014 a 05/01/2015	15/06/2015 a 14/07/2015

773603/3	Auricélia Medeiros das Neves	18/04/2014 a 17/04/2015	15/06/2015 a 14/07/2015
57196031/1	Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino	15/04/2014 a 14/04/2015	15/06/2015 a 14/07/2015
5894802/2	Tiago Martins dos Santos	01/05/2014 a 30/04/2015	18/06/2015 a 17/06/2015

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
NOÊMIA DE SOUSA JACOB  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo 834061**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2013

Data de Assinatura: 26/05/2015  
Classificação do objeto: Outros  
Justificativa: Adequação de quantitativo sem alteração de valor Contratual, em face aos acréscimos e decréscimos de quantitativos, ficam ajustadas as Planilhas anexas do Contrato, sem alteração do valor Contratual.  
Contratada: ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA  
Ordenador: Luciano Lopes Dias

**Protocolo 833970**

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2015

Data de Assinatura: 26/05/2015  
Classificação do objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual, por mais 03 (três) meses, a contar de 13.06.2015, encerrando em 12.09.2015.  
Contratada: PINHO & PINHO ADVOGADAS ASSOCIADAS SOCIEDADE SIMPLES  
Ordenador: Luciano Lopes Dias

**Protocolo 833990**

### EXTINÇÃO DE CONTRATO

#### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 109/2014

Data de Assinatura: 26/05/2015  
Objeto: a rescisão do Contrato, que tem como objeto a prestação de serviços Técnico Social de apoio comunitário a equipe técnica do TTS, com ênfase em ações comunitárias previstas no projeto do PAC, a serem executados pela COSANPA, nas Obras na cidade de Marabá.  
Contratada: AMÉLIA ARAÚJO FERREIRA  
Ordenador: Luciano Lopes Dias

**Protocolo 833963**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10-2013

Data da Assinatura: 13/04/2015  
Justificativa: Prorrogação do Convênio por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15.04.2015, encerrando-se em 15.04.2017; O Convênio passa a ter o valor global estimado de R\$ 91.996,98 (noventa e um mil e novecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).  
Cedente: Município de Anajás  
Cessionária: Companhia de Saneamento do Pará- COSANPA  
Ordenador: Luciano Lopes Dias

**Protocolo 833997**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Renovação de Licença de Instalação

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que protocolou junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) pedido de renovação da Licença de Instalação nº 1563/2011, processonº 14538/2014, referente ao Sistema de Abastecimento de Água de Oriximiná.

**Protocolo 834039**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

Errata de Publicação  
No Diário Oficial do Estado, DOE nº 32.894, de 27/05/2015, Nº do Protocolo: 833209 - Aviso de Licitação: Concorrência nº 01/2015, Remanescente de Obras da Comunidade Jardim Jader Barbalho.  
Onde se lê: data da abertura: 29.06.2015  
Leia-se: 30.06.2015  
Belém, 28.05.2015  
Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo 834216**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2015

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.  
SESSÃO PÚBLICA: 11/06/2015 às 9h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.  
Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br, www.cohab.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.  
Informações pelo telefone (91)3214-8510, fax (91)3214-8484 ou e-mail: aslic.cohab@cohab.pa.gov.br.  
Belém, 28 de maio de 2014.  
Albano Bulhões Leite - Pregoeiro da COHAB/PA

**Protocolo 834088**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ - FAPESPA

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: T E R M O D E D I S T R A T O  
TÉRMINO DO VÍNCULO: 01/06/2015  
TIPO: TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
MOTIVO: A PEDIDO, CONFORME Processo nº. 2015/218626  
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA  
SERVIDOR TEMPORÁRIO: LARISSA LIMA DOS SANTOS - TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM ADMINISTRAÇÃO  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 27 DE MAIO DE 2015.  
EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA  
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**Protocolo 834010**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO: 1º

Data de Assinatura: 19/05/2015  
Vigência: 19/05/2015 a 19/05/2016.  
Justificativa: As partes resolveram aditar o contrato nº 011/2014, para disciplinar acerca da: Sucessão, com fundamento no art. 10, da Lei Complementar Estadual nº 098/2015; da prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia da assinatura; da dotação orçamentária.  
Contrato: 011  
Exercício: 2014  
Dotação Orçamentária: 19.122.1297.4534 - 0101 - 339039  
Contratada: PERES E SANTOS LTDA  
CNPJ: 04.891.115/0001-74  
Endereço: Rodovia Br 316, Km 02, Passagem Brasília, nº 71/A, Bairro do Atalaia - Belém/Pa  
Ordenador de despesa: Eduardo Alberto da Silva Lima.

**Protocolo 834168**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

#### ATO RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG: 925812

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, através de sua Pregoeira Lucineia Vasconcelos Teixeira, designada pela PORTARIA Nº 062/2015, torna público o Resultado da Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2015 (Processo nº 2015/94964), cujo objeto é a "Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos para a Capacitação de Gestores de Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT), para atender a Rede Namor", sendo Homologado conforme: ASSOCIAÇÃO WYLINKA, CNPJ 18.069.623/0001-86, no valor total de R\$ 57.999,90.  
Lucineia Vasconcelos Teixeira  
Pregoeira

**Protocolo 834058**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 040/2015 - DIPLAN/FAPESPA, 27 DE MAIO DE 2015.

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 0151/2015 - DETGI/FAPESPA, de 21 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.  
RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORA  
NOME: MARIA GLAUCIA PACHECO MOREIRA  
MATRÍCULA: 5824877/5  
CARGO: DIRETORA  
DESTINO: Belém-PA / Rio Janeiro-RJ / Belém-PA  
PERÍODO: 08/06/2015 a 12/06/2015  
QUANTIDADE: 4 E 1/2 (cinco e meia) diárias.  
OBJETIVO: Participar das reuniões dos Comitês de Contas Regionais e do PIB dos Municípios.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará, em 27 de maio de 2015.

EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

**Protocolo 834329**

#### PORTARIA Nº 041/2015 - DIPLAN/FAPESPA, 27 DE MAIO DE 2015.

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 0152/2015 - DETGI/FAPESPA, de 21 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.  
RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR  
NOME: JOSÉ DIAS DE CARVALHO ZURUTUZA  
MATRÍCULA: 5895006/4  
CARGO: COORDENADOR  
DESTINO: Belém-PA / Rio Janeiro-RJ / Belém-PA  
PERÍODO: 08/06/2015 a 12/06/2015  
QUANTIDADE: 4 E 1/2 (quatro e meia) diárias.  
OBJETIVO: Participar das reuniões dos Comitês de Contas Regionais e do PIB dos Municípios.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará, em 27 de maio de 2015.

EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

**Protocolo 834337**

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA e o Pesquisador DOUGLAS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, de comum acordo resolvem rescindir o Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF nº 029/2012, que trata do "Projeto de Pesquisa de Pós-Graduação: Por uma Teoria da Religião em Paul Tillich", Processo nº 2012/256709, com fundamento na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO do ICAAF. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Diretor-Presidente, em 26 de Maio de 2015. EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE, em Exercício

**Protocolo 834398**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO****ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2015****PROCESSO Nº 139.056/2015**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE FIBRA ÓPTICA

Informamos que devido alterações no edital, a data de abertura do pregão em epígrafe que deveria ocorrer no dia 01 de junho de 2015 às 10 horas foi adiado para o dia 12 de junho de 2015 na mesma hora e local.

Adenice M. Mattos- Pregoeira

**Protocolo 834160**

**PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO QUE COMPÕEM O PARQUE DA PRODEPA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.

DATA DA ABERTURA: 15 de junho de 2015

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: COMPRASNET

FONTE DE RECURSO:

04.126.1377.6622-33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires

Adenice M. Mattos

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

e no [www.compraspara.gov.br](http://www.compraspara.gov.br) e no [www.prodepa.pa.gov.br](http://www.prodepa.pa.gov.br)**Protocolo 834174****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

Tornar sem efeito a publicação referente a " Apostila nº 053/2015, entre PRODEPA / SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA, Publicado em 27/03/2015 - Protocolo 811006.

THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Presidente

**Protocolo 834035**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 137/2015-SEEL, DE 21 DE MAIO DE 2015**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e art. Nº 49 da Lei 5.810/94, e ainda Memo. 14/2015-DAF/SEEL.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ILOENE FREITAS DE AZEVEDO, matrícula nº 5455626, para responder, de 01 a 30 de Junho de 2015, pela Diretoria Administrativa e Financeira desta Secretaria, durante o período de férias de sua titular.

I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 21 DE MAIO DE 2015

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo 833964**

**PORTARIA Nº 138/2015-SEEL, DE 21 DE MAIO DE 2015**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e art. Nº 49 da Lei 5.810/94, e ainda o Memo. Nº 22/2015 - GEFIC/SEEL,  
RESOLVE:  
DESIGNAR a servidora SUELI NASCIMENTO CHAVES, matrícula nº 5275865, para responder, de 01 a 30 de Junho de 2015, pela Gerência Financeira e Contábil desta Secretaria, durante o período em que sua titular estará respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira da SEEL.

I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 21 DE MAIO DE 2015

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo 833965****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 141/2015-SEEL, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2015/179611,

RESOLVE:

CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA, matrícula 5381401 que se deslocou para a cidade do Rio de Janeiro/RJ para participar de Reunião dos membros da Comissão de Turismo e Esportes-ALEPA, no Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, no período de 06 à 08/05/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 22 DE MAIO DE 2015.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo 833968****PORTARIA Nº. 142/2015-SEEL, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2015/200864

RESOLVE:

CONCEDER 1 ½ (uma e meia) diárias aos servidores Luiz Haroldo de Melo e Silva matrícula 3185974, Jesus Nazareno dos Santos Cruz matrícula 5901961 e João Pereira da Silva Carmo matrícula 57202771 para realizar visita técnica no Município de Capanema/Pa, referente aos IX Jogos Abertos do Pará, assim como para o servidor/motorista Romeu Diones Figueiredo Biasan matrícula 5902807, que os conduziu em tal viagem, no período de 18 a 19/05/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 22 DE MAIO DE 2015.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo 833972****PORTARIA Nº. 143/2015-SEEL, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2015/199739

RESOLVE:

CONCEDER 2 ½ (duas e meia) diárias aos servidores Emerson Gleyber Leal de Souza matrícula 5888921, Romeu Diones Figueiredo Biasan matrícula 5902807 e Nilson Dias Oliveira matrícula 57202035 para participar da realização do evento "Outdoor Challenge" no Município de Bujaru/Pa, no período de 16 a 18/05/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 22 DE MAIO DE 2015.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo 833973****PORTARIA Nº. 144/2015-SEEL, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2015/199035

RESOLVE:

CONCEDER 5 ½ (cinco e meia) diárias ao servidor Lairson da Cunha Faro matrícula 57190527 para realizar visita técnica ao município de Paragominas/Pa, a fim de verificar se o mesmo possui condições de logística e estrutura para receber uma fase regional dos Jogos Abertos do Pará, no período de 20 a 25/05/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 22 DE MAIO DE 2015.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo 833985****PORTARIA Nº. 146/2015-SEEL, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2015/179618

RESOLVE:

CONCEDER 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor Evandro da Luz Ribeiro matrícula 5309212 para conduzir servidores para fazer Levantamento físico e financeiro e Participar das

Audiências Públicas para elaboração do PPA 2016-2019 no Município de Marabá/Pa, no período de 04 a 07/05/2015 e 2 ½ (duas e meia) diárias para conduzir servidores para fazer Levantamento físico e financeiro e Participar das Audiências Públicas para elaboração do PPA 2016-2019 no Município de Tucuruí/Pa, no período de 11 a 13/05/2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 22 DE MAIO DE 2015.  
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo 833987**

**PORTARIA Nº. 147/2015-SEEL, DE 22 DE MAIO DE 2015.**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2015/194055

RESOLVE:

CONCEDER 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor Evandro da Luz Ribeiro matrícula 5309212 para conduzir servidores para fazer Levantamento físico e financeiro e Participar das Audiências Públicas para elaboração do PPA 2016-2019 no Município de Paragominas/Pa, no período de 14 a 16/05/2015 e 2 ½ (duas e meia) diárias para conduzir servidores para fazer Levantamento físico e financeiro e Participar das Audiências Públicas para elaboração do PPA 2016-2019 no Município de Capanema/Pa, no período de 18 a 20/05/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 22 DE MAIO DE 2015.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo 833991**

**PORTARIA Nº. 149/2015-SEEL, DE 22 DE MAIO DE 2015.**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2015/191575

RESOLVE:

CONCEDER 1 ½ (uma e meia) diárias aos servidores Luiz Haroldo de Melo e Silva matrícula 3185974, Sidney Trindade Guimarães matrícula 80845357, Elenir da Silva e Cunha Bernal Ribeiro matrícula 5896777 e Ruy Guilherme Amanajás Maués matrícula 6320945 para realizar visita técnica no Município de Ponta de Pedras/Pa, referente aos IX Jogos Abertos do Pará e Projeto "Pará Aquático", no período de 12 a 13/05/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 22 DE MAIO DE 2015.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo 833992**

#### TORNAR SEM EFEITO

##### PORTARIA Nº 136/2015-SEEL, DE 20 DE MAIO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e art. Nº 49 da Lei 5.810/94, e ainda o Processo nº 2015/178883

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria de nº 121/2015 de 06 de Maio de 2015, que concedeu Suprimento de Fundos a servidora ANALYS MARIA ARAÚJO BRAUN GUIMARÃES, Matrícula 7009647, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), elemento de despesa 339030, funcional programática 081012781213676734c, a fim de atender despesas de pronto pagamento referentes ao "9º Baile das Flores do Projeto Vida Ativa na Terceira Idade", devendo tais

recursos serem aplicados no prazo de 30 (Trinta) dias a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e 15 (quinze) dias após a aplicação dos recursos, para prestação de contas.

I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 20 DE MAIO DE 2015.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo 833962**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 222/2015/GERH/SETUR

CONSIDERANDO os termos do Proc. 2015/145216 e orientação exarada pelo Coordenador do NUJU.RESOLVE:DETERMINAR a retomada dos trabalhos e procedimentos da Comissão Processante constituída pela PORTARIA Nº 058/2010/Paratur, com a finalidade de apurar eventual falta disciplinar cometida pela empregada KÁTIA REGINA FARIAS BARROS, matrícula nº 20140550/1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de Maio 2015.

ADENAUER GÓES

Secretário de Estado de Turismo.

**Protocolo 833949**

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 892/15 GAB/DPG, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, VIII, XI e XXIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando os termos do artigo 4º da Lei nº 6.717/2005 e o disposto no Decreto Estadual nº 2.275/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros e servidores abaixo relacionados, para integrar o Fundo Estadual da Defensoria Pública do Estado do Pará - FUNDEP:

Defensor Público Luís Carlos de Aguiar Portela - Presidente

Defensor Público Alexandre Martins Bastos - Membro

Defensor Público Antônio Roberto Figueiredo Cardoso - Membro

Servidora Mariana Stell Francisquetto - Membro

Servidor Daniel Sarmento de Andrade - Membro

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo 834019**

##### PORTARIA Nº 958/15 DP-G EM, 27/05/15

Nome: MARCO ANTONIO CAMPELO DE VASCONCELOS, 57213131, matrícula 57213131

Assunto: Licença Nojo

Período: 24/05/15 a 31/05/15.

**Protocolo 834022**

##### PORTARIA Nº 957/15 DP-G EM, 27/05/15

Art. 1º Instruir Comissão de avaliação do 8º Concurso Servidor Nota 10/2015, objetivando a valorização do Servidor Público do Estado do Pará, como referência de qualidade do serviço público no Estado.

Art. 2º A Comissão avaliará todos os Servidores inscritos, pontuando de 04/05 a 30/07/15, cada item de avaliação, os quais somados totalizarão a pontuação final do Servidor Candidato.

-ROSANGELA RAMOS DE SOUSA - matrícula 3152758 - Gerente

-ARLETE DOS SANTOS QUARESMA - matrícula 5049920 - A. ADC

-ANA RITA DA CONCEIÇÃO MATNI - matrícula 180300 - Coord.Técnica

-GIL CORREA DOS SANTOS - matrícula 57206425 - Aux.

Operacional

**Protocolo 834024**

##### PORTARIA Nº 956/15 DP-G EM, 27/05/15

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 198542/15-GAB, em 12/05/15;

Considerando os Termos do Ofício nº 111/2015-MPC/PA.

Considerando o disposto no artigo 31º da Lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Autorizar à cessão da Servidora Pública NAZARE DO SOCORRO GILLET DAS NEVES, matrícula nº 5417155, para o Ministério Público de Contas do Estado do Pará-MPC, com ônus para o Órgão cessionário, a partir de 01/06/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se,

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral,

**Protocolo 834027**

##### PORTARIA Nº 039/15 DP G DE 27/05/15

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, VIII, XI e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 134 § 4º combinado com o art. 96, inciso II, ambos da Constituição Federal, através do qual foi conferida iniciativa legislativa às Defensorias Públicas Estaduais, afirmando ainda mais a autonomia da Defensoria Pública como instituição democrática e de nível constitucional. **CONSIDERANDO** a necessidade de elaborar nova Lei Ordinária disposta sobre o Fundo Estadual da Defensoria Pública - FUNDEP, cuja legislação atual além de defasada, dificulta a melhor utilização de seus recursos, os quais constituem importante fonte de receitas para o desenvolvimento institucional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Defensores Públicos BRUNO BRAGA CAVALCANTE e ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO e a servidora LORENA DAHÁS JORGE DE SOUZA, para constituírem Grupo de Trabalho para elaboração de anteprojeto de lei ordinária alterando a lei nº 6.717, de 26 de janeiro de 2005, no prazo de 30 dias, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral do Estado

**Protocolo 834308**

##### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 DE 27 DE MAIO DE 2015.

Dispõe acerca da atuação dos Defensores Públicos do Estado do Pará nas causas com valor inferior a 20 (vinte) salários mínimos, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis.

O Defensor Público Geral no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, IV e VIII da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimização da assistência jurídica prestada pela Defensoria Pública do Estado do Pará, em face ao déficit de mais de cem defensores públicos nos quadros da carreira;

**CONSIDERANDO** a autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública Estadual, consubstanciada na capacidade de autogestão e de organizar, dispor e gerir os seus próprios serviços, visando a dar-lhes efetividade, continuidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº. 9.099/1995 a assistência por advogado é facultada nas causas de valor até vinte salários mínimos e, se uma das partes comparecer assistida por advogado, ou se o réu for pessoa jurídica ou firma individual, terá a outra parte, se quiser, assistência judiciária prestada por órgão instituído junto ao Juizado Especial, na forma da lei local.

**CONSIDERANDO** que a assistência judiciária mencionada no dispositivo legal acima citado é *mister* do Poder Judiciário, mais especificamente, dos Juizados Especiais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de priorização das demandas, cuja atuação da Defensoria Pública é obrigatória, bem como a necessidade de estabelecer medidas transitórias com vistas a assegurar o cumprimento das atribuições institucionais da Defensoria Pública e a qualidade no atendimento ao cidadão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a recusa de atuação aos órgãos de execução da Defensoria Pública do Estado do Pará junto aos Juizados Especiais Cíveis, nas causas de valor até 20 (vinte) salários mínimos;

§ 1º É obrigatória a atuação nos casos em que a legislação pertinente assim o determinar, como na hipótese de interposição e contrarrazões de recursos.

§ 2º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplicam às causas que já estejam sob o patrocínio da Defensoria Pública. Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
LUÍS CARLOS DE AGUIAR PORTELA  
Defensor Público Geral

**Protocolo 834323**

**PORTARIA Nº 038/15 DP G DE 27/05/15**

**O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos IV e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.**

Considerando que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará facultou, em caráter excepcional, o expediente forense em todo o Estado do Pará no dia 05 de junho, conforme Portaria 1747/2015 de 06/05/2015, publicada no Diário da Justiça nº 5.730, de 07/05/2015;

Considerando que o Ministério Público do Estado do Pará igualmente facultou, na capital e no interior do Estado, o expediente no referido órgão no dia 05 de junho, conforme Portaria 2450/2015 de 08/05/2015;

Considerando, também, a correlação de serviços entre o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado, sendo este órgão essencial à função jurisdicional do Estado nos termos do art. 134 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o expediente da Defensoria Pública do Estado do Pará, na capital e no interior do Estado, no dia 05 de junho de 2015, sem prejuízo dos plantões funcionais a serem definidos pelos Coordenadores de Núcleo;

Art. 2º Caberá aos titulares das Diretorias Metropolitana e do Interior a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA  
Defensor Público Geral do Estado

**Protocolo 834355**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 994/2015-DP-G, DE 27/05/2015.**

RESOLVE: Conceder 30 dias de férias regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS: ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO, Mat. 55589094, P.A. 14/15, 29/06/2015 a 28/07/2015; ALIRA CRISTINA DE MENEZES PEREIRA, Mat. 5463521, P.A. 13/14, 15/06/2015 a 14/07/2015; BRENO LUZ MORAES, Mat. 57175543, P.A. 14/15, 15/06/2015 a 14/07/2015; BRUNO SILVA NUNES DE MORAES, Mat. 55589084, P.A. 14/15, 15/06/2015 a 14/07/2015; CLIMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA NETO, Mat. 3083586, P.A. 13/14, 01/06/2015 a 30/06/2015; FÁBIO PIRES NAMEKATA, Mat. 55588709, P.A. 14/15, 03/06/2015 a 02/07/2015; FRANCISCO JOSILE DE SOUSA, Mat. 57231672, P.A. 13/14, 01/06/2015 a 30/06/2015; JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO, Mat. 57234668, P.A. 14/15, 16/06/2015 a 15/07/2015; LUCIANA SILVA RASSY PALÁCIOS, Mat. 57209873, P.A. 13/14, 01/06/2015 a 30/06/2015; LUCIANA SOUZA DOS ANJOS, Mat. 57234663, P.A. 14/15, 01/06/2015 a 30/06/2015; MARCOS ANTONIO CORREIA ASSAD, Mat. 57190948, P.A. 12/13, 22/06/2015 a 21/07/2015; MARINA GOMES NORONHA SANTOS, Mat. 5896002, P.A. 13/14, 10/06/2015 a 09/07/2015; RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA, Mat. 3085325, P.A. 14/15, 16/06/2015 a 15/07/2015.

DEMAIS SERVIDORES: ABRAHAM BASTOS GOMES, Mat. 57201694, P.A. 13/14, 01/06/2015 a 30/06/2015; ANA NERY DE SOUZA BENTES, Mat. 5899837, P.A. 14/15, 08/06/2015 a 07/07/2015; ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO, Mat. 80845355, P.A. 13/14, 29/06/2015 a 28/07/2015; ANTONIA LUCIENE MEDEIROS PEREIRA, Mat. 54197265, P.A. 13/14, 01/06/2015 a 30/06/2015; ANTONIO GUSTAVO LEDO ALCANTARA, Mat. 57190509, P.A. 14/15, 15/06/2015 a 14/07/2015; BELEMITA PINHEIRO DOS SANTOS, Mat. 57231945, P.A. 14/15, 01/06/2015 a 30/06/2015; DAVID RAIOL MOURÃO, Mat. 5899902, P.A. 14/15, 12/06/2015 a 11/07/2015; EVALDO

CÍRIO BORGES, Mat. 57232065, P.A. 14/15, 08/06/2015 a 07/07/2015; FÁBIO CAMPOS REIS, Mat. 57190520, P.A. 13/14, 01/06/2015 a 30/06/2015; FÁBIO DA SILVA ALMEIDA, Mat. 57234555, P.A. 13/14, 15/06/2015 a 14/07/2015; FÁBIO DA SILVA ALMEIDA, Mat. 57211753, P.A. 13/14, 09/06/2015 a 08/07/2015; HAMILTON ELINALDO MELO CORREA, Mat. 57211770, P.A. 14/15, 15/06/2015 a 14/07/2015; IVANA CRYSTINA MATOS DO NASCIMENTO, Mat. 57188104, P.A. 14/15, 15/06/2015 a 14/07/2015; IWANDER LELIS DE ASSIS, Mat. 6121250, P.A. 14/15, 29/06/2015 a 28/07/2015; JOANES BARROS CALDAS, Mat. 57201719, P.A. 13/14, 15/06/2015 a 14/07/2015; LEANDRO MELÉM DE FIGUEIREDO, Mat. 55588666, P.A. 14/15, 01/06/2015 a 30/06/2015; LINDALVA MARQUES FERREIRA, Mat. 5899279, P.A. 14/15, 29/06/2015 a 28/07/2015; LUCIANA CUNHA SILVA REGGIARDO, Mat. 55589402, P.A. 14/15, 01/06/2015 a 30/06/2015; MARCELO FRANÇA MENDES, Mat. 57234558, P.A. 13/14, 08/06/2015 a 07/07/2015; MARCOS ROGÉRIO ARAÚJO DA SILVA, Mat. 57201277, P.A. 14/15, 01/06/2015 a 30/06/2015; MARCUS VINICIUS ALMEIDA CAMPBELL, Mat. 57202564, P.A. 13/14, 01/06/2015 a 30/06/2015; MARIA DE NAZARÉ SALES DE FREITAS, Mat. 3241360, P.A. 13/14, 22/06/2015 a 21/07/2015; MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA PINTO AMORIM, Mat. 5098769, P.A. 14/15, 15/06/2015 a 14/07/2015; MARIA LIMA DOS SANTOS SENA, Mat. 57201133, P.A. 13/14, 01/06/2015 a 30/06/2015; NAIR MARIA FÉLIX TAVARES, Mat. 55588352, P.A. 14/15, 01/06/2015 a 30/06/2015; NILSON CÉLIO DE OLIVEIRA MACHADO, Mat. 57205652, P.A. 14/15, 01/06/2015 a 30/06/2015; NILTON DA COSTA MONTEIRO, Mat. 57211743, P.A. 13/14, 15/06/2015 a 14/07/2015; ONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA, Mat. 57201679, P.A. 13/14, 01/06/2015 a 30/06/2015; PAULO TARCÍSIO DA SILVA REIS, Mat. 5898366, P.A. 14/15, 01/06/2015 a 30/06/2015; RAFAELA MARIA CRAVO LIMA, Mat. 5897878, P.A. 14/15, 01/06/2015 a 30/06/2015; ROBERTO ERIC SEABRA DE SOUZA, Mat. 57175800, P.A. 14/15, 09/06/2015 a 08/07/2015; ROSEANE MENDES DE OLIVEIRA, Mat. 57211635, P.A. 13/14, 01/06/2015 a 30/06/2015; SARAH IGREJA DA SILVA, Mat. 5868335, P.A. 14/15, 08/06/2015 a 07/07/2015; SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, Mat. 57212384, P.A. 14/15, 01/06/2015 a 30/06/2015; SILVIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. 57188261, P.A. 13/14, 15/06/2015 a 14/07/2015; WALDIR JOSÉ COSTA DOS SANTOS, Mat. 57211853, P.A. 14/15, 15/06/2015 a 14/07/2015.

Luís Carlos de Aguiar Portela  
Defensor Público Geral

**Protocolo 834381**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**LEI**

**PODER JUDICIÁRIO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA  
DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA  
SEGURIDADE SOCIAL MAIO 2014 A ABRIL 2015  
RGF - ANEXO I ( LRF, art.55, inciso I. alínea "a" )**

**R\$ 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I ) Pessoal Ativo Pessoal Inativo e Pensionistas (1) Outras Desp. de Pessoal Decorr. de Contratos de Terceirização-(§ 1º do art.18 da LRF ) DESPESAS NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art.19, da LRF ) ( II ) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial Despesas de Exercícios Anteriores Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	747.782.942 627.858.499 119.924.443 128.820.211 8.147.379 120.672.832	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) =(I-II)	618.962.730	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.659.941.604	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	618.962.730	3,9525
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	939.596.496	6,0000
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único, art.22 da LRF) - 5,7%	892.616.671	5,7000
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 5,4%	845.636.847	5,4000

FONTES: Sistema SIAFEM, Unidades Responsáveis TJE e JME, Data da Emissão 18/05/2015

NOTA : ( 1 ) Inclusive os PENSIONISTAS, que se encontram na UG do IGEPREV

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
MARIA DE NAZARÉ RENDEIRO SALEME  
Secretária de Planejamento Coordenação Finanças  
DEBORA MORAES GOMES  
Secretária de Controle Interno

**Protocolo 834125**

**CONTRATO**

**Extrato de Contrato nº 030/2015/TJPA //Partes:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa Safenet Tecnologia em Informática Ltda // CNPJ nº 04.314.67/0001-30// Modalidade de Licitação: O presente contrato decorre do procedimento administrativo PA-PRO-2015/0628, referente à adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 047/2014 INPI, Processo nº 52400.041691/2013-15//Objeto do Contrato: a contratação de pessoa jurídica para fornecer tokens criptográficos com conexão à porta USB (Universal Serial Bus) de microcomputadores e compatíveis com as plataformas Windows e Linux //Vigência: 29/05/2015 a 29/05/2016//Valor do Contrato: R\$-57.500,00//Dotação Orçamentária: TJPA: 0212213351969.339039-Fonte: 0118// Plano Interno: 41969C// Data da Assinatura:28/05/2015// Representante do Contratante: Aníbal Corrêa Pinheiro, Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme.

**Protocolo 834278**

**Extrato de Contrato nº 031/2015/TJPA //Partes:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa Soluti Soluções emn Ltda // CNPJ nº 09.461.647/0001-95// Modalidade de Licitação: O presente contrato decorre do procedimento administrativo PA-PRO-2015/0628, referente à adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 047/2014 INPI, Processo nº 52400.041691/2013-15//Objeto do Contrato: a contratação de pessoa jurídica para fornecer tokens criptográficos com conexão à porta USB (Universal Serial Bus) de microcomputadores e compatíveis com as plataformas Windows e Linux //Vigência: 29/05/2015 a 29/05/2016//Valor do Contrato: R\$-114.200,00//

Dotação Orçamentária: TJPA: 0212213351969.339039-Fonte: 0118//Plano Interno: 41969C//Data da Assinatura:28/05/2015//Representante do Contratante: Anibal Corrêa Pinheiro, Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme.

**Protocolo 834286**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 2º TA ao Contrato nº 019/2014/TJ/PA.** Partes: TJ/PA e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - VUNESP// CNPJ nº 51.962.678/0001-96// Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 004/2014/TJ/PA, artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações//Objeto: para organização, planejamento e realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos de provimento efetivo, de nível médio e superior do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará //Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 meses// Vigência do aditivo: 28/05/2015 a 27/11/2015//Foro: Belém-PA// Data da Assinatura: 26/02/2015//Responsável pela assinatura do contrato: Anibal Corrêa Pinheiro-Secretário de Administração TJ/PA// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.// Aditivos anteriores: 1º TA em 26/02/2015, prorrogação do prazo de vigência.

**Protocolo 834087**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 146/TJPA/2014

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 146/TJPA/2014 (Objeto: Contratação de serviço de cavalo mecânico para reboque de carreta, para movimentação de unidade móvel de propriedade deste TJPA, respeitando as especificações contidas no Item 19 do Termo de Referência, devendo ser dotados de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Belém, 28 de maio de 2015. Secretário de Administração do TJPA.

**Protocolo 834068**

#### HOMOLOGAÇÃO

Acolho o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, em relação a Concorrência nº 002/TJPA/2015, corroborado pela manifestação da Secretaria de Controle Interno, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Fórum da Comarca de Rio Maria, pelo valor global de R\$-2.895.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil reais), em favor da empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, adjudicando à mesma o objeto do certame.

Homologo a presente licitação para os devidos fins.

Belém, 27 de maio de 2015.

Anibal Correa Pinheiro

Secretário de Administração do TJPA

**Protocolo 834083**

#### HOMOLOGAÇÃO

Acolho o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, em relação ao Convite nº 004/TJPA/2015, corroborado pela manifestação da Secretaria de Controle Interno, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de reforma parcial do Fórum da Comarca de Soure, pelo valor global de R\$-88.488,96 (oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), em favor da empresa TECC ENGENHARIA LTDA - EPP, adjudicando à mesma o objeto do certame.

Homologo a presente licitação para os devidos fins.

Belém, 27 de maio de 2015.

Anibal Correa Pinheiro

Secretário de Administração do TJPA

**Protocolo 834149**

#### HOMOLOGAÇÃO

Acolho o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, em relação ao Convite nº 002/TJPA/2015, corroborado pela manifestação da Secretaria de Controle Interno, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para reforma do forro do Fórum da Comarca de Santa Maria do Pará, pelo valor global de R\$-93.290,78 (noventa e três mil, duzentos e noventa reais e setenta e oito centavos), em favor da empresa TECC ENGENHARIA LTDA - EPP, adjudicando à mesma o objeto do certame.

Homologo a presente licitação para os devidos fins.

Belém, 27 de maio de 2015.

Anibal Correa Pinheiro

Secretário de Administração do TJPA

**Protocolo 834152**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

##### PORTARIA NO 0582/2015 - TCM, DE 19/05/2015;

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, CAMILA BARBOSA CAMARA, matrícula nº 500000825, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, a contar de 18 de maio de 2015.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Presidente

**Protocolo 834311**

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

##### PORTARIA NO 0581/2015 - TCM, DE 19/05/2015;

Exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 500000648, do cargo em comissão de Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, a contar de 18 de maio de 2015.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Presidente

**Protocolo 834300**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 163 A 191/2015/TCM

**PUBLICAÇÕES: 20/05, 25/05 E 29/05/2015.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 163/2015/4ª**

**CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO NO 201506877-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Wenderson Azevedo Chamon.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Wenderson Azevedo Chamon, Prefeito Municipal de Curionópolis, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

01. A Resolução nº 11.535/TCM, de 01.07.14, criou o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial, a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM-PA, em tempo real e por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos Municípios Paraenses;

02. O TCM-PA realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas obrigações, consubstanciadas no indicado ato normativo, com o objetivo de fomentar a correta e imediata utilização do referido sistema;

03. Isto posto, é obrigatória a inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos no exercício de 2015, ainda que celebradas nos exercícios anteriores, bem como de todas as que forem iniciadas a partir de 01.01.15, pois são indispensáveis para o lançamento de despesas no sistema e-contas, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas do presente exercício, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º, da Resolução nº 11.535/TCM.

04. O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

05. Por todo o exposto, fica **NOTIFICADA** esta Prefeitura Municipal de Curionópolis, para que adote todas as providências e medidas necessárias, inclusive junto às demais unidades orçamentárias do Município, para a correta e completa alimentação do Portal dos Jurisdicionados, ou que apresente, no prazo acima assinalado, justificativas acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes, sob a responsabilidade do Poder Executivo de Curionópolis.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 20 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 164/2015/4ª

**CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO NO 201506876-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Cassiano Bezerra Viana.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cassiano Bezerra Viana, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Curionópolis, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

01. A Resolução nº 11.535/TCM, de 01.07.14, criou o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial, a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM-PA, em tempo real e por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos Municípios Paraenses;

02. O TCM-PA realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas obrigações, consubstanciadas no indicado ato normativo, com o objetivo de fomentar a correta e imediata utilização do referido sistema;

03. Isto posto, é obrigatória a inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos no exercício de 2015, ainda que celebradas nos exercícios anteriores, bem como de todas as que forem iniciadas a partir de 01.01.15, pois são indispensáveis para o lançamento de despesas no sistema e-contas, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas do presente exercício, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º, da Resolução nº 11.535/TCM.

04. O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

05. Por todo o exposto, fica **NOTIFICADA** esta Câmara Municipal de Curionópolis, para que adote todas as providências e medidas necessárias, inclusive junto às demais unidades orçamentárias do Município, para a correta e completa alimentação do Portal dos Jurisdicionados, ou que apresente, no prazo acima assinalado, justificativas acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes, sob a responsabilidade do Poder Legislativo de Curionópolis.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 20 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 165/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201506865-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Joaquim Nogueira Neto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Joaquim Nogueira Neto, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

01. A Resolução nº 11.535/TCM, de 01.07.14, criou o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial, a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM-PA, em tempo real e por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos Municípios Paraenses;

02. O TCM-PA realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas obrigações, consubstanciadas no indicado ato normativo, com o objetivo de fomentar a correta e imediata utilização do referido sistema;

03. Isto posto, é obrigatória a inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos no exercício de 2015, ainda que celebradas nos exercícios anteriores, bem como de todas as que forem iniciadas a partir de 01.01.15, pois são indispensáveis para o lançamento de despesas no sistema e-contas, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas do presente exercício, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º, da Resolução nº 11.535/TCM.

04. O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

05. Por todo o exposto, fica NOTIFICADA esta Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, para que adote todas as providências e medidas necessárias, inclusive junto às demais unidades orçamentárias do Município, para a correta e completa alimentação do Portal dos Jurisdicionados, ou que apresente, no prazo acima assinalado, justificativas acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes, sob a responsabilidade do Poder Executivo de Dom Eliseu. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 20 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 166/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201506863-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Genilson Freitas Cavalcante.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Genilson Freitas Cavalcante, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

01. A Resolução nº 11.535/TCM, de 01.07.14, criou o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial, a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM-PA, em tempo real e por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos Municípios Paraenses;

02. O TCM-PA realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas obrigações, consubstanciadas no indicado ato normativo, com o objetivo de fomentar a correta e imediata utilização do referido sistema;

03. Isto posto, é obrigatória a inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos no exercício de 2015, ainda que celebradas nos exercícios anteriores, bem como de todas as que forem iniciadas a partir de 01.01.15, pois

são indispensáveis para o lançamento de despesas no sistema e-contas, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas do presente exercício, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º, da Resolução nº 11.535/TCM.

04. O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

05. Por todo o exposto, fica NOTIFICADA esta Câmara Municipal de Dom Eliseu, para que adote todas as providências e medidas necessárias, inclusive junto às demais unidades orçamentárias do Município, para a correta e completa alimentação do Portal dos Jurisdicionados, ou que apresente, no prazo acima assinalado, justificativas acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes, sob a responsabilidade do Poder Legislativo de Dom Eliseu. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 20 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 167/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201506862-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Divino Alves Campos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Divino Alves Campos, Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

01. A Resolução nº 11.535/TCM, de 01.07.14, criou o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial, a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM-PA, em tempo real e por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos Municípios Paraenses;

02. O TCM-PA realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas obrigações, consubstanciadas no indicado ato normativo, com o objetivo de fomentar a correta e imediata utilização do referido sistema;

03. Isto posto, é obrigatória a inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos no exercício de 2015, ainda que celebradas nos exercícios anteriores, bem como de todas as que forem iniciadas a partir de 01.01.15, pois são indispensáveis para o lançamento de despesas no sistema e-contas, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas do presente exercício, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º, da Resolução nº 11.535/TCM.

04. O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

05. Por todo o exposto, fica NOTIFICADA esta Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, para que adote todas as providências e medidas necessárias, inclusive junto às demais unidades orçamentárias do Município, para a correta e completa alimentação do Portal dos Jurisdicionados, ou que apresente, no prazo acima assinalado, justificativas acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes, sob a responsabilidade do Poder Executivo de Eldorado dos Carajás. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 20 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 168/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201506861-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Valmir Gomes Solidade.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII

do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valmir Gomes Solidade, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

01. A Resolução nº 11.535/TCM, de 01.07.14, criou o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial, a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM-PA, em tempo real e por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos Municípios Paraenses;

02. O TCM-PA realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas obrigações, consubstanciadas no indicado ato normativo, com o objetivo de fomentar a correta e imediata utilização do referido sistema;

03. Isto posto, é obrigatória a inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos no exercício de 2015, ainda que celebradas nos exercícios anteriores, bem como de todas as que forem iniciadas a partir de 01.01.15, pois são indispensáveis para o lançamento de despesas no sistema e-contas, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas do presente exercício, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º, da Resolução nº 11.535/TCM.

04. O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

05. Por todo o exposto, fica NOTIFICADA esta Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás, para que adote todas as providências e medidas necessárias, inclusive junto às demais unidades orçamentárias do Município, para a correta e completa alimentação do Portal dos Jurisdicionados, ou que apresente, no prazo acima assinalado, justificativas acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes, sob a responsabilidade do Poder Legislativo de Eldorado dos Carajás. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 20 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 169/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201506888-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Benjamin Tasca.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benjamin Tasca, Prefeito Municipal de Itupiranga, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

01. A Resolução nº 11.535/TCM, de 01.07.14, criou o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial, a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM-PA, em tempo real e por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos Municípios Paraenses;

02. O TCM-PA realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas obrigações, consubstanciadas no indicado ato normativo, com o objetivo de fomentar a correta e imediata utilização do referido sistema;

03. Isto posto, é obrigatória a inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos no exercício de 2015, ainda que celebradas nos exercícios anteriores, bem como de todas as que forem iniciadas a partir de 01.01.15, pois são indispensáveis para o lançamento de despesas no sistema e-contas, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas do presente exercício, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º, da Resolução nº 11.535/TCM.

04. O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária

a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

05. Por todo o exposto, fica **NOTIFICADA** esta Prefeitura Municipal de Itupiranga, para que adote todas as providências e medidas necessárias, inclusive junto às demais unidades orçamentárias do Município, para a correta e completa alimentação do Portal dos Jurisdicionados, ou que apresente, no prazo acima assinalado, justificativas acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes, sob a responsabilidade do Poder Executivo de Itupiranga. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 20 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 170/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201506859-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Elias Lopes da Cruz.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Elias Lopes da Cruz, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Itupiranga, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

01. A Resolução nº 11.535/TCM, de 01.07.14, criou o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial, a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM-PA, em tempo real e por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos Municípios Paraenses;

02. O TCM-PA realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas obrigações, consubstanciadas no indicado ato normativo, com o objetivo de fomentar a correta e imediata utilização do referido sistema;

03. Isto posto, é obrigatória a inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos no exercício de 2015, ainda que celebradas nos exercícios anteriores, bem como de todas as que forem iniciadas a partir de 01.01.15, pois são indispensáveis para o lançamento de despesas no sistema e-contas, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas do presente exercício, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º, da Resolução nº 11.535/TCM.

04. O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

05. Por todo o exposto, fica **NOTIFICADA** esta Câmara Municipal de Itupiranga, para que adote todas as providências e medidas necessárias, inclusive junto às demais unidades orçamentárias do Município, para a correta e completa alimentação do Portal dos Jurisdicionados, ou que apresente, no prazo acima assinalado, justificativas acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes, sob a responsabilidade do Poder Legislativo de Itupiranga. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 20 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 171/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201506879-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Izaldino Altoé.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Izaldino Altoé, Prefeito Municipal de Jacundá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

01. A Resolução nº 11.535/TCM, de 01.07.14, criou o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial, a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM-PA, em tempo real e por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos Municípios Paraenses;

02. O TCM-PA realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas obrigações, consubstanciadas no indicado ato normativo, com o objetivo de fomentar a correta e imediata utilização do referido sistema;

03. Isto posto, é obrigatória a inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos no exercício de 2015, ainda que celebradas nos exercícios anteriores, bem como de todas as que forem iniciadas a partir de 01.01.15, pois são indispensáveis para o lançamento de despesas no sistema e-contas, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas do presente exercício, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º, da Resolução nº 11.535/TCM.

04. O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

05. Por todo o exposto, fica **NOTIFICADA** esta Prefeitura Municipal de Jacundá, para que adote todas as providências e medidas necessárias, inclusive junto às demais unidades orçamentárias do Município, para a correta e completa alimentação do Portal dos Jurisdicionados, ou que apresente, no prazo acima assinalado, justificativas acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes, sob a responsabilidade do Poder Executivo de Jacundá. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 20 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 172/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201506878-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Lindomar dos Reis Marinho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lindomar dos Reis Marinho, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Jacundá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

01. A Resolução nº 11.535/TCM, de 01.07.14, criou o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial, a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM-PA, em tempo real e por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos Municípios Paraenses;

02. O TCM-PA realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas obrigações, consubstanciadas no indicado ato normativo, com o objetivo de fomentar a correta e imediata utilização do referido sistema;

03. Isto posto, é obrigatória a inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos no exercício de 2015, ainda que celebradas nos exercícios anteriores, bem como de todas as que forem iniciadas a partir de 01.01.15, pois são indispensáveis para o lançamento de despesas no sistema e-contas, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas do presente exercício, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º, da Resolução nº 11.535/TCM.

04. O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

05. Por todo o exposto, fica **NOTIFICADA** esta Câmara Municipal de Jacundá, para que adote todas as providências e medidas necessárias, inclusive junto às demais unidades orçamentárias do Município, para a correta e completa

alimentação do Portal dos Jurisdicionados, ou que apresente, no prazo acima assinalado, justificativas acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes, sob a responsabilidade do Poder Legislativo de Jacundá.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 20 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 173/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201506880-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor João Salame Neto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Salame Neto, Prefeito Municipal de Marabá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

01. A Resolução nº 11.535/TCM, de 01.07.14, criou o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial, a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM-PA, em tempo real e por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos Municípios Paraenses;

02. O TCM-PA realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas obrigações, consubstanciadas no indicado ato normativo, com o objetivo de fomentar a correta e imediata utilização do referido sistema;

03. Isto posto, é obrigatória a inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos no exercício de 2015, ainda que celebradas nos exercícios anteriores, bem como de todas as que forem iniciadas a partir de 01.01.15, pois são indispensáveis para o lançamento de despesas no sistema e-contas, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas do presente exercício, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º, da Resolução nº 11.535/TCM.

04. O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

05. Por todo o exposto, fica **NOTIFICADA** esta Prefeitura Municipal de Marabá, para que adote todas as providências e medidas necessárias, inclusive junto às demais unidades orçamentárias do Município, para a correta e completa alimentação do Portal dos Jurisdicionados, ou que apresente, no prazo acima assinalado, justificativas acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes, sob a responsabilidade do Poder Executivo de Marabá.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 20 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 174/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201506881-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Miguel Gomes Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Miguel Gomes Filho, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Marabá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

01. A Resolução nº 11.535/TCM, de 01.07.14, criou o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial, a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM-PA, em tempo real e por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos Municípios Paraenses;

02. O TCM-PA realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas obrigações, consubstanciadas no indicado ato normativo, com o objetivo de fomentar a correta e imediata utilização do referido sistema;

03. Isto posto, é obrigatória a inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos no exercício de 2015, ainda que celebradas nos exercícios anteriores, bem como de todas as que forem iniciadas a partir de 01.01.15, pois são indispensáveis para o lançamento de despesas no sistema e-contas, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas do presente exercício, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º, da Resolução nº 11.535/TCM.

04. O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

05. Por todo o exposto, fica **NOTIFICADA** esta Câmara Municipal de Marabá, para que adote todas as providências e medidas necessárias, inclusive junto às demais unidades orçamentárias do Município, para a correta e completa alimentação do Portal dos Jurisdicionados, ou que apresente, no prazo acima assinalado, justificativas acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes, sob a responsabilidade do Poder Legislativo de Marabá.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 20 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/  
TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 175/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201506882-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Estelio Marçal Guimarães.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Estelio Marçal Guimarães, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Mocajuba, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

01. A Resolução nº 11.535/TCM, de 01.07.14, criou o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial, a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM-PA, em tempo real e por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos Municípios Paraenses;

02. O TCM-PA realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas obrigações, consubstanciadas no indicado ato normativo, com o objetivo de fomentar a correta e imediata utilização do referido sistema;

03. Isto posto, é obrigatória a inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos no exercício de 2015, ainda que celebradas nos exercícios anteriores, bem como de todas as que forem iniciadas a partir de 01.01.15, pois são indispensáveis para o lançamento de despesas no sistema e-contas, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas do presente exercício, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º, da Resolução nº 11.535/TCM.

04. O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

05. Por todo o exposto, fica **NOTIFICADA** esta Câmara Municipal de Mocajuba, para que adote todas as providências e medidas necessárias, inclusive junto às demais unidades orçamentárias do Município, para a correta e completa alimentação do Portal dos Jurisdicionados, ou que apresente, no prazo acima assinalado, justificativas acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes, sob a responsabilidade do Poder Legislativo de Mocajuba.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 20 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/  
TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 176/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201506883-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Sebastião Damascena Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sebastião Damascena Santos, Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

01. A Resolução nº 11.535/TCM, de 01.07.14, criou o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial, a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM-PA, em tempo real e por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos Municípios Paraenses;

02. O TCM-PA realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas obrigações, consubstanciadas no indicado ato normativo, com o objetivo de fomentar a correta e imediata utilização do referido sistema;

03. Isto posto, é obrigatória a inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos no exercício de 2015, ainda que celebradas nos exercícios anteriores, bem como de todas as que forem iniciadas a partir de 01.01.15, pois são indispensáveis para o lançamento de despesas no sistema e-contas, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas do presente exercício, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º, da Resolução nº 11.535/TCM.

04. O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

05. Por todo o exposto, fica **NOTIFICADA** esta Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, para que adote todas as providências e medidas necessárias, inclusive junto às demais unidades orçamentárias do Município, para a correta e completa alimentação do Portal dos Jurisdicionados, ou que apresente, no prazo acima assinalado, justificativas acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes, sob a responsabilidade do Poder Executivo de Nova Ipixuna.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 20 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/  
TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 177/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201506884-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Leonir Hermes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Leonir Hermes, Prefeito Municipal de Placas, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

01. A Resolução nº 11.535/TCM, de 01.07.14, criou o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial, a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM-PA, em tempo real e por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos Municípios Paraenses;

02. O TCM-PA realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas obrigações, consubstanciadas no indicado ato normativo, com o objetivo de fomentar a correta e imediata utilização do referido sistema;

03. Isto posto, é obrigatória a inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos no exercício de 2015, ainda que celebradas nos exercícios anteriores, bem como de todas as que forem iniciadas a partir de 01.01.15, pois são indispensáveis para o lançamento de despesas no sistema e-contas, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas do presente exercício, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º, da Resolução nº 11.535/TCM.

04. O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

05. Por todo o exposto, fica **NOTIFICADA** esta Prefeitura Municipal de Placas, para que adote todas as providências e medidas necessárias, inclusive junto às demais unidades orçamentárias do Município, para a correta e completa alimentação do Portal dos Jurisdicionados, ou que apresente, no prazo acima assinalado, justificativas acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes, sob a responsabilidade do Poder Executivo de Placas.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 20 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/  
TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 178/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201506886-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Gedeon Ramos da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gedeon Ramos da Silva, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

01. A Resolução nº 11.535/TCM, de 01.07.14, criou o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial, a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM-PA, em tempo real e por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos Municípios Paraenses;

02. O TCM-PA realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas obrigações, consubstanciadas no indicado ato normativo, com o objetivo de fomentar a correta e imediata utilização do referido sistema;

03. Isto posto, é obrigatória a inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos no exercício de 2015, ainda que celebradas nos exercícios anteriores, bem como de todas as que forem iniciadas a partir de 01.01.15, pois são indispensáveis para o lançamento de despesas no sistema e-contas, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas do presente exercício, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º, da Resolução nº 11.535/TCM.

04. O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

05. Por todo o exposto, fica **NOTIFICADA** esta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, para que adote todas as providências e medidas necessárias, inclusive junto às demais unidades orçamentárias do Município, para a correta e completa alimentação do Portal dos Jurisdicionados, ou que apresente, no prazo acima assinalado, justificativas acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes, sob a responsabilidade do Poder Executivo de Rondon do Pará.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 20 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/  
TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 179/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201506887-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José dos Reis Silva Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José dos Reis Silva Filho, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

01. A Resolução nº 11.535/TCM, de 01.07.14, criou o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial, a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM-PA, em tempo real e por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos Municípios Paraenses;

02. O TCM-PA realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas obrigações, consubstanciadas no indicado ato normativo, com o objetivo de fomentar a correta e imediata utilização do referido sistema;

03. Isto posto, é obrigatória a inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos no exercício de 2015, ainda que celebradas nos exercícios anteriores, bem como de todas as que forem iniciadas a partir de 01.01.15, pois são indispensáveis para o lançamento de despesas no sistema e-contas, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas do presente exercício, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º, da Resolução nº 11.535/TCM.

04. O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

05. Por todo o exposto, fica **NOTIFICADA** esta Câmara Municipal de Rondon do Pará, para que adote todas as providências e medidas necessárias, inclusive junto às demais unidades orçamentárias do Município, para a correta e completa alimentação do Portal dos Jurisdicionados, ou que apresente, no prazo acima assinalado, justificativas acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes, sob a responsabilidade do Poder Legislativo de Rondon do Pará, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 20 de maio de 2015.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 180/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201506860-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Rosinei Pinto de Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rosinei Pinto de Souza, Prefeito Municipal de Tailândia, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

01. A Resolução nº 11.535/TCM, de 01.07.14, criou o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial, a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM-PA, em tempo real e por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos Municípios Paraenses;

02. O TCM-PA realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas obrigações, consubstanciadas no indicado ato normativo, com o objetivo de fomentar a correta e imediata utilização do referido sistema;

03. Isto posto, é obrigatória a inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos no exercício de 2015, ainda que celebradas nos exercícios anteriores, bem como de todas as que forem iniciadas a partir de 01.01.15, pois

são indispensáveis para o lançamento de despesas no sistema e-contas, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas do presente exercício, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º, da Resolução nº 11.535/TCM.

04. O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

05. Por todo o exposto, fica **NOTIFICADA** esta Prefeitura Municipal de Tailândia, para que adote todas as providências e medidas necessárias, inclusive junto às demais unidades orçamentárias do Município, para a correta e completa alimentação do Portal dos Jurisdicionados, ou que apresente, no prazo acima assinalado, justificativas acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes, sob a responsabilidade do Poder Executivo de Tailândia.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 20 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 181/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201506889-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José de Souza Nojosa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José de Souza Nojosa, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Tailândia, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

01. A Resolução nº 11.535/TCM, de 01.07.14, criou o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial, a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM-PA, em tempo real e por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos Municípios Paraenses;

02. O TCM-PA realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas obrigações, consubstanciadas no indicado ato normativo, com o objetivo de fomentar a correta e imediata utilização do referido sistema;

03. Isto posto, é obrigatória a inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos no exercício de 2015, ainda que celebradas nos exercícios anteriores, bem como de todas as que forem iniciadas a partir de 01.01.15, pois são indispensáveis para o lançamento de despesas no sistema e-contas, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas do presente exercício, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º, da Resolução nº 11.535/TCM.

04. O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

05. Por todo o exposto, fica **NOTIFICADA** esta Câmara Municipal de Tailândia, para que adote todas as providências e medidas necessárias, inclusive junto às demais unidades orçamentárias do Município, para a correta e completa alimentação do Portal dos Jurisdicionados, ou que apresente, no prazo acima assinalado, justificativas acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes, sob a responsabilidade do Poder Legislativo de Tailândia.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 20 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 182/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201506890-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Josehildo Taketa Bezerra.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII

do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Josehildo Taketa Bezerra, Prefeito Municipal de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

01. A Resolução nº 11.535/TCM, de 01.07.14, criou o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial, a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM-PA, em tempo real e por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos Municípios Paraenses;

02. O TCM-PA realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas obrigações, consubstanciadas no indicado ato normativo, com o objetivo de fomentar a correta e imediata utilização do referido sistema;

03. Isto posto, é obrigatória a inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos no exercício de 2015, ainda que celebradas nos exercícios anteriores, bem como de todas as que forem iniciadas a partir de 01.01.15, pois são indispensáveis para o lançamento de despesas no sistema e-contas, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas do presente exercício, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º, da Resolução nº 11.535/TCM.

04. O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

05. Por todo o exposto, fica **NOTIFICADA** esta Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, para que adote todas as providências e medidas necessárias, inclusive junto às demais unidades orçamentárias do Município, para a correta e completa alimentação do Portal dos Jurisdicionados, ou que apresente, no prazo acima assinalado, justificativas acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes, sob a responsabilidade do Poder Executivo de Tomé-Açu.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 20 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 183/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201506891-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Aurenice Correa Ribeiro dos Reis.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Aurenice Correa Ribeiro dos Reis, Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

01. A Resolução nº 11.535/TCM, de 01.07.14, criou o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial, a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM-PA, em tempo real e por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos Municípios Paraenses;

02. O TCM-PA realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas obrigações, consubstanciadas no indicado ato normativo, com o objetivo de fomentar a correta e imediata utilização do referido sistema;

03. Isto posto, é obrigatória a inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos no exercício de 2015, ainda que celebradas nos exercícios anteriores, bem como de todas as que forem iniciadas a partir de 01.01.15, pois são indispensáveis para o lançamento de despesas no sistema e-contas, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas do presente exercício, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º, da Resolução nº 11.535/TCM.

04. O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária

a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

05. Por todo o exposto, fica **NOTIFICADA** esta Câmara Municipal de Tomé-Açu, para que adote todas as providências e medidas necessárias, inclusive junto às demais unidades orçamentárias do Município, para a correta e completa alimentação do Portal dos Jurisdicionados, ou que apresente, no prazo acima assinalado, justificativas acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes, sob a responsabilidade do Poder Legislativo de Tomé-Açu. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 20 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 184/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201506894-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Davi Resende Soares.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Davi Resende Soares, Prefeito Municipal de Ulianópolis, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

01. A Resolução nº 11.535/TCM, de 01.07.14, criou o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial, a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM-PA, em tempo real e por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos Municípios Paraenses;

02. O TCM-PA realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas obrigações, consubstanciadas no indicado ato normativo, com o objetivo de fomentar a correta e imediata utilização do referido sistema;

03. Isto posto, é obrigatória a inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos no exercício de 2015, ainda que celebradas nos exercícios anteriores, bem como de todas as que forem iniciadas a partir de 01.01.15, pois são indispensáveis para o lançamento de despesas no sistema e-contas, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas do presente exercício, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º, da Resolução nº 11.535/TCM.

04. O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

05. Por todo o exposto, fica **NOTIFICADA** esta Prefeitura Municipal de Ulianópolis, para que adote todas as providências e medidas necessárias, inclusive junto às demais unidades orçamentárias do Município, para a correta e completa alimentação do Portal dos Jurisdicionados, ou que apresente, no prazo acima assinalado, justificativas acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes, sob a responsabilidade do Poder Executivo de Ulianópolis. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 20 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 185/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201506900-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Suely Xavier Soares.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Suely Xavier Soares, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Ulianópolis, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

01. A Resolução nº 11.535/TCM, de 01.07.14, criou o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial, a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM-PA, em tempo real e por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos Municípios Paraenses;

02. O TCM-PA realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas obrigações, consubstanciadas no indicado ato normativo, com o objetivo de fomentar a correta e imediata utilização do referido sistema;

03. Isto posto, é obrigatória a inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos no exercício de 2015, ainda que celebradas nos exercícios anteriores, bem como de todas as que forem iniciadas a partir de 01.01.15, pois são indispensáveis para o lançamento de despesas no sistema e-contas, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas do presente exercício, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º, da Resolução nº 11.535/TCM.

04. O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

05. Por todo o exposto, fica **NOTIFICADA** esta Câmara Municipal de Ulianópolis, para que adote todas as providências e medidas necessárias, inclusive junto às demais unidades orçamentárias do Município, para a correta e completa alimentação do Portal dos Jurisdicionados, ou que apresente, no prazo acima assinalado, justificativas acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes, sob a responsabilidade do Poder Legislativo de Ulianópolis. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 20 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 186/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201506901-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Rosiel Sabá Costa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rosiel Sabá Costa, Prefeito Municipal de Mocajuba, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

01. A Resolução nº 11.535/TCM, de 01.07.14, criou o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial, a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM-PA, em tempo real e por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos Municípios Paraenses;

02. O TCM-PA realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas obrigações, consubstanciadas no indicado ato normativo, com o objetivo de fomentar a correta e imediata utilização do referido sistema;

03. Isto posto, é obrigatória a inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos no exercício de 2015, ainda que celebradas nos exercícios anteriores, bem como de todas as que forem iniciadas a partir de 01.01.15, pois são indispensáveis para o lançamento de despesas no sistema e-contas, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas do presente exercício, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º, da Resolução nº 11.535/TCM.

04. O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

05. Por todo o exposto, fica **NOTIFICADA** esta Prefeitura Municipal de Mocajuba, para que adote todas as providências e medidas necessárias, inclusive junto às demais unidades orçamentárias do Município, para a correta e completa alimentação do Portal dos Jurisdicionados, ou que

apresente, no prazo acima assinalado, justificativas acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes, sob a responsabilidade do Poder Executivo de Mocajuba.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 20 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 187/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201506902-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor João Martins Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Martins Filho, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Placas, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

01. A Resolução nº 11.535/TCM, de 01.07.14, criou o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial, a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM-PA, em tempo real e por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos Municípios Paraenses;

02. O TCM-PA realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas obrigações, consubstanciadas no indicado ato normativo, com o objetivo de fomentar a correta e imediata utilização do referido sistema;

03. Isto posto, é obrigatória a inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos no exercício de 2015, ainda que celebradas nos exercícios anteriores, bem como de todas as que forem iniciadas a partir de 01.01.15, pois são indispensáveis para o lançamento de despesas no sistema e-contas, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas do presente exercício, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º, da Resolução nº 11.535/TCM.

04. O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

05. Por todo o exposto, fica **NOTIFICADA** esta Câmara Municipal de Placas, para que adote todas as providências e medidas necessárias, inclusive junto às demais unidades orçamentárias do Município, para a correta e completa alimentação do Portal dos Jurisdicionados, ou que apresente, no prazo acima assinalado, justificativas acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes, sob a responsabilidade do Poder Legislativo de Placas.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 20 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 188/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201506903-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Sérgio Amorim Figueiredo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sérgio Amorim Figueiredo, responsável pela prestação de contas da SESMA - Secretaria Municipal de Saúde, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

01. A Resolução nº 11.535/TCM, de 01.07.14, criou o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial, a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM-PA, em tempo real e por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos Municípios Paraenses;

02. O TCM-PA realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas obrigações, consubstanciadas no indicado ato normativo, com o objetivo de fomentar a correta e imediata utilização do referido sistema;

03. Isto posto, é obrigatória a inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos no exercício de 2015, ainda que celebradas nos exercícios anteriores, bem como de todas as que forem iniciadas a partir de 01.01.15, pois são indispensáveis para o lançamento de despesas no sistema e-contas, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas do presente exercício, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º, da Resolução nº 11.535/TCM.

04. O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

05. Por todo o exposto, fica **NOTIFICADA**, para que adote todas as providências e medidas necessárias, para a correta e completa alimentação do Portal dos Jurisdicionados, ou que apresente, no prazo acima assinalado, justificativas acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes, sob vossa responsabilidade.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 20 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 189/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201506904-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Eliana de Nazaré Chaves Uchôa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Eliana de Nazaré Chaves Uchôa, responsável pela prestação de contas da Ouvidoria Municipal Geral dos Municípios, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

01. A Resolução nº 11.535/TCM, de 01.07.14, criou o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial, a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM-PA, em tempo real e por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos Municípios Paraenses;

02. O TCM-PA realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas obrigações, consubstanciadas no indicado ato normativo, com o objetivo de fomentar a correta e imediata utilização do referido sistema;

03. Isto posto, é obrigatória a inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos no exercício de 2015, ainda que celebradas nos exercícios anteriores, bem como de todas as que forem iniciadas a partir de 01.01.15, pois são indispensáveis para o lançamento de despesas no sistema e-contas, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas do presente exercício, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º, da Resolução nº 11.535/TCM.

04. O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

05. Por todo o exposto, fica **NOTIFICADA**, para que adote todas as providências e medidas necessárias, para a correta e completa alimentação do Portal dos Jurisdicionados, ou que apresente, no prazo acima assinalado, justificativas acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes, sob vossa responsabilidade.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 20 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 190/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201506905-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Patrícia Ruffeil Maués Alves.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Patrícia Ruffeil Maués Alves, responsável pela prestação de contas do Gabinete do Vice-Prefeito, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

01. A Resolução nº 11.535/TCM, de 01.07.14, criou o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial, a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM-PA, em tempo real e por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos Municípios Paraenses;

02. O TCM-PA realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas obrigações, consubstanciadas no indicado ato normativo, com o objetivo de fomentar a correta e imediata utilização do referido sistema;

03. Isto posto, é obrigatória a inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos no exercício de 2015, ainda que celebradas nos exercícios anteriores, bem como de todas as que forem iniciadas a partir de 01.01.15, pois são indispensáveis para o lançamento de despesas no sistema e-contas, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas do presente exercício, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º, da Resolução nº 11.535/TCM.

04. O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

05. Por todo o exposto, fica **NOTIFICADA**, para que adote todas as providências e medidas necessárias, para a correta e completa alimentação do Portal dos Jurisdicionados, ou que apresente, no prazo acima assinalado, justificativas acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes, sob vossa responsabilidade.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 20 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 191/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201506906-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Maria Moreira Campos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maria Moreira Campos, responsável pela prestação de contas da Auditoria Geral dos Municípios, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

01. A Resolução nº 11.535/TCM, de 01.07.14, criou o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial, a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM-PA, em tempo real e por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos Municípios Paraenses;

02. O TCM-PA realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas obrigações, consubstanciadas no indicado ato normativo, com o objetivo de fomentar a correta e imediata utilização do referido sistema;

03. Isto posto, é obrigatória a inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos no exercício de 2015, ainda que celebradas nos exercícios anteriores, bem como de todas as que forem iniciadas a partir de 01.01.15, pois são indispensáveis para o lançamento de despesas no sistema

e-contas, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas do presente exercício, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º, da Resolução nº 11.535/TCM.

04. O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

05. Por todo o exposto, fica **NOTIFICADA**, para que adote todas as providências e medidas necessárias, para a correta e completa alimentação do Portal dos Jurisdicionados, ou que apresente, no prazo acima assinalado, justificativas acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes, sob vossa responsabilidade.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 20 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Protocolo 830205**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS  
RESOLUÇÃO Nº 11.522, DE 12/06/2014  
PROCESSO Nº 201220807-00**

Origem: Câmara Municipal de Rio Maria

Assunto: Diárias de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais

Interessado: Francisco Coutinho Braga - (Presidente)

Relator: Auditor José Alexandre Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Diárias de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais. Câmara Municipal de Rio Maria. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 13 e 14 dos autos.

Decisão: Cadastrar a Lei nº 591/2012, de 12 de novembro de 2012, do Município de Rio Maria, que fixa diárias para Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais daquele Poder.

**RESOLUÇÃO Nº 11.636, DE 21/10/2014  
PROCESSO Nº 200903945-00**

Origem: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMB Assunto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2007

Interessada: Maria da Glória M. B. Albuquerque (Secretária)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/07. Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMB. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 21 e 22 dos autos.

Decisão: Cadastrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2007, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém/Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a Empresa VIGIA ELETRÔNICO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., que tem como objeto a prorrogação do prazo contratual primitivo.

**RESOLUÇÃO Nº 11.740, DE 03/02/2015  
PROCESSO Nº 1372012010-00**

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Marituba

Assunto: Prestação de Contas de 2010 - (Reabertura de Instrução)

Responsável: Círia Aurora Ferreira Pimentel - (01/01 a 31/03/2010) e Luana Rodrigues Couto - (01/04 a 31/12/2010) Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Marituba. Exercício de 2010. Reabertura de instrução processual.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Conselheiro Relator.

Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Marituba, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade das Sras. Círia Aurora Ferreira Pimentel (período de 01.01 a 31.03.2010) e Luana Rodrigues Couto (01.04 a 31.12.2010), para que a 4ª Controladoria e o Ministério Público façam um reexame nos autos, ante a constatação da existência no Tribunal dos Convênios nºs 015/2007 e 031/2009, firmados com o Instituto Pobres Servos da Divina Providência.

**RESOLUÇÃO Nº 11.756, DE 10/02/2015  
PROCESSO Nº 600012008-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Prainha

Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2008

Responsável: Joaquim Vieira Nunes

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Prainha. Exercício de 2008. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 100 e 101 dos autos.

Decisão:

I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Prainha, a não aprovação das contas de governo da Prefeitura, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Joaquim Vieira Nunes, ante as razões expostas no voto do Relator;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**RESOLUÇÃO Nº 11.757, DE 10/02/2015  
PROCESSO Nº 1030012012-00**

Origem: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas

Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2012

Responsável: Luis Cláudio Teixeira Barroso

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de São João de Pirabas. Exercício de 2012. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 255 a 257 dos autos.

Decisão:

I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de São João de Pirabas, a não aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Luis Cláudio Teixeira Barroso, que deverá recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

1) R\$-3.000,00 (três mil reais), pelo descumprimento dos Artigos 19, III e 20, III, "b", da Lei Complementar nº 101/00 (gastos com pessoal), nos termos do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA;

2) R\$-3.000,00 (três mil reais), pelo descumprimento do Artigo 77, III, §3º, do ADCT (gastos com saúde), nos termos do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**RESOLUÇÃO Nº 11.760, DE 12/02/2015**

**PROCESSO Nº 320012005-00 (200603977-00)**

Origem: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Responsável: Vicente de Paula Pedrosa da Silva

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu. Exercício de 2005. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimentos. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 392 a 398 dos autos.

Decisão:

I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Igarapé-Açu, a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. Vicente de Paula Pedrosa da Silva, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, II, da Lei Complementar nº 25/94, devendo o citado Ordenador recolher aos cofres públicos municipais, as seguintes quantias:

a) R\$-689.822,35 (seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), pela conta "Agente Ordenador";

b) R\$-457,45 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), pelas despesas irregulares com descontos de taxa e juros devolução de cheques, no valor de R\$-100,45, e tarifa de compensação de cheque superior no valor de R\$-356,99;

c) R\$-3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais), a título de multa, com fundamento no Art. 5º, I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000, pelo atraso na remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º e 2º semestres, sendo tal valor equivalente ao

percentual de 5% dos vencimentos anuais do Ordenador (R\$-67.000,00);

II - Determinar, ainda, que o Ordenador de Despesas recolha ao FUMREAP, de acordo com o Art. 3º, III, da Lei nº 7.368, de 29/12/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, os seguintes valores:

a) R\$-1.010,00 (hum mil e dez reais), a título de multa, com fundamento no Art. 120-B, II, do RI/TCM, pelo atraso na remessa das prestações de contas quadrimestrais e Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

b) R\$-5.000,00 (cinco mil reais), a título de multa, pelo descumprimento do Art. 7º, da Lei do FUNDEF nº 9.424/1996, bem como, pelo desvio de finalidade na aplicação destes recursos, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

c) R\$-5.000,00 (cinco mil reais), a título de multa, pelo descumprimento do Art. 2º, da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, face a ausência de licitação para as despesas no montante de R\$-1.448.750,61, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**RESOLUÇÃO Nº 11.770, DE 24/02/2015  
PROCESSO Nº 590012004-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Porto de Moz

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: Gerson Salviano Campos

Relator: Auditor Sérgio Dantas - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Porto de Moz. Exercício de 2004. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação, c/ ressalva, das contas. Multas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 262 a 271 dos autos.

Decisão:

I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Porto de Moz, a aprovação, com ressalva, das contas do Executivo, exercício de 2004, de responsabilidade do Sr. Gerson Salviano Campos;

II - Responsabilizar o Ordenador de Despesas pelo recolhimento ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, das seguintes multas:

1) R\$-2.000,00 (dois mil reais), com fulcro no Art. 284, III, do RI/TCM, pela remessa extemporânea do Orçamento, LDO, 1º ao 3º Quadrimestres e dos RREO's;

2) R\$-10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), que representa 10% da remuneração anual, com base na Lei Federal nº 10.028/2000, pela remessa extemporânea e incompleta dos RGF's;

3) R\$-1.000,00 (hum mil reais), face a violação do §3º, do Art. 77, do ADCT.

**RESOLUÇÃO Nº 11.784, DE 03/03/2015  
PROCESSO Nº 100012008-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Aveiro

Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2008

Responsável: Maria Gorete Dantas Xavier

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Aveiro. Exercício de 2008. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação das contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 310 a 314 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Aveiro, a aprovação das contas de governo da Prefeitura, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade da Sra. Maria Gorete Dantas Xavier.

**RESOLUÇÃO Nº 11.801, DE 05/03/2015  
PROCESSO Nº 430012004-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Maracanã

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: Rafael de Loureiro Reis

Relatora: Auditora Adriana Oliveira - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Maracanã. Exercício de 2004. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 452 a 457 dos autos.

Decisão:

I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Maracanã, a não aprovação das contas prestadas pelo Sr. Rafael Loureiro Reis, Prefeito do Município no exercício de 2004, com fundamento nos Arts. 23 e 24, da Lei Complementar nº 84/2012;

II - Imputar débito ao Ordenador, com fundamento no Art. 35, da Lei Complementar nº 84/2012, para ressarcimento aos cofres municipais da quantia de R\$-8.573.609,31 (oito milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e nove reais e trinta e um centavos), atualizada monetariamente, referente à responsabilidade pelos recursos recebidos e não prestado contas, devidamente lançada na conta "Agente Ordenador";

III - Aplicar ao responsável as seguintes multas:

a) R\$-9.097,12 (nove mil, noventa e sete reais e doze centavos), correspondente a 30% dos vencimentos anuais, pelo não envio dos Relatórios de Gestão Fiscal, com fundamento no Art. 5º, Inciso I e §1º, da Lei Federal nº 10.028/2000, que deverá ser recolhida aos cofres municipais, no prazo de 30 (trinta) dias;

b) R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), face à imputação de débito oriunda da omissão do dever de prestar contas, com fundamento no Art. 57, I, "a", da Lei Complementar nº 84/2012, que deverá ser recolhida ao FUMREAP, instituído pela Lei nº 7.368, de 29.12.09, no prazo de 30 (trinta) dias;

IV - Remeter os autos ao Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 78, da Lei Complementar nº 84/2012, para as providências cabíveis.

**RESOLUÇÃO Nº 11.812, DE 19/03/2015  
PROCESSO Nº 980012006-00 (200704765-00)**

Origem: Prefeitura Municipal de Parauapebas

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável: Darci José Lermen

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Parauapebas. Exercício de 2006. Pela emissão de Parecer Prévio favorável, a aprovação, c/ ressalvas, das contas. Multas. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 390 a 395 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Parauapebas, a aprovação, com ressalvas, das contas da Prefeitura, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. Darci José Lermen, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do RI/TCM, devendo o Ordenador recolher as seguintes multas:

- Aos Cofres Municipais:

1) R\$-9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais), nos moldes do Art. 5º, I, §1º, da Lei Federal nº 10.028/2000, equivalente a 5% (cinco por cento) dos seus vencimentos anuais, em função da remessa extemporânea dos Relatórios de Gestão Fiscal;

- Ao FUMREAP:

1) R\$-500,00 (quinhentos reais), na forma do Art. 120-B, I, do RI/TCM-PA, pela remessa intempestiva da documentação dos 1º e 2º quadrimestres, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

2) R\$-1.000,00 (hum mil reais), com fundamento no Art. 120-B, I, do RI/TCM-PA, pela remessa intempestiva dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia.

**RESOLUÇÃO Nº 11.818, DE 24/03/2015  
PROCESSO Nº 1280012013-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2013

Responsável: Davi Resende Soares

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Ulianópolis. Exercício de 2013. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação das contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 39 a 41 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Ulianópolis, a aprovação das contas de governo da Prefeitura, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. Davi Resende Soares.

**RESOLUÇÃO Nº 11.838, DE 14/04/2015  
PROCESSO Nº 560012006-00 (200708652-00)**

Origem: Prefeitura Municipal de Peixe-Boi

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável: João Pedrosa Gomes

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Peixe-Boi. Exercício de 2006. Pela emissão de Parecer Prévio contrário a aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 127 a 132 dos autos.

Decisão:

I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Peixe-Boi, a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. João Pedrosa Gomes, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, II, da Lei Complementar nº 25/94;

II - Determinar que o citado Ordenador de Despesas proceda os seguintes recolhimentos:

1. Aos Cofres Municipais:

1.1. R\$-274,41 (duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), pelas despesas irregulares com pagamento de taxas e juros sobre saldo devedor e devolução de cheques;

2. Ao FUMREAP:

2.1. R\$-1.010,00 (hum mil e dez reais), a título de multa, com fundamento no Art. 120-B, II, do RI/TCM, pelo atraso na remessa da prestação de contas do 2º e 3º quadrimestres, Balanço Geral e Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º bimestre, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

2.2. R\$-5.000,00 (cinco mil reais), a título de multa, com fundamento no Art. 120-A, II, do RI/TCM, pelo descumprimento à Constituição Federal (Art. 37, XXI) e a Lei de Licitações (Art. 2º), nas despesas realizadas com material de consumo e serviços de terceiros, junto aos credores: L S Freitas (material de consumo/R\$-11.067,00), Mercado do Construtor (material de consumo/R\$17.067,80), Posto Pacheco Ltda. (material de consumo/R\$27.585,20), Raimero da S. Moreira (material de consumo/R\$-18.261,20), Elídio Hespanhol (Engenheiro Civil a serviço da Prefeitura/R\$-12.636,00), Jorge Miguel Faro Bitencourt (processamento de folhas de pagamento/R\$-18.000,00);

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**RESOLUÇÃO Nº 11.839, DE 14/04/2015**

**PROCESSO Nº 560012007-00 (200810469-00)**

Origem: Prefeitura Municipal de Peixe-Boi

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: João Pedrosa Gomes

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Peixe-Boi. Exercício de 2007. Pela emissão de Parecer Prévio favorável, a aprovação, c/ ressalvas, das contas. Multas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 143 a 147 dos autos.

Decisão:

I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Peixe-Boi, a aprovação, com ressalvas, das contas da Prefeitura, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. João Pedrosa Gomes;

II - Determinar que o citado Ordenador de Despesas proceda os seguintes recolhimentos:

1. Aos Cofres Municipais, no prazo de 30 (trinta) dias:

1.1. R\$-2.700,00 (dois mil e setecentos reais), a título de multa, com fundamento no Art. 5º, §1º, da Lei nº 10.028/2000, valor equivalente ao percentual de 5% dos vencimentos anuais do Ordenador (R\$-54.000,00), pelo atraso na remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal do 2º semestre;

2. Ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias:

2.1. R\$-3.010,00 (três mil e dez reais), a título de multa, com fundamento no Art. 120-B, IV, do RI/TCM, pelo atraso na remessa da prestação de contas do 2º e 3º quadrimestres e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º bimestre, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia.

**RESOLUÇÃO Nº 11.842, DE 16/04/2015**

**PROCESSO Nº 720012007-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Santarém Novo

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Fernando Edson dos Santos Loureiro

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Santarém Novo. Exercício de 2007. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 96 a 103 dos autos.

Decisão:

I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Santarém Novo, a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. Fernando Edson dos Santos Loureiro, na forma do Art. 52, I e II, da Lei Complementar nº 25/94, devendo o citado Ordenador de Despesas recolher aos cofres municipais, o total de R\$-5.849.963,32 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), lançado à conta Agente Ordenador, referente ao total dos recursos transferidos ao Executivo Municipal em 2007, dos quais não prestou contas;

II - Determinar que o Ordenador de Despesas recolha a multa, no valor de R\$-18.000,00 (dezoito mil reais), equivalente a 30% (trinta por cento) dos seus vencimentos anuais (calculado com base no valor fixado), em função da não remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal, descumprindo a Instrução Normativa nº 002/2005-TCM;

III - Determinar, ainda, que o Ordenador recolha ao FUMREAP, nos termos do Art. 3º III, da Lei nº 7.368, de 29/12/09, no prazo de 30 (trinta) dias, a multa de R\$-30.000,00 (trinta mil reais), nos termos do Art. 120-B, §1º, do RI/TCM, pela não remessa da documentação quadrimestral; do Balanço Geral; dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária; dos Demonstrativos do FUNDEB, dos Gastos com Educação, dos gastos com Pessoal, da Relação de Bens adquiridos, de Restos a Pagar, e da Dívida Ativa do Exercício, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis, na forma do §5º, do Art. 52, da Lei Complementar nº 25/94.

**RESOLUÇÃO Nº 11.843, DE 16/04/2015**

**PROCESSO Nº 280012006-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Curalinho

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2006

Responsável: Álvaro Aires da Costa

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P.M. de Curalinho. Exercício de 2006. Prestação de contas. Parecer Prévio contrário à aprovação. Aplicação de multas e recolhimento. Encaminhar cópia dos autos ao MP Estadual.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Curalinho que sejam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Álvaro Aires da Costa, que deverá recolher no prazo de 30 (trinta) dias o seguinte:

1 - Aos cofres municipais:

1.1 - R\$-17.668,44 - pelos pagamentos indevidos de subsídios ao Prefeito e Vice;

2.1 - R\$-266,00 - por despesa indevida com tarifa bancária por cheque sem fundo.

2 - Ao FUMREAP:

2.1 - R\$-5.000,00 - pela remessa intempestiva da prestação de contas quadrimestral e balanço geral, com base no Art. 283, IV, do RI deste Tribunal;

2.2 - R\$-3.000,00 - com base no Art. 57, da LC Estadual nº 084/2012, contas irregulares referente a pagamentos indevidos de subsídios, descumprimento da lei de licitações e do limite constitucional relativo à saúde;

2.3 - R\$-2.939,17 - equivalente a 5% dos vencimentos anuais do ordenador, com base no Art. 5º, §1º, da Lei nº 10.028/00, pela remessa intempestiva de relatório de gestão fiscal.

**RESOLUÇÃO Nº 11.847, DE 16/04/2015**

**PROCESSO Nº 744142005-00 (200603358-00)**

Origem: Instituto de Previdência do Município de São Caetano de Odivelas

Assunto: Prestação de Contas de 2005 - (Reabertura de Instrução)

Responsável: Raimundo de Sousa Rodrigues

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Instituto de Previdência do Município de São Caetano de Odivelas. Exercício de 2005. Reabertura de instrução processual nos termos do Artigo 178, §2º, do RI/TCM.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Conselheiro Relator, às fls. 91 dos autos.

Decisão: Reabrir a instrução, nos termos do Art. 178, §2º, do RI/TCM, do presente processo, que trata da prestação de contas do Instituto de Previdência do Município de São Caetano de Odivelas, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Raimundo de Sousa Rodrigues, para citação do espólio do referido Ordenador.

**RESOLUÇÃO Nº 11.848, DE 23/04/2015**

**PROCESSO Nº 1280012005-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Responsável: Suely Xavier Soares

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Ulianópolis. Exercício de 2005. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação, c/ ressalva, das contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 211 a 217 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Ulianópolis, a aprovação, com ressalva, da prestação de contas do Executivo, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade da Sra. Suely Xavier Soares.

**RESOLUÇÃO Nº 11.856, DE 30/04/2015**

**PROCESSO Nº 200411071-00 - (860012003-00)**

Origem: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal,

objeto da RESOLUÇÃO Nº 7.622/04/TCM, exercício de 2001

Interessado: Romildo Veloso e Silva - (Ordenador)

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Recurso de Reconsideração. Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. Exercício de 2001. Pelo conhecimento e provimento total do recurso, recomendando à Câmara Municipal de Ourilândia do Norte a aprovação das contas da Prefeitura.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a Ata da Sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 1214 a 1216 dos autos.

Decisão: Conhecer do presente Recurso de Reconsideração, eis que tempestivo e adequado à espécie, e, no mérito, dar-lhe provimento total, para reformar a decisão objeto da RESOLUÇÃO Nº 7.622/TCM, de 09/09/2004, desta feita pela emissão de Parecer Prévio fundamentado do Art. 25, I, da Lei nº 84/2012, recomendando à Câmara Municipal, a aprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Romildo Veloso e Silva.

**RESOLUÇÃO Nº 11.858, DE 05/05/2015**

**PROCESSO Nº 710012013-00 (201405757-00)**

Origem: Prefeitura Municipal de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2013

Responsável: Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Santarém. Exercício de 2013. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação das contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 308 a 313 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Santarém, a aprovação das contas de governo da Prefeitura, exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon, nos termos do Art. 25, I, da Lei Complementar nº 84/2012.

**RESOLUÇÃO Nº 11.863, DE 07/05/2015**

**PROCESSO Nº 1420012011-00**

Origem: Prefeitura Municipal de São João da Ponta

Assunto: Prestação de Contas de 2011 - (Reabertura de Instrução)

Responsável: Nelson Almeida Santa Brígida

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de São João da Ponta. Exercício de 2011. Reabertura de instrução processual, nos termos do Artigo 178, §2º, do RITCM. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Conselheiro Relator.

Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de São João da Ponta, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Nelson Almeida Santa Brígida, para que os documentos encaminhados pelo órgão Ministerial sejam juntados ao mesmo, bem como, seja procedida a citação do Ordenador, em atendimento ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa.

**RESOLUÇÃO Nº 11.864, DE 07/05/2015**  
**PROCESSO Nº 1422042011-00**

Origem: Fundo Municipal de Educação de São João da Ponta  
 Assunto: Prestação de Contas de 2011 - (Reabertura de Instrução)

Responsável: Giselle de Oliveira Monteiro  
 Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Educação de São João da Ponta. Exercício de 2011. Reabertura de instrução processual, nos termos do Artigo 178, §2º, do RITCM.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Conselheiro Relator.

Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de São João da Ponta, exercício de 2011, de responsabilidade da Sra. Giselle de Oliveira Monteiro, para que os documentos encaminhados pelo órgão Ministerial sejam juntados ao mesmo, bem como, seja procedida a citação da Ordenadora, em atendimento ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa.

**RESOLUÇÃO Nº 11.875, DE 17/03/2015**  
**PROCESSO Nº 201015994-00**

Classe: Contrato n.º 077/2010

Procedência: Prefeitura Municipal de Belém - Gabinete do Prefeito

Interessado: Rosa de Figueiredo Lavor  
 Ministério Público: Maria Regina Cunha

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: GABINETE DO PREFEITO. EXERCÍCIO 2010. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES. IRREGULARIDADE. CLÁUSULAS LESIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NEGAR CADASTRAMENTO AO CONTRATO. APLICAÇÃO DE MULTA. MANUTENÇÃO EXCEPCIONAL CONDICIONADA À ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS. REPERCUSSÃO NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS EXERCÍCIOS DE 2010 A 2015. REALIZAÇÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL. ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro do Contrato n.º 077/2010, oriundo do Pregão Presencial nº. 008/2010 - CPL/PMB/GAB.P., celebrado com a empresa CISCATO SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA, para a execução dos serviços de "implantação e a administração de uma solução completa de infraestrutura técnica, humana, física e logística, permitindo: a Gestão, promoção e contratação de produtos e serviços consignados em folha para os servidores ativos e inativos da PMB, dentro dos locais de atendimento da empresa contratada, com uso obrigatório de cartão para processo de averbação", acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade. Decisão: Pela irregularidade e não cadastramento do Contrato nº 077/2010, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 198-204, com a adesão às propostas formuladas pelos Conselheiros Daniel Lavareda e Aloísio Chaves, que passam a integrar esta decisão, impondose a aplicação de multa, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em desfavor da Ordenadora responsável, bem como condicionando a excepcional manutenção do instrumento contratual, à comprovação da adoção de medidas, consignadas no Voto da Relatora, no prazo de 30 (trinta) dias, para além da determinação de auditoria contábil, nas contas da Prefeitura Municipal, exercícios de 2010 a 2015, e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

**ACÓRDÃO Nº 26.161, DE 29/01/2015**  
**PROCESSO Nº 410022010-00**

Origem: Câmara Municipal de Magalhães Barata

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável: Raimundo José Machado Santa Brígida

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Magalhães Barata. Exercício de 2010. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 58 a 62 dos autos.

Decisão:

I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Magalhães Barata, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Sr. Raimundo José Machado Santa Brígida, por estarem irregulares, nos termos do Art. 32, III, "c" e "d", da Lei Complementar nº 84/2012, devendo referir Ordenador recolher aos cofres públicos municipais, a quantia de R\$-72.000,00 (setenta e dois mil reais), devidamente atualizada, no prazo de 60 (sessenta) dias, referente ao pagamento irregular de diárias, bem como o valor de R\$-

930,00 (novecentos e trinta reais), no prazo de 30 (trinta) dias, correspondente a 5% da sua remuneração anual, a título de multa, pela intempestividade do envio dos Relatórios de Gestão Fiscal, nos termos do §1º, do Art. 5º, da Lei Federal nº 10.028/2000;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.174, DE 03/02/2015**  
**PROCESSO Nº 860022010-00**

Origem: Câmara Municipal de Viseu

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável: Isaias José Silva Oliveira

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Viseu. Exercício de 2010. Pela não aprovação das contas. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 142 a 144 dos autos.

Decisão:

I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Viseu, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade de Isaias José Silva Oliveira, pelo descumprimento do Art. 29-A, I, da Constituição Federal, devendo o referido Ordenador de Despesas recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais), pela não apropriação dos encargos patronais no exercício, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.180, DE 03/03/2015**  
**PROCESSO Nº 140162010-00**

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável: Oséas Batista da Silva Junior

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB. Exercício de 2010. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 265 a 271 dos autos.

Decisão:

I - Negar aprovação às contas do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Sr. Oséas Batista da Silva Junior, em razão das seguintes irregularidades:

1) Divergências na execução financeira, gerando o lançamento da Conta "Agente Ordenador", no valor de R\$-5.475.767,73 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais, setenta e três centavos), que deverá ser recolhido aos Cofres do Município, devidamente atualizado, no prazo de 60 (sessenta) dias;

2) Não remessa dos Relatórios Analíticos e Sintéticos das Receitas e Despesas na Conta "IPAMB Farmácia" e na conta "Retenção de Convênios com Óticas", dos meses de janeiro a dezembro de 2010, demonstrando os repasses consignatórios dos servidores do Município ao IPAMB, bem como os pagamentos realizados às Farmácias e Óticas conveniadas e dos Termos de Convênio com as Óticas Mundial (M. E. Albuquerque), Cristal Ltda. e Pedreirense (M. Bernardo da Silva);

3) Não comprovação do cumprimento do limite estabelecido no Art. 15, da PORTARIA Nº 402/2008-MPAS, por meio de Demonstrativo onde constem as despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS efetuadas em 2010 em obediência ao limite de 2% das receitas de remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS obtidas no exercício de 2009;

4) Não comprovação da legalidade das remunerações recebidas pelo Sr. Oséas Batista da Silva Junior, visto que o mesmo constou na folha de pagamento de três órgãos diferentes;

5) Não comprovação da legalidade do recebimento de gratificação de dedicação exclusiva pelo Sr. Oséas Batista da Silva Junior, bem como de triênio incidente sobre a referida gratificação;

6) Não remessa dos relatórios do Controle Interno do IPAMB, comprovando a regularidade das prestações de contas dos seguintes suprimentos de fundos: Renato Cesar Nascimento Spinelli (R\$-24.000,00); Rosilene Camara Vale (R\$-20.000,00); Diego Saavedra Pinheiro (R\$-4.000,00); Edna Maria Nunes Tavares Carvalho (R\$-2.000,00); no total de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), que deverá ser restituído aos Cofres do Município, devidamente atualizado, no prazo de 60 (sessenta) dias;

7) Ausência de Portarias e comprovantes de publicação no Diário Oficial do Município - DOM, bilhetes de passagens das viagens realizadas para fora do Estado e Relatório de Viagens, referente a diárias pagas a Edilson José Lisboa Agrassar (R\$-38.477,12), Francisco Sarmiento Cavalcante (R\$-9.512,58), Janilson Martins Araújo (R\$-45.951,29), Luiz Octávio Mariz da Cunha (R\$-9.512,58), Maria do Perpétuo Socorro C. Mendes (R\$-3.261,42); Oséas Batista da Silva Junior (R\$-31.682,42); Renato Cesar Nascimento Spinelli (R\$-8.419,60); Vera Lúcia de Souza Silva (R\$-2.446,08), no total de R\$-149.263,09 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e nove centavos), que deverá ser restituído aos Cofres do Município, devidamente atualizado, no prazo de 60 (sessenta) dias;

8) Não comprovação da legalidade e devido enquadramento dos servidores que fizeram jus às vantagens, nos tipos de gratificação de atividade especial (GAE) previsto na forma da lei;

9) Irregularidades na execução do Convênio nº 02/2007 (majoração fraudulenta da margem de consignação do servidor municipal; aquisição de produtos não previstos no objeto do Convênio; permissão para usuários anônimos utilizarem o Convênio, impedindo a identificação nominal dos responsáveis pelas aquisições de produtos de forma fraudulenta; parcelamento das compras em mais de duas parcelas conforme estabelecido no Convênio; taxa administrativa do Convênio e os pagamentos realizados não demonstrados nos balancetes financeiros das prestações de contas quadrimestrais; notas fiscais emitidas pelas farmácias apresentando valores globais, sem discriminação dos medicamentos e produtos adquiridos);

10) Irregularidades constatada na contratação de pessoal temporário;

11) Descumprimento do disposto na RESOLUÇÃO Nº 9.065/2008/TCM, quanto à discriminação insuficiente dos históricos das despesas empenhadas, bem como dos campos referentes às despesas pagas;

12) Ilegalidades constatadas nos seguintes contratos: Contrato nº 22/2010, firmado com Amazon Card's Ltda.; Contrato nº 28/2010, firmado com Biomedical Tecnologia Médica Ltda.; Contrato nº 29/2010, firmado com Philips Medical Systems Ltda.; Quarto e Quinto Termos Aditivos ao Contrato nº 18/2006, firmado com Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.; Quarto, Quinto e Sexto Termos Aditivos ao Contrato nº 19/2006-IPAMB, firmado com Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda.; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2010-IPAMB, firmado com Agenda Assessoria e Informática Ltda.; Contrato nº 23/2010-IPAMB, firmado com V. Vasconcelos Moreira Informática; Contrato nº 25/2010-IPAMB, firmado com REPREMIG - Representação e Comércio Minas Gerais Ltda.; Contrato nº 24/2010-IPAMB, firmado com WINPARTS Comércio, Indústria, Importação e Exportação; Termo de Apostilamento e 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2009-IPAMB;

13) Ausência de processo licitatório para despesas com o credor Jacarandá Comércio e Representações Ltda. (prestação de serviços hospitalares - R\$-137.361,36);

II - Determinar que o Ordenador de Despesas recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

1) R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela não remessa dos Relatórios Analíticos e Sintéticos das Receitas e Despesas na conta "IPAMB Farmácia" e na conta "Retenção de Convênios com Óticas", bem como os pagamentos realizados às farmácias e óticas conveniadas, nos termos do Art. 282, I, "b", RI/TCM;

2) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela não comprovação do cumprimento do limite estabelecido no Art. 15, da PORTARIA Nº 402/2008-MPAS, nos termos do Art. 282, I, "b", RI/TCM;

3) R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela não comprovação da legalidade das remunerações recebidas pelo Sr. Oséas Batista da Silva Junior, que constou na folha de pagamento de três órgãos diferentes, bem como da legalidade do recebimento de gratificação de dedicação exclusiva, nos termos do Art. 282, I, "b", RI/TCM;

4) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela não comprovação da legalidade e devido enquadramento dos servidores que receberam gratificação de atividade especial (GAE), nos termos do Art. 282, I, "b", RI/TCM;

5) R\$-30.000,00 (trinta mil reais), pelas irregularidades na execução do Convênio nº 02/2007 e ilegalidades constatadas nos contratos acima relacionados;

6) R\$-10.000,00 (dez mil reais), pela ausência de processo licitatório para despesas com o credor Jacarandá Comércio e Representações Ltda. (R\$-137.361,36);

III - Determinar, ainda, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Complementar nº 084/2012, que sejam tornados indisponíveis durante um ano, os bens do Ordenador, em tanto quanto bastem para garantir o ressarcimento determinado;

IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.191, DE 05/02/2015**

Processo nº 174162011-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Bragança

Assunto: Prestação de Contas de 2011

Responsável: Maria Eulina Rabelo de Souza

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Educação de Bragança. Exercício de 2011. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 172 a 174 dos autos.

Decisão:

I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Educação de Bragança, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade da Sra. Maria Eulina Rabelo de Souza, pela ausência de processos licitatórios tendo como credores: Construtora Izal Ltda. (conservação de imóveis - R\$-3.126.757,50); Rebelo e Alves Ltda. (combustíveis/lubrificantes - R\$-370.454,05); NUTRIMAX Comércio e Representações (gêneros alimentícios - R\$-959.681,21); C.G.S Comércio (construção/ampliação de prédios - R\$-894.691,00), devendo a citada Ordenadora de Despesas recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

1) R\$-1.001,00 (hum mil e um reais), pela remessa fora do prazo das prestações de contas do 1º e 3º quadrimestres (Art. 284, II, do RI/TCM);

2) R\$-1.000,00 (hum mil reais), não envio do Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (Art. 282, I, "b", do RI/TCM);

3) R\$-10.000,00 (dez mil reais), pela realização de despesas sem o devido processo licitatório (Art. 282, I, "b", do RI/TCM); II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.206, DE 10/02/2015**

Processo nº 190022005-00

Origem: Câmara Municipal de Bujaru

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Responsável: Raimundo Cêrgio Pereira dos Santos

Relatora: Auditora Adriana Oliveira - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Bujaru. Exercício de 2005. Pela irregularidade das contas. Multa. Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 119 a 125 dos autos.

Decisão:

I - Julgar irregulares as contas prestadas pelo Sr. Raimundo Cêrgio Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Bujaru, no exercício de 2005, com fundamento no Art. 32, Inciso III, Alínea "c", da LOTCM/PA;

II - Aplicar ao referido Ordenador, multa no valor de R\$-840,00 (oitocentos e quarenta reais), que corresponde a 5% de seus vencimentos anuais, com fundamento no Art. 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/2000, pela remessa intempestiva do Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre, que deverá ser recolhida aos cofres municipais, no prazo de 30 (trinta) dias, vencido neste item o Conselheiro José Carlos Araújo;

III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, nos termos do Art. 78, da LOTCM/PA.

**ACÓRDÃO Nº 26.287, DE 24/02/2015**

Processo nº 940052011-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio

Assunto: Prestação de Contas de 2011

Responsável: José Marcos da Silva Melo

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. Exercício de 2011. Pela irregularidade das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:

I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. José Marcos da Silva Melo, sem prejuízo das seguintes multas, com arrimo no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 084/2012:

1) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela realização de despesas sem autorização legal, descumprindo o Art. 167, Inciso II, da CF/88 e o Art. 59, da Lei nº 4.320/64, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

2) R\$-1.000,00 (hum mil reais), em face da não apropriação das obrigações patronais no exercício, inobservando o Art. 50, II, da LRF e pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições

retidas dos contribuintes, descumprindo o Art. 40, Art. 149, §1º e Art. 195, II, da CF/88, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

3) R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), pelo não envio de processos licitatórios, no montante de R\$-1.314.451,40, em inobservância ao Art. 37, XXI, da Constituição Federal/88, c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

4) R\$-2.000,00 (dois mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas quadrimestral, em descumprimento ao determinado pela Resolução nº 9.065/2008, IN 001/2009/TCM-PA, nos termos do Art. 284, I, II e III, do RITCM/PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

5) R\$-500,00 (quinhentos reais), pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 282, III, "a", do RITCM/PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia. II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.288, DE 24/02/2015**

Processo nº 940192011-00

Origem: FUNDEB de Mãe do Rio

Assunto: Prestação de Contas de 2011

Responsáveis: Keila Miranda Lopes Ferreira - (01/01 a 27/09/2011) e Maria da Conceição Santana - (28/09 a 31/12/2011)

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa  
EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB de Mãe do Rio. Exercício de 2011. Pela irregularidade das contas. Multas. Recolhimento. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 215 a 219 dos autos.

Decisão:

I - Julgar irregulares as contas do FUNDEB de Mãe do Rio, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade das Sras. Keila Miranda Lopes Ferreira (01.01 a 27.09.2011) e Maria da Conceição Santana (28.09 a 31.12.2011), sem prejuízo das multas e recolhimentos:

1) 1ª Ordenadora, Sra. Keila Miranda Lopes Ferreira:

- R\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º e 2º quadrimestres, na forma do Art. 284, I, II, do RITCM/PA;

- R\$-500,00 (quinhentos reais), pelo não envio do Parecer do Conselho Social do FUNDEB, nos termos do Art. 282, III, "a", do RITCM/PA;

- R\$-500,00 (quinhentos reais), pela realização de despesas sem autorização legal, inobservando o Art. 167, Inciso II, da CF/88 c/c Art. 59, da Lei Federal nº 4.320/64, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-500,00 (quinhentos reais), pela divergência entre o montante dos bens imóveis informado no Balanço Geral (R\$-1.454.620,57) e no e-contas (R\$-784.092,12);

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas dos contribuintes e incorreta apropriação dos encargos patronais, nos termos do Art. 282, III, "b", do RITCM/PA;

- R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), pelo não envio dos processos licitatórios no montante de R\$-1.946.545,57, em afronta ao Art. 37, XXI, da CF c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

2) 2ª Ordenadora, Sra. Maria da Conceição Santana:

- Recolhimento de R\$-25,94 (vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), corrigido monetariamente, pela contabilização do balancete financeiro da conta Agente Ordenador, em face da diferença de saldo final, com fundamento no Art. 35, da Lei Complementar nº 084/94-LOTCM/PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-2.001,00 (dois mil e um reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas do 3º quadrimestre, na forma do Art. 284, III, do RITCM/PA;

- R\$-500,00 (quinhentos reais), pelo não envio do Parecer do Conselho Social do FUNDEB, na forma do Art. 282, III, "a", do RITCM/PA;

- R\$-500,00 (quinhentos reais), pela realização de despesas sem autorização legal, em inobservância ao Art. 167, inciso II, da CF/88 c/c Art. 59, da Lei Federal nº 4.320/64, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-500,00 (quinhentos reais), pela divergência entre o montante de bens imóveis informado no Balanço Geral (R\$-1.454.620,57) e no e-contas (R\$-784.092,12);

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade retida dos contribuintes e incorreta apropriação dos encargos patronais, Art. 282, III, "b", do RITCM/PA;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.299, DE 14/04/2015**

Processo nº 500012012-00

Origem: Prefeitura Municipal de Nova Timboteua

Assunto: Prestação de Contas de 2012

Responsáveis: Antônio Nazaré Elias Correa - (01/01 a 16/04) e Luiz Carlos Castro - (17/04 a 31/12)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. Prefeitura Municipal de Nova Timboteua. Exercício de 2012. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multas. Expedição do Alvará de Quitação, após o pagamento das multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 437 a 440 dos autos.

Decisão:

I - Aprovar, com ressalva, as contas de gestão da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, exercício de 2012, de responsabilidade dos Srs. Antônio Nazaré Elias Correa (período de 01/01 a 16/04) e Luiz Carlos Castro (17/04 a 31/12), que deverão recolher ao FUMREAP, cada um, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

1) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS das contribuições retidas e descumprimento do Art. 50, II, da LC 101/00, na forma do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA;

2) R\$-1.100,00 (hum mil e cem reais), pelo atraso no envio da LOA e prestação de contas do quadrimestre (1º Ordenador) e dos RREO's do 3º e 4º bimestres, prestação de contas do 2º e 3º quadrimestres e Balanço Geral (2º Ordenador), conforme previsto no Art. 284, II, do RI/TCM/PA;

II - Expedir em favor dos referidos Ordenadores os Alvarás de Quitação, nos valores de R\$-6.746.078,61 (seis milhões, setecentos e quarenta e seis mil, setenta e oito reais e sessenta e um centavos) e R\$-14.111.611,27 (quatorze milhões, cento e onze mil, seiscentos e onze reais e vinte e sete centavos), respectivamente, somente após o recolhimento das multas determinadas.

**ACÓRDÃO Nº 26.330, DE 03/03/2015**

Processo nº 440022005-00

Origem: Câmara Municipal de Marapanim

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Responsável: José Ronaldo Amoras Chaves

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Marapanim. Exercício de 2005. Pela não aprovação das contas. Recolhimentos. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 118 a 123 dos autos.

Decisão:

I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Marapanim, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. José Ronaldo Amoras Chaves, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, II, da Lei Complementar nº 25/94, em razão das seguintes irregularidades:

1. Conta Agente Ordenador no valor de R\$-67.595,30 (sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), conforme levantamento técnico demonstrado às fls. 94/95 dos autos;

2. Pagamento de diárias em desacordo com o ato fixador, no valor de R\$-20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), conforme levantamento técnico demonstrado às fls. 101 dos autos;

II - Determinar que o Ordenador de Despesas recolha aos cofres municipais, no prazo de 30 (trinta) dias, os seguintes valores:

1) R\$-67.596,30 (sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos), pela conta "Agente Ordenador";

2) R\$-20.500,00 (vinte e mil e quinhentos reais), pelo pagamento à maior de diárias aos Vereadores;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.333, DE 03/03/2015**

Processo nº 694082006-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Fundo Municipal de Educação de Santa Maria do Pará

Responsável: Edilson Graciano de Aquino

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO PARÁ. EXERCÍCIO 2006. FALHAS DE NATUREZA FORMAL. FALHAS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS. CONTAS JULGADAS IRREGULARES. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Santa Maria do Pará, exercício 2006, de responsabilidade do Sr. Edilson Graciano de Aquino, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 159/163, por unanimidade.

Decisão: Considerar irregulares as contas apresentadas.

Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.375, DE 10/03/2015**

Processo nº 770022009-00

Origem: Câmara Municipal de São Francisco do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Adna Nascimento Nobre

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de São Francisco do Pará. Exercício de 2009. Pela irregularidade das contas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 177 a 180 dos autos.

Decisão: Julgar irregulares as contas da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade da Sra. Adna Nascimento Nobre, nos termos do Art. 32, III, Alínea "c", da Lei nº 84/2012, com encaminhamento dos autos ao Ministério Público do Estado do Pará, para as providências que entender necessárias.

**ACÓRDÃO Nº 26.376, DE 10/03/2015**

Processo nº 1342332007-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Oziel da Silva Pereira

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás. Exercício de 2007. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 767 a 774 dos autos.

Decisão:

I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. Oziel da Silva Pereira, nos termos do Art. 52, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, devendo o citado Ordenador recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

1) R\$-1.000,00 (hum mil reais), na forma do Art. 120-A, II, Parágrafo Único, VI, do RI/TCM, pela realização de despesas sem autorização legal, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;  
2) R\$-2.000,00 (dois mil reais), nos termos do Art. 120-A, II, Parágrafo Único, III, do RI/TCM, pela realização de despesas sem o regular processo licitatório, no total de R\$-212.381,90, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis, nos termos do Art. 52, §5º, da Lei Complementar nº 25/94.

**ACÓRDÃO Nº 26.399, DE 14/04/2015**

Processo nº 324062007-00 (2200709937-00)

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé-Açu

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Diana Maria Guimarães de Paula

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Igarapé-Açu. Exercício de 2007. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos só MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 160 a 165 dos autos.

Decisão:

I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé-Açu, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade da Sra. Diana Maria Guimarães de Paula, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, II, da Lei Complementar nº 25/94, devendo a citada Ordenadora recolher aos cofres Municipais, devidamente atualizadas, as seguintes quantias:

1) R\$-80.099,96 (oitenta mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos), pela conta "Agente Ordenador";

2) R\$-3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais), pela despesa realizada com aquisição de um aparelho de ar-condicionado (central de ar tipo split 30.000 BTUS), não encontrado na Sede a Secretaria Municipal de Assistência Social;  
II - Determinar, ainda, que a Ordenadora de Despesas recolha ao FUMREAP, de conformidade com o Art. 3º, III, da Lei nº 7.368, de 29/12/2009, a multa de R\$-3.010,00 (três mil e dez reais), com fundamento no Art. 120-B, IV, do RI/TCM, pelo atraso na remessa da prestação de contas do 1º e 2º quadrimestres, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.401, DE 12/03/2015**

Processo nº 1420032007-00 (201002931-00)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de São João da Ponta

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Orleandro Alves Feitosa

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de São João da Ponta. Exercício de 2007. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 136 a 141 dos autos.

Decisão:

I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de São João da Ponta, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. Orleandro Alves Feitosa, nos termos do Art. 52, II, da Lei Complementar nº 25/94, devendo o citado Ordenador recolher aos cofres públicos municipais, a importância de R\$-1.113,82 (hum mil, cento e treze reais e oitenta e dois centavos), referente ao valor lançado à conta Agente Ordenador, em função de divergências apresentadas no demonstrativo financeiro:

II - Determinar, ainda, que o Ordenador de Despesas recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

1) R\$-3.001,00 (três mil e um reais), na forma do Art. 120-B, IV, do RI/TCM, pela remessa intempestiva da documentação quadrimestral (superior a 90 dias);

2) R\$-2.000,00 (dois mil reais), com base no Art. 120-A, II, Parágrafo Único, III do RI/TCM, pela realização de despesas sem o regular Processo Licitatório, no total de R\$-107.754,31, descumprindo a Art. 2º, da Lei nº 8.666/93;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis, nos termos do Art. 52, §5º, da Lei Complementar nº 25/94.

**ACÓRDÃO Nº 26.402, DE 12/03/2015**

Processo nº 1293972008-00 (201217190-00)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu

Assunto: Prestação de Contas de 2008

Responsável: Nilza Maria Gonçalves de Azevedo

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu. Exercício de 2008. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 115 a 121 dos autos.

Decisão:

I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade da Sra. Nilza Maria Gonçalves de Azevedo, nos termos do Art. 52, §2º, da Lei Complementar nº 25/94, devendo a Ordenadora recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 60 (sessenta) dias, a importância de R\$-296,65 (duzentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), referente ao valor lançado à conta Agente Ordenador, em função de divergências no demonstrativo financeiro;

II - Determinar, ainda, que a Ordenadora de Despesas recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

1) R\$-3.001,00 (três mil e um reais), na forma do Art. 120-B, IV, do RI/TCM, pela remessa intempestiva da documentação quadrimestral (superior a 90 dias), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

2) R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), nos termos do Art. 120-B, §1º, do RI/TCM, pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

3) R\$-5.000,00 (cinco mil reais), com base no Art. 120-A, II, Parágrafo Único, III, do RI/TCM, pela ausência de Processo Licitatório, no montante de R\$-676.830,41, descumprindo o Art. 2º, da Lei nº 8.666/93, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

4) R\$-2.000,00 (dois mil reais), com base no Art. 120-A, II, Parágrafo Único, IV, do RI/TCM, pela apresentação de processos licitatórios irregulares, no montante de R\$-236.633,50, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis, nos termos do Art. 52, §5º, da Lei Complementar nº 25/94.

**ACÓRDÃO Nº 26.403, DE 12/03/2015**

Processo nº 112972009-00 (201013904-00)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Bagre

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Gledson Farias Lobato Rodrigues

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Bagre. Exercício de 2009. Pela irregularidade das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 178 a 182 dos autos.

Decisão:

I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Saúde de Bagre, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Sr. Gledson Farias Lobato Rodrigues, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei nº 84/2012 - LOTCM/PA;

II - Determinar que o citado Ordenador de Despesas recolha, a título de multa, com fundamento no Art. 57, I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM, os seguintes valores:

1) R\$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pela remessa intempestiva da Prestação de Contas Quadrimestral, nos termos do Art. 284, IV, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

2) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela ausência de assinatura do Chefe do Executivo nos atos de abertura de créditos adicionais, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

3) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo descontrolo orçamentário, com base no Art. 75, III, da Lei nº 4.320/64, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

4) R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelo não envio dos processos licitatórios, em afronta a Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 3º, da Instrução Normativa nº 001/2009/TCM-PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.420, DE 17/03/2015**

Processo nº 744362010-00 (201103699-00)

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano de Odivelas

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável: Ana Paula Rendeiro Barbalho

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano de Odivelas. Exercício de 2010. Pela regularidade, c/ ressalvas, das contas. Recolhimento. Multas. Expedição do Alvará de Quitação, após a comprovação dos recolhimentos determinados.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, com o impedimento da Conselheira Mara Lúcia, em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 126 a 129 dos autos.

Decisão:

I - Julgar regulares, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano de Odivelas, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade da Sra. Ana Paula Rendeiro Barbalho, com fundamento no Art. 32, II, da Lei Complementar nº 84/2012, devendo recolher os seguintes valores:

1) Recolhimento de R\$-61,73 (sessenta e um reais e setenta e três centavos), corrigidos monetariamente, com base no Art. 35, da Lei Complementar nº 84/2012, relativo ao valor lançado à conta Agente Ordenador;

2) Multas:

2.1. - R\$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º e 2º quadrimestres, contrariando a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM-PA, na forma do Art. 284, IV, do RITCM/PA;

2.2. - R\$-500,00 (quinhentos reais), pelo não envio da relação dos bens móveis e omissão no envio de extratos bancários, nos termos do Art. 282, III, "a", do RITCM/PA;

2.3. - R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas dos contribuintes e pela incorreta apropriação e recolhimento das obrigações patronais, nos termos do Art. 282, III, "b", do RITCM/PA;

II - Expedir em favor da referida Ordenadora de Despesas o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-450.084,08 (quatrocentos e cinquenta mil, oitenta e quatro reais e oito centavos), após a comprovação dos recolhimentos acima.

**ACÓRDÃO Nº 26.421, DE 17/03/2015**

Processo nº 850042010-00 (201106880-00)

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Vigia

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável: Jeová Xavier Rodrigues Palheta

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Vigia. Exercício de 2010. Pela irregularidade das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 147 a 150 dos autos.

Decisão:

I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Vigia, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Sr. Jeová Xavier Rodrigues Palheta, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei nº 84/2012 - LOTCM/PA, sem prejuízo do recolhimento das seguintes multas:

1) R\$-3.100,00 (três mil e cem reais), pela remessa intempestiva da Prestação de Contas do 2º e 3º quadrimestres, nos termos do Art. 284, III e IV, da Lei Complementar nº 84/2012;

2) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas dos contribuintes e incorreta apropriação e recolhimento das Obrigações Patronais, nos termos do Art. 282, III, "b", do RITCM/PA;

3) R\$-500,00 (quinhentos reais), pelo não envio do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos do Art. 282, III, "a", do RITCM/PA;

4) R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo não envio de processos licitatórios, em afronta ao Art. XXI, da Constituição Federal nº 8.666/93;

5) R\$-500,00 (quinhentos reais), pelo não envio da relação de bens móveis e imóveis adquiridos no exercício (R\$-70.749,71), em afronta ao disposto no item 5, do Art. 4º, da Instrução Normativa nº 001/2009-TCM/PA;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.425, DE 17/03/2015**

Processo nº 610042012-00

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Primavera

Assunto: Prestação de Contas de 2012

Responsável: Eloi Araújo Aracaty

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. SAAE de Primavera. Exercício de 2012. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multas. Expedição do Alvará de Quitação, após a comprovação dos recolhimentos determinados.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 47 e 48 dos autos.

Decisão:

I - Aprovar, com ressalva, as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Primavera, exercício financeiro de 2012, devendo o Ordenador de Despesas, Sr. Eloi Araújo Aracaty, recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

a) R\$-3.001,00 (três mil e um reais), pela remessa fora do prazo (114 dias), da prestação de contas do 2º quadrimestre, na forma do Art. 284, IV, do RI/TCM/PA;

b) R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas e descumprimento do Art. 50, II, da LRF, na forma do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA;

II - Expedir em favor do referido Ordenador de Despesas o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-269.581,67 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), após a comprovação dos recolhimentos determinados.

**ACÓRDÃO Nº 26.431, DE 17/03/2015**

Processo nº 200900513-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA/PMB

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Manoel Francisco Dias Pantoja - (Secretário)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Contratos Temporários. Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA/PMB. Ofensa ao Artigo 37, IX, da CF/88. Pelo não registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório de voto do Conselheiro Relator, às fls. 218 e 219 dos autos.

Decisão: Negar registro aos 843 (oitocentos e quarenta e três) Contratos Temporários/2006, celebrados entre a Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA/PMB e Adair França Menezes e outros, para as funções de Motorista, Assistente de Administração, Técnico em Enfermagem Farmacêutico Bioquímico, Psicólogo, Nutricionista, Assistente Social, Auxiliar de Administração, Auxiliar Técnico em Computação, Agente de Portaria, Enfermeiro, Odontólogo, Agente e Serviços Gerais, Técnico em Radiologia, Administrador, Contador, Agente de Bem Estar Social, Médico Veterinário, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Técnico em Laboratório, Auxiliar Operacional de Portaria, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Técnico em Edificações, Técnico em Processamento de Dados, Biomédico, Agente de Vigilância Sanitária e Ambiental, Carpinteiro, Orientador Educacional, Professor Licenciado Pleno, Arquiteto, Motoqueiro, Engenheiro Civil, Eletricista, Telefonista e Economista, ante as razões expostas no voto, vencida a Conselheira Mara Lúcia, quanto a fundamentação do voto do Relator no que diz respeito as contratações terem sido efetuadas em período eleitoral.

**ACÓRDÃO Nº 26.439, DE 19/03/2015**

Processo nº 014282010-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável: Vlamir Ribeiro Ferreira

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba. Exercício de 2010. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 79 a 83 dos autos.

Decisão:

I - Julgar irregulares as contas do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Sr. Vlamir Ribeiro Ferreira, nos termos do

Art. 32, III, "d", da Lei Complementar nº 84/2012, devendo o citado Ordenador recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 60 (sessenta) dias, devidamente atualizado, o valor de R\$-549.388,82 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), relativo ao lançamento da Conta Agente Ordenador;

II - Determinar, ainda, que o Ordenador de Despesas recolha ao FUMREAP, a título de multa, fundamentada no Art. 57, I, "a", da Lei nº 84/2012, o valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), pelas contas julgadas irregulares;

III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas de alçada.

**ACÓRDÃO Nº 26.458, DE 24/03/2015**

Processo nº 260022010-00

Origem: Câmara Municipal de Colares

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável: João Alberto da Silva Dias

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Colares. Exercício de 2010. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 146 a 151 dos autos.

Decisão:

I - Julgar irregulares as contas da Câmara Municipal de Colares, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Sr. João Alberto da Silva Dias, com fundamento nas Alíneas "a", "b", "c" e "d", do Inciso III, Art. 32, III, da Lei nº 84/2012, devendo o citado Ordenador recolher aos cofres públicos municipais, os seguintes valores:

1) R\$-668.800,24 (seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos reais e vinte e quatro centavos), no prazo de 60 (sessenta) dias, devidamente atualizado, lançado à conta Agente Ordenador;

2) R\$-9.000,00 (nove mil reais), correspondente a 30% de seus vencimentos anuais, a título de multa, no prazo de 30 (trinta) dias, fundamentada no §1º, do Art. 5º, da Lei nº 10.028/2000, pela não remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal;

II - Determinar, ainda, que o Ordenador recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, a quantia de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), a título de multa, fundamentada no Inciso I, do Art. 57, da Lei nº 84/2012, pelas contas julgadas irregulares;

III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.460, DE 24/03/2015**

Processo nº 1250022009-00

Origem: Câmara Municipal de Terra Alta

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Aluízio do Nascimento Pinto

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Terra Alta. Exercício de 2009. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 249 a 253 dos autos.

Decisão:

I - Julgar irregulares as contas da Câmara Municipal de Terra Alta, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Sr. Aluízio do Nascimento Pinto, nos termos do Inciso III, Alíneas "c" e "d", do Art. 32, da Lei nº 84/2012, devendo o citado Ordenador recolher aos cofres públicos municipais, as seguintes importâncias:

1) R\$-35.575,80 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), no prazo de 60 (sessenta) dias, com a atualização devida, relativo ao pagamento irregular de subsídios aos Vereadores;

2) R\$-900,00 (novecentos reais), correspondente a 5% de sua remuneração anual, a título de multa, no prazo de 30 (trinta) dias, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal, com fundamento no §1º, do Art. 5º, da Lei nº 10.028/2000;

II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.526, DE 31/03/2015**

Processo nº 201303204-00

Origem: Prefeitura Municipal de Parauapebas

Assunto: Denúncia acerca de supostas irregularidades praticadas pelo Secretário

Municipal de Planejamento e Gestão e seu Adjunto; Secretário Municipal de

Desenvolvimento; e, pelo Coordenador de Licitação e Contratos, todos vinculados

aquela Prefeitura.

Denunciante: Marcelo Augusto Carvalho Cals

Denunciados: Célio Costa (Sec. Mun. de Planej. e Gestão); Heleno Costa (Sec.

Mun. de Desenvolvimento); Peterson L. Pacheco (Sec. Adjunto de Planej. e

Gestão); e, Ermício Barreira Parente (Coord. de Licitação e Contratos).

Exercício: 2013

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Denúncia. Prefeitura Municipal de Parauapebas. Exercício de 2013. Pelo arquivamento do ato, nos termos do voto do Relator.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 115 e 116 dos autos.

Decisão: Arquivar a presente denúncia, ante as razões expostas no voto do Relator.

**ACÓRDÃO Nº 26.540, DE 26/02/2015**

Processo nº 201403770-00

Natureza do Processo : Denúncia

Origem: Prefeitura Municipal de Bragança

Assunto: Aplicação de Recursos da Educação

Denunciante: João Nelson Pereira Magalhães

Denunciado: Edson Luiz Oliveira - (Prefeito)

Exercício: 2012

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Denúncia. Prefeitura Municipal de Bragança. Exercício de 2012. Pela não

admissibilidade do expediente como Denúncia e juntada dos autos à p/c do exercício.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 93 e 94 dos autos.

Decisão: Negar admissibilidade ao expediente como denúncia, bem como pela juntada dos autos à prestação de contas do exercício, para verificação das transferências bancárias realizadas e das despesas informadas pelo ordenador.

**ACÓRDÃO Nº 26.542, DE 07/04/2015**

Processo nº 1342012007-00 (200813117-00)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Eliane Rosa de Souza

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Canaã dos Carajás.

Exercício de 2007. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 607 a 614 dos autos.

Decisão:

I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade da Sra. Eliane Rosa de Souza, nos termos do Art. 52, II, §2º, da Lei Complementar nº 25/94, devendo referida Ordenadora recolher aos cofres municipais, devidamente atualizada, a importância de R\$-72.147,81 (setenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), referente ao valor lançado à conta Agente Ordenador, em função das incorreções apresentadas na execução financeira;

II - Determinar, ainda, que a Ordenadora de Despesas recolha ao FUMREAP, de conformidade com o Art. 3º, III, da Lei nº 7.368, de 29/12/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, a multa de R\$-1.000,00 (hum mil reais), na forma do Art. 282, III, "a", do RI/TCM, pela não remessa do Conselho Municipal de Saúde dos 2º e 3º quadrimestres, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia.

**ACÓRDÃO Nº 26.583, DE 09/04/2015**

Processo nº 1173062013-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá

Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2013

Responsável: Antônio Kartegiano Campos Gonçalves

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá. Prestação de Contas. Exercício Financeiro 2013. Falhas Graves.

Não encaminhamento do termo de transferência de saldo. Conta "Agente Ordenador". Ausência de processos licitatórios. Não Aprovação. Recolhimento. Multas. Cópia ao MPE. Ciência ao Poder Legislativo

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:

I - NÃO APROVAR as contas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade de Antônio Kartegiano Campos Gonçalves, face a conta "Agente Ordenador", devendo o ordenador efetuar os seguintes recolhimentos.

II - RECOLHER ao erário municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, a título de devolução e comprovar ao TCM-Pa, nos termos do Art. 287, do RITCM/PA:

- R\$ 12.487,43 (doze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), relativo ao valor lançado à conta

"Agente Ordenador", devidamente atualizado.

III - MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA:

III.I - Ao FUMREAP/TCM instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009:

- R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo não encaminhamento do termo de transferência de saldo do exercício anterior, com fulcro do art. 282, III, "a", do RI/TCM/PA;

- R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo lançamento da conta "Agente Ordenador".

IV - Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidades.

V - Dê-se ciência da decisão ao Poder Legislativo Municipal.

#### ACÓRDÃO Nº 26.605, DE 14/04/2015

Processo nº 201120330-00

Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Altamira - ALTAPREV

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Anna Laignier de Souza

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Resolução nº 028/2012. Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Altamira - ALTAPREV. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 125 a 127 dos autos.

Decisão: Registrar a Resolução nº 028/2012, de 29 de novembro de 2012, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Altamira - ALTAPREV, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Anna Laignier de Souza, na função de Professor Nível I, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com provento mensal de R\$-2.276,74 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

#### ACÓRDÃO Nº 26.615, DE 16/04/2015

Processo nº 120022004-00

Origem: Câmara Municipal de Baião

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: Ajax da Paixão Santos

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Baião. Exercício de 2004. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 50 a 55 dos autos.

Decisão:

I - Julgar irregulares as contas da Câmara Municipal de Baião, exercício de 2004, de responsabilidade da Sra. Ajax da Paixão Santos, nos termos do Art. 52, I, e § 2º, da Lei Complementar Nº 25/94, devendo referido Ordenador recolher aos cofres municipais, o montante de R\$-420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), lançado à conta Agente Ordenador, referente ao total dos recursos recebidos, dos quais não prestou contas, contrariando o Art. 30, II, da Lei Complementar nº 25/94, combinado com o Art. 115, §1º, da Constituição Estadual, e Art. 70, Parágrafo Único, da Constituição Federal;

II - Determinar que o Ordenador de Despesas recolha ao FUMREAP, de acordo com o Art. 3º, III, da Lei nº 7.368, de 20/12/09, no prazo de 30 (trinta) dias, a multa de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do Art. 120-B, §2º, do RI/TCM, pela não remessa da documentação de prestação de contas, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

III - Determinar, com base no Art. 59, da Lei Complementar nº 25/94, que o Sr. Ajax da Paixão Santos fique inabilitado para o exercício de cargo público de provimento em comissão ou função de confiança da administração municipal, pelo período de 08 (oito) anos;

IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para adoção das providências cabíveis, nos termos do §5º, do Art. 52, da Lei Complementar nº 25/94.

#### ACÓRDÃO Nº 26.618, DE 16/04/2015

Processo nº 282172006-00

Origem: Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Curralinho

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2006

Responsável: Álvaro Aires da Costa

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: SMED de Curralinho. Exercício de 2006. Prestação de contas. Pela não aprovação. Aplicação de multa. Encaminhar cópia dos autos ao MP Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Curralinho, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Álvaro Aires da Costa, que deverá recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), com base no Art. 283, IV, do RI deste Tribunal, pela remessa intempestiva da prestação de contas quadrimestral.

#### ACÓRDÃO Nº 26.619, DE 16/04/2015

Processo nº 200812135-00

Origem: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins / Marabá - CISAT

Assunto: Recurso de Reconsideração

Responsável: Francisco Fausto Braga

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Recurso de Reconsideração. CISAT. Exercício de 2000. Prestação de contas. Não conhecer do Recurso. Manter na íntegra o ACÓRDÃO Nº 15.507, de 13/02/2007.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: em não conhecer do Recurso de Reconsideração.

#### ACÓRDÃO Nº 26.636, DE 23/04/2015

Processo nº 270022008-00

Origem: Câmara Municipal de Conceição do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2008

Responsável: Itamar Machado Mendes

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de Conceição do Araguaia. Prestação de Contas. Exercício Financeiro 2008. Remessa Intempestiva do RGF. Ausência de processos licitatórios. Não Aprovação. Multas. Cópia ao MPE. Ciência ao Poder Legislativo

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:

I - NÃO APROVAR as contas da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade de Itamar Machado Mendes, face a ausência de processos licitatórios.

II - MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA:

II.I - Ao FUMREAP/TCM instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009:

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela infringência ao Artigo 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/2000, remessa intempestiva do RGF do 2º quadrimestre;

- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sobre as despesas de R\$ 84.817,59 (oitenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) não licitadas, com base no Art. 57, da LC nº 084/2012.

III - Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidades.

IV - Dê-se ciência da decisão ao Poder Legislativo Municipal.

#### ACÓRDÃO Nº 26.638, DE 23/04/2015

Processo nº 1173202013-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Esperança do Piriá

Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2013

Responsável: Francisca Erica da Paz Cruz

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: FMAS de Nova Esperança do Piriá. Prestação de Contas. Exercício Financeiro 2013. Não Envio do Termo de Transferência de Saldo. Ausência de Processos Licitatórios. Não Aprovação. Multa. Cópia ao MPE. Ciência ao Poder Legislativo

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:

I - NÃO APROVAR as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade de Francisca Erica da Paz Cruz, face a ausência de processos licitatórios.

II - MULTAR a ordenadora de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA:

II.I - Ao FUMREAP/TCM instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009:

- R\$ 3.000,00 (três mil reais), sobre as despesas de R\$ 50.697,50 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) não licitadas, com base no Art. 57, da LC nº 084/2012.

III - Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidades.

IV - Dê-se ciência da decisão ao Poder Legislativo Municipal.

#### ACÓRDÃO Nº 26.640, DE 23/04/2015

Processo nº 010242010-00 (201314514-00)

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Abaetetuba

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável: Joana Rita Abreu da Silva

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Abaetetuba. Exercício de 2010. Pela aprovação, c/ ressalva, da prestação de contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 361 a 365 dos autos.

Decisão: Aprovar, com ressalva, a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Abaetetuba, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade da Sra. Joana Rita Abreu da Silva, em favor de quem deve ser expedido o Alvará de Quitação, no valor de R\$-7.976.795,29 (sete milhões, novecentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), pelas despesas ordenadas.

#### ACÓRDÃO Nº 26.673, DE 30/04/2015

Processo nº 1130022012-00

Origem: Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2012

Responsável: Valmir Gomes Solidade

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: C.M. de Eldorado dos Carajás. Exercício de 2012. Prestação de contas. Pela não aprovação. Aplicação de multas e recolhimentos. Encaminhar cópia dos autos ao MP Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas da Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Valmir Gomes Solidade, que deverá recolher no prazo de 30 (trinta) dias as seguintes quantias:

1 - Ao Tesouro Municipal:

1.1 - R\$-87.696,00, devidamente corrigido, pelo pagamento dos subsídios dos Srs. Edis acima dos limites estipulados no Ato de Fixação;

1.2 - R\$-510.500,00, devidamente corrigido, relativo a não comprovação de despesas com diárias realizadas no exercício;

1.3 - R\$ 2.697,71, devidamente corrigido a partir de dezembro de 2011, referente ao lançamento da diferença financeira à conta Agente Ordenador neste valor, em função de divergência no saldo financeiro inicial de 2012 apresentado nos registros contábeis pela CM;

2 - Ao FUMREAP, a título de multa:

2.1 - R\$ 10.000,00, com base no Art. 57, da Lei Complementar Estadual nº 084/2012, I, "a", pelas contas irregulares em função de grave infração à norma legal, referente a despesas realizadas com subsídios dos Srs. Edis em desacordo com o Ato de Fixação, lançamento de diferença financeira à conta Agente Ordenador, pelo descumprimento do limite estabelecido no caput do Art. 29-A, da Constituição Federal e pela não comprovação das despesas realizadas com diárias no decorrer do exercício;

2.2 - R\$ 2.000,00, pela remessa intempestiva da prestação de contas do 2º Quadrimestre nos termos do Art. 284, II, do Regimento Interno.

2.3 - R\$ 5.000,00, com base no Art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012, I, "b", pelos encargos patronais não apropriados dentro do exercício devido.

#### ACÓRDÃO Nº 26.675, DE 30/04/2015

Processo nº 1284002011-00

Origem: Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Ulianópolis

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2011

Responsável: Neusa de Jesus Pinheiro

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FME e FUNDEB de Ulianópolis. Exercício de 2011. Prestação de contas. Pela não aprovação. Aplicação de multa e recolhimento. Encaminhar cópia dos autos ao MP Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Ulianópolis, exercício de 2011, de responsabilidade da Sra. Neusa de Jesus Pinheiro, que deverá recolher no prazo de 30 (trinta) dias, o seguinte:

1 - Aos cofres municipais: R\$-4.980,90, referente ao lançamento à conta agente ordenador;

2 - Ao FUMREAP: R\$-10.000,00, pelas contas irregulares em função de grave infração à norma legal, referente a despesas realizadas sem processos licitatórios e conta agente ordenador.

#### ACÓRDÃO Nº 26.696, DE 05/05/2015

Processo nº 714782013-00 (201402399-00)

Origem: Secretaria Municipal Turismo e Integração Regional de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsável: Irene Belo Gonçalves Zampiero

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Secretaria Municipal Turismo e Integração Regional de Santarém. Exercício de 2013. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 145 a 148 dos autos.

Decisão:

I - Aprovar as contas da Secretaria Municipal Turismo e Integração Regional de Santarém, exercício de 2013, de responsabilidade da Sra. Irene Belo Gonçalves Zampiero, nos termos do Art. 32, da Lei Complementar nº 84/2012;

II - Expedir em favor da citada Ordenadora, o competente Alvará de Quitação pela despesa ordenada de R\$-932.505,07 (novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinco reais e sete centavos), na forma do Art. 33, da Lei Complementar nº 84/2012.

#### ACÓRDÃO Nº 26.697, DE 05/05/2015

Processo nº 904452008-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Brejo Grande do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas do 1º e 2º Quadrimestres e Tomada de Contas Especial do 3º Quadrimestre/2008

Responsável: Maria da Conceição Barros da Costa

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Brejo Grande do Araguaia. Exercício de 2008. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 162 a 165 dos autos.

Decisão:

I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Brejo Grande do Araguaia, referente ao exercício financeiro de 2008, de responsabilidade da Sra. Maria da Conceição Barros da Costa, por estarem irregulares, nos termos do Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, devendo referida Ordenadora recolher aos cofres públicos municipais, devidamente atualizado, o valor de R\$-116.586,45 (cento e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), lançado à conta Agente Ordenador;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

#### ACÓRDÃO Nº 26.715, DE 07/05/2015

Processo nº 880022010-00

Origem: Câmara Municipal de Concórdia do Pará

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2010

Responsável: Francisco Edson Madeiro

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: C.M. de Concórdia do Pará. Exercício de 2010. Prestação de contas. Pela não aprovação. Aplicação de multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Francisco Edson Madeiro, que deverá recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

1 - R\$-500,00 - pela remessa intempestiva da prestação de contas do 3º quadrimestre, com base no Art. 283, do RI deste Tribunal;

2 - R\$-1.920,00 - pela remessa intempestiva do relatório de gestão fiscal, com base no Art. 5º, §1º, da Lei nº 10.028/2000.

#### ACÓRDÃO Nº 26.718, DE 07/05/2015

Processo nº 282212007-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Curalinho

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2007

Responsável: Alex Rodrigues Bacha

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FMS de Curalinho. Exercício de 2007. Prestação de contas. Pela não aprovação. Aplicação de multa e recolhimento. Encaminhar cópia dos autos ao MP Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Curalinho, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Alex Rodrigues Bacha, que deverá recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, o seguinte:

1 - R\$-392.087,63 - aos cofres municipais, referente ao valor lançado à conta agente ordenador;

2 - R\$-5.000,00 - ao FUMREAP, pela remessa intempestiva da prestação de contas quadrimestral, com base no Art. 283, IV, do RI deste Tribunal.

#### ACÓRDÃO Nº 26.721, DE 07/05/2015

Processo nº 672712008-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2008

Responsável: Ediene Pamplona Bentes

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FMS de Santa Cruz do Arari. Exercício de 2008. Prestação de contas. Pela não aprovação. Aplicação de multas e recolhimento. Encaminhar cópia dos autos ao MP Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari, exercício de 2008, de responsabilidade da Sra. Ediene Pamplona Bentes, que deverá recolher, no prazo de 30 (trinta dias), o seguinte:

1 - Ao Tesouro Municipal:

1.1 - R\$-5.643,37 - referente a lançamentos a conta agente ordenador;

2.2 - R\$-9.676,03 - referente a despesas realizadas sem a comprovação do processo de dispensa, com fundamento no Art. 99, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2 - Ao FUMREAP:

2.1 - R\$-3.000,00 - por não atender a solicitação de encaminhamento das folhas de pagamento e pela não remessa do Parecer do Conselheiro Municipal de Saúde, com base no Art. 57, I, "b", da LC Estadual nº 084/12.

#### ACÓRDÃO Nº 26.725, DE 07/05/2015

Processo nº 822992008-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Soure

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2008

Responsável: Eremita Gavinho Nunes

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: IPSM de Soure. Exercício de 2008. Prestação de contas. Pela não aprovação. Aplicação de multas e recolhimento. Encaminhar cópia dos autos ao MP Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Instituto de Previdência do Município de Soure, exercício de 2008, de responsabilidade da Sra. Eremita Gavinho Nunes, que deverá recolher no prazo de 30 (trinta) dias as seguintes quantias:

1 - Ao Tesouro Municipal:

1.1 - R\$-831.523,40 - lançado à conta "agente Ordenador", pelo dano causado ao erário, pela não comprovação da aplicação dos recursos recebidos.

2 - Ao FUMREAP:

2.1 - R\$-5.000,00 - pela não remessa das prestações de contas dos 2º e 3º quadrimestres, com base no Art. 284, IV, do RI deste Tribunal;

2.2 - R\$-10.000,00 - pelos encargos patronais não apropriados dentro do exercício; não comprovação da realização de despesas com existência de crédito; não comprovação de desconto de contribuição previdenciária dos segurados e recolhimento à instituição; não comprovação de despesas que não excedam a 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados do RPPS, com base no Art. 57, I, "b", da LC Estadual nº 084/12.

#### ACÓRDÃO Nº 26.764, DE 19/05/2015

Processo nº 823982008-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Soure

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2008

Responsável: Maria Helena Nazaré Gomes

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FMS de Soure. Exercício de 2008. Prestação de contas. Pela não aprovação. Aplicação de multas. Encaminhar cópia dos autos ao MP Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Soure, exercício de 2008, de responsabilidade da Sra. Maria Helena Nazaré Gomes, que deverá recolher no prazo de 30 (trinta) dias ao FUMREAP, as seguintes quantias:

1 - R\$-3.001,00, pela remessa intempestiva da prestação de contas do 3º quadrimestre, nos termos do Art. 284, IV, do RI deste Tribunal;

2 - R\$-2.000,00, pela ausência de processo licitatório, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI desta Corte de Contas.

#### ACÓRDÃO Nº 26.765, DE 19/05/2015

Processo nº 824082008-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Soure

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2008

Responsável: Rita do Socorro S. Cordeiro

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FME de Soure. Exercício de 2008. Prestação de contas. Pela não aprovação. Aplicação de multas. Encaminhar cópia dos autos ao MP Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Soure, exercício de 2008, de responsabilidade da Sra. Rita do Socorro S. Cordeiro, que deverá recolher no prazo de 30 (trinta) dias ao FUMREAP, as seguintes quantias:

1 - R\$-3.001,00, pela remessa intempestiva da prestação de contas do 3º quadrimestre, nos termos do Art. 284, IV, do RI deste Tribunal;

2 - R\$-1.000,00, pela ausência de processo licitatório, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI desta Corte de Contas.

#### ACÓRDÃO Nº 26.766, DE 19/05/2015

Processo nº 1380052010-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2010

Responsável: Maria do Carmo Vieira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FMAS de Nova Ipixuna. Exercício de 2010. Prestação de contas. Pela não aprovação. Encaminhar cópia dos autos ao MP Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna, exercício de 2010, de responsabilidade da Sra. Maria do Carmo Vieira.

#### ACÓRDÃO Nº 26.767, DE 19/05/2015

Processo nº 1402022010-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Placas

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2010

Responsável: Gilson Ferreira de Macedo

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FMS de Placas. Exercício de 2010. Prestação de contas. Pela não aprovação. Aplicação de multas. Encaminhar cópia dos autos ao MP Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Placas, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Gilson Ferreira de Macedo, que deverá recolher no prazo de 30 (trinta) dias ao FUMREAP, as seguintes quantias:

1 - R\$-5.000,00, pelo não envio de processos licitatórios e pelas irregularidades e ausência de documentos em processos licitatórios, com base no Art. 282, I, do RI desta Corte;

2 - R\$-2.000,00, pela não apropriação da totalidade dos encargos patronais do exercício, com base no Art. 282, I, "b", do RI desta Corte.

#### ACÓRDÃO Nº 26.768, DE 19/05/2015

Processo nº 1402012010-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Placas

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2010

Responsável: Leila Raquel Possimoser Brandão

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FMAS de Placas. Exercício de 2010. Prestação de contas. Pela não aprovação. Aplicação de multas. Encaminhar cópia dos autos ao MP Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Placas, exercício de 2010, de responsabilidade da Sra. Leila Raquel Possimoser Brandão, que deverá recolher no prazo de 30 (trinta) dias ao FUMREAP, os seguintes valores:

1 - R\$-5.000,00, pelas irregularidades e ausência de processos licitatórios, com base no Art. 282, I, do RI desta Corte de Contas;

2 - R\$-2.000,00, pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições e não apropriação correta dos encargos patronais, com base no Art. 282, I, "b", do RI desta Corte.

#### Protocolo 834215

##### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 02/06/2015, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

##### 01) PROCESSO Nº 320062005-00

Responsável: Sr. Antonio Agostinho Abdoral Lopes - Secretário

Origem: Fundo Municipal de Educação de Igarapé-Açu

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2005

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

**02) PROCESSO Nº 718012013-00**  
 Responsável : Sr. Edilson Pimentel de Sousa  
 Origem : Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Santarém  
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão  
 Exercício: 2013  
 Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

**03) PROCESSO Nº 1342392010-00**  
 Responsável : Sra. Nilva Francisco Marques Magno - Secretária  
 Origem : Fundo Municipal do Meio Ambiente de Canaã dos Carajás  
 Assunto : Prestação de Contas  
 Exercício: 2010  
 Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

**04) PROCESSO Nº 492022004-00**  
 Responsável : Sr. Ed Wilson Dias e Silva  
 Origem : Fundo Municipal de Saúde de Muaná  
 Assunto : Prestação de Contas  
 Exercício: 2004  
 Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

**05) PROCESSO Nº 33972006-00**  
 Responsável : Sra. Carmem Rosa Leitão Coelho (01.01.a 30.04) e Sra. Mercedes Costa Silva (01.05 a 31.12.06)  
 Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Afuá  
 Assunto : Prestação de Contas  
 Exercício: 2006  
 Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**06) PROCESSO Nº 1402052010-00**  
 Responsável : Sr. Marcelo Wilton Rodrigues Leal  
 Origem : Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Placas  
 Assunto : Prestação de Contas  
 Exercício: 2010  
 Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**07) PROCESSO Nº 53972011-00**  
 Responsável : Sr. Abraão Corrêa Pantoja  
 Origem : Fundo Municipal de Saúde de Almeirim  
 Assunto : Prestação de Contas  
 Exercício: 2011  
 Relatora : Conselheira Mara Lúcia

**08) PROCESSO Nº 932782013-00**  
 Responsável : Sra. Rosana Pinheiro Benevides  
 Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Garrafão do Norte  
 Assunto : Prestação de Contas  
 Exercício: 2013  
 Relatora : Conselheira Mara Lúcia

**09) PROCESSO Nº 1330052006-00**  
 Responsável : Sr. Albenor Bezerra Pontes  
 Origem : Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Pirá  
 Assunto : Prestação de Contas  
 Exercício: 2006  
 Relator : Conselheiro Sérgio Leão

**10) PROCESSO Nº 940052008-00**  
 Responsável : Sr. José Marcos da Silva Melo  
 Origem : Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio  
 Assunto : Prestação de Contas  
 Exercício: 2008  
 Relator : Conselheiro Sérgio Leão

**11) PROCESSO Nº 410032009-00**  
 Responsável : Sra. Maria José de Ribamar Pantoja  
 Origem : Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata  
 Assunto : Prestação de Contas  
 Exercício: 2009  
 Relator : Conselheiro Sérgio Leão

**12) PROCESSO Nº 1232042008-00**  
 Responsável : Sr. Lourival Fernandes de Lima  
 Origem : Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará  
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão  
 Exercício: 2008  
 Relator : Conselheiro Sérgio Leão

**13) PROCESSO Nº 632042009-00**  
 Responsáveis : Sra. Coraci da Cruz Silva (período de 01.01 a 31.08.2009) e Sra. Neusa Maria Silva Ferreira (período de de 01.09 a 31.12.2009)  
 Origem : Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Maria  
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão  
 Exercício: 2009  
 Relator : Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído Gabinete do Conselheiro Aloísio Chaves)

**14) PROCESSO Nº 714732013-00**  
 Responsável : Sra. Zuila de Nazaré Oliveira Lobato Wanghon - Secretária Municipal  
 Origem : Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém  
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão  
 Exercício: 2013  
 Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

**15) PROCESSO Nº 713372013-00**  
 Responsável : Sr. Raimundo Nonato Aguiar Oliveira - Secretário Municipal

Origem : Secretaria Municipal de Cultura de Santarém - SEMC  
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão  
 Exercício: 2013  
 Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

**16) PROCESSO Nº 718022013-00**  
 Responsável : Sra. Heloísa Helena Nunes de Almeida - Secretária Municipal  
 Origem : Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém  
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão  
 Exercício: 2013  
 Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

**17) PROCESSO Nº 680042009-00**  
 Responsável : Sr. Jair Carlos Lopes da Rocha  
 Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Izabel do Pará  
 Assunto : Prestação de Contas  
 Exercício: 2009  
 Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**18) PROCESSO Nº 201107065-00**  
 Responsável : Sra. Leticia Araújo da Silva  
 Origem : Creche Escola Comunitária Dialética do Pará / Centro Comunitário  
 Assunto : Prestação de Contas do Convênio n.º 012/2011, de 19.01.2011, celebrado com a FUNPAPA/PMB  
 Relatora : Conselheira Mara Lúcia

**19) PROCESSO Nº 201205612-00**  
 Responsável : Sra. Maria do Socorro Pacheco de Souza  
 Origem : Escola Comunitária do Bairro do Tapanã / Centro Comunitário  
 Assunto : Prestação de Contas do Convênio n.º 009/2012, de 27.02.2012, celebrado com a FUNPAPA/PMB  
 Relatora : Conselheira Mara Lúcia

**20) PROCESSO Nº 201214881-00**  
 Interessado(a) : Sr. Zacarias Ribeiro do Nascimento  
 Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Paragominas  
 Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 19/2012, de 27.08.2012  
 Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

**21) PROCESSO Nº 201311548-00**  
 Interessado(a) : Sra. Selma Lúcia Magalhães Matos  
 Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC  
 Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 059/2013, de 15.07.2013  
 Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**22) PROCESSO Nº 201311561-00**  
 Interessado(a) : Sra. Jacy da Silva Costa  
 Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC  
 Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 061/2013, de 15.07.2013  
 Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**23) PROCESSO Nº 201311962-00**  
 Interessado(a) : Sra. Celma Sousa da Silva  
 Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC  
**ASSUNTO : APOSENTADORIA - PORTARIA Nº 074/2013, DE 22.07.2013**  
 Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**24) PROCESSO Nº 201311968-00**  
 Interessado(a) : Sr. Raimundo Nonato da Silva  
 Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC  
 Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 079/2013, de 22.07.2013  
 Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**25) PROCESSO Nº 201311969-00**  
 Interessado(a) : Sra. Eliana Maria Silva Vale Furtado  
 Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC  
 Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 081/2013, de 22.07.2013  
 Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**26) PROCESSO Nº 201320756-00**  
 Interessado(a) : Sra. Eliza Souza Pantoja  
 Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC  
 Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 125/2013, de 03.12.2013  
 Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**27) PROCESSO Nº 201401223-00**  
 Interessado(a) : Sr. Valtelino Marques Santana  
 Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC  
 Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 004/2014, de 13.01.2014  
 Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**28) PROCESSO Nº 201406640-00**  
 Interessado(a) : Sra. Maria José Gomes da Cruz  
 Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC  
 Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 022/2014, de 10.04.2014  
 Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**29) PROCESSO Nº 201406642-00**  
 Interessado(a) : Sra. Margarida Maria Araújo Moraes  
 Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC  
 Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 023/2014, de 10.04.2014  
 Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**30) PROCESSO Nº 201406644-00**  
 Interessado(a) : Sr. Manoel Raimundo Andrade  
 Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC  
 Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 024/2014, de 10.04.2014  
 Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**31) PROCESSO Nº 201406647-00**  
 Interessado(a) : Sra. Maria Oneide Padilha Melo  
 Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC  
 Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 026/2014, de 11.04.2014  
 Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**32) PROCESSO Nº 201411837-00**  
 Interessado(a) : Sra. Maria Verlene Aguiar  
 Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC  
 Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 044/2014, de 02.07.2014  
 Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**33) PROCESSO Nº 201411839-00**  
 Interessado(a) : Sra. Maria Antônia Monteiro Medeiro  
 Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC  
 Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 045/2014, de 02.07.2014  
 Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**34) PROCESSO Nº 201413513-00**  
 Interessado(a) : Sra. Onélia Maria da Silva e Silva  
 Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC  
 Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 058/2014, de 11.08.2014  
 Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**35) PROCESSO Nº 201414384-00**  
 Interessado(a) : Sra. Maria Sueli Ferreira Ferreira  
 Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC  
 Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 066/2014, de 26.08.2014  
 Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**36) PROCESSO Nº 201415567-00**  
 Interessado(a) : Sra. Sueli Cruz de Oliveira  
 Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC  
 Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 068/2014, de 10.09.2014  
 Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**37) PROCESSO Nº 201415574-00**  
 Interessado(a) : Sra. Berenice da Silva Brasil  
 Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC  
 Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 072/2014, de 17.09.2014  
 Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**38) PROCESSO Nº 201415577-00**  
 Interessado(a) : Sra. Maria Lucinda Sarges Ribeiro  
 Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC  
 Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 073/2014, de 17.09.2014  
 Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**39) PROCESSO Nº 201417109-00**  
 Interessado(a) : Sra. Araci Cunha dos Reis  
 Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC  
 Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 077/2014, de 26.09.2014  
 Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**40) PROCESSO Nº 201419063-00**  
 Interessado(a) : Sra. Vera Lúcia das Neves Silva  
 Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC  
 Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 085/2014, de 30.10.2014  
 Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**41) PROCESSO Nº 201202481-00**  
 Interessado(a) : Sra. Maria Suzana do Amaral  
 Origem : Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curralinho  
 Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 001/2014, de 02.07.2014  
 Relator : Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro Cezar Colares)

**42) PROCESSO Nº 201216159-00**

Interessado(a) : Sr. Jeoval Barbosa de Oliveira (companheiro) e Tayna de Lima Oliveira (filha)  
 Origem : Fundo de Previdência Municipal de São Sebastião da Boa Vista

**ASSUNTO : PENSÃO - PORTARIA Nº 078/2014, DE 19.09.2014**

Relator : Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro Cezar Colares)

**43) PROCESSO Nº 201317275-00**

Interessado(a) : Aglison da Silva Paz e outros  
 Origem : Fundo de Educação do Município de Parauapebas - FUMEP

Assunto : Contratos Temporários de Pessoal

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

**44) PROCESSO Nº 504052007-00**

Responsável : Sr. Antonio Nazaré Elias Corrêa - Prefeito Municipal  
 Origem : Fundo Municipal de Educação de Nova Timboteua  
 Assunto : Reabertura de Instrução (Prestação de Contas de 2007)

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

**45) PROCESSO Nº 1310172010-00**

Responsável : Sr. Francisco Lucileno de Aquino  
 Origem : FUNDEB do Município de Bannach  
 Assunto : Reabertura de Instrução (Prestação de Contas 2010)  
 Relator : Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro Aloísio Chaves)

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28/05/2015. Robson Figueiredo do Carmo Secretário Geral

**Protocolo 834247**

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ  
 RESOLUÇÃO Nº. 001/2015/TCM-PA, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

*Cria a Ouvidoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e da outras disposições.*

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas, bem como, no exercício do poder regulamentar de matérias de sua atribuição no âmbito de sua competência e jurisdição, na forma art. 2º, II da Lei Complementar nº. 084 de 27 de dezembro de 2012 e art. 3º c/c art. 81, do Ato nº. 16, de 17 de dezembro de 2013, por intermédio desta resolução, de cumprimento obrigatório, sob pena de responsabilidade e aplicação das sanções cabíveis; e,

CONSIDERANDO que a missão institucional desta Corte de Contas é assegurar a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade, sob os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e moralidade, exercida mediante o controle externo da Administração Pública e de Particulares, a quando da gestão de recursos públicos, com a finalidade precípua de aperfeiçoar o Estado brasileiro;

CONSIDERANDO que para o cumprimento dessa missão constitucional, relativamente à orientação e fiscalização da Administração Pública, para efetividade e regularidade da gestão dos recursos municipais em benefício da sociedade, pode ser substancialmente incrementado com a colaboração da sociedade civil, que interage cotidianamente com os órgãos e entidades do poder público municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de um canal específico de comunicação e aproximação entre a sociedade civil e o TCM/PA, para recepção e tratamento das informações, denúncias e colaboração em geral, com o objetivo de aperfeiçoamento das atividades fiscalizatória e pedagógica, desenvolvidas neste Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, a proposta de Resolução, apresentada pelos Conselheiros DANIEL LAVAREDA, CEZAR COLARES E SÉRGIO LEÃO, a qual restou aprovada por unanimidade na sessão extraordinária realizada, em 13.01.15, nos termos da Ata da Sessão;

CONSIDERANDO, por fim, as recomendações aprovadas pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, através do plano de Diretrizes de Controle Externo 3101/Atricon-CCOR/2014.

RESOLVE:  
**APROVAR A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, NA FORMA REGULAMENTADA POR ESTA RESOLUÇÃO:**

**CAPÍTULO I  
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. A Ouvidoria constitui um canal de comunicação entre o Tribunal de Contas e a sociedade, com a finalidade de:

I - contribuir para melhoria da gestão do Tribunal e dos órgãos e entidades sob sua jurisdição;

II - atuar na defesa da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência dos atos administrativos praticados por autoridades, servidores e administradores públicos, bem como dos demais princípios

constitucionais aplicáveis à Administração Pública.

II - promover a aproximação e participação da sociedade civil no exercício da atividade de controle da Administração Pública, por meio do *Controle Social*;

III - desenvolver mecanismos de divulgação à sociedade, quanto à missão da Ouvidoria, seus serviços e formas de acesso;

IV - receber as manifestações advindas de órgãos, cidadãos ou entidades, registrando-as em banco de dados informatizado próprio e tomando as providências que o caso exigir;

V - informar aos demandantes os resultados de suas manifestações encaminhadas ao Tribunal de Contas, permitindo o fortalecimento da imagem institucional e, consequentemente, a aproximação do Tribunal com a sociedade e o exercício do controle social;

VI - propor a adoção de melhorias técnicas e procedimentais, com o objetivo de aprimorar os serviços oferecidos pelo Tribunal e contribuir para a melhoria da gestão pública municipal;

**CAPÍTULO II**

**DA DESIGNAÇÃO DO CONSELHEIRO-OUVIDOR**

Art. 2º. A Ouvidoria, unidade integrante da estrutura organizacional do TCM/PA, é dirigida pelo *Conselheiro-Ouvidor*.

§1º. O *Conselheiro-Ouvidor* será indicado pela Presidência do TCM-PA, dentre os demais Conselheiros, não podendo tal indicação recair sobre os Conselheiros que já ocupem as funções de Vice-Presidente e Corregedor.

§2º. A indicação realizada pela Presidência será submetida à homologação do Colegiado, na primeira Sessão Plenária subsequente ao referido ato.

§3º. Em caso de impedimento ou de renúncia do Conselheiro-Ouvidor, será procedida nova indicação pela Presidência, a qual novamente submetida à homologação do Colegiado.

§4º. O *Conselheiro-Ouvidor* terá mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução consecutiva, somente para mais um período.

**CAPÍTULO III**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 3º. A estrutura, a organização e o funcionamento da Ouvidoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, serão disciplinados em ato próprio deste TCM-PA.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2015.

Conselheiro José Carlos Araújo / PRESIDENTE TCM-PA

Conselheira Mara Lúcia / VICE-PRESIDENTE TCM-PA

Conselheiro Cezar Colares / CORREGEDOR TCM-PA

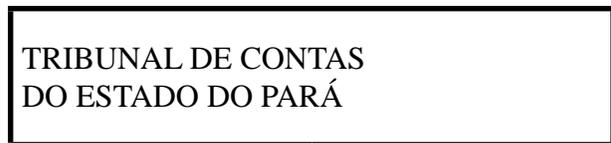
Conselheiro Aloísio Chaves

Conselheiro Daniel Lavareda

Conselheiro Antônio José Guimarães

Conselheiro Sérgio Leão

**Protocolo 834375**



**ERRATA**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº Contrato: 27/2014

Nº Termo Aditivo: 1º TAC

Contratada: Empresa CAP ENGENHARIA LTDA -EPP

Nº Publicação DOE: 32894de 27/05/2015

Onde se lê: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Leia-se: Prorrogação de execução da obra.

Ordenador Responsável: Luis da Cunha Teixeira

**Protocolo 834169**

**CONTRATO**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO: Nº 07/2015

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel pessoal- SMP, conforme as especificações constantes no edital do Pregão Presencial nº 04/2015.

VIGÊNCIA: 28/05/2015 a 28/05/2016

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 311.115,96

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará

01.032 1122 4.782....Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

0301 - Tesouro/Exercícios Anteriores

0112 - Patrimonial/Exercício Corrente

0312 - Patrimonial/Exercícios Anteriores

Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CONTRATADA: CLARO S/A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

ENDEREÇO: Rua Flórida, nº 1970, Cidade Moções, CEP: 04565-001. São Paulo/SP

ORDENADOR: Luis da Cunha Teixeira

**Protocolo 834227**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

Número: 01/2015

Objeto: O objeto da presente Tomada de Preços é a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para implantação de Escola de Contas e de uma Controladoria do DCE, no prédio do Anexo II, adequação da Diretoria e da Engenharia do DCE, no anexo IV, adequação dos Gabinetes da esquerda e direita 1º,2º, 3º e 4º piso do anexo III, conforme Projetos e Planilhas de preços, detalhados e Discriminados no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Entrega do Edital: O edital poderá ser obtido através da internet, no site: [www.tce.pa.gov.br](http://www.tce.pa.gov.br) ou junto à Comissão Permanente Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Pará, localizado na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1585, através de meio digital, com a apresentação de mídia de gravação ou em cópias, às expensas do interessado, nos dias úteis, das 08 às 14h.

Observação: Quaisquer informações sobre a presente licitação serão prestadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da sessão pública do presente Tomada de Preços, no horário de 08 às 14h, ou através do telefone (91) 3210-0614

Responsável pelo certame : José Rodolfo Leite Jucá

Local de Abertura: Sala de Audiências Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no site da internet [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Data do certame: 23 de junho de 2015

Hora de Abertura: 09:00 hs

Orçamento: 020101.....Tribunal de Contas do Estado Pará.

Programa de Trabalho: 01.032.1122.1.778.....Ampliação da Infra Estrutura do Tribunal de Contas do Estado

Fonte de Recurso: 0101 - .....Ordinários/Exercício Corrente

0301 - .....Ordinários/Exercício Anteriores

Natureza da Despesa 3390.39...Outros serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Contenção de Crédito 2015ND00140

Ordenador: Luis da Cunha Teixeira

**Protocolo 834240**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO		
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015		
RGF - ANEXO I (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	152.571.128	
Pessoal Ativo	111.724.136	
Pessoal Inativo e Pensionistas	40.846.992	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	

DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM IRRF (Resolução TCE nº 16.769/03) (II)	21.153.104	
Imposto de Renda Retido na Fonte	21.153.104	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (III)	23.573.368	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.894.052	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	6.523.011	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.156.305	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (IV) = (I - II - III)	107.844.656	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IV + IV b)	107.844.656	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)		15.659.941.604
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VII) = (V/VI) * 100		0,6887
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,96%		150.335.439
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,91%		142.505.469
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,90%		140.939.474
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável: Divisão de Finanças, data da emissão 27/mai/2015, hora da emissão 11h34.		
Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não		
liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,		
por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		
Luis da Cunha Teixeira Conselheiro Presidente do TCE/Pa		
José Eduardo Rodrigues Lobão	Max Ney Parijós	
Secretário de Administração	Secretário de Controle Interno	

Protocolo 834212

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO Nº 06/2015/MPC/PA (REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro responsável pela condução do Pregão nº 06/2015/MPC/PA, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA o Resultado Final do Pregão em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos de informática, com garantia, conforme o Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, a ser fornecido de forma parcelada, mediante solicitação, conforme a seguir:

LICITANTE VENCEDOR	ITENS ADJUDICADOS
INFOMARQUES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	01, 02, 03 e 04.

Informa, ainda, que os Itens 05, 06 e 08 foram FRACASSADOS devido às propostas de preços estarem acima dos valores de referência, enquanto o Item 07 foi FRACASSADO por motivo de inabilitação da única empresa que apresentou proposta de preço para o referido Item.

Belém, 26 de maio 2015  
AKYSON FERREIRA DA SILVA-PREGOEIRO  
Protocolo 834290

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO Nº 06/2015/MPC/PA (REGISTRO DE PREÇOS)

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Pregão nº 06/2015/MPC/PA e tudo mais que consta do referido processo, resolve, para os fins e efeitos do art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGAR o certame, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos de informática, com garantia, conforme o Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, a ser fornecido de forma parcelada, mediante solicitação.

Belém, 26 de maio de 2015  
ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE  
PROCURADOR GERAL DE CONTAS DO ESTADO  
Protocolo 834295

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 3117/2015-MP/PDJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PDJ.

R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES BARBOSA DA CUNHA, Matrícula nº 999.1002, lotada na Promotoria de Justiça de Portel, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 02/06/15 a 31/07/15, conforme abaixo:  
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463  
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.  
FONTE DE RECURSOS 0101000000  
NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00  
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 de maio de 2015.  
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR  
Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo 834031

##### PORTARIA Nº 3122/2015-MP/PDJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PDJ.

R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor RIDHER NOGUEIRA SA, Matrícula nº 999.1506, lotado na Promotoria de Justiça de Mocajuba, a importância de R\$ 1.650,00 ( mil seiscentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 02/06/15 a 31/07/15, conforme abaixo:  
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463  
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.  
FONTE DE RECURSOS 0101000000  
NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.150,00  
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 de maio de 2015.  
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo 834324

##### PORTARIA Nº 3123/2015-MP/PDJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PDJ.

R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS, Matrícula nº 999.1504, lotado na Promotoria de Justiça de Capanema, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 02/06/15 a 31/07/15, conforme abaixo:  
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463  
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.  
FONTE DE RECURSOS 0101000000  
NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 2.300,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.200,00  
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 500,00  
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 de maio de 2015.  
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo 834328

##### PORTARIA Nº 3124/2015-MP/PDJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PDJ.

R E S O L V E:  
CONCEDER à Promotora de Justiça JOSELIA LEONTINA DE BARROS LOPES, Matrícula nº 999.268, lotada na Promotoria de Justiça de Marabá, a importância de R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 02/06/15 a 31/07/15, conforme abaixo:  
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463  
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.  
FONTE DE RECURSOS 0101000000  
NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 700,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00  
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 500,00  
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 de maio de 2015.  
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo 834331

##### PORTARIA Nº 3125/2015-MP/PDJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PDJ.

R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1054, lotado na Divisão de Patrimônio, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 02/06/15 a 31/07/15, conforme abaixo:  
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1297.4534  
OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS  
FONTE DE RECURSOS 0101000000  
NATUREZA DA DESPESA  
3390-30 Material de Consumo R\$ 1.500,00

3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 1.000,00  
 3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.500,00  
 OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 de maio de 2015.  
 ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR  
 Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo 834348**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 472/2013 - SIMP  
 000452-110/2013  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2012  
 INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA  
 ATO Nº 041/2015 - PJTFEIS**

Ato de Aprovação das Contas

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pelo CENTRO INTEGRADO EMPRESA-ESCOLA-CIEE, referentes ao exercício financeiro de 2013, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 25 de maio de 2015.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
 DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
 O CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 61.600.839/0019-84, situada na Rua dos Mundurucus, 2710, em 10/07/2013, foi notificada (fls. 02) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário 2012, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.

Às fls. 06, o supervisor da unidade de operação do CIEE em Belém-Pa, Giuliano de Jesus dos Santos Pinto, protocolizou administrativamente no Ministério Público, por intermédio do Ofício datado de 30/09/2013, os documentos alusivos à prestação de contas do ano-calendário 2012 (fls. 06 a 336).

Às fls. 337 a 338, o apoio contábil do Ministério Público exarou parecer no sentido da aprovação das contas da referida entidade, tendo em vista que a mesma aplicou corretamente os recursos angariados na consecução de seus objetivos estatutários. Essa, a suma dos fatos.

Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2012 da entidade denominada CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA.

O apoio contábil desta promotória, ao examinar os documentos juntados aos autos, sugeriu a aprovação das contas apresentadas do Exercício de 2013, conforme parecer nº 36/2015 - MP/ACPJ.

O dever de prestar contas

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados. Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15; "a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração".

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que "prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gere ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assumiu obrigações de natureza pecuniária".

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações para fiscais.

O dever de prestar contas ao Ministério Público pelas entidades de interesse social

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e

assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotória competente.

Na seara infraconstitucional, o Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966, dispendo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

"Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3. Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil".

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatío ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantêmham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la."

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que imperioso é exigir a prestação de contas da entidade, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágl alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

O Conselho Nacional do Ministério Público asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade fim da instituição.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo "parquet".

No presente caso, o Ministério Público, que além de fazer a fiscalização propriamente dita das contas da entidade, verifica se as finalidades estatutárias estão condizentes com os objetivos de natureza social e assistencial e o interesse público que se comprometeu a cumprir, sugere a aprovação das contas objeto deste procedimento, conforme parecer nº 36/2015 - MP/ACPJ incluso aos autos.

Ante as razões acima aduzidas, o Ministério Público do Estado do Pará, pela Promotória de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem em:

- 1) APROVAR as contas do ano-calendário de 2012 da entidade CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA;
- 2) PUBLICAR, na imprensa oficial, o Ato de Aprovação e esta decisão administrativa;
- 3) REGISTRAR esta decisão no banco de dados desta Promotória de Justiça;
- 4) CIENTIFICAR presentante legal da entidade.
- 5) REMETER, nos moldes do § 1º do art. 9º da Lei 7.347/85, o presente procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público.

6) ARQUIVAR, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial;

Belém (PA), 25 de maio de 2015.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**Protocolo 833950**

**ESTADO DO PARA  
 MINISTÉRIO PÚBLICO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/2014 A ABRIL/2015**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) R\$ 1,00	
	LIQUIDADAS	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	333.736.120,66	0,00
Pessoal Ativo	273.063.439,96	
Pessoal Inativo e Pensionistas	60.672.680,70	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II-A)	129.041.722,59	0,00
Imposto de Renda (Res nº 16.769/2003, Publicado no DOE nº 30.014, de 25.08.2003)	43.888.149,28	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II-B)	85.153.573,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	32.822.744,91	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	52.330.828,40	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (V-A) = (III-A/IV)*100 (COM DEDUÇÃO DO IR)	204.694.398,07	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (V-B) = (III-B/IV)*100 (SEM DEDUÇÃO DO IR)	248.582.547,35	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.659.941.604,49	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (V-A) = (III-A/IV)*100 (COM DEDUÇÃO DO IR)		1,3071%

% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (V-B) = (III-B/IV)*100 (SEM DEDUÇÃO DO IR)	1,5874%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%>	313.198.832,09
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>	297.538.890,49
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <1,80%>	281.878.948,88

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal -TPD sobre a RCL (V-A) = (III-A/IV)*100 (COM DEDUÇÃO DO IR)	204.694.398,07	1,3071%
Despesa Total com Pessoal -TPD sobre a RCL (V-B) = (III-B/IV)*100 (SEM DEDUÇÃO DO IR)	248.582.547,35	1,5874%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%>	313.198.832,09	2,0000%
L I M I T E P R U D E N C I A L (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>	297.538.890,49	1,9000%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <1,80%>	281.878.948,88	1,8000%
D Í V I D A CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
D í v i d a C o n s o l i d a d a Líquida	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	

OLimite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador Geral de Justiça  
ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR  
Diretor do Departamento Financeiro  
ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO  
Comissão de Controle Interno  
ANTÔNIO DE PADUA SOUTELO BECHARA  
Comissão de Controle Interno Contador  
**Protocolo 834009**

#### PORTARIA N.º 300/2015-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013 e 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de maio/2015, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 05 de maio de 2015, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de maio/2015, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 17 de maio de 2015, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA Nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Ficam convocados os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 30 a 31/5/2015.  
Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 28 de maio de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
para a Área Técnico-Administrativa

#### ANEXO ÚNICO ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL E PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL PERÍODO: 30 A 31/5/2015 DIA 30/05/2015

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO  
LAIS CRISTINA SILVA SAFE DE MATOS (Assessora da Procuradoria Criminal)  
LEOVEGILDO MORAES FRANÇA (Assessor da Procuradoria Cível)  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
FRANCISCA MENEZES DE MIRANDA (Procuradoria Cível/Procuradoria Criminal)  
MOTORISTA  
ALESSANDRO DE FREITAS PEREIRA (Procuradoria Cível/Procuradoria Criminal)  
DIA 31/05/2015  
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO  
LAIS CRISTINA SILVA SAFE DE MATOS (Assessora da Procuradoria Criminal)

LEOVEGILDO MORAES FRANÇA (Assessor da Procuradoria Cível)  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
LILIA LETICIA PEREIRA WANZELER (Procuradoria Cível/Procuradoria Criminal)  
MOTORISTA  
GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA (Procuradoria Cível/Procuradoria Criminal)  
Belém, 28 de maio de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo 834242**

#### XII CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 24/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA-ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições como Presidente da Comissão do XII Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, visando ao provimento de cargos de PROMOTOR DE JUSTIÇA e PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, ambos de 1ª Entrância, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições nº 002/2014 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 13/06/2014, Resolve:

I. HOMOLOGAR o Concurso para provimento de cargos de PROMOTOR DE JUSTIÇA e PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, ambos de 1ª Entrância, cujo Resultado Final foi publicado no Diário Oficial do Estado, na edição de 28 de maio de 2015.

Belém, 28 de maio de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça-Área Jurídico-Institucional  
Presidente da Comissão do XII Concurso Público, no impedimento do Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 834249**

#### EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 003/2015 - 4ªPJ/ATM

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna Instauração do Inquérito Civil Público abaixo indicado, que se encontra à disposição na rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Requerido: Município de Altamira

Objeto: Exigir a Imediata Observância do Princípio Constitucional da Garantia à Educação em sua Plenitude, em especial, no que concerne às Escolas de Ensino Fundamental de Altamira.

Altamira-Pa, 08 de maio de 2015.

Érika Menezes de Oliveira, 1ª Promotora de Justiça Titular da Comarca de São Miguel do Guamá, auxiliando a Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Altamira

**Protocolo 834299**

#### ATO Nº 62/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância:

REGIÃO ADMINISTRATIVA BAIXO AMAZONAS

DIANA KARLA FERREIRA REBELO
LUCIANA MEDEIROS BENTO
RENATA ELEN SOUSA GODINHO

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM II

ANNELISE CLARA CORDEIRO BARROS
CAMILA SILVA CRUZ
FABIO GOMES LAREDO
GABRIELLA CRISTINA SOUZA FALCÃO
JAMILLE MENEZES COLARES
KAREN BALDISSERA MARTINS
MARLI DE FATIMA FELINTO PINTO
NEYLA DAMARYA SAMPAIO DE MATOS
PÉRCIDA ROSA ALVES
RENAN CASTRO NEVES
SILVIA DANIELLY DO ESPIRITO SANTO CABRAL
THAIS MILENE SALOMÃO FRANCO

**REGIÃO ADMINISTRATIVA MARAJÓ I**

VIVIANY DE PAULA BEZERRA ALVES

**REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE I**

ISABELA FEIJÓ SENA RODRIGUES

IVY ROSAS OLIVEIRA

**REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE II**

CAMILA MARIA MONTEIRO DA SILVA

FRANCISCA DANIELE MENDES SARAIVA

LUANA DE CASTRO SAUMA

**REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE III**

WELLINGTON KOJI MONTEIRO YAMAMOTO

WILTON TOSHIHIRO MONTEIRO YAMAMOTO

**REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II**

GILCILENE MAGALHÃES LOPES

SANDRO CASTRO ALENCAR

SARA CRISTINA RODRIGUES DE FREITAS

THÂMARA LARYS ALVES BATISTA

**REGIÃO ADMINISTRATIVA TOCANTINS**

CAMILA CRISTINE MAGNO BRABO

CLAYTON WONGHAN DA SILVA

DANNY CRIS PACHECO RODRIGUES

LILIAN DE CASSIA MORAES MARTINS

MAYARA CARVALHO FRADE

MIGUEL DOS SANTOS ROCHA

ROBERTA DE QUEIROZ SANTANA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 28 de maio de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 834356****EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO  
Nº 000101-151/2015-MP/PJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000101-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 041/2015

Data da Instauração: 27/05/2015

Objeto: Apurar possíveis irregularidades com relação ao repasse de verbas da Companhia Paraense de Turismo (PARATUR) ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR/PA), no exercício de 2011.

Representante: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social.

Representados: Companhia Paraense de Turismo - PARATUR.

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/PA.

Promotora de Justiça: 5ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA  
Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

**Protocolo 834376****EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 004/2015-MP/PJA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALENQUER, Dr. ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº004/2015-MP/PJA, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, na Travessa Santo Antonio, s/nº, bairro Centro, nesta cidade de Alenquer do Pará.

Portaria de Instauração nº004/2015

Data da Instauração: 14/05/2015

Objeto: Apurar as providências que estão sendo tomadas pelo Poder Executivo Municipal, a fim de dar cumprimento ao disposto na Lei nº13.005/2014, com a implantação do Plano Municipal de Educação Interessado: A Coletividade.

Autuado: Município de Curuá/PA.

Promotoria de Justiça de Alenquer/PA.

Promotor de Justiça: Adleer Calderaro Sirotheau.

**Protocolo 834377****4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2015-MP/4ªPJ/DCF/DH**  
A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000042-125/2013, na Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil: nº 000042-125/2013

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, incisos I e VI da Lei nº 8.625/93 e, Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I.

Investigado: Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira

Objeto da apuração: Apurar a existência de funcionários públicos admitidos sem a prévia realização de concurso público em detrimento aos candidatos aprovados no concurso público 001/2012 - FUNBOSQUE, com fundamento no art. 37, caput e incisos II, V e IX, da Constituição Federal.

Belém, 26 de Maio de 2015.

MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, 4ª Promotora de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

**Protocolo 834382****4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2015-MP/4ªPJ/DCF/DH**  
A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000042-125/2013, na Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil: nº 000042-125/2013

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, incisos I e VI da Lei nº 8.625/93 e, Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I.

Investigado: Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira

Objeto da apuração: Apurar a existência de funcionários públicos admitidos sem a prévia realização de concurso público em detrimento aos candidatos aprovados no concurso público 001/2012 - FUNBOSQUE, com fundamento no art. 37, caput e incisos II, V e IX, da Constituição Federal.

Belém, 26 de Maio de 2015.

MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, 4ª Promotora de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

**Protocolo 834385****EXTRATO DA PORTARIA Nº 032/2015-MP/11ªPJMAB**

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório do MP pela portaria nº 032/2015-MP/11ªPJMAB e registrado sob o número único 000213-911/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9909.

Portaria nº 032/2015-MP/11ªPJMAB

Investigado: EDNALDO SOUSA ALVES.

Assunto: Investigar indícios da ocorrência de delitos com repercussão na esfera criminal praticados, em tese, pelo supervisor da ARCON e outros servidores, na região de marabá. Marabá/PA, 25/05/2015

Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça

**Protocolo 834387****EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº  
001/2015-MP/3ªPJIJ**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente com fulcro no artigo 129 II da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, alínea "a" e art. 27, parágrafo único, inciso IV da Lei Federal nº 8.625/93, considerando que:

Nos termos do artigo 127 da Constituição Federal o Ministério Público é "instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis"; O Ministério Público tem suas funções institucionais elencadas no

artigo 129 da Constituição Federal, dentre as quais a atribuição de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

No exercício de suas atribuições legais pode o Ministério Público promover audiências públicas e emitir relatórios, de caráter anual ou especial, bem como expedir recomendações dirigidas aos órgãos e entidades, sejam do Poder Público, sejam privadas, mas que prestem serviços de relevância pública, requisitando do destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito;

O princípio da proteção integral, pelo qual "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão" (art. 227 da CF);

Pode realizar audiência pública, para, com a colaboração da sociedade, melhor discutir questões de relevância pública e suas consequências, para em seguida, tomar as demais providências que a lei lhe comete.

COMUNICA:

Ao público em geral, bem como às entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, e demais pessoas interessadas, que irá realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 03 de junho de 2015, às 09 horas, no Auditório do Edifício Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, Praça Felipe Patroni, Cidade Velha, Belém, Pará, com o seguinte objetivo e agenda:

1. Objetivo Geral: Garantir a participação e contribuição da Sociedade Belenense na discussão e construção do Plano Decenal de Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes do Município de Belém.

2. Objetivo Específico: Apresentação do documento preliminar do Plano Decenal de Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes do Município de Belém e coleta de contribuições da Sociedade Belenense.

3. Cadastramento de expositores: A referida audiência pública será aberta a toda sociedade, onde os participantes, devidamente inscritos, terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta:

- A entidade que queira cadastrar representante, bem como, qualquer interessado em participar das exposições, poderá efetuar inscrição com antecedência, por meio de ficha de inscrição *on line no site www.mppa.mp.br* até as 24h00min do dia 01/06/2015;

- A entidade que queira cadastrar representante, bem como, qualquer interessado em participar das discussões, poderá ainda fazê-lo durante a realização da audiência até 30 (trinta) minutos após abertura dos trabalhos;

- A presença na audiência pública como ouvinte não dependerá de prévia inscrição.

4. Agenda da audiência pública:

DATA	HORÁRIO	AGENDA
18/05/2015		Início da publicidade divulgação da Audiência
03/06/2015	08h00/08h30	Credenciamento dos participantes no local do evento.
03/06/2015	09h00/09h30	Cerimônia de abertura da Audiência Pública.
03/06/2015	09h30/10h15	Apresentação do documento preliminar do Plano Decenal de Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes do Município de Belém.
03/06/2015	10h15/12h00	Manifestações dos interessados
03/06/2015	12h00	Encerramento da Audiência Pública.

5. Das Formas de Participação:

- Os interessados poderão participar mediante o envio de críticas, sugestões e demais contribuições a matéria em pauta:

- Os trabalhos da Audiência Pública serão coordenados pelo 3º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém.

- O pedido de inscrição para fazer uso da palavra, após o início da Audiência Pública, deverá ser endereçado ao apoio administrativo;

- O Coordenador dará a palavra a cada interessado ou seu representante (no caso de pessoa jurídica), previamente inscrito, pelo tempo de até 03 (três) minutos.

- Todas as intervenções serão feitas com tempo determinado, e

deverão referir-se diretamente ao tema, e farão parte da Ata de Registro da Audiência Pública.

6. Do Procedimento para Manifestação de viva voz no curso da Audiência:

- As manifestações dar-se-ão na ordem cronológica dos credenciamentos efetivados.

- O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto para a apresentação.

- Será permitida a manifestação de apenas 01 (um) representante de cada entidade, sendo que, após, finalizadas as manifestações dos expositores inscritos, o Presidente da Audiência Pública, poderá admitir, durante período por ele definido:

- O retorno de expositores para complementar sua manifestação; ou  
- A manifestação de outros participantes, inclusive aqueles vinculados a entidades cujos representantes já tenham se manifestado anteriormente na Audiência Pública.

7. Da Documentação Contendo as Sugestões/Contribuições  
- As sugestões e contribuições recebidas na Audiência Pública, bem como a Ata, serão disponibilizadas na sede da PJI, mediante solicitação por escrito.

8. Das Disposições Gerais

- O Edital da Audiência Pública será publicado no Diário Oficial do Estado e no Sítio Eletrônico do Ministério Público do Pará na Internet: [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)

- As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública ou em decorrência desta terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se a subsidiar a construção do Plano Decenal de Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes e a atuação do Ministério Público, assegurando a participação popular na condução dos interesses públicos.

- Os casos omissos serão dirimidos pelo Coordenador da Audiência Pública no curso de sua realização e o Regimento completo estará à disposição dos interessados no Sítio Eletrônico do Ministério Público do Pará na Internet: [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)

Belém, PA, 18 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR

3º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém

**Protocolo 834396**

**EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 000105-151/2015**

**PORTARIA Nº 016/2015**

Data da instauração: 27/05/2015

Interessado: Auditoria Geral do Estado

Investigada: Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM

Objeto: Apura possíveis irregularidades no Relatório de Auditoria AGE nº 011/2011 - SECOM.

Promotora de Justiça: Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

**Protocolo 834411**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### EXTRATO DE PORTARIAS

Nº	DATA	REFERÊNCIA
54/2015	30/04/2015	CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA MARIA TEREZA PINTO VIANNA ( MAT. 69524-6 )
55/2015	30/04/2015	CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR LAERCIO WILSON BARBALHO JUNIOR ( MAT. 000012-1 )
56/2015	30/04/2015	CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR CARLOS AMARO COSTA DE OLIVEIRA ( MAT. 00010-0 )

**Protocolo 834170**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ		
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO 2014 A ABRIL / 2015		
RGF - ANEXO I ( LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A" )		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.349.771,51	
Pessoal Ativo	14.204.555,69	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.145.215,82	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (-) IRRF	2.209.810,39	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.122.897,62	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	1.929.542,62	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.193.355,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.017.063,50	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.659.941.604,49	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,06396	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,10000%	15.659.941,60	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,95000%	14.876.944,52	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,90000%	14.093.947,44	
FONTE: SIAFEM / 2015		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício 9or força do inciso II da Lei 4.320/64

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA  
FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS

Procuradora Geral  
Diretor Administrativo/Financeiro

MARCELO MENEZES CHAVES  
RONALDO JENNINGS PEREIRA FILHO

Contador CRC 12365  
Controle Interno

**Protocolo 834108**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA PREGÃO Nº 035-2014

#### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:

Origem: Pregão Presencial nº 035-2014,

Objeto: Aquisição parcelada de material técnico e insumos laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SESMAB.

Empresa; Número e Valor do Contrato: DISTRIBEN DIST. DE PROD. FARMECEUTICOS HOSPITALARES LTDA; Nº 20140268; R\$ 2.454.999,55; M.S. DISTRIBUIDORA LTDA-EPP; Nº 20140269; R\$ 419.997,60; P.P.F. COM. E SERV. EIRELI-ME; Nº 20140270; R\$ 316.000,00; R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA-EPP; Nº 20140271; R\$ 392.500,00.

**Márcio Serrão da Silva**  
Pregoeiro/PMA

**Protocolo 832195**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - PARÁ torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório do Pregão nº 035/2014, Sistema de Registro de Preços (SRP), realizado dia 02/10/2014, sendo vencedoras do certame as Empresas: DISTRIBEN DIST. DE PROD. FARMECEUTICOS HOSPITALARES LTDA; M.S. DISTRIBUIDORA LTDA-EPP; P.P.F. COM. E SERV. EIRELI-ME; R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA-EPP.

**Márcio Serrão da Silva**  
Pregoeiro/PMA

**Protocolo 832196**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP PPRP Nº 2015.008. SEMSA. PMB.** Objeto: Futura aquisição de material técnico hospitalar. Abertura: 11.06.15 às 09h00min. Pregão Presencial PP nº 2015.009. SEMSA. PMB. Objeto: Aquisição de Material Permanente (Informática e outros). Abertura 11/06/15 às 14h00min.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP PP Nº 2015.010. SEMSA. PMB.** Objeto: Contratação de serviços de recarga de cartuchos e tonner para impressora. Abertura 12/06/2015 às 09h00min.  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP PPRP Nº 2015.011. SEMSA. PMB.**

Objeto: Futura aquisição de material de consumo (Gêneros Alimentícios e Armário). Abertura 12/06/2015 às 14h00min. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Av. Augusto Meira Filho, nº 32/altos, Centro - Benevides. Os editais estarão disponíveis na CPL, no endereço acima, de segunda à sexta-feira de 08 às 14hs, a partir de 29.05.2015.

Protocolo 834310

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002-15 RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial nº 32894, protocolo 832270, páginas 89 e 90, edição de 27/05/15, onde se lê: A abertura será no dia 10/06/15 - 09:00h, LEIA-SE: A abertura será no dia 11/06/15 - 09:00h.

Breu Branco-PA, 28 de maio de 2015

**Olandismá Soares de Sá**  
Presidente-CPL

Protocolo 833982

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº  
2015/0616/01.** Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 16/06/2015 às 14:00hs

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2015/0617/01.** Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção, reparo e rebobinamento de bombas, motores e grupo gerador, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 17/06/2015 às 14:00hs. Os certames serão realizados no Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Presidente Getúlio Vargas, 534, Bairro: Centro, Cachoeira do Piriá. Editais: Poderão ser obtidos no endereço acima.

**Maria Bernadete Bessa do Nascimento**  
Prefeita

Protocolo 834264

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
RETIFICAÇÃO. Na homologação do PREGÃO PRESENCIAL  
SRP nº 18.004/2014-PMC.** Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção em geral, para atender as necessidades de manutenção das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Cametá. Onde Se Lê: Lote 02 (53 itens). Valor R\$ 151.696,15. Leia-Se: Lote 02 (53 itens). Valor R\$ 137.374,60. Veiculado no dia 20/04/2015 neste meio de comunicação. Ord. **Ircy de F. Nunes** - Prefeito.

**AVISO DE REVOGAÇÃO.** O Secretário Municipal de Educação de Cametá, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que resolveu Revogação o processo licitatório: Concorrência Pública nº 001/2015 - SEMED/PMC. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras civis de quadras poliesportivas cobertas com vestiários nas seguintes escolas: EMEF Isabel Fernandes dos Santos, localizada na Vila de Porto Grande (zona rural); EMEF João Moraes Bitencourt, localizada na Vila de Juaba (zona rural);

EMEF Francisca Xavier Alves Vasconcelos, localizada na Vila de Mupi (zona rural) e EMEF Celina Braga de Melo, localizada na Vila de Curuçambaba (zona rural), todas no Município de Cametá, visto que foram detectados erros nas planilhas orçamentárias e nos projetos básicos. O aviso foi veiculado neste meio de comunicação no dia 27/04/2015, para posterior publicação

**Gilmar Pereira da Silva**  
Secretário

Protocolo 834265

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2014

O prefeito municipal de Inhangapi/PA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final/Homologação do Concurso Público, 01/2014, visando ao preenchimento de vagas em diversas áreas, mais informações Tel (91-3809-1160).

### EXTRATO DE CONTRATO 3.1/2015 REFERENTE A CARTA CONVITE 03/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Inhangapi. Contratada: C. A Soares de Moura Eireli ME, CNPJ: 04.384.033/0001-33. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Reforma do Espaço Cultural no Município de Inhangapi /Pa. Valor total: R\$139.860,95 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos). Recurso próprio.

**Oswaldo Freitas Pereira**  
Prefeito Municipal

Protocolo 834111

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-  
110601.** Tipo menor preço unitário, para Aquisição e Serviços de Confecção de Materiais Gráficos, conforme especificações do Edital, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal e as demais Secretarias que compõem a Esfera Administrativa Municipal. Abertura: 11/06/2015 às 09:00hs

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-110602.** Tipo menor preço, para Aquisição de Materiais para reparo, conservação, manutenção, construção e reforma de bens públicos municipais, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal e as demais Secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Abertura 11/06/2015 às 15:00 hs. Os certames serão realizados na sala de reuniões da CPL, sito à Av. Juscelino Kubitschek s/nº. Os editais estarão disponíveis no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h.

**Aquilino Sanches Neto**  
Pregoeiro.

Protocolo 834269

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**PERFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO Nº 2.857/2015.  
Pregão Eletrônico SRP nº 013/2015-CEL/SEMED/PMM.** Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de higiene, limpeza, consumo (açúcar e café), utensílios de limpeza, descartáveis, sacos para cestas básicas, lixo e kit de merenda, para suprirem as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Homologa a decisão do pregoeiro, conforme especificações constantes do anexo I - Termo de Referência e Anexo II. Objeto do edital. Vencedoras: CRS - Comercio e Serviços Ltda Me CNPJ 06.029.507/0001-54,

Lotes 01, 03, 08; Itens 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 26, 27. Valor Global Registrado R\$ 184.314,00; J. Fernandes e Oliveira Ltda Me CNPJ 10.232273/0001-20, Lotes 02, 05, 06, 07; Itens 1, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 23, 24, 25 e 37. Valor Global Registrado R\$ 116.926,35; Ouro Norte Comercio e Serviços Ltda Me CNPJ 10.688.964/0001-28, Lote 04. Item 9. Valor Global Registrado R\$ 6.088,00; ARGS Distribuidora de Equipamentos Eletro - Eletrônicos Eireli Me CNPJ 20.274.219/0001-96, Item 53. Valor Global Registrado R\$ 66.800,00. Assinatura: 22/05/2015.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015-SEMED/  
PMM. Originado do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2015-  
CEL/SEMED/PMM.** Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de higiene, limpeza, consumo (açúcar e café), utensílios de limpeza, descartáveis, sacos para cestas básicas, lixo e kit de merenda, para suprirem as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Vencedoras: CRS - Comercio e Serviços Ltda Me CNPJ 06.029.507/0001-54, Lotes 01, 03, 08; Itens 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 26, 27. Valor Global Registrado R\$ 184.314,00; J. Fernandes e Oliveira Ltda Me CNPJ 10.232273/0001-20, Lotes 02, 05, 06, 07; Itens 1, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 23, 24, 25 e 37. Valor Global Registrado R\$ 116.926,35; Ouro Norte Comercio e Serviços Ltda Me CNPJ nº 10.688.964/0001-28, Lote 04; Item 9. Valor Global Registrado R\$ 6.088,00; ARGS Distribuidora De Equipamentos Eletro - Eletrônicos Eireli Me CNPJ 20.274.219/0001-96; Item 53. Valor Global Registrado R\$ 66.800,00. Assinatura: 26/05/2015.

**Pedro Ribeiro de Souza**  
Secretário de Educação.

Protocolo 834250

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº  
045/2015/CPL/PMM.** Tipo menor preço global, Data do certame: 15/06/2015 às 10h00min horário Local. Objeto Registro de preços para eventual aquisição depara seleção de melhor proposta para eventual aquisição de refeição pronta: almoço e jantar tipo self servisse por quilo e marmiteux no Município de Parauapebas, para atender as necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá. Entrega do Edital: informações Sala da CPL/PMM Prédio do Centro Administrativo, 1º Andar, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2015/CPL/PMM.** Tipo menor preço, Data do certame: 16/06/2015 às 10h00min horário de Brasília. Registro de preços para seleção de melhor proposta de para eventual aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades das secretarias Municipais de Marabá. Íntegra do Edital: no sitio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG 925213. Informações: Sala da CPL/PMM, Centro Administrativo, 1º Andar, Fl. 32, Qd. 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298, das 08h00min às 14h00min. Lucimar da Conceição Costa de Andrade - Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015-SEAGRI/PMM.  
Origem: Processo Administrativo nº 5.107/2015-CPL/  
PMM - PE SRP nº 020/2015/CPL/PMM.** Objeto: Aquisição de trator agrícola destinado a atender as necessidades da SEAGRI - Recurso: Erário Federal, Marabá/PÁ. Contratado: Empresa C Agritech Lavrale S.A - Maquinario Agrícola e Componentes - CNPJ 88.658.984/0001-43. Valor R\$ 80.350,00. Ass. 27/05/2015. Vigência: 31.12.2015. João Salame Neto - Prefeito Municipal de Marabá.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** O Prefeito Municipal de Marabá Homologa a decisão do pregoeiro, quanto à seleção da melhor proposta referente ao registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de gás liquefeito de petróleo/GLP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Marabá - Vencedora: Mariscão Comercial GLP Ltda Me - CNPJ 83.317.040/0001-99 Valor unitário R\$ 57,00, perfazendo um valor total global de R\$ 18.696,00 (dezoito mil seiscentos e noventa e seis reais). Vencedora da licitação, conforme consta nos autos do Processo nº 5.047/2015/PMM, atuado na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 019/2015/CPL/PMM, a serem pagos com recursos do Erário Municipal. Ass. 14/05/2015.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2015/SEMED/  
PMM - PE SRP Nº 019/2015/CPL/PMM.** Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de gás liquefeito de petróleo/GLP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Marabá - Recurso: Erário Municipal. Vencedora: Mariscão Comercial GLP Ltda Me - CNPJ 83.317.040/0001-99. Valor unitário R\$ 57,00,

perfazendo um valor total global de R\$ 18.696,00 (dezoito mil seiscientos e noventa e seis reais). Vigência: 12 meses. Ass. 15/05/2015.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** O Prefeito Municipal de Marabá Homologa a decisão do pregoeiro, quanto à seleção da melhor proposta referente ao registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeição pronta tipo marmiteira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Marabá - Vencedora: Casa do Chefe Comercio de Alimentos Ltda Me - CNPJ 10.660.331/0001-01. Valor unitário R\$ 14,00, perfazendo um valor total global de R\$ 2.642.304,00 (dois milhões seiscientos e quarenta e dois mil trezentos e quatro reais). Vencedora da licitação, conforme consta nos autos do Processo Nº 5.086/2015/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 021/2015/CPL/PMM, a serem pagos com recursos do Erário Municipal. Ass. 30/04/2015. EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2015/SEMAD/PMM - PE SRP Nº 021/2015/CPL/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeição pronta tipo marmiteira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Marabá - Recurso: Erário Municipal. Vencedora: Casa do Chefe Comercio de Alimentos Ltda Me - CNPJ 10.660.331/0001-01. Valor unitário R\$ 14,00, perfazendo um valor total global de R\$ 2.642.304,00 (dois milhões seiscientos e quarenta e dois mil trezentos e quatro reais). Vigência: 12 meses. Ass. 30/04/2015. Prefeitura Municipal de Marabá - Gerenciador da ATA.

**Protocolo 834271**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2015-CEL/SEMED/PMM.** Tipo menor preço por item/lote. Data do Certame: 15/06/2015 às 09h00 (horário de Brasília). Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de material de expediente para o Projovem Urbano e Rural em atendimento às necessidades dos alunos contemplados pelo Programa Projovem. Integra do edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 925213. Informações: sala da comissão especial de licitação - CEL/SEMED, sito à Secretaria Municipal de Educação, Av. Hiléia, S/N, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá/Pa, CEP 68502-100. Fone: (94) 3324-4406, das 08h00min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min e pelo e-mail: [licitacaoemed@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacaoemed@maraba.pa.gov.br).

Rodrigo Sousa Barros  
Pregoeiro da CEL/SEMED.

**Protocolo 834276**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP**

**EXTRATOS DE CONTRATO. CONTRATO Nº 048/2015-SEVOP/PMM. Concorrência nº 022/2014-CEL/SEVOP/PMM. Processo Licitatório nº 086/2014-CEL/SEVOP/PMM.** Objeto: Contratação de Empresa para construção de muro em placas de concreto com 3,80 m de altura, lado direito e esquerdo, totalizando 12.817 m de extensão na faixa de domínio Km 723 + 100 Ao 735 + 380, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas neste edital e em seus anexos, Marabá/Pa. Recurso: Convênio nº 01/2014 - VALE S/A. Programa de Revitalização das Áreas Urbanas da Estrada de Ferro Carajás - Marabá/Pa; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Obras e Instalações. Cont./Empresa: Portal Construções e Empreendimentos Ltda - Me CNPJ 04.109.862/0001-08. Valor: R\$ 4.000.828,17 (quatro milhões oitocentos e vinte e oito reais e dezessete centavos). Assinatura 27/05/2015. Vigência: Ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentário do corrente ano, ou seja, válido até 31/12/2015. João Salame Neto - Prefeito.

**CONTRATONº 039/2015-SEVOP/PMM. Concorrência (SRP) nº 028/2014-CEL/SEVOP/PMM. Processo Licitatório nº 095/2014-CEL/SEVOP/PMM.** Objeto: contratação de pessoa jurídica para a para execução dos serviços de implantação de rede de drenagem pluvial e serviços complementares, incluindo o fornecimento do material e da mão-de-obra nas Ruas Miguel Basílio e sol do oeste (bairro: bom planalto), Rua Nambuqu (QD. 195 entre lote 18 e 19 - Bairro: Filadélfia) no núcleo: cidade nova e via: v-277, folha 27 no núcleo: Nova Marabá - Zona Urbana do Município. Recurso: Próprio da Prefeitura Municipal de Marabá (PMM) alocado no seguinte código orçamentário: 14.1417.15.451.0023.1.019. Obras de Infra Estrutura e Expansão na Zona Urbana; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - obras e instalações. Cont./Empresa: Santa Cruz - Comercio e Serviços Ltda - EPP CNPJ 03.624.050/0001-38. Valor: R\$ 332.748,02 (trezentos e trinta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e dois centavos). Assinatura: 26/05/2015, Vigência:

Ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentário do corrente ano, ou seja, válido até 31/12/2015, Marabá (PA), 28/05/2015. João Salame Neto - Prefeito.

**CONTRATO Nº 043/2015-SEVOP/PMM. Concorrência (SRP) nº 028/2014-CEL/SEVOP/PMM. Processo Licitatório nº 095/2014-CEL/SEVOP/PMM.** Objeto: contratação de pessoa jurídica para a para execução dos serviços de implantação de rede de drenagem pluvial e serviços complementares, incluindo o fornecimento do material e da mão-de-obra na margem da rod. transamazônica no núcleo: Cidade Nova Marabá - Bairro: Laranjeiras - Coordenadas: 05º22's 49º07'w e Via: V-285, Folha 28 (Bairro: Nova Marabá); Entre Rua Seis e Sete (Bairro: Araguaia (Fanta)) no Núcleo: Nova Marabá - Zona Urbana do Município. Recurso: Próprio da Prefeitura Municipal de Marabá (PMM) alocado no seguinte código orçamentário: 14.1417.15.451.0023.1.019. Obras de Infra Estrutura e Expansão na Zona Urbana; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - obras e instalações. Cont./Empresa: Santa Cruz - Comercio e Serviços Ltda-EPP CNPJ 03.624.050/0001-38. Valor R\$ 237.399,14 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e noventa e nove reais e quatorze centavos). Assinatura: 26/05/2015, Vigência: Ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentário do corrente ano, ou seja, válido até 31/12/2015, Marabá (PA), 28/05/2015. João Salame Neto - Prefeito.

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 034/2014-CEL/SEVOP/PMM. Processo nº 110/2014-CEL/SEVOP/PMM.** Tipo: maior oferta e melhor técnica. Data do certame: 21/06/2015 às 09h00min (horário local). Objeto: concessão de uso de espaço público que autoriza à instalação de rampas de acessibilidade, placas de identificação de vias logradouros e paradas de ônibus e exploração de engenhos publicitários tipo outdoor, minidoors, placas multifuncionais de publicidade junto as rampas de acessibilidade, placas de sinalização de vias e logradouros e paradas de ônibus com a outorga de concessão de uso de espaço específico para fins publicitários, no Município de Marabá/Pa. Integra do edital: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 (antiga Rod. Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: [celsevopmaraba@hotmail.com](mailto:celsevopmaraba@hotmail.com). Dionésia P. da Silva -Presidente

**EXTRATO TERMO DE ADESÃO Para Fins de Carona a Ata de Registro de Preço Nº 021/2014/SEASP/PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 025/2014/PMM.** Processo Licitatório 5.977/2014. Objeto: execução dos serviços de Buffet, Coffe break e lanches, para atendimento aos projetos e frente de trabalhos da SEVOP, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato especificados no pregão eletrônico - sistema de Registro de Preços nº 025/2014/PMM, que com seus anexos, integra o presente contrato, para todos os fins e Efeitos Legais. Recurso: Próprio da Prefeitura Municipal de Marabá (PMM) alocado no seguinte código orçamentário: 14.1417.15.122.0002.2.086. Manutenção da Secretaria de Viação e Obras Públicas; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Cont./Empresa: C. M. Lacerda Ltda - Me CNPJ 10.556.609/0001-03. Valor R\$ 128.303,60 (cento e vinte e oito mil trezentos e três reais e sessenta centavos). Assinatura: 22/05/2015. Vigência: Ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentário do corrente ano, ou seja, válido até 31/12/2015.

João Salame Neto  
Prefeito.

**Protocolo 834281**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**REPUBLIÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2014-PMM/SEMAS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A TCM/PA - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARITUBA.// CONTRATADO: PAULO JOSÉ AZEVEDO CAMPOS//ENDEREÇO DO CONTRATADO: RODOVIA MÁRIO COVAS, Nº 900, RES. VILLE BORGHESE, BLOCO D, APT Nº 401, COQUEIRO, ANANINDEUA-

PA, CEP: 67.015-430//CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA//VALOR GLOBAL: R\$ 18.600,00(DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.//DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2015//Fonte de Recursos : 0.01.19 - Part. Rec. Estado(ICMS, IPVA, IPI exp.)//Classificação Institucional: 02.05.05 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS//Funcional Programática: 08.122.0003.2110.0000-Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social//Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.//Sub-elemento da Despesa: 3.3.90.35.01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.//DATA DA VIGÊNCIA: 05.01.2015 À 05.07.2015//FORO: MARITUBA/PA//DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2014.//ORDENADOR DE DESPESAS: MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO.

\*Republicado por ter havido incorreções na publicação do dia 03 de março de 2015(protocolo nº 801667)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação no art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa INEVMKT SERVIÇOS LTDA - INTECELERI SOLUÇÃO referente à aquisição de kits para o projeto Matematicando. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 da Lei das Licitações, o Despacho do Departamento de Licitações e Contratos, determinando que se proceda a publicação do extrato. Marituba/PA, 26 de maio de 2015/MARIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO, Prefeito Municipal de Marituba/PA.

**Protocolo 834262**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2015/SEMAS**

A Secretária Municipal de Assistência Social de Palestina do Pará, em acordo com as Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e normas complementares, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 006/2015/SEMAS/PMPP, Tipo Menor Preço por Item, com abertura dia 12/06/2015 às 10:00h, . Objeto: contratação referente à aquisição de gêneros alimentícios e de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da SEMAS durante o ano de 2015, conforme especificações descritas no Edital. RETIRADA: na Sede da Prefeitura mediante o prévio recolhimento da importância, de R\$ 150,00 no horário de expediente. Informações pelo e-mail: [cplpalestinapa@gmail.com.br](mailto:cplpalestinapa@gmail.com.br). Palestina do Pará, 25 de maio de 2015.

Alexandre Couto  
Pregoeiro

**Protocolo 833377**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 034/2015 PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP.** Obj.: Aquisição de peças objetivando a manutenção dos veículos pertencentes à frota desta Prefeitura. Data de Abertura: 16/06/2015 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:29/05/2015.

**DESPACHO:** Considerando os termos de exposição emanada da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da "Aquisição de gêneros de alimentação para atender as necessidades da equipe patrulha mecanizada", trata-se de serviço de interesse público essencial. Autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2015-00016, fundamentado no Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa MERCERIA CAPIXABA EIRELI-ME, através do Contrato nº 248/2015, cuja vigência será de 21 de Maio de 2015 à 31 de Dezembro de 2015,

no valor de R\$ 24.278,08. Recurso: Próprio. Paragominas/PA, 21 de Maio de 2015. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal de Paragominas.

**2º TERMO ADITIVO - 156/2015 - CONT. - 040/15 - PREGÃO PRESENCIAL - 068/14, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA.** Referente ao reajuste de preço de aproximadamente 7,382% sobre o saldo do Cont. Valor global: R\$ 3.317,74. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**2º TERMO ADITIVO - 165/2015 - CONT. - 041/15 - PREGÃO PRESENCIAL - 068/14, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA.** Referente ao reajuste de preço de aproximadamente 7,382% sobre o saldo do Cont. Valor global: R\$ 1.959,78. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO - 267/2015 - CONT. - 516/14 - PREGÃO PRESENCIAL - 043/14, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA.** Referente ao reajuste de preço de aproximadamente 13.38403%, sobre o Cont. Valor global: R\$ 551,66. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**Protocolo 833406**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20140223

DECORRENTE: Dispensa de Licitação nº 7/2014-018SEMED

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCADOR: IEDA MARIA COSTA COELHO

OBJETO: Locação de imóvel na rua Frankfurt, Quadra 06, Lotes 16, 18 e 20, no Residencial Vila Rica, para Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Eunice Moreira, no município de Parauapebas, no estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais);

PRAZO INICIAL DO CONTRATO: (08 de Maio de 2014 a 07 de Maio de 2015)

1º ADITIVO DE VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

1º ADITIVO DE PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DO ADITIVO: 06/05/2015

**Protocolo 834059**

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

##### RESULTADO DO JULGAMENTO

##### DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2014-019SEMOP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das PROPOSTAS COMERCIAIS pelas empresas HABILITADAS, relativo processo licitatório nº 3/2014-019SEMOP, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto Registro de preços para contratação de serviço de engenharia para fabricação e assentamento de 1.800 (um mil e oitocentos) metros lineares de bueiro celular, em concreto com dimensões de 2,00 x 2,00 metros e 100 (cem) unidades de boca de bueiro celular em concreto no padrão DNIT, no município de Parauapebas, estado do Pará, a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU: CLASSIFICAR a proponente J. M. TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA como VENCEDORA do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração no valor total R\$ 12.103.708,70 (Doze milhões, cento e três mil, setecentos e oito reais e setenta centavos). A proponente declinou do direito de interposição de recurso, acatando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Parauapebas/PA, 28 de Maio de 2015.

**Argenor Sousa Silva**

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

**Protocolo 834117**

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

##### ORIGEM: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

##### Nº 20140206

DECORRENTE: Pregão 9/2014-001SEHAB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA (O): F. CAMARGO LOUCURAS DE AMOR &

### FLORICULTURA LTDA

OBJETO: Execução de serviços de Jardinagem e manutenção de paisagismo, incluindo o fornecimento de mudas de plantas, mão de obra, materiais de consumo, insumos, pulverização preventiva e corretiva contra pragas, escarificação e areação do solo, adubação orgânica (inodora); irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo orgânico, reposição de plantas ornamentais e mudas de forração, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR INICIAL DO CONTRATO: 1.603.439,76 (um milhão, seiscentos e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de Abril de 2014 a 30 de Abril de 2015;

1º ADITIVO DE VALOR: R\$ 328.576,44 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos);

1º ADITIVO DE PRAZO: 01 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

DATA DO ADITIVO: 23/04/2015

**Protocolo 834133**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará Homologa Resultado do Pregão Presencial nº 9/2015-140402. Aquisição de Medicamentos em Geral, Medicamentos Componentes da Farmácia Básica e Psicotrópicos, para atender as Necessidades das Unidades de Saúde do Município de Santa Maria do Pará, em favor das empresas: Polymedh Eireli - EPP, CNPJ 63.848.345/0001-10. Vencedora dos itens: 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 27, 30, 36, 37, 38, 39, 42, 45, 46, 47, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 67, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 94, 95, 96, 98, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 114, 116, 119, 120, 123, 124, 126, 127, 128, 130, 131, 133, 136, 137, 139, 141, 144, 145, 147, 152, 157, 158, 159, 162, 163, 169, 171, 182, 18; N do Nascimento Eireli - EPP, CNPJ 07.657.779/0001-61. Vencedora dos itens: 05, 12, 28, 43, 93, 102, 122; Natan Comercio Ltda, CNPJ 02.771.547/0001-16; vencedora dos itens: 13, 26, 29, 31, 35, 44, 48, 51, 68, 75, 97, 103, 113, 118, 125, 128, 134, 142, 143, 154, 155, 164, 166, 167, 168, 174, 177, 178, 181, 184; Salute Dist. de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - EPP, CNPJ 18.606.861/0001-83; Vencedora dos Itens: 32, 33, 151, 153, 161,186; M M Lobato Comercio e Representações Ltda, CNPJ 05.109.384/0001-07. Vencedora dos itens: 03, 11, 20, 25, 40, 59, 60, 64, 66, 90, 99, 111, 115, 117, 121, 135, 138, 146, 148,150, 156, 160, 170, 172, 173, 175, 179, 180, 183; Itens Fracassados: 23, 24, 41,69,70,79,91,92,132,140,149,165,176.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-150403.** Aquisição de Material Odontológico, Técnico e de Laboratório para atender as necessidades das unidades de Saúde do Município de Santa Maria do Pará, em favor das empresas: Polymedh Eireli - EPP, CNPJ 63.848.345/0001-10. Vencedora dos itens: 01, 02, 10, 13, 48, 56, 66, 75, 76, 82, 94, 95, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 115, 116, 124, 127, 128, 132, 140, 144, 146, 148, 150, 152, 153, 158, 159, 162, 166, 168, 169, 179, 196, 197; Salute Dist. de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda-EPP, CNPJ 18.606.861/0001-83. Vencedora dos itens: 03, 09, 17,43, 44, 67, 131, 163, 165, 181, 192; L C B Pontes Eireli - Me, CNPJ 17.763.550/0001-65. Vencedora dos itens: 04, 05, 100, 101, 102, 117, 121, 129, 130, 139, 151, 184, 186, 187, 189, 190, 191; M. F. da S. Franco, CNPJ 08.084.503/0001-02. Vencedora dos itens: 06, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 42, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90; Disumed Suprimentos Medicos Ltda - Me, CNPJ. 06.229.796/0001-35. Vencedora dos itens: 18; Casmed Comercio de Art Medicos Hospitalares e Medicamentos, CNPJ 18.606.861/0001-83. Vencedora dos itens: 20, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 57, 91, 92, 96, 97, 99, 114, 118, 119, 120, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 141, 142, 143, 145, 154, 155, 156, 157, 160, 164, 167, 174, 175, 176, 185, 194, 195, 198; Nortemed Distribuidora de Produtos Medicos Ltda - Me, CNPJ 05.048.534/0001-01. Vencedor dos itens: 98, 110, 113, 122, 123, 125, 126, 147, 161, 170, 171, 172, 173, 177, 178, 180, 182, 183, 193; Itens Fracassados: 58,93. Jorge Luiz da Silva Alexandre.

**Protocolo 834316**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL 019/2015 PMSJP - PP - SRP.** Objeto: aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e Fundos. Empresas Vencedoras: Bom Bons e Descartaveis Ltda CNPJ 01.580.769/0001-99 e Orquídea Comercial Eireli - EPP CNPJ 21.820.933/0001-03 e J R De Albuquerque Von Grapp CPNJ 16.526.377/0001-19. Assinatura. 25.05.2015. Vig. 12 meses.

**PREGÃO PRESENCIAL 020/2015 PMSJP - PP - SRP.** Objeto: versa Contratação de empresa especializada em Dedetização, Desratização, Esgotamento, Limpeza de Fossa Séptica e Transporte de Dejetos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos. Empresa Vencedora: N. G. de Oliveira - Me CNPJ 17.630.315/0001-15. Assinatura. 25.05.2015. Vig. 12 meses.

**PREGÃO PRESENCIAL 021/2015 PMSJP - PP - SRP.** Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de locação de Veículos e Máquinas Pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos. Empresa Vencedora: A. A. F. de Araujo & Cia Ltda - Me CNPJ 10.512.352/0001-80. Assinatura. 25.05.2015. Vig. 12 meses. As atas na integra encontra-se na Prefeitura Municipal. A não publicação integral das mesmas ocorre fundamentada no princípio da economicidade.

**Luís Claudio T. Barroso**

Prefeito.

**Protocolo 834287**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

### AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO

**A CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA-PA,** através do Fundo Municipal de Educação torna público o resultado do julgamento do processo licitatório CONVITE Nº 3/2015-014 Realizado no dia 18/05/2015 sendo vencedora a firma: CENTRAX COMERCIAL LTDA, cujo resultado foi homologado Pelo Fundo Municipal de Educação.

Tailândia-Pa 25 de maio de 2015.

**JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES**

Presidente da CPL

### AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO

#### CONVITE Nº 3/2015-014

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CENTRAX COMERCIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de kit de higiene pessoal infantil para atender aos alunos da educação infantil deste município. Data da assinatura do contrato: 25/05/2015 Contrato nº. 20150099 e CENTRAX COMERCIAL LTDA Valor Total: R\$ 78.400,00. Vigência: 31/12/2015

Tailândia-Pa, 25 de maio de 2015.

**JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES**

Presidente da CPL

**Protocolo 832713**

### AVISO DE ALTERAÇÃO NA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2015-028

A Prefeitura Municipal de Tailândia, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que o Pregão Presencial SRP nº 9/2015-028 sofreu alteração na data de credenciamento e abertura das propostas, passando a abertura do certame para o dia 08 de junho de 2015, às 14:00 horas, na CPL da Prefeitura Municipal de Tailândia. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições (Tipo marmitex e self service), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tailândia. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis.

Tailândia-Pa, 28 de Maio de 2015

**DENISON RESPLANDES DOS SANTOS-**

Pregoeiro oficial

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2015 -030**

A Prefeitura Municipal de Tailândia, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 11 de junho de 2015, às 09:00 horas, no departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tailândia, situada na TV. Aveiros, nº 31, Centro fará realizar licitação na modalidade Pregão para registro de preços, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, por Item que tem como objeto Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a Delegacia de Polícia Civil e o 14º Grupamento de Bombeiros Militar do Município de Tailândia; de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital e seus anexos no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis. Taxa de retirada do edital R\$ 50,00 não reembolsável.

Tailândia-PA 28 de Maio de 2015  
**DENISON RESPLANDES DOS SANTOS**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 834001**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TERRA ALTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**

AVISO. A Prefeitura Municipal de Terra Alta torna publico o edital nº 001/2015. Objeto: Processo Unificado de Eleição do Conselho Tutelar de Terra Alta. Data do Certame: 04/10/2015 das 08:00hs às 17:00hs. As inscrições dos candidatos à eleição ocorrerão no período de 07/05/2015 a 10/06/2015. Local: Rua Magalhães Barata, s/n, Bairro Centro, Prédio do Auditório Municipal Nelson Amaral das 08:00 às 13:00hs. O edital será disponibilizado de forma gratuita para os concorrentes.

**Antonio Jose Silva Natividade**  
Presidente da CPL.

**Protocolo 834291**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TRACUATEUA**

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**

O aviso de Licitação PP. Nº 9/2015-14040011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32894, referente ao Processo nº 000023/2015, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (sistema Ponto à Ponto), para atender as demandas da Prefeitura e suas Secretárias, está com incorreções na data de abertura da Sessão em epigrafe.

Onde se lê: 08/06/2015

Leia-se: 11/06/2015

Tracuateua-PA, 27 de maio de 2015

**Bruno de Araujo Reis**  
Pregoeiro

**Protocolo 833544**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-28050015**

A Prefeitura Municipal de Tracuateua - PMT, por intermédio do pregoeiro - PMT/PA, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência no dia 10/06/2015 às 15h00min-Tipo Menor Preço por Lote

OBJETO: Serviço de organização e realização de evento Cultural Festival Folclórico da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA

LOCAL: A abertura da sessão sera realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Tracuateua, sito Av. Mario Nogueira de Sousa, S/N, Centro - Tracuateua/PA

O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta. Informações (91) 3485-1236

Tracuateua-PA, 28 de maio de 2015

**Bruno de Araujo Reis**  
Pregoeiro

**Protocolo 834217**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO.** O Fundo M. de Saúde publica extrato de Contrato nº 20159129. Firmado com a empresa: F. de A Soares Cavalcante - ME. Valor 67.495,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). Objeto: aquisição de oxigênio medicinal, para atender o Fundo Municipal de Saúde. Data do Contrato: 27/05/2015. Vigência: 27/05/15 a 31/12/15. Pregão Presencial 9/2015-00031.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Fundo de Desenv. Educação Básica - FUNDEB publica Dispensa de Licitação nº 7/2015-00009; Contratada: Sra. Andreia Moreira Brito. Valor R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais). Objeto: Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física para Locação de veículos tipo ônibus traçado movido a diesel, Kombi, Micro-ônibus e/ou veículos adaptados para serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino Médio, Fundamental e Infantil e Mais Educação. Assinatura da Dispensa: 27/05/2015. Vigência 27/05/15 a 31/12/15.

**Protocolo 834294**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE VITÓRIA DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

**EXTRATOS DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150197. ORIGEM: Pregão nº 9/2015-011PMVX.** Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu. Contratada: Floricultura Vitoria Regia Ltda - Me. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Jardinagem e Manutenção de Paisagismo Visando a Conservação das Áreas Verdes das Praças e Logradouros Públicos do Município de Vitoria do Xingu/Pa. Valor Total. R\$ 555.600,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos reais). Programa de Trabalho: Exercício 2015 Atividade 1007.041220005.2.015. Manutenção da Secretária de Obras, Viação e Infra - estrutura. Classificação econômica 3.3.90.39.00. Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. Valor R\$ 555.600,00. Vigência 25/05/2015 a 24/05/2016. Assinatura 25/05/2015.

**CONTRATO Nº 20150201. Pregão nº 9/2015-011PMVX.** Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Floricultura Vitoria Regia Ltda - Me. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Jardinagem e Manutenção de Paisagismo Visando a Conservação das Áreas Verdes das Praças e Logradouros Públicos do Município de Vitoria do Xingu/Pa. Valor Total R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil, duzentos reais). Programa de Trabalho: Exercício 2015 Atividade 1401.121220005.2.039. Manutenção da Secretaria de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.39.00. Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 127.200,00. Vigência 25/05/2015 a 31/12/2015. Assinatura 25/05/2015.

**CONTRATO Nº 20150202. Pregão nº 9/2015-011PMVX.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratada: Floricultura Vitoria Regia Ltda - Me. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Jardinagem e Manutenção de Paisagismo Visando a Conservação das Áreas Verdes das Praças e Logradouros Públicos do Município de Vitoria do Xingu/Pa. Valor Total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Programa de Trabalho: Exercício 2015 Atividade 1309.101220005.2.025. Manutenção da Secretaria de Saúde. Classificação econômica 3.3.90.39.00. Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 30.000,00. Vigência 25/05/2015 a 24/05/2016. Ass 25/05/2015.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20150194.** Ata de Registro de preços, celebrada entre o Município de Vitória do Xingu e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº9/2015-011PMVX. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Jardinagem e Manutenção de Paisagismo Visando à Conservação das Áreas Verdes das Praças e Logradouros Públicos do Município de Vitoria do Xingu/Pa. Empresa: Floricultura Vitoria Regia Ltda - Me CNPJ

05.598.766/0001-33, estabelecida à Rua Olavo Bilac Nº4159, Vitoria Regia, Santarém/Pa, representada neste ato pelo Sr. Manoel Nogueira de Sousa, CPF 311.840.812-04, RG 4229427 SSP/PA. Itens 00001 R\$ 30.000,00 - 00002 R\$45.600,00 - 00003 R\$ 16.800,00 - 00004 R\$ 30.000,00 - 00005 R\$ 30.000,00 00006 R\$ 102.000,00 - 00007 R\$ 14.400,00 - 00008 R\$ 13.200,00 - 00009 R\$ 66.000,00 - 00010 R\$ 45.600,00 - 00011 R\$ 30.000,00 00012 R\$ 30.000,00 - 00013 R\$ 6.000,00 - 00014 R\$96.000,00 - 00015 R\$24.000,00 - 00016 R\$24.000,00 - 00017 R\$42.000,00 - 00018 R\$37.200,00 - 00019 R\$30.000,00. Valor Total R\$ 712.800,00

**CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** O Município de Vitória do Xingu/Pa, através da CPL, torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços originada do processo licitatório nº 3/2014-0004-SRP - na modalidade de Concorrência Sistema de Registro de Preços, firmada entre o Município de Vitória do Xingu/Pa e a empresa: Terplan Engenharia e Serviços Ltda, CNPJ 15.444.630/0001-22. Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para realizar a obra de urbanização da orla do Igarapé do Gelo. O presente cancelamento se deu em decorrência do pedido de desistência da representante da empresa Terplan Engenharia e Serviços Ltda, que alega não ter condições de continuar a execução dos serviços. O pedido está fundamentado com base no Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, ainda nas cláusulas da ata de registro de preços e ainda em conformidade com a Legislação em vigor.

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20140034. Origem: Pregão nº 9/2014-001/FMAS.** Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: M Viana Rocha e Cia Ltda - Me. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção dos computadores, impressoras de rede e demais equipamentos de informática, com reposição de peças e fornecimento de mão de obra, visando manter os equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social em Condições de uso e Funcionamento. Valor total R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Programa de Trabalho: Exercício 2014 Atividade 1511.082440002.2.049. Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social. Classificação econômica 3.3.90.39.00. Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Unidade Orçamentária 16. 482. 0009.2.054 Criação e Manutenção do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Sociais, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica no valor de R\$ 54.000,00. Vigência a vigência deste contrato iniciará dia 24/03/2015, extinguindo-se até 25/09/2015. O presente termo aditivo entra em vigor a partir da assinatura das partes e da sua publicação. Assinatura 24/03/2015.

**ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20140033. Origem: Pregão Nº 9/2014/001-PMVX.** Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu. Contratada: M Viana Rocha e Cia Ltda - Me. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção dos computadores, impressoras de rede e demais equipamentos de informática, com reposição de peças e fornecimento de mão de obra, visando manter os equipamentos da PMVX e Secretarias em condições de uso e funcionamento. Valor Total R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos reais). Programa de Trabalho: Exercício 2014 Atividade 1004.041220005.2.006 Manutenção e Modernização da Secretaria de Administração. Classificação econômica 3.3.90.39.00. Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57. Valor R\$ 40.800,00, Exercício 2014 Atividade 1007.041220005.2.014. Manutenção da Secretária de Obras, Viação e Infra-estrutura., Classificação econômica 3.3.90.39.00. Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57. Valor R\$ 40.800,00, Exercício 2014 Atividade 1005.041230005.2.009 Manutenção da Secretaria de Finanças. Classificação econômica 3.3.90.39.00. Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 40.800,00, Exercício 2014 Atividade 1003.041220005.2.002. Manutenção do Gabinete do Prefeito. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57. Valor R\$ 40.800,00, Exercício 2014 Atividade 1006.041220005.2.013. Manutenção da Secretária de Agricultura e Abastecimento. Classificação econômica 3.3.90.39.00. Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 40.800,00, Exercício 2014 Atividade 1009.133920005.2.020. Manutenção da Secretária de Cultura Desporto e Lazer. Classificação econômica 3.3.90.39.00. Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57. Valor R\$ 40.800,00. Vigência a vigência deste contrato iniciará dia 24/03/2015, extinguindo-se até 24/09/2015. O presente termo aditivo entra em vigor a partir da assinatura das partes e da sua publicação. Assinatura 24/03/2015.

**Protocolo 834305**

## EMPRESARIAL

### TOMADA DE PREÇO Nº 003/15

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ (MF) nº 17.546.234/0001-31, torna público, que fará realizar, às 09:00 horas do dia 24 de junho de 2015, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/15 tipo MENOR PREÇO, regime de empreitada integral, que tem como objeto: Contratação de empresa para construção do Piso, Mureta de Proteção e arquibancada da Quadra Poliesportiva da E.M.E.F. Irmão Pio Barroso, Para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação no ano de 2015. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail pmsolicitacao@bol.com.br ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço Av. Gilberto Carvelli, s/ nº Bairro Bel Recanto, das 8:00 às 13:00 horas - Santana do Araguaia-PA.

**José Pereira dos Santos**  
Presidente CPL

**Protocolo 833378**

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para contratação de serviços de locação de veículo, tipo passeio; para atender as necessidades da **Câmara Municipal de Paragominas**, com fundamento nas Leis Federais 10.520/2002 e 8666/1993 e suas alterações e demais normas, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000; Lei Complementar 123/2006. PARTES: Câmara Municipal de Paragominas/PA e ALTERNATIVA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.705.235/0001-30. Vigência: 11/05/2015 a 11/04/2016. Valor Global Mensal: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

**Maria Leuda Pereira**  
Pregoeira

**Mauro Roberto Dias de Oliveira**  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 004/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição parcelada de materiais de expedientes e suprimentos de informática; para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas, com fundamento nas Leis Federais 10.520/2002 e 8666/1993 e suas alterações e demais normas, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000; Lei Complementar 123/2006. PARTES: Câmara Municipal de Paragominas/PA e PRINT ARTS INFORMÁTICA-EPP,CNPJ: 02.433.757/0001012. Vigência: 25/05/2015 a 25/04/2016. Valor Global Mensal: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

**Maria Leuda Pereira**  
Pregoeira

**Mauro Roberto Dias de Oliveira**  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 004/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição parcelada de equipamentos de informática; para atender as necessidades da **Câmara Municipal de Paragominas**, com fundamento nas Leis Federais 10.520/2002 e 8666/1993 e suas alterações e demais normas, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000; Lei Complementar 123/2006. PARTES: Câmara Municipal de Paragominas/PA e J.M. Comércio LTDA - EPP, CNPJ: 17.041.496/0001-44. Vigência: 25/05/2015 a 25/04/2016. Valor Global Mensal: R\$ 68.750,00 (sessenta e oito setecentos e cinquenta reais).

**Maria Leuda Pereira**  
Pregoeira

**Mauro Roberto Dias de Oliveira**  
Presidente.

**Protocolo 833669**

### EDUARDO DAHER SANTOS

Torna publico que recebeu do (a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a licença LO de nº 015/2014, com validade 26/05/2016 para atividade de **aterro de resíduos classe "A-I" de reservação de materiais para uso futuros, localizado a rod. BR 316 KM 11 Bairro Uriboca- Marituba-PA**

**Protocolo 833810**

**T. C. DE OLIVEIRA IND. E COM. DE MADEIRAS**, CNPJ: 05.236.030/0001-15, torna público que recebeu da SEMMA/TOMÉ-AÇU, no dia 27/04/2015, a LO-Licença de Operação (Atividade: Serraria e Beneficiamento de Madeiras), de nº 00008/2015.

**Protocolo 833994**

**SBP TRANSPORTADORA OLIVEIRA LTDA ROD: BR 316, KM 05-GALPAO 02-SN, BAIRRO COQUEIRO- CEP 67.015-220 publicou, que requereu da SECTAM a LICENÇA DE OPERAÇÃO.**

**Protocolo 830858**

**MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA**, localizada na Av: Sergio Henn, 3150, Nova República, Município de Santarém/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº.: 9259/2015, com validade até 14/05/2017 para atividade de DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO/SECAGEM

**Protocolo 832124**

**NORTE RESTAURANTE LTDA** CNPJ: 07.003.199/0001-50 INSC. ESTADUAL: 15.240.760-0 Torna público o extravio de seu Livro de Registro de Inventário nº 01, Conforme o boletim de Ocorrência nº 00277/2015101619-4 registrado em 04/05/2015 às 17:33hs.

**Protocolo 833201**

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM SANTARÉM

O Superintendente Regional do Incra em Santarém, no Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere inciso XII, do Artigo 21, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº. 669 de 09 de novembro de 2012, publicada no DOU do dia 12 de novembro de 2012. Com fundamento no Art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias em cumprimento ao Decreto nº. 4.887, de 03 de abril de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº. 54105.002172/2003-20, que trata da regularização fundiária da terra da Comunidade Remanescente de Quilombo Tiningu, localizada no Município de Santarém, Estado do Pará. A terra ora em processo de regularização foi levantada mediante estudos sócio-histórico-antropológicos realizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária que reconhecem que a citada Comunidade se caracteriza como grupo étnico-racial, segundo critérios de auto-definição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. A Comunidade é composta de 85 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 4.271,7502 ha (quatro mil, duzentos e setenta e um hectares, setenta e cinco ares e dois centiares), com os limites e demais especificações técnicas constantes do memorial descritivo que integra o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação elaborado pela Comissão Interdisciplinar instituída pela Ordem de Serviço /INCRA/SR(30)/G/Nº.03 de 14 de fevereiro de 2013 e Nº 11 de 22 de fevereiro de 2013 Nº 28, de 25 de fevereiro de 2014 e Nº 34 de 31 de março de 2014. Perímetro de 28.443,36m, inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas E 784278 e N 9716931, deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E 783760 e N 9711590, com azimute de 185º32'22,34" e distância de 5366,06m; deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E 783981 e N 9709306, pela margem esquerda do igarapé sem nome por uma distância de 2541,07m; deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E 779655 e N 9709392, com azimute de 271º08'19,96" e distância de 4326,85m; deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E 777982 e N 9711023, com azimute de 314º16'18,13" e distância de 2336,47m; deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E 778268 e N 9712107, com azimute de 14946'47,93" e distância de 1121,09m; confrontando com Área de Pretensão Quilombola Murumuru, deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas E 778353 e N 9712854, pela margem direita do igarapé sem nome por uma distância de 807,70m; deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas E 778814 e N 9716887, com azimute de 6º31'15,61" e distância de 4059,26m; confrontando com a Área de Pretensão Quilombola Murumuru; deste segue até o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, pela margem direita do Lago do Maicá por uma distância de 7884,92m. Coordenadas expressas em UTM, MC 57ºW, fuso 21S; datum SIRGAS2000.

No perímetro descrito incidem os seguintes títulos "*lato sensu*" e registros imobiliários lavrados no Cartório da Comarca de Santarém-Pa: 1) Raimundo Mota - 63,7570 ha, TD , Mat.7.129, (cujos detentores atuais são: Silvio Tadeu e José Maria da Costa). 2) José Frutuoso de Oliveira - 10,4653 ha, LO; (cujo detentor atual é Juarez Pereira Costa). 3) Carlos Magno de Almeida - 20,6791 ha, TD, (cujo detentor atual é Rui Alberto Coelho da Costa). 4) Manoel Garcia Mota - 18,7129, Mat.6745, TD, (cujo detentor atual é Rui Alberto Coelho da Costa). 5) Aureliano Caetano Bentes - 17,4551 ha, TD, (cujo detentor atual é Rubens Chagas). 6) Maria Caldeira Pereira - 19,7442 ha, TD, (cujo detentor atual é Maria Marcião). 7) Domingos Joaquim da Costa - 27,8875 ha, Mat. 5767, TD, (cujo detentor atual é José Aldenor Pereira Costa). 8) Constantino Desencourt - 14,3685 ha, Mat.8.320, TD, (cujo detentor atual é José Aldenor Pereira Costa). 9) Agostinho Pereira dos Santos - 6,7505 ha, TD, (cujo detentor atual é José Aldenor Pereira Costa). 10) Manoel Geraldo Pereira Costa - 21,9953 ha, CPCV/ Canc, (cujo detentor atual é José Aldenor Pereira Costa). 11) Manoel Lopes Pereira - 20,0000 ha, LO, (cujo detentor atual é José Aldenor Pereira Costa). 12) Antônio Ferreira da Cunha - 47,2564 ha, TD/Canc, (cujo detentor atual é Manoel Chagas). 13) Antônio Ferreira de Sousa - 27,1366 ha, Mat.3.721, TD, (Wirland Freire). 14) Diaz & Diniz Ltda - 249,4351 ha, Mat. 1738, TD, (cujo detentor atual é Moacir Machado).

Nestes termos o INCRA/SR-30 Santarém COMUNICA aos senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Pará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA de Santarém-Pa, situada a Av.Presidente Vargas, S/N - Bairro Fátima, CEP - 68.040.060, Fone (93) 3523-1296. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo Nº 54105.002172/2003-20, em cujos autos se processa o feito, estará a disposição dos interessados para consulta.

**LUIZ BACELAR GUERREIRO JUNIOR**

Superintendente Regional do Incra em Santarém - SR (30).  
PORT/INCRA/P/Nº. 669/2012, DOU, 12/11/2012

**Protocolo 833372**

**MAGNA IVO DA SILVA** CPF: 311.086.011-20, torna publico que requereu da SEMMA de Conceição do Araguaia a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Micro Parcelamento de solo Urbano a ser denominado Residencial Harmonia em Conceição do Araguaia/PA

**Protocolo 833399**

**EXTRATO DE CONVÊNIO.** ESPÉCIE: Convênio CRMV-MT Nº 001/2015. PARTES: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso (CRMV-MT) e o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará (CRMV-PA). Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0272/2015 CRMV-MT. OBJETIVO: Conceder subsídio financeiro ao Congresso dos Médicos Veterinários da Amazônia Legal - AMAZONVET. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da publicação. Dotação Orçamentária nº: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 para passagens áreas para o país. ASSINATURA: Pelo CRMV-MT: VERTON SILVA MARQUES - Presidente. Pelo CRMV-PA:

**EDSON BRITO LADISLAU**  
Presidente.

**Protocolo 833421**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015 - CPL/PM EXTRATO DE DESPACHO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mocajuba - PA TORNA PÚBLICO com base nos pareceres da Consultoria Técnica Específica e da Procuradoria Municipal, assim como no que contém a Lei 8666/93; 10.520/02; Decreto 8.250/14, e, art. 37, *caput*, da CF/88, no uso das atribuições que lhe compete a Lei Orgânica do Município de Mocajuba, determinar a ANULAÇÃO dos processos licitatórios com a REVOGAÇÃO dos respectivos contratos administrativos dos processos seguintes: 2511.001.2014 - SRP - Fornecimento de Combustíveis; 2511.001.2014 - SRP - Prestação de Serviço de Internet; 2801.003.2015-SRP - Fornecimento de Material de Expediente, Didático e Pedagógico; 2801.002.2015-SRP - Fornecimento de Medicamentos, Material Técnico-Hospitalar, Psicotrópicos, Laboratorial e Odontológico; 2801.005.2015-SRP

- Fornecimento de Gêneros Alimentícios; 2801.004.2015-SRP - Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza; Mocajuba/PA; 04 de Maio de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO MACEDO DE CASTRO**  
Prefeito Municipal.

**Protocolo 833744**

**ALFA AUTO POSTO LTDA - ME**, torna público que requereu na SEMAS/PA, Licença de Instalação, sob protocolo nº 3318/2014, para atividade de reformas geral, em Santarém/PA.

**Protocolo 834026**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015/FMS/AAN  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, torna pública a prorrogação do prazo limite para credenciamento de empresas prestadoras de Serviços na Área de Saúde, que tenham interesse em prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Média e Alta Complexidade, em procedimentos Ambulatórios de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Hospitalar junto à rede municipal de saúde de Água Azul do Norte/PA, nos termos definidos pelo Edital de Chamada Pública 01/2015. 1. Data final para apresentação dos envelopes 01 e 02: 04 de Junho de 2015. 2. Divulgação dos resultados: em até 48 horas conforme edital. Este aviso terá validade a partir das devidas publicações. Água Azul do Norte-PA, 26 de Maio de 2015.

**Edimilson Batista Alves**

Secretario Municipal de Saúde.

**Protocolo 834040**

**SANTOS & SARUBBI LTDA - PONTÃO LORENNA**, 15.734.197.0001-60 torna público que recebeu SEMMA-PA, LO sob nº 9019/2015, p ativ de revenda de deriv de petróleo em Orix-PA

**Protocolo 834076**

A **NAVEGAÇÃO RIO NEGRO S/A**, CNPJ nº 06.199.077/0003-80, localizada a Rod. Artur Bernardes nº 18, bairro Telegrafo sem fio na Cidade de Belém, Estado do Pará. Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a renovação da Licença de Operação nº 9163/2015 com validade 26/04/2019, para exercer atividade de Transporte Fluvial de Produtos Perigosos (Querosene de Aviação-JET A1 e Cimento Asfáltico de Petróleo-CAP 50/70).

**Protocolo 834089**

**AGROBRAGANTINA S/A - CNPJ Nº 04.657.227/0001-65. NIRE 15300011086. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2015.**

Aos 30 (trinta) dia do mês de abril do ano de 2015, às 15, na sede social, localizada na Estrada Castanhal/Marapanim - Km 68, bairro Rural, cidade de Curuçá, Estado do Pará, reuniram-se em primeira e única chamada, os acionistas da AGROBRAGANTINA S/A, companhia fechada com menos de 20 acionistas e patrimônio líquido inferior a R\$-1.000.000,00, em Assembleia Geral Ordinária, em número legal, conforme consta no livro "Presença de Acionistas", constatando-se a presença da totalidade dos acionistas. Assumiu a Presidência dos trabalhos, o Sr. Antonio Georges Farah, por eleição dos acionistas, convidando para secretariar a reunião a acionista Cléa Chady Farah. Constituída a Mesa, o Sr. Presidente deu por instalada a sessão. Dando início aos trabalhos, informou que foi dispensada a publicação do Edital de Convocação de acordo com o § 4º, Art. 124, da Lei 6.404/76, modificado pela Lei 10.303/2001. A seguir, o Presidente comunicou aos acionistas, que se encontravam sobre a mesa, para apreciação e discussão pelo plenário, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 a alterações posteriores, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2014 e determinou a leitura e seus textos, inclusive as Demonstrações Financeiras. Concluída a leitura desses documentos, foram os mesmos colocados em discussão e votação, excetuando-se os acionistas legalmente impedidos, tendo sido essas contas e demonstrações financeiras aprovadas por unanimidade. Com a palavra o acionista Carlos Georges Chady Farah, que informou ter sido designado pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, para em seus nomes, abdicarem do direito de recebimento de honorários, assim sendo, não há necessidade de fixação dos mesmos. Esgotados os assuntos a serem tratados nesta Assembleia Geral, foi colocada a palavra a disposição de quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão para lavratura da presente Ata no livro

próprio e depois de reaberta foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo a sessão encerrada às 17h (dezessete horas). Belém/PA, 30 de abril de 2015. aa) ANTONIO GEORGES FARAH, CARLOS GEORGES CHADY FARAH e FÁDIA FARAH FREIRE. Antonio Georges Farah - Presidente. Cléa Chady Farah - Secretária. Arquivamento JUCEPA sob o nº20000434990, em 21/05/2015. Ieda Lúcia de Carvalho - Secretária Geral.

**Protocolo 834094**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, ELETROMECAÑICAS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE INFORMÁTICA E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS METALÚRGICOS, MECÂNICOS, ELETROMECAÑICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL PARÁ - CNPJ: 15339575/0001-00, Estabelecido na Av. Dalva, 236 - Marambaia/Belém**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos todos os trabalhadores da categoria para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, dia 02/06/2015 às 17:00 hs. em 1ª convocação ou 17:30 hs. em 2ª quando convocado com qualquer número, na Sede Social da Entidade, sito à Av. Dalva, 236 - Marambaia/Belém/PA, para discutir e votar a seguinte ordem do dia: a) Aprovação ou não da proposta para doação dos imóveis a seguir especificados: Terreno adquirido na RUA CAPITAO LEAL SOBRINHO Nº400 BAIRRO IANETAMA/CASTANHAL/PA para o SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. METALURGICAS, MEC. E DE MAT. ELET. DO MUN. DE CASTANHAL DO EST. DO PARA - SIMETAL CASTANHAL CNPJ n. 07.947.250/0001-82; Terreno adquirido na AV. JERONIMO PIMENTEL, QD 291, LT 11 S/N BAIRRO NUCLEO/BARCARENA/PA para o SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. METALURGICAS, MECANICAS E DE MAT. ELETRICO DO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA CNPJ n. 07.626.551/0001-04; Terreno adquirido na RUA 'A' Nº 195, 1º BAIRRO CIDADE NOVA/ PARAUAPEBAS/PA para o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVICOS METALURGICOS ELETROMECAÑICOS E ELETROELETRONICOS E NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECAN. - SIMETAL - PARAUAPEBAS CNPJ n. 07.929.949/0001-10; Terreno adquirido na RUA SETE DE JUNHO Nº1440 BAIRRO CENTRO/MARABA/PA para o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. METALURGICAS, MECANICAS DE MAT. ELETRICO, ELETRONICO E DE INFOMARTICA DO MUNIC. DE MARABA - PA CNPJ n. 11.091.388/0001-08; Terreno adquirido na AV CEL ENG RAUL G LLANO Nº100 BAIRRO VILA PERMANENTE/ TUCURUI/PA para o SINDICATO DOS TRAB METALURG DE TUCURUI E BREU BRANCO CNPJ n. 22.981.476/0001-93, conforme disposto no Art. 119 do Estatuto da entidade. Belém, 29 de Maio de 2015.

**Everaldo Gonçalves do Carmo**  
Presidente.

**Protocolo 834102**

**A.S DA SILVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL ME - Auto Posto de Igarapé-açú CNPJ: 13.494.732/0005-50 Igarapé-açú, recebeu da SEMMA a LP/LI nº 03/2015 atividade: Posto de Abastecimento**

**Protocolo 834107**

Extravio de documento - Faz saber a empresa que no dia 15/05/2015 as 11:30:00, foi extraviado durante a mudança da contabilidade, o Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Ocorrências modelo 06 da empresa **Carajás Comercio de Materiais para Construção Ltda.**

**Protocolo 834120**

A empresa **I. DA CUNHA SANTAREM - ME**, inscrita na receita federal com CNPJ Nº 13.397.718/0001-05 com sede na rodovia Br 316 km 08 s/n na cidade de Ananindeua, comunica que no período de 22/05/2015 foi extraviado o lacre da impressora fiscal marca bematech modelo MP2100 Nº série BE051175610000103153.

**Protocolo 834176**

O **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**, torna público que recebeu a Licença de Instalação emitida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, referente ao empreendimento rodoviário Obras de Pavimentação da Rod. BR-308/PA, Trecho Bragança/Viseu/PA, Lotes 01 e 02 no Segmento Km 203,37 - Km 318,90, com 115, 53 Km de Extensão.

**Protocolo 834199**

**ERRATA DE EDITAL**

O Presidente da **JUNTA GOVERNATIVA do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DO ESTADO DO PARÁ**, retifica, através do presente, o edital publicado as folhas 55/56 do DOE nº 32893 de 26 de maio de 2015 passando a constar a seguinte redação: Onde se lê "Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária" leia-se "Edital de Convocação de Eleições Gerais". Onde se lê "Belém 01 de junho de 2015" leia-se "Belém 25 de Maio de 2015". Mantidos os demais termos do edital.

Belém, 28 de maio de 2015.

**Manoel Adraci Gomes Alves**

Presidente da Junta Governativa do SINTREC-PA

**Protocolo 834220**

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  
LICENÇA AMBIENTAL**

A **Centrais Elétricas do Pará S.A.** torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença Prévia - LP, e Licença de Instalação - LI, e Autorização para Supressão - ASV, para a RDR - Projeto de Assentamento Vale do Moju, Vila Paraense, Comunidade Nova Olinda II e Curuçá, Município de Moju, no Estado do Pará.

**Protocolo 834298**

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  
LICENÇA AMBIENTAL**

A **Centrais Elétricas do Pará S.A.** torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença Prévia - LP, e Licença de Instalação - LI, e Autorização para Supressão - ASV, para a RDR - Vicinais Boca Rica, Portel, e Vila Santa Rita, Município de Pacajá, no Estado do Pará.

**Protocolo 834301**

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  
LICENÇA AMBIENTAL**

A **Centrais Elétricas do Pará S.A.** torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença Prévia - LP, e Licença de Instalação - LI, e Autorização para Supressão - ASV, para a RDR - Vicinal 29, Município de Anapu, no Estado do Pará.

**Protocolo 834304**

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  
LICENÇA AMBIENTAL**

A **Centrais Elétricas do Pará S.A.** torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença Prévia - LP, e Licença de Instalação - LI e Autorização para Supressão - ASV, para a RDR - Ramal do Vai Quem Quer, Município de Bujará, no Estado do Pará.

**Protocolo 834307**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA**

Errata de publicação no D. O. E. nº 32891, onde se lê 28/05/2015 e 29/05/2015, lê-se 09/06/2015 e 10/06/2015, onde se lê mat. de expediente, lê-se mat. de expediente e sup. de informática.

**Protocolo 831625**



**www.ioe.pa.gov.br**  
**Fone: (91) 4009-7802**